



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 17

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 20 DE JANEIRO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N.º 7.252 — DE 18 DE JANEIRO DE 1945

Abre créditos especiais para classificação de despesa proveniente dos aumentos e do regime do salário-família, de que trata o Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam abertos os seguintes créditos especiais, no total de dezenove mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 19.331,30), para classificação dos pagamentos (Pessoal) efetuados pela Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, no exercício de 1944, relativos ao mês de dezembro de 1943, provenientes dos aumentos e do regime do salário-família, de que trata o Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943:

	Cr\$
Ao Ministério da Aeronáutica	900,00
Ao Ministério da Agricultura	680,00
Ao Ministério da Educação e Saúde	400,00
Ao Ministério da Fazenda	50,00
Ao Ministério da Guerra	2.925,00
Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores	200,00
Ao Ministério da Marinha	100,00
Ao Ministério das Relações Exteriores	13.826,30
Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	300,00
	19.381,30

Art. 2.º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão automaticamente distribuídos ao Tesouro Nacional e considerados no exercício de 1944, para efeito de classificação da despesa a que se destinam, a qual figurará nas contas do mesmo exercício.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

Henrique A. Guilhem

Eurico G. Dutra.

P. Leão Veloso.

A. de Souza Costa.

Apolonio Salles.

Gustavo Capanema.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.253 — DE 18 DE JANEIRO DE 1945

Autoriza a realização de um empréstimo interno em apólices da Dívida Pública Fundada, denominado "Empréstimo de Conversão da Dívida Externa", e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a contrair um empréstimo interno, denominado "Empréstimo de Conversão da

Dívida Externa", até a importância de um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros (Cr\$ 1.800.000.000,00), para atender à execução do Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, no que toca:

- a) aos pagamentos em dinheiro decorrentes das opções pelo "Plano B";
- b) à liquidação dos empréstimos incluídos no "Grau VIII"; e
- c) aos pagamentos de juros devidos.

Art. 2.º O empréstimo a que se refere o artigo anterior será feito em apólices da Dívida Pública Fundada, do tipo "Diversas Emissões", ao portador, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, aos juros de cinco por cento (5%) ao ano, pagáveis semestralmente, em janeiro e julho, na Caixa de Amortização e nas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados.

Art. 3.º O empréstimo a contrair na forma deste Decreto-lei será amortizado anualmente, a partir do exercício de 1950, na base de um por cento (1%), no mínimo, sobre o valor dos títulos emitidos, mediante dotação própria que constará, para esse fim, do Orçamento Geral da República.

§ 1.º A amortização far-se-á por sorteio, quando a cotação dos títulos estiver ao par ou acima dele, e por compra na Bolsa ou como for mais conveniente, quando abaixo do par.

§ 2.º O sorteio realizar-se-á em 15 de agosto de cada ano e o resgate em qualquer de suas modalidades, terá início no mês de setembro seguinte.

§ 3.º Sendo o dia 15 domingo ou feriado, proceder-se-á ao sorteio no primeiro dia útil imediato.

Art. 4.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.254 — DE 18 DE JANEIRO DE 1945

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de Cr\$ 17.400.000,00, para despesas com a construção da ponte internacional sobre o rio Uruguai

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores o crédito especial de dezessete milhões e quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 17.400.000,00), para atender às despesas (Serviços e Encargos), inclusive às realizadas até a presente data e ainda não liquidadas, com o prosseguimento e conclusão da construção da ponte internacional "Brasil-Argentina", sobre o rio Uruguai.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETULIO VARGAS.

P. Leão Veloso.

A. de Souza Costa.

(Continua na pág. 1.059)

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N.º 7.252, de 18 de janeiro de 1945.....	1052
DECRETO-LEI N.º 7.253, de 18 de janeiro de 1945.....	1052
DECRETO-LEI N.º 7.254, de 18 de janeiro de 1945.....	1052
DECRETO-LEI N.º 7.255, de 18 de janeiro de 1945.....	1059
DECRETO-LEI N.º 7.256, de 18 de janeiro de 1945.....	1059
DECRETO-LEI N.º 7.257, de 18 de janeiro de 1945.....	1059
DECRETO-LEI N.º 7.258, de 18 de janeiro de 1945.....	1059
DECRETO-LEI N.º 7.259, de 18 de janeiro de 1945.....	1060
DECRETO N.º 17.396, de 19 de dezembro de 1944.....	1060
DECRETO N.º 17.596, de 17 de janeiro de 1945.....	1060
DECRETO N.º 17.600, de 17 de janeiro de 1945.....	1060
DECRETO N.º 17.601, de 17 de janeiro de 1945.....	1060
DECRETO N.º 17.602, de 17 de janeiro de 1945.....	1060
DECRETO N.º 17.605, de 17 de janeiro de 1945.....	1061
DECRETO N.º 17.606, de 17 de janeiro de 1945.....	1061
DECRETO N.º 17.621, de 18 de janeiro de 1945.....	1061
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 16 de janeiro de 1945.....	1062
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 18 de janeiro de 1945.....	1062
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 18 de janeiro de 1945.....	1063
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de dezembro de 1944 e de 18 de janeiro de 1945.....	1063
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Serviço de Abastecimento — Despacho.....	1063
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização, da Divisão de Seleção e do Conselho de Administração do Pessoal — Ata da 20.ª sessão ordinária.....	1064
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente.....	1068
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Exposição de motivos.....	1068
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	1068
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Defesa Sanitária Animal.....	1075
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão de Obras, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial.....	1075
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço de Comunicações, Serviço do Patrimônio da União.....	1082
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria do Recrutamento e da Diretoria de Intendência do Exército.....	1089
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e do Departamento de Administração.....	1099
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	1091
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações.....	1095
TRIBUNAL DE CONTAS.....	1096
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ.....	1099
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS.....	1104
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	1104
RENDAS PÚBLICAS.....	1105
NOTICIÁRIO.....	1108
PARTE COMERCIAL.....	1109
EDITAIS E AVISOS.....	1111
SOCIEDADES.....	1120
ANÚNCIOS.....	1132

Continuação da 1.^a página

DECRETO-LEI N.º 7.255 — DE 18 DE JANEIRO DE 1945

Dispõe sobre o cancelamento das dívidas do imposto territorial e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96 de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a mandar cancelar as dívidas de valor igual ou inferior a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por exercício, do imposto territorial dos exercícios anteriores a 1938, referentes a imóveis situados nas zonas rural e suburbana, mediante a apresentação de requerimento subscrito pelos respectivos proprietários ou usufrutuários, acompanhado da ficha de inscrição dos referidos imóveis, de acordo com o impresso que para esse fim será fornecido gratuitamente pelo Departamento da Renda Imobiliária.

§ 1.º O cancelamento de que trata este artigo é extensivo aos demais tributos e contribuições cobrados juntamente com o imposto territorial.

§ 2.º Quando se tratar de dívidas ajuizadas, o seu cancelamento não importará exoneração das custas judiciais respectivas, por acção devidas.

Art. 2.º Os proprietários de terrenos situados nas zonas mencionadas no artigo precedente e ainda não inscritos para o pagamento do imposto territorial, ficam obrigados a inscrevê-los dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da vigência deste Decreto-lei, sob pena de se agravarem em 50 % as multas de mora cominadas no art. 5.º do Decreto-lei n.º 1.807, de 28 de novembro de 1939.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado a juízo do Prefeito.

Art. 3.º Fica o Prefeito igualmente autorizado a mandar conceder alvará de licença de legalização a prédios proletários, residenciais, construídos sem licença, em logradouros reconhecidos das zonas suburbana e rural, mediante requerimento dos respectivos proprietários, parecer favorável da Secretaria Geral de Viação e Obras e pagamento dos emolumentos previstos na legislação em vigor.

Art. 4.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.256 — DE 18 DE JANEIRO DE 1945

Autoriza a permuta dos imóveis que menciona e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a realizar a permuta de parte do imóvel de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, situado na Avenida Pasteur, com as dimensões aproximadas de 16m,00 (dezesseis metros) de testada e 27m,00 (vinte e sete metros) de profundidade pelo prédio de n.º 47 da Avenida Pasteur e o terreno contíguo, compreendido entre esse prédio e a City Improvements, ambos de propriedade do Doutor Jaime Gonçalves Perdigão.

Art. 2.º A presente permuta será feita mediante o pagamento, à Prefeitura, da diferença dos valores dos imóveis em apêço.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.257 — DE 18 DE JANEIRO DE 1945

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a conceder isenção de imposto de doação, concorrente com o de compra e venda, na aquisição do prédio para moradia da viúva e do filho menor de Augusto do Monte Teixeira, 3.º Maquinista do "Cabedelo", navio brasileiro torpedeado na guerra atual

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a conceder isenção do imposto de doação sobre Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), concorrente com o de compra e venda, na aquisição do prédio e terreno da Avenida Suburbana n.º 2.960, na Freguesia de Inhaúma, com os recursos fornecidos pelo Lloyd Brasileiro, a título de indenização, imóvel este destinado a moradia da viúva e do filho menor de Augusto do Monte Teixeira, 3.º Maquinista do "Cabedelo", navio brasileiro torpedeado em 14 de fevereiro de 1942.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N.º 7.258 — DE 18 DE JANEIRO DE 1945

Altera a carreira do Desenhista do Quadro II — extinto — do Ministério da Viação e Obras Públicas e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a tabela anexa, a carreira do Desenhista do Quadro II — extinto — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO II — EXTINTO — E. F. C. B.

SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO PROPOSTA					
Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Quadro	Núm. de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
							Desenhista				
						3		L	—	3	Os cargos vagos serão providos com recursos da C/corrente do Quadro.
2	Desenhista	K	—	—	II	4		K	—	2	
5	Desenhista	J	—	—	II	6		J	—	1	
6	Desenhista	I	—	—	II	8		I	—	2	
6	Desenhista	H	—	—	II	10		H	—	4	
10	Desenhista	G	—	—	II	10		G	—	—	
6	Desenhista	F	—	—	II	6		F	—	—	
35						47				12	

DECRETO-LEI N.º 7.259 — DE 18 DE JANEIRO DE 1945

Cria funções gratificadas para o Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, no Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para o Serviço de Estatística da Produção (S.E.P.), as seguintes funções gratificadas:

1 — Chefe de Seção (S.P.E. — S.E.P.), com ...	Cr\$ 5.400,00 anuais
1 — Chefe de Seção (S.A.P. — S.E.P.), com ...	Cr\$ 5.400,00 anuais
1 — Chefe de Seção (S.C.R. — S.E.P.), com ...	Cr\$ 5.400,00 anuais
1 — Chefe de Seção (S.E.A. — S.E.P.), com ...	Cr\$ 6.000,00 anuais
1 — Chefe de Seção (S.A. — S.E.P.), com	Cr\$ 4.200,00 anuais
1 — Chefe de Seção (S.M. — S.E.P.), com	Cr\$ 4.200,00 anuais

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto-lei, na importância anual de Cr\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos cruzeiros) correrá, no atual exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas, Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N.º 17.396 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1944

Aprova projeto e orçamento para obras na Estrada de Ferro Santa Catarina

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 94.728,00 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e oito cruzeiros), que com este baixam, rubricados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, das obras de acesso de pedestres à ponte metálica da Estrada de Ferro Santa Catarina sobre o rio Itajaí-Açu, correndo as despesas à conta da consignação 01-31-01 — alínea i — da tabela 12 anexa ao "Plano de Obras e Equipamentos" a que se refere o Decreto-lei número 6.145, de 29 de dezembro de 1943.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1944, 123.º da Independência e 56.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N.º 722 — 18-1-45 — Cr\$ 49,00).

DECRETO N.º 17.596 — DE 17 DE JANEIRO DE 1945

Concede à Companhia Aços Especiais Itabira autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), combinado com o Decreto-lei número 6.230, de 29 de janeiro de 1944, decreta:

Art. 1.º É concedida à Companhia Aços Especiais Itabira, sociedade anônima com sede nesta Capital, constituída pela escritura pública de trinta e um (31) de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944), lavrada à fls. trinta e oito (38) do livro de notas número seiscentos e vinte e um (621), do Cartório do 10.º Ofício de Notas desta Capital, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.230, de 29 de janeiro de 1944, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 720 — 18-1-45 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N.º 17.600 — DE 17 DE JANEIRO DE 1945

Retifica o Decreto n.º 11.364, de 18 de janeiro de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica retificado o artigo primeiro (1.º) do decreto número onze mil trezentos e sessenta e quatro (11.364), de dezoito (18) de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), que passará a ter a seguinte redação: Fica autorizada a Companhia Carbonífera do Rio do Peixe a pesquisar

carvão mineral no distrito de Curiúvo, município de Araporanga, no Estado do Paraná, numa área de novecentos e noventa e nove hectares, sessenta e seis ares e setenta centiares (999,6670 ha), delimitada por um hexágono irregular que tem um vértice a dois mil trezentos e cinquenta metros (2.350 m), no rumo verdadeiro sessenta e cinco graus e trinta e dois minutos sudoeste (65º 32' SW) do marco número sete (7) da primeira (1.ª) área de lavra da Companhia Carbonífera do Rio do Peixe (Decreto número oito mil duzentos e quarenta e cinco (8.245), de dezoito (18) de novembro de mil novecentos e quarenta e um (1941) e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: mil cento e vinte metros (1.120 m), oito graus sudeste (8º SE); setecentos e quarenta metros (740 m), oitenta e seis graus e trinta minutos nordeste (86º 30' NE); oitocentos e quarenta metros (840 m), oitenta e um graus e trinta minutos sudoeste (81º 30' SE); quinhentos e vinte metros (520 m), quarenta e cinco graus sudoeste (45º SE); mil cento e oitenta metros (1.180 m), oeste (W); dois mil oitocentos e trinta metros (2.830 m), sul (S); dois mil trezentos e oitenta metros (2.380 m), oeste (W); quatro mil e quatrocentos metros (4.400 m), norte (N); mil quatrocentos e oitenta metros (1.480 m), leste (E).

Art. 2.º O título a que alude o Decreto número onze mil trezentos e sessenta e quatro (11.364), de dezoito (18) de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), terá como seu necessário complemento uma via autêntica deste Decreto.

Art. 3.º A presente retificação de decreto não fica sujeita a pagamento de taxa prevista no art. 17 do Código de Minas e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 13.213 — 28-12-44 — Cr\$ 87,70).

DECRETO N.º 17.601 — DE 17 DE JANEIRO DE 1945

Renova o Decreto n.º 9.358, de 4 de maio de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Lírio Cabral, em renovação da autorização conferida pelo Decreto número nove mil trezentos e cinquenta e oito (9.358), de quatro (4) de maio de mil novecentos e quarenta e dois (1942), a pesquisar mica e associados em terrenos situados nas nascentes do córrego São Domingos, no distrito e município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, numa área de cinquenta hectares (50 ha), definida por um hexágono que tem um vértice no canto noroeste (NW) da casa de residência de Vítor Gonçalves e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e orientação magnéticas: quatrocentos metros (400 m), quarenta e seis graus sudoeste (46º SW); quatrocentos e oitenta metros (480 m), vinte e cinco graus noroeste (25º NW); quatrocentos e vinte metros (420 m), quatorze graus e trinta minutos nordeste (14º 30' NE); quatrocentos e cinquenta e dois metros (452 m), cinquenta e oito graus nordeste (58º NE); quinhentos e vinte e oito metros (528 m), cinquenta e quatro graus sudeste (54º SE); seiscentos e cinquenta e dois metros (652 m), quarenta e um graus sudoeste (41º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 210 — 5-1-45 — Cr\$ 75,50).

DECRETO N.º 17.602 — DE 17 DE JANEIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Paul de Melo Rêgo a lavar jazida de feldspato, quartzo e mica no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Raul de Melo Rêgo a lavar jazida de feldspato, quartzo e mica em terrenos que margeiam a estrada da Atalaia, situado no distrito e município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, numa área de vinte e cinco hectares (25 ha), delimitada por um quadrado de quinhentos metros (500 m) de lado, que tem um vértice a duzentos e setenta metros (270 m), no rumo magnético cinquenta e sete graus sudoeste (57º SE) do centro do portão de entrada do Edifício do Hospital da Polícia de Niterói, sito à Rua Martins Torres, e os lados que divergem no vértice considerado têm a partir dele, os seguintes rumos magnéticos: setenta graus sudoeste (70º SE) e vinte graus sudoeste (20º SW). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do

Código de Minas e dos artigos 32, 33 e 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este Decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 105 — 5-1-45 — Cr\$ 91,80).

DECRETO N.º 17.605 — DE 17 DE JANEIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Leopoldo Campolina Diniz a pesquisar quartzo e associados no município de Bocaiuva, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Leopoldo Campolina Diniz a pesquisar quartzo e associados no lugar denominado Pedra da Lapa Pintada, situado no distrito de Vargem Mimosa, município de Bocaiuva, no Estado de Minas Gerais, numa área de cento e quarenta e nove hectares (149 ha), delimitada por um polígono que tem um vértice na foz do córrego da Pedreira, na margem direita do rio Preto, e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos metros (600 m), quarenta e dois graus sudeste (42º SE); quinhentos metros (500 m), trinta e oito graus sudoeste (38º SW); quinhentos e cinquenta metros (550 m), cinquenta e quatro graus sudeste (54º SE); quatrocentos e vinte metros (420 m), trinta e seis graus trinta minutos nordeste (36º 30' NE); setecentos metros (700 m), sessenta e cinco graus nordeste (65º NE); seiscentos metros (600 m), quarenta e quatro graus trinta minutos noroeste (44º 30' NW); oitocentos e vinte metros (820 m), quarenta e cinco graus nordeste (45º NE); trezentos e vinte metros (320 m), oitenta e um graus noroeste (81º NW) e daí, pela margem direita do rio Preto e para montante até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de mil quatrocentos e noventa cruzeiros

(Cr\$ 1.490,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 13.223 — 29-12-44 — Cr\$ 81,60).

DECRETO N.º 17.606 — DE 17 DE JANEIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Lauro Cordeiro Brandão a pesquisar opala no município de Pedro II, no Estado do Piauí

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Lauro Cordeiro Brandão a pesquisar opala numa área de vinte e quatro hectares (24 ha), situada no lugar denominado Roça, distrito e município de Pedro II, no Estado do Piauí e delimitada por um retângulo tendo um vértice a quarenta e sete metros (47 m), rumo trinta e seis graus sudoeste (36º SW) magnético da extremidade oeste (W) da fachada sul (S) da casa de Domingos Alves Ferreira e os lados que partem desse vértice com oitocentos metros (800 m) rumo vinte graus sudeste (20º SE) magnético, trezentos metros (300 m), rumo setenta graus nordeste (70º NE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 13.268 — 26-12-44 — Cr\$ 61,20).

DECRETO N.º 17.621 — DE 18 DE JANEIRO DE 1945

Altera, sem aumento de despesa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, na forma da relação anexa, a Tabela Ordinária de Extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
2	Desenhista	IX	Ordinária				
—	Auxiliar de Escritório	—	—	1		IX	Ordinária
—		—	—	1		VIII	Ordinária
4		VII	Ordinária	4		VII	Ordinária
4				6			

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

DECRETO DE 16 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Adail Pires de Melo para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Arquivista do Quadro Permanente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, criado pelo Decreto-lei n.º 4.877, de 26 de outubro de 1942.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

DISPENSAR:

O Tenente-Coronel Edgard Alvares Lopes das funções de liquidante da firma Carl Zeiss, Sociedade de Ótica Limitada, com sede no Rio de Janeiro, por ter sido promovido.

NOMEAR:

José Flávio de Carvalho, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Piaçabussú (6.ª classe), no Estado de Alagoas, para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Espírito Santo) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Mário Osório Brusque.

De acordo com o art. 4.º do Decreto-lei número 5.661, de 12 de julho de 1943:

O Tenente-Coronel reformado Frederico Cristiano Buys para exercer as funções de liquidante da firma Carl Zeiss, Sociedade Ótica Limitada, com sede no Rio de Janeiro.

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Edson José da Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Sidônio Fernandes para outro cargo.

José Pires dos Santos, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe E da carreira de Conferente do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Renato Paiva.

Taciano Fernandes de Oliveira, ocupante do cargo de Escriurão da Coletoria das Rendas Federais em Guarapari (5.ª classe), no Estado do Espírito Santo para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Capivari (6.ª classe), no Estado da Bahia, vago em virtude da remoção de Antônio Francisco dos Santos.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arsênio Ribeiro de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Osvaldo de Seixas Queiroz.

Arquimedes Laurindo de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Francisco de Assis Garrido

Antônio Fernando Campos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Jorge Davi.

Ângelo Grisolia, ocupante do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente, o cargo de Escriurão da Coletoria das Rendas Federais em Águas da Prata (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da nomeação de Samuel Pereira Costa para outro cargo.

Bernardino Soute Proença para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Ilka Furiati.

Eugênio Feliciano de Sousa para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Jaci de Medeiros Régis.

Hilson Pinto Machado para exercer, interinamente o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Zilda Bondesan

José Ferreira de Barros para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Adelina Medeiros.

João Pereira de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Maria José de Freitas.

Morvan Dantas para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Iolanda Ribeiro Leuzinger.

Manuel Balbino de Barros para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Lilia da Costa Reis.

Olimpio Barcelos Júnior para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Dante Câmara Neiva.

PROMOVER:

Amadeu Fontana Lindo do cargo de Escriurão da Coletoria das Rendas Federais em Quatá (5.ª classe), no Estado de São Paulo, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Itararé (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Alfredo Coelho de Oliveira.

Alberto O' Gradi Paiva do cargo de Coletor das Rendas Federais em Aquiraz (5.ª classe), no Estado do Ceará, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Santa Bárbara (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude do falecimento de Esdras Moreira Pena.

Mário Osório Brusque do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Espírito Santo) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda ao cargo da classe I dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da promoção de Cleomenes Campos de Oliveira.

Pedro Bezerra dos Santos do cargo de Coletor das Rendas Federais em Mazagão (6.ª classe), no Território Federal de Amapá, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Igarapé-Miri (4.ª classe), no Estado do Pará, vago em virtude da demissão de Lourenço Monteiro Lopes.

REMOVER A PEDIDO:

Alberto de Medeiros Barbosa, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado do Rio de Janeiro, para o interior do Estado de São Paulo, vago em virtude do falecimento de Hortêncio de Moraes Barreto.

Cleomenes Campos de Oliveira, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da capital do Estado do Espírito Santo para o interior do Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude da remoção de Alberto de Medeiros Barbosa.

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Antônio Norberto Pereira, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944.

Josefina Prata Saint Clair ocupante do cargo da classe F da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Alencar Freitas, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Alfredo Chaves (5.ª classe), no Estado do Espírito Santo, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Guarapari (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Ataliba Correia dos Reis.

Argemiro Paim, ocupante interino do cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para a Mesa de Rendas de 1.ª Ordem de Itaquí, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da exoneração de Roque Nunes Coelho.

Djard Sales Queiroz, ocupante interino do cargo de Escriurão da Coletoria das Rendas Federais em Pastos Bons (6.ª classe), no Estado do Maranhão, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Balsas (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Humberto Marcos Figueiredo Miranda.

Glaucio Dante Caravieri, ocupante interino do cargo de Escriurão da Coletoria das Rendas Federais em Itaí (5.ª classe), no Estado de São Paulo, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Valparaíso (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Valdemar Bufalin.

João Carlos Marasciulo, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Regional do Imposto de Renda, no Estado de São Paulo, para a Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, preenchendo o claro existente na lotação aprovada pelo Decreto n.º 16.163, de 24 de julho de 1944.

José Joaquim Pinheiro, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Belém, no Estado do Pará, para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Tito Lívio dos Reis.

Manuel Alves Marinho, ocupante do cargo de Escriurão da Coletoria das Rendas Federais em Monte Azul (4.ª classe), no Estado de São Paulo, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Debeduro (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Aristides de Sousa Lima.

Salomão Vieira, ocupante interino do cargo de Escriurão da Coletoria das Rendas Federais em João Ribeiro (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Mogi Guassu (5.ª classe), no Estado de São

Paulo, vago em virtude da promoção de Gessé Malta Guimarães.

Valdemar Bufalin, ocupante interino do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Valparaíso (5.ª classe), no Estado de São Paulo, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Tupã (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Benedito Soares de Oliveira.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.063, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Bernardino de Sousa Rocha no cargo da classe D da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 238.764, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Adalberto Tenório de Azevedo no cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 227.563, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

José Alves de Carvalho no cargo da classe 4 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 231.855, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Juvenal Felício Pereira no cargo da classe 8 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 230.157, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Osório Martins no cargo de Coletor das Rendas Federais em Ipú (4.ª classe), no Estado do Ceará.

Tendo em vista o que consta do processo número 106.146, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Teófilo Moreira Reis no cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Ijuí (3.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 120.127, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Gaudêncio Pedro de Sousa no cargo da classe 3 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar, do Ministério da Fazenda.

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

Milton Ferreira Soares de Oliveira do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Estrela (3.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Coletor das Rendas Federais em Venâncio Aires (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de Amaro Teixeira de Campos.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 226.888, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda,

A Cristina Lardi Azambuja do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo s/n, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda,

A Lenita Presgrave Vieira do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 118.829, de 1.943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda,

A Roque Nunes Coelho do cargo da classe 5 da carreira de Escriturário do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.349, de 1945, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda,

O Decreto de 3 de novembro de 1944, que removeu ex-officio, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Josefina Prata Saint Clair, ocupante do cargo da classe F da carreira de Arquivista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do Tesouro Nacional para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da exoneração de Fernando Marques Fontes.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 134.579, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda,

Caetano José da Silva do cargo da classe B da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aldo D'Ángelo para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Afonso Alves Marinho para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Orfilino Ulisses Brandão Pereira para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Joaquim Bastos Nunes para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Jorge de Castro e Abreu para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Moacir de Magalhães Caldeira para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Gilson Chaves de Andrade para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Qua-

dro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Adoniram Decembrino Ribeiro Durand para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei número 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Brasilino Cipriano Valim para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Wilson Alves Vieira para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Nahum Chor, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Fernando Vilela Pedras para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Pedro Gomes de Matos para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Hamilton Palermo, ocupante do cargo da classe E da carreira de Dactiloscopista-auxiliar do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Valdemar Francisco de Oliveira, ocupante do cargo da classe G da carreira de Detetive do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Afonso Ribeiro de Melo Filho para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Narbal Gonçalves Pereira para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Idil Duque Estrada Bastos para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Mário Prudente de Aquino Filho para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

Wilson Salgado Silva para exercer o cargo da classe H da carreira de Dactiloscopista do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei n.º 7.189, de 22 de dezembro de 1944.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Francisco de Arruda Câmara do cargo da classe K da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Paes Leme.

José Joaquim Monteiro do cargo da classe J da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Francisco de Arruda Câmara.

Carlos Pereira Carauta do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Joaquim Monteiro.

Filocrato Soares Brasil do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.511, de 18 de maio de 1944.

Mário Monteiro de Barros do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.511, de 18 de maio de 1944.

Theodorick Gaspar de Almeida do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos Pereira Carauta.

José Pinto Peixoto da Cunha do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Filocrato Soares Brasil.

Djalma Passos do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mário Monteiro de Barros.

Eduardo Ciriaco Ferreira do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.511, de 18 de maio de 1944.

José Ribeiro Elmo do cargo da classe J da carreira de Desenhista, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luís Alves Ribeiro Filho.

Wandick Ramos do cargo da classe F da carreira de Desenhista, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Olavo Gonçalves.

João Venuto da Silva do cargo da classe H da carreira de Mestre de linha, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luís Rodrigues.

Antenor dos Santos Nunes do cargo da classe G da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Maria de Moura.

Francisco de Lima do cargo da classe F da carreira de Cabineiro de Estrada de Ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Juvenal Ribeiro da Silva.

Alfredo Lemos de Araújo do cargo da classe E da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Batista Pereira.

Arlindo Couto do cargo da classe F da carreira de Contínuo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Martins Arantes.

Vitor dos Santos do cargo da classe F da carreira de Contínuo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Reinaldo Gualberto de Menezes.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Casemiro Pestana da Rosa do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.511, de 18 de maio de 1944.

Eurikino de Almeida Pires do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.511, de 18 de maio de 1944.

Alfredo de Paula Camargo do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 6.511, de 18 de maio de 1944.

Argemiro Gonzaga do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Adolfo Tourinho.

Djalma Lacombe do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Casemiro Pestana da Rosa.

Antônio Lopes de Vasconcelos do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eurikino de Almeida Pires.

Válter Visira dos Santos do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo de Paula Camargo.

Ulpiano Norival Fernandes de Carvalho do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, criada pelo Decreto-lei n.º 6.511 de 18 de maio de 1944.

Eduardo de Wilton Morgado do cargo da classe H da carreira de Desenhista, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otacílio Nicácio.

Otacílio Nicácio do cargo da classe I da carreira de Desenhista, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Ribeiro Elmo.

Silvio Izidro Monteiro do cargo da classe G da carreira de Desenhista, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo de Wilton Morgado.

Arnaldo Arlindo de Novais do cargo da classe F da carreira de Desenhista, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Silvio Izidro Monteiro.

Plínio Alfredo de Campos do cargo da classe H da carreira de Mestre de linha do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Artur Martins Ferreira.

Mário Duffrayer do cargo da classe H da carreira de Mestre de oficina, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Maximiliano Ghirello.

Joaquim Maria de Moura do cargo da classe H da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luís Cineli.

Juvenal Ribeiro da Silva do cargo da classe G da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e

Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Mário da Silva Cordeiro.

Joaquim Garcia de Macedo do cargo da classe F da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antenor dos Santos Nunes.

Irineu Campelo do cargo da classe E da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim Garcia de Macedo.

Moacir de Sousa Lima do cargo da classe E da carreira de Cabineiro de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco de Lima.

PROMOVER:

De acordo com o art. 6.º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 3.707, de 14 de outubro de 1941:

Mário de Oliveira Junqueira do cargo da classe E da carreira de Contínuo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arlindo Couto.

Ademar Silva do cargo da classe E da carreira de Contínuo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vitor dos Santos.

Gastão Pio de Vasconcelos do cargo da classe E da carreira de Contínuo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Maria Fernandes.

DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo sem número, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Gilberto Canedo de Magalhães, ocupante do cargo da classe L da carreira de Engenheiro (D.N.P.R.C. — D.N.O.S.), do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, do cargo, em comissão, de Diretor de Divisão (D.N.P.R.C. — D.H.), padrão P, do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, do mesmo Quadro, Parte e Ministério.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Clovis de Macedo Cortes, ocupante do cargo da classe N da carreira de Engenheiro (D.N.P.R.C. — D.N.O.S.), do Quadro I — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão (D.N.P.R.C. — D.H.), padrão P, do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, vago em virtude da exoneração de Gilberto Canedo de Magalhães.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Serviço de Abastecimento

DESPACHO DO SR. CHEFE

S. A. 147-45 — Pereira Carvalho & Comp. — O azeite a ser requisitado vai ser entregue ao consumo público, por intermédio dos mercados de emergência. Em 17-1-45.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 116 — Em 13-I-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, funcionários da carreira de Desenhista, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas — Estrada de Ferro Central do Brasil — alegando o longo

tempo de classe que possuem, dada a impossibilidade de promoção, em consequência da estrutura defeituosa da carreira, solicitam providências no sentido de que lhes sejam concedidas as facilidades proporcionadas aos oficiais administrativos e escrivães daquele Quadro, pelo Decreto-lei n.º 6.511, de 13 de maio de 1944.

2. A Estrada de Ferro Central do Brasil e o Ministério da Viação e Obras Públicas, encaminhando o processo, manifestaram-se favoravelmente à aceitação do pedido, sugerindo nova estrutura para a carreira.

3. Este Departamento, em 17 de maio de 1944, pelo Exposto de Motivos n.º 1.301, tendo em vista a estrutura defeituosa, naquele Quadro, das carreiras de Oficial Administrativo, Escrivão e Escrivão (D.L. 415), que impedia a movimentação daquele pessoal, sugeriu providências tendentes a solucionar o assunto, as quais, aprovadas por V. Ex., foram consubstanciadas pelo Decreto-lei n.º 6.511, a que aludem os interessados.

4. Conforme salientou este Departamento, os recursos para o preenchimento dos cargos então criados, seriam fornecidos pelas extinções que se fossem verificando nas classes iniciais das diversas carreiras do Quadro II, de modo que não haveria aumento de despesa, mas apenas, durante um certo período, o Governo deixaria de economizar as importâncias provenientes daquelas extinções, as quais seriam utilizadas na promoção do pessoal.

5. Com relação a este pedido, julga este Departamento que medida análoga pode ser tomada, uma vez que isso não importa em aumento de despesa e tendo em vista, também, que o nível superior de vencimentos da carreira de Desenhista dos diversos Ministérios é o do padrão L.

6. Nestas condições, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 7.258, em 18 de janeiro de 1945).

N.º 117 — Em 13-I-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Pelo Regimento aprovado pelo Decreto número 17.288, de 4 de dezembro findo, o Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura passou a ser constituído das seguintes Seções:

Seção da Produção Extrativa (S.P.E.)
Seção da Produção Agro-Pecuária (S.A.P.)
Seção do Cadastro Rural (S.C.R.)
Seção de Estudos e Análises (S.E.A.)
Seção de Administração (S.A.)
Seção de Mecanização (S.M.)

2. Uma vez previstas essas seções, faz-se mister sejam criadas, no Quadro Permanente do Ministério, as funções gratificadas para atender aos respectivos encargos de chefia.

3. Para ocorrer, no atual exercício, a despesa com a adoção da medida, na importância anual de Cr\$ 30.600,00, já foi incluída, no orçamento, a dotação necessária.

4. Assim, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto-lei, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto-lei n.º 7.259, em 18 de janeiro de 1945).

N.º 118 — Em 17-I-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Este Departamento propõe a V. Ex.ª a nomeação dos seguintes candidatos habilitados em concurso para cargos da classe II da car-

reira de Dactiloscopista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aldo D'Angelo
Afonso Alves Marinho
Orfilino Ulisses Brandão Pereira
Joaquim Bastos Nunes
Jorge de Castro e Abreu
Moacir de Magalhães Caldeira
Gilson Chaves de Andrade
Adoniram Decembrino Ribeiro Durand
Brasilino Cipriano Valim
Wilson Alves Vieira
Nahum Chor
Fernando Vilela Pedras
Pedro Gomes de Matos
Hamilton Palermo
Valdemar Francisco de Oliveira
Afonso Ribeiro de Melo Filho
Narbal Gonçalves Pereira
Idil Duque Estrada Bastos
Mário Prudente de Aquino Filho
Wilson Salgado Silva

2. Ao submeter à assinatura de V. Ex.ª os anexos projetos de decreto, opina este Departamento por que seja, depois, a presente exposição de motivos encaminhada àquele Ministério, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

(Assinados decretos em 18-I-45.)

N.º 152 — Em 17-I-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Educação e Saúde propõe sejam transformadas as duas funções de desenhista, referência IX, da Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista, do Serviço de Estatística da Educação e Saúde, em funções de auxiliar de escritório de igual referência.

2. Justificando, alega que, até a presente data, não foram classificados, em prova de habilitação, candidatos para o preenchimento dessas vagas e que aquele Serviço julga as mesmas dispensáveis no momento.

3. A vista das razões apresentadas, esse Departamento é de parecer favorável à aceitação da medida. Todavia, as funções de auxiliar de escritório devem ser criadas, uma, na referência IX e outra, na referência VIII, a fim de não prejudicar a estrutura da série funcional.

4. Consubstanciando as medidas necessárias, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 17.621 — em 18 de janeiro de 1945.)

N.º 3-1945. — O Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do D. A. S. P. uma Exposição de Motivos do Ministério da Educação e Saúde, que versa sobre a aquisição de uma coleção de medalhas pertencente aos herdeiros do Dr. Domingos de Góis e Vasconcelos.

Os proprietários, não aceitando a avaliação feita por uma comissão de peritos, solicitam um aumento de 30%.

O D. A. S. P. sugeriu que o processo fosse remetido ao M. E. S. para que a comissão que procedeu à avaliação examine o que pleiteiam os herdeiros e dê parecer, e caso o Sr. Ministro não concorde com os termos do parecer que esta emitir designe nova comissão.

A sugestão do D. A. S. P. foi aprovada pelo Sr. Presidente da República, em 2-I-1945.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

ADMISSÃO

N.º 6.055 — 27-12-44 — De Elza Nascimento para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.056 — 27-12-44 — De Maria Silveira Ferreira para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.057 — 27-12-44 — De Zilda de Jesus Costa para agente auxiliar, II, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.058 — 27-12-44 — De Júlia Vaz da Costa para agente auxiliar, II, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.078 — 30-12-44 — De Maria Elza Fonseca Teixeira para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.139 — 30-12-44 — De Geraldina Pereira Mota para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.140 — 30-12-44 — De Hilda Pinto Ferreira para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.143 — 30-12-44 — De Oneida Ribeiro para agente auxiliar, II, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.145 — 30-12-44 — De Maria Helena Guimarães Cotta para agente auxiliar, II, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.148 — 30-12-44 — De Luiz Seixas Filho para agente, VII, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.161 — 30-12-44 — De Eniete Jardim para agente auxiliar, II, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.162 — 30-12-44 — De Rosa Irene Mazavila Moreira para agente auxiliar, II, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.179 — 30-12-44 — De Itagilza Ferreira Queiroz para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.193 — 30-12-44 — De Iracides Ferreira Pena para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.191 — 30-12-44 — De Maria da Natividade Coelho Lopes para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.192 — 30-12-44 — De Gabriela Judite Ferreira para agente auxiliar, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.183 — 30-12-44 — De Iracides Ferreira Bispo para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.194 — 30-12-44 — De Elisa Viviane para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.196 — 30-12-44 — De Maria Sebastiana Muzi para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.205 — 30-12-44 — De Amélia Maria de Sá para agente auxiliar, I, da D. R. Pernambuco — D. C. T.

N.º 6.239 — 30-12-44 — De Alvarina Cardoso Cozendey para agente auxiliar, II, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.216 — 30-12-44 — De Omar Moreira da Costa, Trabalhador, IV, para Guarda, V, da D. R. Minas Gerais — D. C. T.

N.º 6.267 — 30-12-44 — De Nelson José de Santana para Motorista-Auxiliar, VIII, da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 11 — 30-12-44 — De Odete Teodoro Werneck para Agente Auxiliar, II, da D. R. Minas Gerais — D. C. T.

N.º 15 — 30-12-44 — De Conceição Vieira de Vasconcelos para Agente Auxiliar, II, da D. R. Minas Gerais — D. C. T.

N.º 40 — 9-I-45 — De Paulo Monteiro de Moraes, Inspetor Auxiliar, V, da D. E. C. para Inspetor, XV, da D. E. Sup. — M. E. S.

N.º 41 — 9-I-45 — De Clara Perelberg para Monitor, IX, da E. N. E. — M. E. S.

N.º 43 — 9-I-45 — De José Antônio Burad e José de Oliveira Filho para Patrão, IX, do S. S. P. — M. E. S.

N.º 44 — 9-1-45 — De Raul Monteiro para Guarda, IX, do S.S.P. — M.E.S.
 N.º 45 — 9-1-45 — De Manuel Guedes de Moura para marinheiro, VIII, do S.S.P. — M.E.S.
 N.º 46 — 9-1-45 — De Cecília Freitas para Agente Auxiliar, III, da D.R. Rio Grande do Sul — D.C.T.
 N.º 47 — 9-1-45 — De Edilva Cordeiro para Agente Auxiliar, I, da D.R. Paraíba — D.C.T.
 N.º 48 — 9-1-45 — De Iolando Josefino Borghesi da Silva para Agente Auxiliar, II, da D.R. Ribeirão Preto — D.C.T.
 N.º 49 — 9-1-45 — De Air Bindé Salazar para Guarda, V, da D.R. Santa Maria — D.C.T.
 N.º 50 — 9-1-45 — De Rute Nogueira para Agente Auxiliar, III, da D.R. Santa Maria — D.C.T.
 N.º 51 — 9-1-45 — De Maria Maynart Pereira para Agente Auxiliar, II, da D.R. Santa Catarina — D.C.T.
 N.º 52 — 9-1-45 — De Arlindo dos Santos Machado para Guarda, V, da D.R. Rio Grande do Sul — D.C.T.
 N.º 53 — 9-1-45 — De Maria Ruzyski para Agente Auxiliar, III, da D.R. Santa Maria — D.C.T.
 N.º 54 — 8-1-45 — De Lindolfo Fidelis da Silva para Motorista Auxiliar, VIII, do S.F.A. — M. Aer.
 N.º 55 — 8-1-45 — De Lúcia Garcia Prado para Agente Auxiliar, II, da D.R. Ribeirão Preto — D.C.T.
 N.º 56 — 9-1-45 — De Benedito Justino da Silva para Guarda, VI, da D.R. Mato Grosso — D.C.T.
 N.º 57 — 9-1-45 — De José Maria Martins da Silva para Agente Auxiliar, III, da D.R. Rio Grande do Sul — D.C.T.
 N.º 58 — 9-1-45 — De José Ambrásio Fagundes para Guarda, V, da D.R. Rio Grande do Sul — D.C.T.
 N.º 59 — 8-1-45 — De Maria Lúcia da Rosa Christ para Agente Auxiliar, III, da D.R. Rio Grande do Sul — D.C.T.
 N.º 60 — 8-1-45 — De Antônio Pereira de Lima, Trabalhador, IV, para Guarda, V, da D.R. Pernambuco — D.C.T.
 N.º 61 — 9-1-45 — De Antônio Elizeu de Vasconcelos, Trabalhador, IV, para Guarda, V, da D.R. Pernambuco — D.C.T.
 N.º 62 — 9-1-45 — De Diva Maria Pasquoto para Agente Auxiliar, III, da D.R. Santa Maria — D.C.T.
 N.º 63 — 9-1-45 — De Rosieter Brandão para Agente Auxiliar, II, da D.R. Rio de Janeiro — D.C.T.
 N.º 64 — 9-1-45 — De Adalgisa Maria Lins para Agente Auxiliar, I, da D.R. Pernambuco — D.C.T.
 N.º 65 — 9-1-45 — De Marcelo Bartolomei para Trabalhador, III, da D.R. São Paulo — D.C.T.
 N.º 66 — 9-1-45 — De Mário Castro para Trabalhador, III, da D.R. Uberaba — D.C.T.
 N.º 67 — 9-1-45 — De Lúcia Pereira de Abreu para Agente Auxiliar, II, da D.R. Rio de Janeiro — D.C.T.
 N.º 68 — 9-1-45 — De Arlinda Maia para Agente Auxiliar, II, da D.R. Bahia — D.C.T.
 N.º 69 — 9-1-45 — De José Guimarães Lindgren para mestre, XIII, da D.R.A. — M. Aer.
 N.º 70 — 9-1-45 — De Flávio Junqueira Rhors para Prático de Engenharia, XIII, da V. F.F.L.B. — M.V.
 N.º 71 — 10-1-45 — De José Pereira de Castro para Maquinista, IX, da E.F. São Luiz-Terezina — M.V.
 N.º 72 — 10-1-45 — De João Machado da Silva Auxiliar de Artífice, VI, para Artífice, VII, do D.N.P.R.C. — M.V.
 N.º 73 — 10-1-45 — De Severino Barbosa da Silva para Trabalhador, V, do D.N.P.R.C. — M.V.
 N.º 74 — 10-1-45 — De Francisco Moreira Auxiliar de Artífice, VI, para Artífice, VII, do D.N.P.R.C. — M.V.
 N.º 75 — 10-1-45 — De Júlio Kahl, Escriturário, XVI, para Inspetor, XV, da T.S. da D.E. Sup. — M.E.S.

N.º 100 — 10-1-45 — De José Bruno Neves para Maquinista-Auxiliar, VII, da D.R. Amazonas e Acre — D.C.T.

N.º 114 — 10-1-45 — De Amaro Silva para maquinista, X, da E.F. São Luiz Terezina — M.V.

N.º 115 — 10-1-45 — De Antônio Martins Lima e José Castro Rodrigues para Mestre, XVI e XV respectivamente do D.A. do A.M.I.C. — M.M.

CONTRATO

N.º 119 — 10-1-45 — De Amador Correia Campos para médico especializado em ginecologia, do S.N.C., com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00, a partir da data do registro no T.C. até 31-12-45 — M.E.S.

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 6.172 — 30-12-44 — De Doris Fonseca, da ref. VI para VII da S.F. de Zelador do M.I. — M.E.S.

N.º 6.220 — 30-12-44 — De Roldão Manuel da Silva e Valdir de Miranda Arteiro, da referência VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório da D.O. — M.E.S.

N.º 6.223 — 30-12-44 — De Helena Secomandi Samprogne, da ref. V para VI da S.F. de Praticante de Escritório da D.R. Espírito Santo — D.C.T.

N.º 6.224 — 30-12-44 — De Ercília Gomes Ribeiro e Ione da Silva Massaini, da ref. III para IV da S.F. de Praticante de Tráfego da D.R. São Paulo — D.C.T.

N.º 6.225 — 30-12-44 — De Antônio Ferreira Lima, da ref. V para VI da S.F. de Guarda da D.R. Pará — D.C.T.

N.º 6.226 — 30-12-44 — De Maria Nêa Pinto da Silva Zechlinski, da ref. III para IV da S.F. de Praticante de Tráfego da D.R. do Rio Grande do Sul — D.C.T.

N.º 6.227 — 30-12-44 — De Valdemar Ferreira Vale, da ref. XIII para XIV da S.F. de Radiotelegrafista da D.R. São Paulo — D.C.T.

N.º 6.229 — 30-12-44 — De David Goldstein, da ref. XVIII para XX da S.F. de Tecnologista do L.P.M. — M.A.

N.º 35 — 8-1-45 — De Mário da Silva Furtado, da ref. V para VI da S.F. de Atendente do S.P.I. — M.A.

N.º 42 — 9-1-45 — De Valdomiro Gomes da Silva, da ref. XIII para XIV, da S.F. de Prático de Engenharia; de Leopoldino Alves da Silva, e Rubem Duarte Gerken das refs. VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório, todos da F. Juiz de Fora — M.G.

N.º 62 — 9-1-45 — De Cizelda Inês Batista Barreto, da ref. II para III da S.F. de Agente Auxiliar da D.R. de Ribeirão Preto — D.C.T.

N.º 76 — 9-1-45 — De Solon Alves da Silva e Maria Daisy Santana, das refs. VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Desenhista da I.F.O.C.S. — M.V.

N.º 85 — 9-1-45 — De Edson Figueira de Farias, da ref. IV para V da S.F. de Praticante de Tráfego da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N.º 112 — 10-1-45 — De Dulcinêa da Silva, da ref. V para VI da S.F. de Atendente do S.N.D.M. — M.E.S.

N.º 120 — 10-1-45 — De Benedito de Araújo Melo, da ref. IV para V da S.F. de Agente Auxiliar da D.R. de Goiás — D.C.T.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

N.º 74 — 9-1-45 — Com Ermando Ragazzi, massagista, instrutor de box, jiu-jitsu e luta livre, do D.E.F.M., com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00 até 31-12-45. — M.M.

N.º 77 — 9-1-45 — Com Blenda Mercedes Wernnestrom, enfermeiro encarregado de enfermaria do S.A.M., com o salário mensal de Cr\$ 900,00 até 31-12-46 — M.J.

N.º 82 — 9-1-45 — Com Evandro Ramos, aeropiloto da D.A., com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00, até 31-12-47 — M.A.

N.º 86 — 9-1-45 — Com Artur Goulart de Sá, aerofotógrafo da D.A., com o salário mensal de Cr\$ 1.400,00, até 31-12-47 — M.A.

N.º 87 — 9-1-45 — Com José Thompson de Paulo Barros, aerofotógrafo, da D.A., com o salário mensal de Cr\$ 1.400,00, até 31-12-47 — M.A.

N.º 88 — 9-1-45 — Com Plínio Baker de Abreu, tradutor do I.A.N., com o salário mensal de Cr\$ 1.400,00, até 31-12-45 — M.A.

N.º 89 — 9-1-45 — Com Moacir Carneiro, químico analista do L.P.M., com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00, até 31-12-45 — M.A.

N.º 107 — 10-1-45 — Com Paulino de Almeida, chefe de inspeção do S.P.I., com o salário mensal de Cr\$ 2.300,00, até 31-12-45 — M.A.

N.º 110 — 10-1-45 — Com Vítor Dequech, engenheiro de Minas da D.F.P.M., com o salário mensal de Cr\$ 2.500,00, até 31-12-46 — M.A.

N.º 111 — 10-1-45 — Com Antônio Martins Viana Estigarribia, chefe da Seção de Orientação e Fiscalização do S.P.I., com o salário mensal de Cr\$ 3.700,00, até 31-12-45 — M.A.

N.º 113 — 10-1-45 — Com Vitorino Trajano Mena da Costa Filho, técnico em segurança de navegação da D.N., com o salário mensal de Cr\$ 1.400,00, até 31-12-45 — M.M.

N.º 116 — 10-1-45 — Com Fernando Pires Carvalho e Albuquerque, técnico especializado em orçamento da C.O., com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00, até 31-12-47 — M.F.

N.º 121 — 10-1-45 — Com Ana Nogueira Ferraz, pintor-desenhista, do I.A.N., com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00, até 31-12-47 — M.A.

TRANSFERÊNCIA

N.º 56 — 8-1-45 — *Ex-officio*, de Ernanani Gumerato, telegrafista, VII, da D.R. São Paulo para idênticas função e referência da D.R. Ribeirão Preto. — D.C.T.

N.º 68 — 9-1-45 — *Ex-officio*, de Fernando Henrique Pinto da Silva Lisboa, praticante do escritório, VI, da D.G. para idênticas função e referência da D.R. Rio de Janeiro — D.C.T.

N.º 75 — 9-1-45 — *Ex-officio*, de José Simplicio da Rocha Filho, inspetor especializado, XXI, da D.F.S.3.ª R., para idêntica função da referência XXII do S.N.D.M. — M.E.S.

N.º 95 — 10-1-45 — *Ex-officio*, de José Soares de Oliveira, inspetor, XV, para idêntica referência da S.F. de Prático de Engenharia do D.N.O.S. — M.V.

N.º 128 — 12-1-45 — *Ex-officio*, de Aligi Muto, auxiliar de escritório, VII, do D.N.I.C., do M.T. para idênticas função e referência da P.C. do D.F. — M.J.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n.º 17.790-44 — Norma Carvalho Gonçalves de Sousa solicita lhe seja permitido assumir o exercício da função de Auxiliar de Escritório VIII da D.M. do M. F., para que fora proposta, após o regresso de sua viagem aos EE. UU. Despacho: A vista do que consta do processo, o pedido não tem amparo legal. A interessada, cuja portaria de admissão foi tornada sem efeito em data de 7-11-44, poderá, querendo, requerer nova admissão logo que regresso dos Estados Unidos da América do Norte, cabendo a esta D.F., então, examinar a possibilidade de ser deferido o pedido. Arquite-se.

Em 15 de janeiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 22.191-44 — Inês Oliva — Pedido de nomeação. Despacho: Será proposta a nomeação da interessada para o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Q.P. do Ministério da Fazenda. Arquite-se.

Em 17 de janeiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 142-45 — Miguel Custódio — Pedido de admissão. Despacho: Será proposta a admissão do interessado na primeira oportunidade de vez que, no momento, não existe vaga de Auxiliar de Escritório VII na T.N.M. de repartição sediada em Fortaleza. Arquite-se.

Em 17 de janeiro de 1945. — Henrique Barbosa, D. D.

Processo n.º 621-45 — Marinaldo Dias de Paiva — Pedido de nomeação. Despacho: Registre-se o pedido para ser considerado oportunamente, de vez que existem vários candi-

dados mais bem classificados no concurso em que se habilitou o requerente.

Arquive-se.

Em 17 de janeiro de 1945. — *Henrique Barbosa*, D. D.

Processo n.º 20.340-44 — *Elias Juvenal de Melo* — Pedido de admissão. Despacho: Será proposta a admissão do interessado para a função de Oficial de Diligência VII, da T.N.M. da Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas.

Arquive-se.

Em 18 de janeiro de 1945. — *Henrique Barbosa*, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n.º 20.556-44 — *Antônio Jacinto da Silva*, candidato inscrito no concurso para a carreira de Contador, solicita revisão da prova de Matemática Comercial e Financeira e Estatística.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido. à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 21.612-44 — *José Ribamar Berlie Mendes*, candidato inscrito no concurso para a carreira de Contador, pede reconsideração do despacho exarado no processo número 14.418-44, no qual solicitou revisão da prova de Matemática Comercial e Financeira e Estatística.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido. à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.235-44 — *Benito Lanzelotte*, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor (P. H. 1.122), solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 917-45 — *Clarice Cavalcanti d'Oliveira*, candidata habilitada na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Tráfego, realizada em Maceió, por delegação deste Departamento, solicita admissão na função de Auxiliar ou Praticante de Escritório, em vagas existentes em uma das repartições subordinadas ao M. F. — Nessa Capital.

2. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a candidata está em condições de ser admitida como Praticante de Escritório.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 17-1-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo n.º 23.138-44 — *Augusto Roubaud Júnior*, Escriturário, Classe E, do Quadro III — Parte Permanente do M. V. O. P., solicita transferência para igual classe da carreira de Postalista, do mesmo Quadro e Parte do M. V. O. P.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa fique condicionada à prestação das provas constantes das instruções reguladoras do concurso para Postalista — C. 127 — Publicadas no *Diário Oficial* de 14-5-43.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 17-1-45. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n.º 59-45 — *Margarida Moreira Barroncas*, candidata habilitada na prova de Auxiliar de Tráfego, realizada por delegação deste Departamento, em Manaus, solicita admissão na função de Praticante de Escritório V, em vaga da T. N. M. da Junta de Conciliação e Julgamento, nessa Capital.

2. Examinando o assunto, esta Divisão se manifesta favoravelmente à presente proposta de admissão.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 17-1-45 — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n.º 22.916-44 — *Américo Ferreira Lopes*, Carteiro, classe E, do Quadro III, do M. V. O. P., solicita transferência para igual classe da carreira de Postalista, do mesmo Quadro e Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Esclarece o candidato haver prestado as provas do concurso para Postalista C. 66, não tendo logrado habilitação, apenas na prova Prática de Serviços Postais, conforme se verifica abaixo:

Nível Mental e Aptidão	habilitado
Português e Noções de Direito	70
Conhecimentos Gerais (habilitação) ..	54
Prática de Serviços Postais (Mínimo: 60 pontos)	52

4. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em aprêço, fique condicionada à prestação do mesmo conjunto de provas, constantes das instruções reguladoras do concurso para Postalista — C. 125 — Publicadas no *Diário Oficial* de 14-5 de 1943.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 17-1-45 — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo n.º 22.499-44 — Propõe o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a transferência "ex-officio", no interesse da administração, de *Léo Mauri*, Escriturário, classe F, do Q.U. desse Ministério, para o cargo de igual classe da carreira de Almojarife, do mesmo Q.U. do M.T.I.C.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D. F.

3. Justificando a proposta, acentua o M.T.I.C. a necessidade de serem providos os cargos, vagas na carreira do Almojarife, o que a transferência em aprêço consulta aos interesses desse Ministério, uma vez que o proposto no desempenho das funções de Secretário da Capitania dos Portos do Distrito Federal tinha cumulativamente a responsabilidade de tesoureiro e almojarife.

4. Estão anexas ao processo duas "Provisões" expedidas pelo Presidente do Tribunal de Contas, em que se verifica, na 1.ª, que o proposto, 3.º Escriturário, desempenhou atribuições de secretário da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro no período de 4-6-36 a 15-12-36; e, na 2.ª, que desempenhou as atribuições de secretário civil, interino, dessa Capitania no período de 1-3-37 a 6-4-37.

Examinando o assunto, esta Divisão, é de parecer que a transferência em causa fique condicionada à prestação do mesmo conjunto de provas, constantes das instruções reguladoras do concurso de Almojarife do S.P.F. (C. 144); publicadas no *Diário Oficial* de 1-4-44.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945 — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. — Em 17-1-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extra-numerário-mensalista da Escola Técnica de São Paulo, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Ciências Físicas e Naturais).

P.H. 778

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foi habilitado 1 dos 12 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. — Encaminho ao Sr. Presidente. — D. S. do D. A. S. P., em

17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. — Em 17-1-1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extra-numerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Telégrafista VII e Telegrafista Auxiliar V.

P. H. 906

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. — Encaminho ao Sr. Presidente. — D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. — Em 17-1-1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extra-numerário-mensalista do Serviço Técnico de Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Desenhista IX, X e XI.

P.H. 1.034

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. — Encaminho ao Sr. Presidente. — D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. — Em 17-1-1945. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 15 do corrente.

Almojarife. C. — 144. (Distrito Federal) — A página n.º 742, 2.ª coluna, (resultado das provas do concurso). A nota do candidato número 30, *Antônio Walmick de Souza*, em Matemática e Estatística, não como publicada, 48,5, leia-se: 48,0.

Almojarife. C. — 144. Resultado das provas. (Paraná, São Paulo, Pará e Paraíba), página seguinte, n.º 743, 1.ª coluna, (São Paulo),

Onde se lê:

16. Helio Moepner,

Leia-se:

16. Hélio Hoepner.

Auxiliar e Praticante de Escritório. "A". P. H. — 897.

(Resultado final), Praticante de Escritório,

Onde se lê:

45. Terezinha de Maria Ribeiro de Carvalho

Leia-se:

45. Terezinha de Maria Ribeiro Carvalho.

Tecnologista. C. — 162. Página n.º 744, no item 2 da abertura,

Onde se lê:

20-13-45,

Leia-se:

20-3-45.

No item 4.

Onde se lê:

portaria n.º 553, de 24-1-44),

Leia-se:

portaria n.º 543, de 24-1-44).

No item 8,

Onde se lê:

ocupantes de cargos da carreira,

Leia-se:

ocupantes interinos de cargos da carreira.

No item II, d),

Onde se lê:

escolhoda,

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Leia-se:
 escolhida.
 No item 15.
 Onde se lê:
 O presente.
 Leia-se:
 O presente.
 Desenhista. P. H. — 793. (Resultado final).
 Na 2.ª coluna.
 Onde se lê:
 29. Orley Silveira Pereira 91,6
 Leia-se:
 A nota: 90,6.
 Onde se lê:
 4. Durval Aves Moço,
 Leia-se:
 4. Durval Alves Moço.
 Neste edital e no resultado das partes 1 a 2.
 Onde se lê:
 40. Ricardo Fischer,
 Leia-se:
 40. Ricardo Fiechler.
 Inspetor de Alunos. (Resultado final), omitido o número da prova.
 Leia-se:
 P. H. — 843.
 Assistente de Ensino XV. P. H. — 867. A página n.º 745, 1.ª coluna, datando os dois editais.
 Onde se lê:
 em 11 de janeiro.
 Leia-se:
 em 10 de janeiro.

Conselho de Administração do Pessoal

RESUMO DA ATA DA 20.ª SESSÃO

ORDINÁRIA

Sob a presidência do Dr. Astério Dardeau Vieira, realizou-se, em 20-12-44, a vigésima sessão ordinária do Conselho de Administração do Pessoal.

O Conselho apreciou processos sobre indenização de prejuízos causados em material permanente; prosseguiu o estudo do projeto relativo a normas para aquisição de transporte, assentando, ainda providências para cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto-lei n.º 6.874, de 15 de setembro de 1944.

RESUMO DA ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 10 de janeiro de 1945, o Conselho de Administração do Pessoal realizou, sob a presidência do Dr. Astério Dardeau Vieira, a quinta sessão extraordinária, visitando o Serviço de Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de janeiro de 1945

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolveu abonar o dia 2 de janeiro corrente, ao auxiliar de escritório, referência IX, deste Conselho, Maria Elisa Carneiro Leão. (Guia de saúde n.º 1. SBM 206, de 3-1-45).

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolveu abonar os dias 4 e 5 de janeiro corrente, ao auxiliar de escritório, referência IX, deste Conselho, Sílvia Berenger da Silva. (Guia de saúde n.º 4. SBM. 661, de 5-1-45).

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolveu conceder cinco (5) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 162, b e 165 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao auxiliar

de escritório, referência X, deste Conselho, Elza Soares Gouveia, de 2 a 6 de janeiro corrente. (SBM 778, de 5-1-45).

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolveu conceder três (3) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 2.º, item X, do Decreto-lei n.º 6.631, de 27 de junho de 1944, ao diarista deste Conselho Francisco Uchoa Barbosa, de 3 a 5 de janeiro corrente. SBM. 1.419, de 10-1-45).

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolveu conceder quatro (4) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 2.º, item X, do Decreto-lei n.º 6.631, de 27 de junho de 1944, ao diarista deste Conselho Francisco Uchoa Barbosa, de 8 a 11 de janeiro corrente. (SBM. 1.419, de 10-1-45). O diarista acima mencionado obteve anteriormente licença de 3 a 5 do mês corrente.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolveu conceder 5 (cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 2.º, item X, do Decreto-lei n.º 6.631, de 27 de junho de 1944, ao diarista deste Conselho Francisco Uchoa Barbosa, de 12 a 16 do mês corrente. (SBM 1.716, de 11-1-45). O diarista acima mencionado obteve anteriormente licença de 8 a 11 de janeiro corrente.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação do Serviço de Biometria Médica, resolveu conceder trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 156 e 165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao auxiliar de escritório, referência VII, deste Conselho, Teresa

Nina de Carvalho Rodrigues, de 11-1-45 a 9-2-45. (SBM 766, de 5-1-45). O extranumeração acima mencionado obteve anteriormente 90 dias de licença.

Conselho Nacional do Petróleo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 355 — 6 de janeiro de 1945

Sr. Presidente,

Tendo a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, consoante o disposto no art. 7.º, do Decreto-lei n.º 2.615, de 21 de setembro de 1940, o anexo processo relativo à aplicação da taxa pelo Estado da Paraíba à importância de Cr\$ 376.240,60 que faltava para completar a cota atribuída àquela unidade da Federação na partilha do "Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios", relativa ao 2.º semestre de 1943.

2. O processo em apêço trata também da aplicação da cota parte que coube à Paraíba no exercício de 1942.

3. Tendo sido satisfeitas as formalidades legais, solicito a Vossa Excelência a necessária permissão para autorizar o Interventor no Estado da Paraíba a sacar diretamente do Banco do Brasil a importância de Cr\$ 739.099,50, que lhe cabe no rateio do 1.º semestre de 1944, de acordo com a distribuição aprovada pelo respeitável despacho de Vossa Excelência, de 27 de setembro do ano transato, exarado na Exposição n.º 14.044, de 22 anterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Sr. Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

A Sua Excelência o Sr. Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. — Coronel João Carlos Barreto, Presidente.

Autorizado. Em 10-1-45. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1945

Requerimentos despachados

Dódimo Afonso Agapito da Veiga, aspirante a oficial aviador da Reserva de 2.ª Classe da Aeronáutica, convocado, solicitando pagamento de vencimentos e gratificações de serviço aéreo, referente ao período de 4 de agosto de 1944 a 3 de setembro de 1944. — O direito à percepção de vencimentos para aspirantes ou oficiais da Reserva decorre da sua convocação. Não procede o pedido.

Dia 16

2S-AT-AM Abílio Tavares de Melo, 2S-AT-CL Antônio de Sousa da Silva Filho, 2S-AT-SL Francisco Emídio dos Santos, 2S-AT-AM Hermes de Abreu Ferreira, 2S-Q-AT-CP Gustavo Max Becker, 3S-AT-CP Paulo Alves de Oliveira, 3S-AT-CP Humberto Pinheiro Veiga, 3S-AT-AM Djalma Alves e 3S-Q-AT-MF Fábio Pereira Rios, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

2S-Q-AV João Batista de Oliveira, 2S-Q-AV Edgar Queiroz Teles, 2S-Q-AV Otelo Uliana e 2S-Q-AR Francisco de Castro Trindade, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica e de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

1S-Q-AV Lício de Sousa Carvalho, solicitando cancelamento de punição. — Deferido.

2S-Q-AT-PI Iris Mesquita das Neves, solicitando cancelamento de punição. — Deferido.

Dia 17

Aspirante aviador da Reserva, convocado, Sílvia de Niemeier Barreira Cravo, solicitando matrícula no Curso de Engenharia de Aeronáutica, na Escola Técnica do Exército. — Sujeite-se às provas de admissão.

Airton Cancelo Faria e Almir Alves de Mattos, solicitando tolerância de limite máximo de idade para fins de matrícula no concurso de admissão ao Curso Prévio da Escola de Aeronáutica. — Indeferido.

RETIFICAÇÃO

Foi mandada retificar a designação e exatidão de oficiais para instrutores do C.P.O.R. Aer. publicado no *Diário Oficial* de 16 de dezembro de 1944, para o III Grupamento de Instrução do referido Centro, e não para o II Grupamento, como safo publicado.

Sindicalização Rural

Decreto-lei n.º 7.038, de 10-11-44

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Diretoria de Aeronáutica Civil

PORTARIA N.º 6 DE 10 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do Decreto-lei n.º 2.961, de 20 de janeiro de 1941;

Atendendo ao que requereu a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, concessionária dos serviços de navegação aérea a que se refere o Decreto n.º 17.832, de 10 de junho de 1927; e tendo em vista o art. 37, letra c, do Código Brasileiro do Ar, e de acordo com o parecer da Diretoria de Aeronáutica Civil,

Resolve aprovar os itinerários, horários e tarifas das linhas aéreas Porto Alegre-Rio Grande, Porto Alegre-Uruguaiana, via Cachoeira e

São Gabriel, Bagé-Livramento, Bagé-Uruguaiana, Porto Alegre-Bagé, Porto Alegre-Santo Angelo, Porto Alegre-Passo Fundo-Porto Alegre, Porto Alegre-Santa Vitória do Palmar, Porto Alegre-Estrêla-Porto Alegre, Porto Alegre-Pelotas e Porto Alegre-Livramento, que com esta baixam assinados pelo Chefe da Divisão do Tráfego e com o "Visto" do Diretor da Aeronáutica Civil; e cancelar os itinerários e horários das linhas aéreas Pelotas-Livramento e Pelotas-Uruguaiana, todos da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 6 DESTA DATA

Empresa de Viação Aérea Rio Grandense

Linha aérea Porto Alegre-Pelotas (horário de verão) novembro a maio

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS	VOLTA
			4as./5as.		4as./5as.
P. Alegre	—	0	14.00	Pelotas	15.30
Pelotas	230	230	15.00	P. Alegre	16.30

Observações:

- Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 307, de 15 de setembro de 1944 e entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Dragon-Rapide, 6 passageiros e Electra, 10 passageiros.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Linha aérea Porto Alegre-Rio Grande

(Horário de verão) novembro a maio

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS	VOLTA
			2as./3as. 6as./sáb.		3as./4as. sáb./dom.
Porto Alegre	—	0	15.00	Rio Grande	8.00
Pelotas	230	230	16.00 16.20	Pelotas	8.15 8.35
Rio Grande	40	270	16.35	Porto Alegre	9.35

Observações:

- Este horário entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Electra, 10 passageiros; Drago-Rapide, 6 passageiros.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Linha aérea Porto Alegre-Santa Vitória do Palmar
(Horário de verão) novembro a maio

ESCALAS	Distâncias -- Km		IDA	ESCALAS	VOLTA
			3as./6as.		3as./6as.
Porto Alegre	—	0	8.00	S. Vitória	12.10
Pelotas	230	230	9.20 9.40	Jaguarão	12.50 13.05
Rio Grande	40	270	10.00 10.10	Rio Grande	13.50 14.00
Jaguarão	130	400	10.55 11.10	Pelotas	14.20 14.40
S. Vitória	110	510	11.50	Porto Alegre	16.00

Observações:

- Este horário entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Dragon-Rapide, 6 passageiros; aviões Junkers F-13, 5 passageiros.
- Escalas facultativas em Rio Grande e Jaguarão.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Linha aérea Porto Alegre-Bagé
(Horário de verão) novembro a maio

ESCALAS	Distâncias -- Km		IDA		ESCALAS	VOLTA	
			2as.	4as./5as. sáb.		2as.	4as./5as. sáb.
Porto Alegre	—	0	10.00	8.00	Bagé	12.20	10.20
Pelotas	230	230	11.00 11.15	9.00 9.15	Pelotas	13.05 13.20	11.05 11.20
Bagé	175	405	12.00	10.00	Porto Alegre	14.20	12.20

Observações:

- Este horário entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Electra, 10 passageiros.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Linha aérea Porto Alegre-Livramento
(Horário de verão) novembro a maio

ESCALAS	Distâncias -- Km		IDA	ESCALAS	VOLTA
			Dom.		Dom.
Porto Alegre	—	0	8.00	Livramento	8.00
Pelotas	230	230	9.20 9.40	D. Pedrito	8.30 8.40
Bagé	175	405	10.45 10.55	Bagé	9.05 9.15
D. Pedrito	66	471	11.20 11.30	Pelotas	10.20 10.40
Livramento	83	554	12.00	Porto Alegre	12.00

Observações:

- Este horário entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Junkers F-13, 5 passageiros.
- Escalas facultativas em Pelotas e D. Pedrito.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro

Linha aérea Porto Alegre-Uruguaiana
(Horário de verão) novembro a maio

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS	VOLTA
			3as./6as.		3as./6as.
Porto Alegre	—	0	13.00	Uruguaiana	7.30
Cachoeira	166	166	14.05 14.15	Alegrete	8.50 8.50
S. Gabriel	141	307	15.10 15.30	S. Gabriel	9.05 9.45
Alegrete	156	463	16.25 16.35	Cachoeira	10.40 10.50
Uruguaiana	125	588	17.25	Porto Alegre	11.55

Observações:

- Este horário entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamentos: aviões Junkers F-13, 5 passageiros.
- Escala facultativa em Cachoeira.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Linha aérea Bagé-Livramento
(Horário de verão) novembro a maio

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS	VOLTA	
			4as./sab.		2as.	5as.
Bagé	—	0	10.10	Livramento	10.45	8.45
D. Pedrito	66	66	10.35 10.45	D. Pedrito	11.15 11.25	9.15 9.25
Livramento	83	149	11.15	Bagé	11.50	9.50

Observações:

- Este horário entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Junkers F-13, 5 passageiros; aviões M-20b, 10 passageiros.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.
- Escala facultativa em D. Pedrito.

Linha aérea Bagé-Uruguaiana
(Horário de verão) novembro a maio

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA		ESCALAS	VOLTA
			2as.	5as.		4as./sáb.
Bagé	—	0	12.10	10.10	Uruguaiana	6.40
D. Pedrito	66	66	12.35 12.45	10.35 10.45	Alegrete	7.25 7.35
Livramento	83	149	13.15 13.35	11.15 11.35	Livramento	8.25 8.45
Alegrete	130	270	14.25 14.35	12.25 12.35	D. Pedrito	9.15 9.25
Uruguaiana	125	401	15.20	13.20	Bagé	9.50

Observações:

- Este horário entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Junkers F-13, 5 passageiros; aviões M-20b, 10 passageiros.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.
- Escalas facultativas em D. Pedrito e Alegrete.

Linha aérea circular Pôrto Alegre-Estrêla-Pôrto Alegre

(Horário de Verão)

Novembro a maio

Escalas	Distâncias (km)		2as/4as/6as
Pôrto Alegre	—	0	8,00
Estrêla	95	95	8,35 8,45
S. Cruz	50	145	9,05 9,15
Pôrto Alegre	118	263	10,00

Observações — Este horário entrará em vigor na data da sua publicação.

— Equipamento: aviões Junkers F-13, 5 passageiros; viões M-20b, 10 passageiros.

— Escala facultativa em Santa Cruz.

— Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Linha aérea circular Pôrto-Alegre-Passo Fundo-Pôrto Alegre

(Horário de Verão)

Novembro a maio

Escalas	Distâncias (km)		2as/4as/6as
Pôrto Alegre	—	0	11,30
Carasinho	248	248	12,30 12,40
P. Fundo	30	278	12,50 13,10
Pôrto Alegre	230	508	14,10

Observações:

Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 70, de 15 de março de 1944 e entrará em vigor na data da sua publicação.

Equipamento: aviões Electra, 10 passageiros; aviões Dragon-Rapide, 6 passageiros.

Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Linha aérea P. Alegre-Santa Angelo

(Horário de Verão)

Novembro a maio

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS	VOLTA
			2as/6as		2as/6as
Pôrto Alegre	—	0	10.00 10.30	S. Angelo	12.10 12.30
Santa Cruz	118	118	10.40	Cruz Alta	12.50
Cruz Alta	170	288	11.25 11.35	Santa Cruz	13.35 13.45
S. Angelo	76	364	11.55	Pôrto Alegre	14.15

Observações:

Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 70, de 15 de março de 1944, e entrará em vigor na data da sua publicação.

Equipamento: aviões Electra, 10 passageiros; aviões M-20b, 10 passageiros; aviões Dragon-Rapide, 6 passageiros.

Escala facultativa em Santa Cruz.

Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Bases para aplicação de tarifas a que se refere a Portaria n.º 6 desta data

S.A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense

Passagem:

1) Preço por passageiro até 100 kg com direito ao transporte gratuito de 10 kg de bagagem. Os excessos de peso acima daqueles limites serão cobrados pela tarifa de cargas ou bagagem.

2) As crianças até 2 anos, carregadas ao colo, pagarão 10% do preço da passagem inteira equivalente, sem direito a transporte gratuito de bagagem. As crianças de 2 a 12 anos inclusive, pagarão meia

passagem, com direito a ocupar lugar e ao transporte de 5-kg de bagagem. O peso, que exceder a este limite será cobrado pela tarifa de cargas e bagagem.

3) As passagens de volta, sempre que adquiridas antecipadamente com as de ida correspondentes, gozarão do abatimento de 20%.

4) O preço da passagem está sujeito ao suplemento de 4 (quatro) centavos por quilômetro de voo, correspondentes à taxa de seguro para o preço individual de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) em caso de morte ou invalidez permanente, e mais a taxa de previdência de 2%.

Encomenda:

1) Preço por quilo; fração de 1/2 (meio) quilo.

2) Taxas mínimas: as correspondentes a 1 (um) quilo.

3) Mais a cota de previdência de 2%.

Tarifas a que se refere a portaria n.º 6 desta data

S.A. Empresa de Viação Aérea Rio-Grandense

Escalas	Pacheca	Pelotas	R. Grande	Jaguarão	S. Vitória do Palmar	Montevideu
Pôrto Alegre ...	D. 140 P. 180,00 E. 2,00	230 210,00 2,50	270 230,00 4,00	300 360,00 3,00	450 400,00 5,00	715 700,00 12,00
	Pacheca	D. 90 P. 120,00 E. 2,00	— — —	— — —	— — —	— — —
		Pelotas	D. 40 P. 30,00 E. 2,00	130 150,00 2,00	220 200,00 3,00	485 500,00 7,00
			Rio Grande	D. 170 P. 150,00 E. 2,50	173 200,00 4,00	525 530,00 10,00
				Jaguarão	D. 110 P. 130,00 E. 2,00	255 360,00 6,00
					S. Vitória	D. — P. — E. —

Observações:

P. — Preço da passagem em cruzeiros.

E. — Preço de encomendas em cruzeiros.

As presentes tarifas cancelam as anteriormente aprovadas e entrarão em vigor na data da sua publicação

ESCALAS	Estrêla	S. Cruz	Passo Fundo	Cruz Alta	S. Angelo	Carasinto
Pôrto Alegre	D. 100 P. 90,00 E. 2,00	118 130,00 2,00	240 240,00 4,00	288 240,00 4,00	364 320,00 6,00	390 240,00 4,00
	Estrêla	D. 60 P. 80,00 E. 2,00	340 180,00 3,00	190 180,00 3,00	— — —	290 180,00 3,00
			Santa Cruz	D. 320 P. 210,00 E. 3,50	170 170,00 2,50	246 240,00 5,00
				Passo Fundo	D. 140 P. 115,00 E. 3,50	— — —
					Cruz Alta	D. 76 P. 80,00 E. 2,00
						S. Angelo

Observações:

D. — Distâncias em quilômetros.

P. — Preço da passagem em cruzeiros.

E. — Preço de encomendas em cruzeiros.

As presentes tarifas cancelam as anteriormente aprovadas e entrarão em vigor na data da sua publicação.

Escalas	Cachoeira	Pelotas	R. Grande	S. Gabriel	Bagé	D. Pedrito	Livramento	Alegrete	Uruguaiana
Porto Alegre ...	D. 175 P. 175,00 E. 2,50	230 210,00 2,50	270 230,00 4,00	307 300,00 4,50	420 390,00 3,70	500 420,00 4,20	580 450,00 4,80	635 470,00 5,00	785 560,00 6,20
	Cachoeira	D. — P. — E. —	— — —	141 150,00 2,50	— — —	— — —	— — —	297 300,00 4,50	422 400,00 5,00
		Pelotas	D. 40 P. 30,00 E. 2,00	— — —	190 200,00 2,00	275 270,00 2,50	350 280,00 3,50	485 360,00 4,50	555 430,00 5,00
			R. Grande	D. — P. — E. —	215 230,00 3,50	281 300,00 4,00	361 310,00 5,00	494 390,00 5,50	619 460,00 6,50
				S. Gabriel	D. — P. — E. —	— — —	— — —	455 155,00 2,50	285 270,00 4,00
					Bagé	D. 85 P. 100,00 E. 2,00	100 130,00 2,00	295 230,00 3,00	365 330,00 3,50
						D. Pedrito	D. 85 P. 100,00 E. 2,00	210 220,00 2,50	290 310,00 2,80
							Livramento	D. 425 P. 120,00 E. 2,00	205 210,00 2,00
								Alegrete.	D. 130 P. 110,00 P. 2,00

Observações: — D. — Distâncias em quilômetros.

— P. — Preço da passagem em cruzeiros.

— E. — Preço de encomendas em cruzeiros

— As presentes tarifas cancelam todas as anteriormente aprovadas e entrarão em vigor na data da sua publicação.

Divisão do Tráfego, 10 de janeiro de 1945. — C. F. Lima Campos, p. Jorge Moniz, Chefe da Divisão. Ref. 7.201-14.

(Nº 607—Dia 18-1-45—Cr\$ 2.346 00).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

PORTARIA N.º 20 DE 16 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo S.C. n.º 2.611-45,

Resolve:

I — Haverá, no exercício de 1945, 100 (cem) bolsas de estudos de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) anuais cada uma, pagas à razão de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, metade delas para o estudo na E. N. A. e metade para a E.N.V.

II — 80 (oitenta) dessas bolsas de estudos são destinadas aos vinte Estados da União, à razão de 4 (quatro) para cada um deles, sendo duas para estudantes de agronomia e duas para estudantes de veterinária.

III — As 20 (vinte) bolsas restantes são destinadas a estudantes do Distrito Federal, em partes iguais para os candidatos ao estudo de Agronomia e de Veterinária.

IV — O recrutamento dos bolsistas estaduais se fará, mediante escolha e indicação dos Governos de cada Estado, dentre estudantes que, a seu critério, se encontrem em situação financeira menos favorável, ouvida a respeito, se possível, a União Estadual dos Estudantes, desde que tenham logrado aprovação nos concursos de habilitação, realizados de acordo com o disposto no artigo 3.º da Portaria Ministerial n.º 385, de 15 de agosto de 1944, publicada à página 14.855 do *Diário Oficial* do dia 30 daquele mesmo mês e ano, do teor seguinte:

“Os concursos de habilitação no ano escolar de 1945, versarão sobre as disciplinas de física, química e biologia, para matrícula inicial nos seguintes cursos: a) curso médico; b) curso de odontologia; c) curso de farmácia; d) curso de agronomia; e) curso de veterinária; f) curso de história natural.

V — O recrutamento de bolsistas no Distrito Federal será feito mediante escolha e indicação promovidas pela União Metropolitana de Estudantes, dentre candidatos que, a seu critério, se encontrem em situação financeira menos favorável, desde que tenham logrado aprovação nos concursos de habilitação realizados de conformidade com as indicações constantes do item IV desta Portaria.

VI — Os bolsistas estaduais serão matriculados condicionalmente, mediante telegramas dos Governos respectivos, recebidos no Ministério da Agricultura até 28 de fevereiro, credenciando os candidatos escolhidos e indicados, os quais deverão se apresentar, até 15 de março, às referidas Escolas, cujos cursos terão início impreterivelmente a 16 do mesmo mês.

VII — Os bolsistas do Distrito Federal serão matriculados condicionalmente, mediante ofício da União Metropolitana de Estudantes, recebido no Ministério da Agricultura, obedecidos os prazos e condições especificadas no item VI desta Portaria.

VIII — As bolsas que não forem adjudicadas de acordo com as instruções anteriores, serão destinados aos alunos dos segundo, terceiro e quarto anos das Escolas Nacional de Agronomia e Nacional de Veterinária, até o limite de 50 para cada uma, cabendo aos respectivos Diretórios Acadêmicos a indicação dos mesmos, dentre os discentes que se encontrarem em situação financeira menos favorável.

IX — Os Diretores da E.N.A. e E.N.V. terão a iniciativa do cancelamento das bolsas de estudos concedidas, que se efetivará por

despacho do Ministro de Estado, nos seguintes casos:

a) aos bolsistas estaduais que não tiverem completado, até 31 de março, a legalização dos documentos indispensáveis à respectiva matrícula;

b) os bolsistas em geral que, de acordo com a legislação e ordens em vigor, não lograrem sua promoção ao ano imediatamente superior;

c) os bolsistas que, por falta grave cometida, tiverem incidido em pena de suspensão, imposta pelas autoridades competentes.

X — Os bolsistas estão sujeitos às demais exigências do regime escolar vigente na E. N. A. e E.N.V., ficando o Diretor desta última autorizado a baixar instruções complementares exigindo até o máximo de trinta e seis horas semanais de aulas e de trabalhos escolares para os bolsistas da mesma. — *Apolônio Salles*.

Comissão Executiva da Pesca

RESOLUÇÃO N.º 53, DE 1 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, de acordo com o processo C.E.P. 51-45 e conforme aprovação da Comissão Reunida em sessão de 3 de janeiro de 1945,

Resolve dar como garantia da transação financeira a se realizar com o Instituto de Resseguro do Brasil, no valor de Cr\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil cruzeiros), 6% (sessenta por cento) da taxa de 5% (cinco por cento), a que se refere a alínea a, do inciso I, do art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.530, de 28 de maio de 1943, arrecadada nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e

Alagoas, bem como 10% (dez por cento) sobre o resultado apurado no comércio do pescado, em cada um dos mesmos Estados. — *Augusto Amaral Prioto Jr.*, Presidente.

Aprovado — 16-1-45. — *Apolônio Salles*.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Dia 11 de janeiro de 1945

Despacho:

Sebastiana Maria Lopes Pascoal, pedindo pagamento de salário-família. — Não há que deferir. — (S.C. 5.242-44).

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Defesa Sanitária Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Fernando Boettger, tendo adaptado no estabelecimento industrial farmacêutico de sua propriedade, situado na cidade de Brusque, no Estado do Rio Grande do Sul, um laboratório para fabrico de produto de uso veterinário, solicita o registro do referido laboratório. (P.A. 128-45).

Registre-se, tendo em vista os pareceres constantes do processo.

Irmãos Dutra, Ltda., estabelecidos na cidade de Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais, com o Laboratório Irmãos Dutra, Ltda., de Produtos Químicos Industriais e Veterinários, solicitam o registro do referido laboratório. (P.A. 186-45).

Indeferido, tendo em vista os pareceres constantes do processo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n.º 96.152-44 — Conta de J. C. Mendonça, na importância de Cr\$ 2.824,00. — “A dívida deverá ser liquidada por exercícios findos, mediante requerimento da interessada, dirigido ao Sr. Ministro da Educação e Saúde”.

Processo n.º 2.889-45 — Conta de Cirurgia “União” Edward Lissau, na importância de Cr\$ 1.084,50. — “A dívida deverá ser liquidada por exercícios findos, mediante requerimento

da interessada, dirigido ao Sr. Ministro da Educação e Saúde”.

Processo n.º 91.572-44 — Conta de Lutz, Ferrando & Companhia Limitada, na importância de Cr\$ 1.500,00. — “A dívida deverá ser liquidada por exercícios findos, mediante requerimento da interessada, dirigido ao Senhor Ministro da Educação e Saúde”.

Processo n.º 2.890-45 — Conta de Dias Garcia & Companhia Limitada, na importância de Cr\$ 623,90. — “A dívida deverá ser liquidada por exercícios findos, mediante requerimento da interessada, dirigido ao Sr. Ministro da Educação e Saúde”.

O BRASIL

E A

SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

2 vols.: Cr\$ 30,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS : AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I : MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II : PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

Serviço de Comunicações

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 1945

O Chefe do Serviço de Comunicações resolve baixar as seguintes instruções para execução dos serviços de protocolo e de arquivo, as quais entrarão em vigor a partir desta data.

Art. 1.º Os trabalhos que competem a cada órgão de que é constituído o S.C., na forma do projeto de Regimento apresentado ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração em 28 de dezembro de 1944, serão executados com a observância das seguintes normas:

A) — PROTOCOLO GERAL.

I — SEÇÃO DE AUTUAÇÃO E CONTRÔLE

1 — Turma de recebimento:

a) O recebimento da correspondência dirigida às repartições localizadas no edifício do Ministério far-se-á em todo o período normal do expediente (das 11 às 17 horas nos dias ordinários e das 9 às 12 nos sábados), dando-se recibo sobre carimbo em que conste o dia e hora da entrada;

b) os papéis que devam formar processos serão numerados seguidamente e remetidos, sem demora, à mesa correspondente da Turma de Classificação;

c) a numeração será aposta a carimbo no ângulo superior direito do papel, onde, também, ficará registrado o dia e hora da entrada no S. C.;

d) no ato da numeração, o servidor emitirá as fichas de implantação e de controle, nas quais se registrarão, também, o número dado ao papel, o dia e a hora do recebimento;

e) as fichas a que se refere o item d acompanharão o papel à Turma de Classificação, que transcreverá na ficha de implantação os elementos essenciais ao registro;

f) o expediente que não deva formar processo será encaminhado imediatamente à Turma de Expedição, que o remeterá aos respectivos destinatários;

g) a correspondência de caráter reservado ou com o característico de particular, os telegramas e os impressos serão encaminhados aos seus destinatários independente de protocolo, sob o controle da Turma de Expedição;

h) se o papel destinado a processo não estiver redigido em termos convenientes, ou devidamente selado, caberá à Turma chamar a atenção da autoridade a quem é dirigido, para essa circunstância, desde que não haja sido alertada a tempo de recusar o recebimento;

i) sempre que um papel mencione estar acompanhado de anexos que não sejam encontrados, fará disso a Turma a necessária ressalva;

j) os papéis que, por sua natureza, exijam andamento mais urgente, terão a circunstância assinalada com a rubrica do servidor aposta no campo próprio das fichas de implantação e de controle;

k) por intermédio de impressos próprios dará a Turma conhecimento ao Chefe da Seção dos papéis aos quais foi dado urgência;

l) contará a turma com 2 *quichets* para recebimento da correspondência, um dos quais ficará destinado ao recebimento exclusivo da correspondência oficial.

II — Turma de Classificação:

a) A classificação dos papéis protocolados será feita pelo assunto e pela procedência, de acordo com o código em vigor, imediatamente após o recebimento;

b) a Turma contará com 10 servidores, a cada um dos quais competirá o preparo dos papéis correspondentes a uma terminação numérica;

c) os servidores extrairão na ficha de implantação os elementos essenciais ao registro, como sejam:

1.º — os códigos de assunto e procedência;

2.º — espécie, número e data do papel;

3.º — nome do interessado e do órgão ou instituição remetente;

4.º — o assunto-mestre, em destaque (letras maiúsculas), e, em seguida, separado por um traço de união, o complemento explicativo que permita a verificação de antecedente pela Turma de Pesquisas.

Exemplo: Licença — para tratar de interesses particulares.

Adiantamento — comprovação da importância de Cr\$ 3.000.00 para atender as despesas de pronto pagamento no 1.º trimestre de 1944.

5.º — o prefixo do órgão a que inicialmente se destina.

Sempre que constar do papel mais de um interessado, figurará na ficha de implantação apenas o nome do primeiro, seguido da expressão — e outras, preparando-se fichas com o mesmo resumo para os demais;

d) cabe ainda à Turma indicar, no campo próprio da ficha de controle, a série de fichas de movimento a ser adicionada ao processo, de acordo com o trânsito provável dos mesmos;

e) após o preparo da ficha de implantação, esta e a de controle passarão, para os devidos fins, à Turma de Pesquisas, e o papel à mesa correspondente da Turma de Autuação;

f) as falhas e omissões encontradas no código serão anotadas e apresentadas ao Chefe da Seção, que as examinará e providenciará junto ao Chefe do S. C. no sentido de ser feita a inclusão ou correção.

III — Turma de Autuação:

a) Os trabalhos da Turma serão executados por 10 servidores, a cada um dos quais ficará afeto o preparo dos papéis correspondentes a uma terminação numérica;

b) compete à Turma no ato de revestir o papel com a capa respectiva, conferir os dizeres impressos com os do papel, principalmente o número e o nome do interessado, adicionar, sempre que necessário, a primeira folha destinada a informação, numerar e rubricar as folhas, aponto ainda em cada uma o número respectivo do processo, e verificar se estão juntas todas as peças de que se compõe;

c) os que apresentarem falhas ou incorreções serão encaminhados ao Chefe da Seção para as devidas providências;

d) cabe à Turma efetuar as anexações e desanexações que se tornarem necessárias ou diligenciar no sentido de que as mesmas sejam feitas no órgão onde se encontrem os antecedentes, organizar, enfim, os processos de modo a permitir o estudo do assunto neles contidos.

IV — Turma de Pesquisas:

a) Cabe à Turma verificar a existência de fichas de procedência e de referência nominal, as quais, no caso afirmativo, serão anexadas à Turma de Mecanização;

b) pesquisada a existência de processo anterior, cujo número, no caso positivo, será indicado no campo próprio da ficha de controle, remeter-se-á esta à Turma de Controle para adicionar a carga do processo;

c) contará a Turma com seis servidores, 4 dos quais ficarão incumbidos do fichário de referência nominal e 2 do de procedência e assunto;

d) as fichas de referência nominal serão arquivadas em ordem alfabética rigorosa, correspondente ao último sobrenome do interessado, e as de procedência, divididas em dois grupos distintos — procedência oficial e procedência particular —, na ordem da organização administrativa, para o primeiro grupo, e na ordem alfabética do nome da instituição para o segundo grupo;

e) aos servidores da Turma cumpre manter a boa ordem dos fichários, pelos quais são os responsáveis, bem como prestar com solicitude qualquer informação que lhes for solicitada.

V — Turma de Controle:

a) Contará a Turma com 16 servidores, aos quais ficará afeto, respectivamente:

1.º servidor:

I — dirigir os trabalhos da Turma;

II — examinar todos os processos que retornarem ao S.C., selecioná-los de acordo com a finalidade da remessa (informar, juntar, aguardar, arquivar, etc), e distribuí-los pelas mesas correspondentes;

2.º servidor:

I — receber e selecionar as fichas de movimento e as guias de remessa indicativas do trânsito dos processos,

ordená-las em grupos distintos para cada terminação numérica e distribuí-los pelos servidores incumbidos de registrar o andamento dos processos;

II — ordenar as fichas de implantação e as de controle, passando-as a seguir à mesa correspondente à terminação numérica, para o necessário arquivamento;

3.º e 4.º servidores:

I — registrar nas fichas de controle a data em que forem remetidos ao Arquivo Geral os processos de ordem para que retornarem com essa finalidade, transcrevendo os despachos nas fichas de implantação e de controle e remetendo aquela à Turma de Informações;

5.º e 6.º servidores:

I — a execução dos serviços acima descritos, quanto aos processos de ordem ímpar;

7.º ao 16.º servidores:

I — controlar o trânsito dos processos à vista das fichas de movimento e das guias de remessa;

II — manter em perfeita ordem os fichários correspondentes, pelos quais ficam responsáveis;

III — prestar informações sobre andamento dos processos, sempre que solicitadas;

IV — registrar as anexações e desanexações indicadas no impresso próprio;

V — registrar as saídas dos processos que forem encaminhados por intermédio do S. C.

VI — Turma de Mecanização:

a) além do trabalho normal de protocolo, cabe à Turma executar qualquer outro que for planejado, para ser executado por intermédio

do aparelhamento mecanográfico o qual será feito sem prejuízo dos serviços de rotina;

b) a matéria a gravar será distribuída equitativamente entre os gravadores, adotando-se o critério da distribuição pela terminação numérica e sendo fixada a produção mínima em 150 chapas diárias;

c) nenhuma chapa correspondente a papel entrado até às 16,30 horas poderá ficar para o dia imediato;

d) sempre que um maior volume de papel ocorra depois da hora acima fixada, providenciará o encarregado da Turma no sentido de ser prorrogado de uma hora o expediente da T. M. e, se ainda necessário, antecipada de outra no dia imediato, de modo a que possam os papéis ficar prontos às primeiras horas do dia seguinte ao da entrada;

e) os serviços de impressão de capa de processo, ficha de movimento e ficha de controle serão executados por 2 impressores, cabendo a um os finais de ordem par e a outro os de ordem ímpar.

f) a abertura e atualização de ficha de procedência e de referência nominal será feita em máquinas impressoras manuais, por outro servidor;

g) a impressão de relações ou de fôlhas de protocolo, bem como de qualquer outro serviço mecanográfico de natureza especial, será feita após a conclusão dos trabalhos de rotina.

VII — Turma de Informações:

a) Os trabalhos afetos à Turma serão executados por seis servidores, do seguinte modo:

1.º servidor:

I — compete-lhe dirigir os trabalhos, a fim de que os interessados sejam sempre atendidos com presteza e urbanidade;

II — diligenciar no sentido de ser obtido o número do processo quando ignorado pela parte, fornecendo-lhe a 2.ª via do recibo de entrada, com o número correspondente, e encaminhando o interessado ao guichet respectivo;

III — orientar o público, instruindo-o convenientemente para que objeive as suas pretensões, atender as reclamações e receber sugestões que por ventura sejam formuladas, encaminhando-as ao Chefe do S.C., por intermédio do Chefe da Seção;

2.º ao 6.º servidor:

I — prestar solícitamente informações exatas sobre o andamento dos processos ou despachos neles proferidos, solicitadas diretamente ou por intermédio da rede telefônica, articulando-se, para esse fim, quando lhe faltarem elementos, com a Turma de Controle e a de Informações do Arquivo Geral;

II — manter em ordem, perfeitamente atualizados, os fichários respectivos, remetendo aos signatários, devidamente inutilizadas, as F. M. substituídas pelas subsequentes;

III — pôr em ordem as fichas de implantação que forem retidas com os despachos nelas transcritos, classificá-las no fichário de auto-consulta, destinado ao manuseio do público, e recolher diariamente, no fim do expediente, fichas consultadas.

2 — SEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA

I — Turma Administrativa:

a) os trabalhos da Turma se dividem em:

- 1.º serviço de pessoal;
- 2.º serviço de material;
- 3.º serviço de estatística;
- 4.º serviço de expediente.

Cada serviço será executado por um servidor, sob a orientação do Chefe da Seção;

b) o serviço de pessoal consiste em:

I — executar todos os trabalhos relativos ao pessoal do S.C., inclusive o controle do ponto, o preparo da frequência, de guias de exames médicos, etc.;

II — manter em dia e perfeitamente organizados a legislação, os atos e as decisões referentes a pessoal.

c) o serviço de material constitui-se de extração de pedidos, guarda do material, fornecimento aos servidores, controle do consumo, organização de estoques, etc.

d) o serviço de estatística consiste em:

I — coleta dos dados constantes do esquema anexo e apuração dos elementos necessários à elaboração da estatística administrativa e do relatório anual;

II — a apuração será feita pelo boletim diário de produção, que obrigatoriamente deverão preencher todos os servidores do S.C., e pelos demais elementos de registro.

e) o serviço de expediente consiste em:

I — redigir e dactilografar todo o expediente do S. C.;

II — providenciar a publicação nos órgãos oficiais da matéria que for enviada ao S.C., para esse fim, pelas repartições do Ministério;

III — lavrar as certidões requeridas, de acordo com os despachos das autoridades competentes.

II — Turma de Cadastro:

a) compete à Turma de Cadastro manter atualizados os fichários das diversas organizações, para o que observará:

I — quanto ao pessoal, as modificações publicadas nos Boletins do Pessoal e no *Diário Oficial* e comunicações pessoais dos servidores;

II — quanto às instituições, as modificações de endereços e telefones, que constarem de comunicações feitas a este Serviço ou constantes de publicações ou catálogos.

III — Turma de Expedição:

a) Haverá na Turma um servidor incumbido de selecionar a correspondência em dois grupos distintos:

1.º a que deva ser entregue aos destinatários independentemente de protocolo, tais como cartas, impressos, telegramas, etc.;

2.º a que deva ser entregue mediante recibo.

Para o primeiro grupo será organizado um mapa no qual fique a mesma registrada.

Para o segundo, serão preparados recibos de entrega ou guias de remessa, as quais ficarão devidamente arquivadas com os recibos respectivos.

b) cabe, ainda, à T. Ex. requisitar os selos que se fizerem necessários à correspondência postal, o preparo de relações postais e telegráficas, numerar e expedir a correspondência do S. C. e colecionar as minutas do expediente dos órgãos do Ministério, remetendo-as para o Arquivo Geral, após encadernadas.

IV — Turma de Transporte:

a) Os serviços afetos à Turma se dividem em dois grupos distintos:

- 1.º serviços internos;
- 2.º serviços externos.

Para os encargos do primeiro grupo disporá a Turma de um centro distribuidor (C. D.) e tantos pontos de distribuição (P. D.) quantos forem os pavimentos do edifício em que estejam instalados os órgãos ou repartições do Ministério;

b) tanto o centro distribuidor como os pontos de distribuição serão dotados de relógio-carimbo elétrico para registrar o momento em que os papéis lhe forem presentes;

c) o centro distribuidor destacará a F. M. amarela que acompanha cada processo, registrará nela a hora da expedição e a conservará arquivada em fichário próprio até a remessa do recibo passado pelo ponto de distribuição a que tiver sido remetido o processo, quando, então, poderá a F. M. amarela ser inutilizada;

d) o ponto de distribuição dará recibo dos processos encaminhados aos órgãos localizados no pavimento em que estiver situado, remetendo-o, sem demora, ao centro distribuidor, e fará entrega dos processos aos órgãos a que se destinam, também mediante recibo, que será passado no coupon n.º 1 da série de F.M. que acompanha cada processo;

e) o centro distribuidor verificará constantemente as F.M. amarelas que ainda permanecem no fichário e exigirá dos pontos de distribuição respectivos os recibos correspondentes, ficando-lhe a responsabilidade da falta dos mesmos;

f) os recibos passados pelos pontos de distribuição serão encaminhados, sem demora, à Turma de Informações, que os arquivará até a remessa do coupon n.º 1 da série correspondente, quando, então, os devolverá aos centros de distribuição emissores, devidamente inutilizados.

Para os encargos do 2.º grupo disporá a Turma de 2 camionetes e 1 motocicleta, provido de 1 mensageiro cada veículo.

g) a uma das camionetes será destinado o serviço da zona sul e a outra o da zona norte, a critério do encarregado da Turma;

h) a motocicleta servirá exclusivamente para conduzir a correspondência de caráter urgente;

i) tanto as camionetes como a motocicleta, ficam obrigadas a retornar ao Ministério, terminado um serviço;

j) a correspondência para repartições afastadas do perímetro urbano, como os hospitais de doenças mentais, Instituto Oswaldo Cruz, Museu Nacional, Observatório Nacional e a Escola Técnica Nacional, será remetida por via postal, devidamente registrada;

k) a correspondência destinada às repartições localizadas na Esplanada do Castelo será conduzida pelo veículo destacado para a zona sul e entrega por mensageiros, que retornarão ao S. C. após cada entrega;

l) os mensageiros serão os responsáveis pelos papéis que lhes forem confiados, até a entrega dos respectivos recibos, competindo-lhes devolver com justificação escrita o que deixar de ser entregue aos seus destinatários por motivo que o portador não possa remover; m) os mensageiros são obrigados a se apresentar ao serviço devidamente uniformizados.

V — Turma de Telefonia:

a) atender solícitamente às chamadas telefônicas, ligando para os ramais correspondentes;

b) receber os recados telefônicos e transmiti-los por intermédio de impresso próprio.

B) — ARQUIVO GERAL

I — Turma de Conferência:

a) receber e conferir os processos encaminhados pelo Protocolo Geral, colocando o número respectivo no alto da margem de cada um, de maneira a facilitar a busca nos arquivos;

b) passar à Turma Revisora, imediatamente à conferência, os processos que houver recebido, a fim de serem convenientemente examinados;

c) coleccionar, conservando-as em ordem, as guias de remessa de processos;

d) apurar, ao fim do expediente diário, a quantidade de processos remetida ao Arquivo Geral, discriminadamente por exercício.

II — Turma Revisora:

a) Receber da Turma de Conferência os processos por esta encaminhados, procedendo à revisão dos mesmos e indicando os que devam ser inutilizados pela circunstância de não mais interessarem à administração e às partes;

b) diligenciar no sentido de terem andamento os que hajam dado entrada indevidamente no Arquivo Geral;

c) propor a inutilização periódica, após relacionados, dos processos ou documentos considerados inúteis, mediante aprovação da autoridade competente;

d) passar à Turma de Arquivamento os processos revistos, a fim de serem colocados incontinenti nos devidos lugares.

III — Turma de Arquivamento:

a) Guardar e manter em ordem os processos e demais documentos que lhe forem entregues para arquivamento, zelando pela sua boa conservação;

b) atender com a máxima presteza às requisições de processos, coleccionando-as devidamente e devolvendo-as aos requisitantes logo que tornem aquêles ao Arquivo Geral.

IV — Turma de Cartório:

a) Manter em perfeita ordem as folhas de pagamento do pessoal do Ministério no período anterior a março de 1940;

b) proceder ao fichamento do tempo de serviço de cada servidor, que será devidamente apurado à vista das respectivas folhas de pagamento, dando à Divisão do Pessoal, sempre requerido, as necessárias informações.

V — Turma de Informações:

a) Receber as requisições encaminhadas pelo Protocolo Geral, remetendo-as, incontinenti, ao setor correspondente da Turma de Arquivamento;

b) prestar as informações que lhe foram solicitadas sobre os processos existentes no Arquivo Geral, articulando-se, para esse fim, com a Turma de Arquivamento.

Art. 2.º Aos encarregados das turmas compete orientar e zelar pela perfeita execução dos trabalhos e manter a ordem e a disciplina entre os que as integram;

Art. 3.º Nenhum servidor poderá ausentar-se da repartição durante as horas regulamentares do expediente sem prévio assentimento do Chefe da Seção respectiva, que o dará após examinar a razoabilidade dos motivos apresentados e desde que o encarregado da turma declare não haver prejuízo para o serviço. Da concessão terá conhecimento o Chefe do S. C., por intermédio de uma papelleta, da qual conste o nome do beneficiado, a hora da saída e do regresso e os motivos apresentados;

Art. 4.º A cada servidor serão concedidos 20 minutos para o lanche. Os encarregados de turma organizarão escala com horário fixado para cada servidor, de modo que se esclareça um revezamento que permita a permanência, sempre, na turma, de servidores necessários a atender qualquer trabalho de emergência. Da escala e das modificações nela introduzidas será fornecida cópia ao Chefe do S. C.;

Art. 5.º São terminantemente proibidas as palestras no recinto de trabalho;

Art. 6.º Cada recinto é privativo dos que nele trabalham. Os encarregados de turma deverão convidar a retirar-se todo aquele que infringir essa disposição;

Art. 7.º O preparo e encaminhamento de papéis será sempre rápido e imediato, sendo considerado falta grave, passível de punição, o retardamento da marcha dos mesmos. Os encarregados de turma deverão ter sempre em vista que, em princípio, todo e qualquer papel é de natureza urgente, exigindo, destarte, uma vigilância constante para o seu rápido processamento sem prejuízo da perfeição com que deverá ser executado.

Art. 8.º Para rapidez na execução dos trabalhos, controle perfeito da marcha dos papéis dentro do S. C., antes de completado o registro, e uma divisão equitativa de encargos, será atribuído a cada um dos servidores das turmas de Classificação, de Autuação e de Controle o preparo dos papéis correspondentes a uma terminação numérica;

Art. 9.º Fica estabelecida a seguinte rotina para os papéis recém-protocolados:

- I — da Turma de Recebimento, imediatamente após a aposição do número de ordem, para a de classificação;
- II — da Turma de Classificação, imediatamente após a extração dos elementos necessários ao registro, para a Autuação;
- III — da Turma de Autuação para o órgão a que se destina, por intermédio do Centro Distribuidor.

Art. 10. As fichas de implantação e de controle, emitidas no ato da numeração do papel, acompanharão o mesmo até a Turma de Classificação.

Art. 11. Transcritos na ficha de implantação os elementos necessários ao registro, será esta, juntamente com a F. C., remetida à Turma de Pesquisa, que verificará:

a) a existência de ficha de procedência nominal, que, no caso afirmativo, será anexada à ficha de implantação, indicando-se essa circunstância no campo próprio da mesma;

b) a existência de processo anterior, o que será indicado na F. C. Esta hipótese determina o seguinte: a ficha de implantação e a de controle seguirão para a Turma de Controle, que indicará na mesma a carga do processo, remetendo a F. C. à Turma de Autuação e a F. I. à de mecanização.

Art. 12. Todos os servidores do S. C. são obrigados a preencher o boletim diário de produção, no qual figurará o total das atividades de cada um realizadas no decorrer do dia, e remetê-los ao serviço de estatística da Turma Administrativa;

Art. 13. Nenhum aviso, ofício ou correspondência em sobre-carta poderá transitar pela via postal sem o necessário registro;

Art. 14. Os servidores do S. C. estão obrigados a conhecer e a cumprir fielmente as disposições constantes da presente portaria, competindo aos encarregados de turma e Chefes de Seções fiscalizar a sua observância. — Ubirajara A. Pereira, Chefe do S. C.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Seção de vendas—Av. Rodrigues Alves n.º 1

Agência I—Ministério da Fazenda—Agência II—Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00—FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1945

Proc. n.º 92.515-44 — Diva Laranja Menezes — Solicitando readmissão em cargo público.

Despacho: A requerente deverá comparecer à Divisão do Pessoal deste Ministério, a fim de ser apresentada ao Serviço de Biometria Médica. — *Bittencourt de Sá*, Diretor-geral do D.A.

Dia 15 de janeiro de 1945

Proc. n.º 3.091-45 — Aiporé Guimarães Lobo — Solicitando devolução da importância de Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros), referente à taxa de matrícula na E.N.E.F.D.

Despacho: Sele a guia de recolhimento da taxa. — *Bittencourt de Sá*, Diretor-geral do D.A.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 17 de janeiro de 1945

Proc. n.º 101-45 — Josefino de Faria Pereira — Solicitando certificar a destruição de seu diploma de cirurgião-dentista.

Despacho: O processo não foi destruído. É dispensável seja isso certificado. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Industrial

DESPACHO DO SR. MINISTRO

SC 92.158-44 — Proposta apresentada pela Companhia Territorial de Cajuru, de venda de um terreno para a construção da Escola Técnica do Curitiba. Despacho — Arquivar-se, de ordem do Sr. Ministro. 4-1-45. — *C. Drummond*, C. do Gabinete.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de janeiro de 1945

S.C. 213-43 — Escola Comercial São José — São Paulo. — Verificação prévia. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

S.C. 66.185-43 — Escola Técnica de Comércio da M.A.B.E. — Distrito Federal — Mudança de sede. — Aprovado nos termos do parecer.

Dia 4 de janeiro de 1945

S. C. 37.279-42 — Antônio Conegian;

S. C. 75.052-44 — Vítor Perrone;

Deferidos, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 6 de janeiro de 1945

S. C. 1.520-44 — Wady Mansur Jafeth. — Registre-se, nos termos do parecer.

D. E. C. 5.456-41 — Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora do Rosário, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Investidura de novo Diretor. — Deferido.

S. C. 13.515-44 — Moacir Sreder Bastos. — Deixa de ser atendido o pedido de devolução dos documentos anexados ao processo n.º 74.220-43 por ter sido o mesmo destruído pelo incêndio do "Edifício Regina".

S. C. 16.248-42 — José Capel Sanches. — Apresente o original da justificação judicial.

S. C. 19.405-41 — Alice Neumann. — Aguarde a regulamentação, ou requeira, caso queira, registro no curso comercial básico.

S. C. 21.025-43 — Adão Carlos Cristofari. — Apresente prova de conclusão da 3.ª série ginasial.

S. C. 23.684-44 — José da Silva Coelho. — Indeferido, por não ter o diploma valor oficial algum.

S. C. 24.487-42 — Edmundo do Amaral Campos. — Junte o original da publica-forma de fls. 8.

S. C. 27.407-42 — Rosa J. Panoff. — Sele a petição de fls. 14.

S. C. 27.594-44 — Paulo de Castro Biancoville. — Esclareça onde presta os exames de admissão.

S. C. 35.861-43 — Geraldo Cúrcio. — Dirija-se ao estabelecimento, nos termos da circular DEC-4, de 29-11-44.

S. C. 58.586-41 — Maria da Conceição Carvalho. — Devolvam-se os documentos de fls. 6, 7 e 9.

S. C. 72.930-43 — José Marques de Almeida Cota. — Indeferido, podendo o interessado requerer, querendo, certidão do registro.

S. C. 75.484-44 — Kiloiasso Inaque. — Faça prova de justificação judicial.

S. C. 77.950-43 — Aureo Magalhães Gomes. — Deferido, à vista das informações e do parecer n.º 192, do C. N. E., homologado a 23-11-40.

S. C. 95.262-44 — Escola Técnica de Comércio "Santo Antônio — Duque de Caxias — Estado do Rio. — Aguarde a regulamentação.

S. C. 96.337-44 — Hermes Bezerra dos Santos. — Requeira nos termos da portaria DNE-82, de 9-2-1944.

S. C. 97.086-44 — Bráulio Quintiliano de Oliveira. — Dirija-se à direção da escola, uma vez que nada impede a transferência pretendida.

S. C. 591-44 — Manuel Ferreira Paulino.

S. C. 22.380-44 — Arlindo Mendonça de Albuquerque;

S. C. 23.389-44 — Edésio Carvalho Figueira;

S. C. 72.771-43 — Maria Conceição Araújo;

S. C. 76.534-43 — Oton Maurício Viana;

S. C. 82.443-43 — João Batista Leite;

S. C. 83.201-43 — José A. Fernandes;

S. C. 88.435-43 — José Silva;

S. C. 93.463-44 — Armando Martins;

S. C. 94.556-44 — Alberto Surek;

S. C. 95.526-44 — Carlos Ramos;

— Certifiquem-se.

S. C. 21.145-42 — Iranaris Ferreira da Silva;

S. C. 52.879-43 — Geraldo Moreira dos Santos;

S. C. 64.271-44 — Rute Serrão da Silva;

S. C. 66.989-44 — José Lemos;

S. C. 81.384-44 — José Lavares Bartadas;

S. C. 87.304-43 — Alvaro Terlizzi;

S. C. 96.658-44 — Severino Aguiar;

— Deferidos, nos termos do parecer.

S. C. 56.859-44 — Estácio Carlos do Queiroz Alves;

S. C. 68.643-44 — Jaime Muller Cruz;

S. C. 70.839-44 — Armando Lippi;

S. C. 75.177-44 — Joaquim Leiras dos Santos;

— Devolvam-se.

S. C. 17.449-44 — José Aporta;

S. C. 76.419-44 — Sebastião Haddock Fleury Curado;

S. C. 81.480-44 — Jackson da Costa Dias;

S. C. 95.270-44 — José Bogado de Oliveira;

S. C. 96.549-44 — Everalda da Silva Carvalho e Iara Pinheiro Guerra.

— Indeferidos.

S. C. 68.303-44 — José Prado Pinto de Moraes;

S. C. 96.677-44 — Vasco Fernandes.

Atendam-se, nos termos do parecer.

S. C. 17.775-44 — Antônio Wenceslau Beu;

S. C. 22.483-44 — Jair Evangelista;

S. C. 25.808-44 — Agripino dos Santos Sá;

S. C. 50.040-43 — Maria Angélica Ferreira;

S. C. 68.186-44 — Alvaro Ferreira da Silva; Júnior;

S. C. 82.300-43 — Mário Coelho da Silva;

S. C. 88.486-43 — Antônio Oliveira Martins;

S. C. 88.776-42 — João da Silva Suzano Júnior.

— Atenda-se a exigência.

S. C. 41.879-40 — Escola Técnica de Comércio de Niterói. — Sele a petição, nos termos da lei.

S. C. 317-45 — José Sílvia de Sousa Grell. — Dirija-se ao estabelecimento de ensino, nos termos do art. 25 do Decreto-lei n.º 6.141, de 28-12-43.

S. C. 523-43 — Colégio Brasil. — Niterói. — Arquivar-se.

S. C. 653-45 — Carlos Penha Borges. — Dirija-se ao estabelecimento de ensino, na forma regulamentar.

S. C. 24.584-44 — Angelo Lourenço Gabriel Zunino. — Apresente justificação judicial da retificação de nome e o original do certificado de reservista.

S. C. 28.034-42 — João Bartolomeu Tost. — Satisfaca a exigência do § 1.º do art. 5.º do Decreto n.º 21.033, de 8-2-32.

S. C. 85.983-43 — Bruno Eugênio Martinelli. — Registre-se.

S. C. 95.945-44 — Agrícola Índio Guimarães. — Faça prova que esclareça a dúvida levantada quanto ao nome do requerente.

S. C. 11.041-41 — Joaquim Antônio de Oliveira.

S. C. 25.458-44 — Fortunato Favali.

S. C. 69.387-43 — Luciano Cardoso da Cunha.

S. C. 70.280-44 — Ethewaldo Dias Martinez.

S. C. 96.914-44 — João Di Munho. — Indeferidos.

S. C. 19.186-44 — Alcides Farias Costa.

S. C. 25.508-44 — Cristóvão Lammardo.

S. C. 39.455-44 — Melquíades Batista do Nascimento.

S. C. 45.689-44 — Laira Casanova.

S. C. 45.690-44 — Mário João Dalponti.

S. C. 45.691-44 — Ari Carlos Dal Pont. — Atenda à exigência.

S. C. 78.058-44 — Valdemar Pereira.

S. C. 92.821-44 — Carlos Antunes de Freitas. — Sim, nos termos do parecer.

S. C. 900-45 — Francis Rodrigues Wyllic.

S. C. 76.065-43 — Alberto Gonçalves.

S. C. 82.424-43 — Miguel Severino Bastos Lisboa.

S. C. 82.467-44 — Djalma Oliveira Carvalho.

S. C. 82.557-44 — Ovídio Rodrigues. — Certifiquem-se.

DIPLOMAS APOSTILADOS

S. C. 1.055-45 — Nilo Sant'Ana Braner;

S. C. 1.156-44 — Tasso Braga de Carvalho;

S. C. 2.414-44 — Raimundo de Carvalho;

S. C. 4.416-43 — Heráclides Silva;

S. C. 8.813-44 — Lahire de Queiroz Cid;

S. C. 8.815-44 — Laura Bermudes;

S. C. 9.553-44 — Adolfo Cossa;

S. C. 9.554-44 — Afonso Fioravante;

S. C. 9.566-44 — Alcides Cordelo Perchas;

S. C. 10.647-44 — Felipe Signorelli Neto;

S. C. 24.662-44 — Henrique Campi;

S. C. 30.093-44 — Osvaldo Ferreira Estêves;

S. C. 44.014-44 — Godofredo Chaves Baião;

S. C. 48.886-43 — Pedro Rezara;

S. C. 57.104-44 — Aníbal Nébrega e Silva;

S. C. 67.764-43 — Ulrich Gichter;

S. C. 68.845-43 — Adolfo Rosenfeld;

S. C. 68.850-43 — Carmelo Falci;

S. C. 70.905-43 — Luiz Rei;

S. C. 73.953-43 — Frederico da Silva Séve;

S. C. 74.176-44 — José de Almeida Matos;

S. C. 74.177-44 — Gisto Rossi;

S. C. 76.665-44 — Virgílio da Silva Santos;

S. C. 82.238-43 — Joaquim Gomes da Fonseca Ferreira;

S. C. 84.731-44 — José de Assis Ferreira Júnior;

S. C. 85.702-43 — José Fernandes;

S. C. 86.340-43 — João Adrião Gonçalves;

S. C. 86.991-43 — Antônio Curado Ribeiro

S. C. 87.291-43 — Hermelino Bacelar Caneca;
 S. C. 87.573-43 — Aristides Monteiro de Carvalho e Silva;
 S. C. 87.711-44 — Jaime Franco Rodrigues Junot;
 S. C. 87.754-43 — Heitor Bittencourt da Silveira;
 S. C. 89.313-44 — Wath Lippe;
 S. C. 93.766-44 — Antônio Russo;
 S. C. 93.991-44 — Francisco Cordeiro Soares;
 S. C. 94.085-44 — Alberto Amadesi;
 S. C. 94.322-44 — Jacinto Marques da Costa;
 S. C. 94.691-44 — Nelson Dilly;
 S. C. 95.932-44 — Decio Flores;
 S. C. 95.944-44 — Domingos Squillaci Nemoyane;
 S. C. 96.069-44 — Augusto Leite Pessoa;
 S. C. 96.198-44 — Belmiro Pinto da Silva;
 S. C. 96.199-44 — Ailton de Moreno.
 Apostilem-se, nos termos dos pareceres.
 S. C. 67.675-43 — Modesto Frages;
 S. C. 67.683-43 — Cleóphas Beltan Silven-te;
 S. C. 67.689-43 — Francisco Guilherme Bol-imann;
 S. C. 67.695-43 — Nicola Laginestra;
 S. C. 67.696-43 — Ada Flariani;
 S. C. 67.728-43 — Hans Japp;
 S. C. 67.743-43 — Francisco Piato Ferrei-ra;
 S. C. 67.749-43 — Francisco Carlos Nasci-mento;
 S. C. 67.758-43 — Jorge Elias Aun;
 S. C. 67.760-43 — César Costanzi;
 S. C. 67.763-43 — Hans Gerlinger;
 S. C. 67.765-43 — Alfredo Rossi;
 S. C. 68.700-43 — Siegrifried Paackelmann;
 S. C. 68.701-43 — Alfredo Roque Marinhei-ro;
 S. C. 68.726-43 — Rosário Ferraro;
 S. C. 68.812-43 — Carl Leonhard Busse;
 S. C. 68.818-43 — Leon Capelle;
 S. C. 68.819-43 — Luis Canale;
 S. C. 68.926-43 — José Gomes Jardim;
 S. C. 68.831-43 — Ernest Schneider;
 S. C. 68.844-43 — Karl Purschke;
 S. C. 68.847-43 — James North.
 Apostilem-se, nos termos dos pareceres.
 S. C. 4.122-44 — Antônio Pinto Coelho.
 S. C. 3.119-45 — Valdemar Martins da Mota.
 S. C. 4.382-44 — Moacir Ribas.
 S. C. 8.037-44 — Benedito Pereira de Mo-rais.
 S. C. 8.906-44 — Anastácio Pessoa de Cas-tro.
 S. C. 17.623-44 — José Maria Henriques.
 S. C. 23.232-44 — Pérsio Amaral Pastana.
 S. C. 67.644-44 — Valdomiro Pena Sales.
 S. C. 68.107-44 — Floriano da Rocha Si-moneli.
 S. C. 72.514-44 — Cid Neger Segurado.
 S. C. 73.850-43 — Cirino Bittencourt Car-valho.
 S. C. 77.799-43 — Alejandro Cortes Fer-nandez.
 S. C. 81.883-41 — Benjamin Ribeiro da Silva.
 S. C. 85.240-43 — José Alves Pedrosa.
 S. C. 85.338-43 — Nelson Roversi Torat-tini.
 S. C. 85.370-43 — Valter Batista Pereira.
 S. C. 87.097-43 — Gilbert Horatio Nelson.
 S. C. 87.788-43 — Antenogenes Fernandes de Barros.
 S. C. 88.408-43 — Flávio Rosa Jancowski.
 S. C. 92.381-44 — Luís Augusto da Silva.
 S. C. 92.801-44 — Mário Gonçalves da Silva.
 S. C. 92.997-44 — Arnaldo Ferreira Santos.
 S. C. 93.992-44 — Bernhard Hans Frie-drich.
 S. C. 94.238-44 — Carlos Nogueira An-drade.
 S. C. 94.269-44 — João Fagiolatto.
 S. C. 94.290-44 — Humberto Romanelli.
 S. C. 94.329-44 — Nelson R. Barros Ca-margo.
 S. C. 96.855-44 — Wolney José de Freitas Rocha.

S. C. 95.906-41 — Aloisio Guilherme Araújo de Meneses.
 S. C. 96.791-44 — José Marcondes.
 S. C. 96.956-44 — Ernesto Bastos. — Apos-tilem-se, nos termos dos pareceres.
 Cotas:
 Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora Auxiliadora — Bagé — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) im-portância referente ao 1.º semestre de 1944, recolhida em 28 de dezembro de 1944.
 Escola Técnica de Comércio São Cristóvão — Rio — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cru-zeiros) — importância referente ao 2.º semes-tre de 1944, recolhida em 6 de dezembro de 1944.
 Escola Comercial de Pinhal — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cru-zeiros) — importância referente ao 2.º semes-tre de 1944, recolhida em 9 de dezembro de 1944.
 Escola Técnica de Comércio Santos Dumont — São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º sem-estre de 1944, recolhida em 9 de dezembro de 1944.
 Escola Técnica de Comércio Barbosa Lima — São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cru-zeiros) — importância referente ao 2.º semes-tre de 1944, recolhida em 9 de dezembro de 1944.
 Escola Técnica de Comércio Benjamin Cons-tant — S. Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocen-tos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1944, recolhida em 9 de dezembro de 1944.
 Escola Técnica de Comércio Carvalho Men-donça — São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oito-centos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1944, recolhida em 7 de dezem-bro de 1944.
 Escola Comercial João Lira — Rio — Cr\$.. 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — impor-tância referente ao 2.º semestre de 1944, re-colhida em 7 de dezembro de 1944.
 Escola Técnica de Comércio Machado Sobri-nho — Juiz de Fora — Minas — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) — importân-cia referente ao exercício de 1944, recolhida em 8 de dezembro de 1944.
 Escola Técnica de Comércio Santa Cruz — Rio — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1944, recolhida em 8 de dezembro de 1944.
 Escola Técnica de Comércio Sedes Sapientiae — Avaré — Estado de São Paulo — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) — importância referente ao exercício de 1944, re-colhida em 11 de dezembro de 1944.
 REGISTRO DE DIPLOMAS
 Contadores:
 S. C. 5.439-44 — João Uva;
 S. C. 15.128-44 — Alípio da Silva Rosa Fi-lho;
 S. C. 19.236-44 — Maria Aparecida Men-donça;
 S. C. 19.237-44 — Zulma Paraíso Souto;
 S. C. 19.249-44 — Jayner de Paula Ferreira;
 S. C. 19.251-44 — Romeu Bertoz;
 S. C. 19.699-44 — Alfredo Ferracina;
 S. C. 24.812-44 — Oscar D'Alva e Sousa;
 S. C. 31.798-44 — Sarah de Oliveira;
 S. C. 57.794-44 — Manuel Cardoso Novis.
 S. C. 61.112-44 — Iraci Rosa de Aquino;
 S. C. 63.880-44 — Ari Santos Furtado;
 S. C. 64.311-44 — Rômulo de Azevedo Oli-veira;
 S. C. 67.437-44 — Renato Velutini;
 S. C. 72.264-44 — Celina Guimarães;
 Deferidos.
 Guarda-Livros:
 S. C. 31.147-44 — Fortunato José Ferreira Santos. — Deferido.
 Contadores:
 S. C. 1.689-44 — Oscar Fernandes.
 S. C. 4.356-44 — Ademir Gonçalves da Cunha.
 A. C. 5.466-44 — Orlando Spadacci.

S. C. 12.197-44 — Nemésio Quintanilha Ri-hel.
 S. C. 15.818-44 — Benedito Helvey.
 S. C. 15.851-44 — José Botelho de Miranda.
 S. C. 17.318-44 — Alberto da Cruz Galo.
 S. C. 17.860-44 — Cinira de Andrade.
 S. C. 19.240-44 — José Bebianno de Sousa.
 S. C. 19.242-44 — Alberto Smittes.
 S. C. 19.243-44 — Alcides Dias de Oliveira.
 S. C. 19.245-44 — Jamil Anauati.
 S. C. 19.247-44 — Antônio Gabriel.
 S. C. 19.248-44 — Fozi Rahuam.
 S. C. 19.250-44 — Jaime de Paula Ferreira.
 S. C. 19.258-44 — Harry Nasi.
 S. C. 19.261-44 — João Ferrara.
 S. C. 19.689-44 — Celso Martinez.
 S. C. 19.708-44 — José Fontes Pereira.
 S. C. 20.407-44 — José Miranda Fernandes Martins.
 S. C. 20.408-44 — José Tércio Fagundes Caldas.
 S. C. 20.695-44 — Célia Ferreira Lima.
 S. C. 20.718-44 — Tiekio Karasawa.
 S. C. 30.250-44 — Zila Correia Araújo.
 S. C. 48.931-44 — Alvimar de Sousa Al-meida.
 S. C. 64.625-43 — Vinicius Costa.
 S. C. 66.452-43 — Luis de Oliveira Roc-gues.
 S. C. 84.062-43 — Maria Helena Sanmartim de Carvalho.
 S. C. 86.196-44 — Adelmo Pereira Guedes. — Deferidos.
 Guarda-livros:
 S. C. 16.431-44 — Arnaldo Tovo.
 S. C. 19.858-44 — Dina de Almeida.
 S. C. 19.862-44 — Guilherme Jensen.
 S. C. 19.863-44 — Luis Gonzaga dos San-tos.
 S. C. 19.864-44 — Maria Aparecida Silva.
 S. C. 19.865-44 — Nereo Fagundes Lemos.
 S. C. 19.866-44 — Nivaldo Toledo Rodri-gues.
 S. C. 19.870-44 — Valdomiro Thibes Cor-deiro.
 S. C. 20.246-44 — Natalina Lufs.
 S. C. 69.235-44 — Armando Lufs de An-toni.
 S. C. 81.256-44 — Enzo José Valmorbidie.
 S. C. 91.559-44 — Alice Duarte da Silva Campos. — Deferidos.

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1945

N.º 94.796-44 — Departamento Serviço Pú-blico — Niterói — Três professores, para cons-tituir a Comissão Examinadora de Latim. -- Homologado. — 8-1-45.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N.º 181-45 — Ginásio N. S. da Aparecida — São Paulo — Inspeção preliminar — Aguarde a época legal. — 13-1-45.
 N.º 2.302-45 — Zenaide de Oliveira Dias — Exame em 2.ª época — Indeferido — 13-1-45.
 N.º 97.680-45 — Instituto Educação Sagrada Família — Blumenau — Santa Catarina — Ve-rificação prévia. — Aguarde a época legal — 13-1-45.
 N.º 97.736-44 — Ginásio Duque de Caxias — Estado do Rio de Janeiro — Inspeção prelimi-nar — Aguarde a época legal — 13-1-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

Dia 10 de janeiro de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 10.496-37 — Maria Avani de Miranda Coutinho (dev. doc.) — Sim. 9-1-45.
 N.º 24.691-37 — Lauro Rosa Martinez (dev. d. l.) — Sim. 9-1-45.
 N.º 13.801-38 — Francisco Piniz Junqueira (dev. doc.) — Deferido. 3-1-45.

N.º 26.974-38 — Raul de Sousa Costa e Sá (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 5-1-45.

N.º 38.642-38 — Antônio Nogueira de Abreu (transferência do registro em química para o 2.º ciclo). — Cumpra. 5-1-45.

(Deverá o interessado comprovar que satisfaz a um dos requisitos da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936. Deverá também, apresentar o original de seu antigo certificado).

N.º 5.950-41 — Arlindo Fróis (substituição do certificado). — Cumpra. 2-1-45. (Preliminarmente, o interessado deverá juntar o certificado anterior).

N.º 24.691-41 — Eugênio Mazurek (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos. 5-1-45.

N.º 35.139-41 — Joaquim Floriani. — Cumpra. 5-1-45. (O interessado deverá cumprir a exigência formulada pelo Sr. Diretor Geral à fls. 14).

N.º 66.228-41 — Andrei Haydée Bianchini Lalgé (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 30-12-41.

N.º 79.303-43 — Maria Jovilina Barreto (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 5-1-45.

N.º 79.559-43 — Maria Guaraciaba de Aquino Alfonso (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos. 5-1-45.

N.º 49.102-41 — Sílvia Espinheira (extensão do registro em latim). — Cumpra. 9-1-45 (O interessado deverá, preliminarmente, provar habilitação para o ensino de literatura latina).

N.º 53.176-44 — Rui de Oliveira (dev. doc.). — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. 5-1-45.

N.º 54.236-44 — Florita Dellabianca Mano (certidão reg. prof.). — Arquivem-se. 5-1-45.

N.º 54.905-44 — Andrelino Lopes de Menezes (extensão do registro). — Cumpra. 5-1-45. (O interessado deverá, para fim de registro no 2.º ciclo, comprovar seus conhecimentos de literatura francesa).

N.º 59.915-44 — Frederico Didonet (registro em latim, grego e filosofia). — Cumpra. 9-1-45. (A requerente deverá apresentar prova de identidade e fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público dos tabeliães que reconheceram as firmas dos signatários dos documentos apresentados).

N.º 65.924-44 — Maria Aparecida Batista (registro em economia doméstica). — Cumpra. 9-1-45. (A interessada deverá, preliminarmente, esclarecer onde e quando estudou economia doméstica).

N.º 69.585-44 — Maria Carvalho Costa (registro). A interessada deverá apresentar prova de habilitação para lecionar História, bem como prova de exercício de magistério). — Cumpra. 9-1-45.

N.º 75.071-44 — Vicente Serpa Duarte (extensão do registro em matemática). — Cumpra. 9-1-45. (O interessado deverá satisfazer a exigência da informação de 13-10-44. Isto é, deverá provar ter curso superior onde se estuda a disciplina em que pede extensão).

N.º 79.812-44 — Epaminondas da Costa Lage (registro em português, física, química e matemática). — Cumpra. 5-1-45 (O interessado deverá apresentar prova de identidade, idoneidade moral, certidão de idade, diploma de engenheiro civil e atestado provando habilitação para o ensino de literatura portuguesa).

N.º 80.630-44 — Moisés de Freitas (registro). Cumpra. 9-1-45 (O interessado deverá: a) fazer prova de habilitação para lecionar geografia; b) providenciar a substituição do certificado que possui e declarar em quais disciplinas deseja ficar registrado).

N.º 82.494-44 — Maria de Lourdes Seabra de Macedo (registro em trabalhos manuais). — Cumpra. 9-1-45 (A interessada deverá substituir, pelo original, a pública forma do seu certificado constante de fls. 6, devendo bem assim apresentar a seriação das matérias estudadas).

N.º 82.495-44 — Abraham Leipman (registro em matemática). — Cumpra. 9-1-45 (o interessado deverá apresentar prova de habilitação em matemática).

N.º 82.699-44 — Deoclides Fernandes Guirão (registro em francês). — Cumpra. 9-1-45 (o interessado deverá apresentar atestado de

exame final em francês, ou outro documento equivalente).

N.º 82.700-41 — José Saturnino de Paiva (registro em inglês). — Cumpra. 9-1-45 (o interessado deverá apresentar: prova de exame final de inglês; novo atestado de exercício de magistério constando o período em que lecionou, devidamente visado pelo Inspetor Federal e selar de acordo com a lei o documento de fls. 3).

N.º 82.701-44 — Joaquim de Farias Coutinho (registro em geografia). — Cumpra. 9-1-45 (o interessado deverá satisfazer a exigência da letra d, apresentando atestado de aprovação na disciplina para a qual pede registro e bem assim apresentar novo atestado de exercício no qual conste o período em que lecionou, devidamente visado pelo Inspetor Federal e selar o documento de fls. 3).

N.º 85.874-44 — Reinaldo Machado (2.ª via de certificado de registro prof.). — De acordo pagas as taxas. 9-1-45.

N.º 86.401-44 — Irene Angélica do Aguillar (registro em música). — Cumpra. 5-1-45 (preliminarmente, deverá a interessada efetuar o pagamento do selo por verba relativo ao diploma de fls. 7).

N.º 87.282-44 — Gildásio Amado (2.ª via de certificado de registro de prof.). — Expeça-se a 2.ª via. 9-1-45.

N.º 88.282-44 — Beatriz Carneiro Leão Filgueiras (extensão do registro em inglês). — Cumpra (a interessada deverá fazer prova de exercício de magistério, em inglês, no prazo mínimo de 10 anos).

N.º 88.530-44 — Odete Andrade Paiva (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). — Cumpra. 5-1-45 (a interessada deverá apresentar provas de identidade, idoneidade, idade e habilitação nas disciplinas para as quais pede registro).

Dia 15 de janeiro de 1945

N.º 149-45 — Clovis de Avelar Pires Filho — Médias de alunos. — Selem a petição, na forma da lei. 10-1-45.

N.º 203-45 — Armando Wurth — Certificado de conclusão de curso. — Sele a petição e a fotocópia. 11-1-45.

N.º 214-45 — Armando de Carvalho Braga — Prestação de prova para seu filho. — Indeferido, quanto ao que requer. Preste no Colégio Pedro II os exames de segunda época a que tiver direito. 8-1-45.

N.º 263-45 — Francisco Agenor da Silva — Certificado. 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 13-1-45.

N.º 299-45 — José Aparecido da Fonseca. — Certificado. 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 13-1-45.

N.º 308-45 — Mário Rodrigues Torres Filho — Média alunos. — Complete a selagem da petição. 11-1-45.

N.º 352-45 — Aristófanes Proença — Guia de transferência. — Deferido. Faça-se o expediente. 8-1-45.

N.º 639-45 — João Abdo — Exame de segunda época. — Indeferido, por falta de apoio legal. 9-1-45.

N.º 640-45 — Braz Alberto Gravina — Certificado conclusão de curso. — Deferido, nos termos supra. 10-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 641-45 — José de Andrade Silva — Certificado de 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 10-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 642-45 — José de Sá — Certificado conclusão de curso. — Deferido, nos termos supra. 10-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 697-45 — Koroleff Dino Busetti — Certificado. 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 13-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 691-45 — Clovis Mont Alverne — Certificado conclusão de curso. — Informe em que ano foi aprovado na 5.ª série. 11-1-45.

N.º 1.191-45 — Fernando Gilberto Resende — Exame de 2.ª época. — Aguarde a solução

a ser dada no Processo n.º 1.561-45, hoje submetido ao Diretor Geral. 11-1-45.

N.º 1.193-45 — Jorge Crescêncio dos Santos Filho — Certificado. 2.ª via. — Informe em que estabelecimento foi aprovado na quinta série. 13-1-45.

N.º 1.415-45 — Lindolfo Pires de Campos — Exame de 2.ª época sua filha. — Dirija-se ao Inspetor do estabelecimento. 11-1-45.

N.º 1.502-45 — Inhan Silveira Chaves Pinto — Exame de admissão. — Indeferido, por falta de apoio legal. 9-1-45.

N.º 1.514-45 — Sara Martins Correia — Exame 2.ª época. — Deferido. Apresente guia de transferência a esta Divisão. 11-1-45.

N.º 1.742-45 — Herculino Cascardo — Retificação de nome. — Deferido. 10-1-45.

N.º 1.800-45 — Matias Justo — Revisão de prova. — Indeferido, por não ser a revisão prevista na lei vigente. 12-1-45.

N.º 1.801-45 — Levindo Inácio Ribeiro — 2.ª época. — Indeferido, por falta de apoio legal. 9-1-45.

N.º 1.856-45 — Jair de Abiandres — Exame de desenho. — Indeferido, por falta de apoio legal. 11-1-45.

N.º 2.102-45 — Ana Mardegan — Exame de 2.ª época. — Informe, preliminarmente, se pretende transferência para Jardinópolis no ano letivo de 1945. 12-1-45.

N.º 2.127-45 — Pedro Rossi Neto — Retificação de nome. — Deferido. 11-1-45.

N.º 2.138-45 — José Pinheiro da Silva Filho — Retificação de nome de seu filho. — Deferido. 12-1-45.

N.º 2.345-45 — Anselmo Capucci — Segunda época. — Dirija-se ao Inspetor que verificará se o requerente está nas condições regulamentares para prestar exames de segunda época. 15-1-45.

N.º 2.480 — João Castelar Pinto — Exame de 2.ª época seu filho. — Apresente a guia de transferência a esta Divisão. 15-1-45.

N.º 2.439-45 — Zilda Sune Louzada — Revalidar certificado. — Deferido. Revalidei o certificado. 12-1-45.

N.º 2.824-45 — Gumercindo M. Guimarães — Revisão de prova. — Indeferido, por falta de apoio legal. 15-1-45.

N.º 31.529-45 — Nínia Almeida Glasser — Certificado. 2.ª via. — Deferido. 13-1-45.

N.º 73.419-44 — Raimundo Lima Verdes — Retificação de nome. — Deferido. 12-1-45.

N.º 80.002-44 — Jorge Renato Pereira Pinto — Retificação de nome. — Deferido. 12-1-45.

N.º 81.927-44 — Alfio Fernando Giancoli — Retificação de nome. — Deferido. Em 12-1-45.

N.º 86.061-44 — Manuel Nunes Filho — Retificação da data de nascimento. — Deferido. 12-1-45.

N.º 92.276-44 — Hofez Zacarias Beihy — Retificação de nome. — Deferido. 9-1-45.

N.º 91.961-44 — Anadir Hamilton Foerster — Retificação de nome. — Deferido. 12-1-45.

N.º 96.042-44 — Ernesto Alge — Certificado. 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 10-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 96.225-44 — Jairo Marques de Abreu Lima — Certificado. 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 10-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 96.300-44 — Francisco Moreira Xavier — Certificado art. 100. — Deferido, nos termos supra. 10-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 96.482-44 — Jorge Rios Muraro — Certificado. 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 10-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 97.068-44 — Leila Pires de Oliveira — Certificado. 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 10-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 97.07944 — Sara Abrão Guerra — Certificado. 2.ª via. — Deferido, nos termos su-

10-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 97.401-44 — Valtér Domingos Pasca-lli — Certificado, 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. 10-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 97.411-44 — Vega Cruz Mendes — Situação aluno. — Revalidei o certificado. Arquite-se. 11-1-45.

N.º 97.422-44 — Ginásio Municipal Poços de Caldas — Denúncia. — Arquite-se. — 0-1-45.

Processos de verificação de curso secundário para fins de registro de diplomas de curso superior ou comercial:

Devolvidos à D. E. Superior:

N.º 90.336-44 — Aloísio Braga Moreira.

N.º 62.424-44 — Maria Amélia Figueiredo

N.º 47.540-43 — Justiniano Fonseca Filho.

N.º 16.395-42 — Osvaldo Gomes Meira

N.º 88.400-44 — Edi Dias da Cruz.

N.º 51.380-44 — José Bastos Ferreira.

N.º 88.018-44 — Ailton Gonçalves Fróis.

N.º 95.158-44 — Raul M. Lelis.

N.º 88.591-44 — Laura S. Martins.

N.º 63.076-44 — Manule G. de Sá.

N.º 77.791-44 — Enéas A. de Moura.

N.º 84.536-44 — Edward C. Endmore.

N.º 70.046-44 — Maria R. S. Mourão.

N.º 65.689-44 — Danilo C. Smith.

Devolvidos à D. E. Comercial:

N.º 73.709-44 — José Praxedes de Assis.

N.º 41.699-44 — Manuel Isidoro Filho.

N.º 59.612-44 — Rui G. Duarte Oliveira.

N.º 60.081-44 — Mirtes Pagano.

N.º 66.290-44 — Corina M. Rêgo Leite.

N.º 8.932-44 — Edgard C. Mendonça.

N.º 21.347-44 — João B. F. Carvalho.

N.º 46.212-44 — Wilson P. Manso.

N.º 7.793-44 — Guilhermina M. Cruz.

N.º 63.896-44 — Milton P. de Lemos.

Devolvidos à D. E. Física:

N.º 70.987-44 — Hilda Lara Maranhão.

N.º 79.197-44 — Noé Gonçalves Ribeiro —

Estação de prova — Indeferido. O aluno presen-

ará os exames no próprio colégio Andrews ou

em São João del Rei quando voltar — 16-1-45.

N.º 94.433-44 — Vitorio Petraroli — Guia

de transferência — Deferido. — 16-1-45.

N.º 97.854-44 — Colombo Machado Sales — Certificado 2.ª via — Deferido nos termos supra. — 13-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 97.864-44 — Ernesto de Toledo Arruda — Certificado 2.ª via. — Deferido nos termos supra. — 13-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 95.540-44 — Osvaldo José da Silva — Exame em 1.ª época — Indeferido, em face das informações — 17-1-45.

N.º 300-45 — Argemiro Ferraz de Camargo — Certificado 2.ª via — Deferido, nos termos supra — 13-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 1.201-45 — Rubens Campos Neto — Certificado 2.ª via — Deferido, nos termos supra. — 16-1-45. (Provar idade, filiação, e naturalidade).

N.º 1.202-45 — João Pedro Alcântara — Certificado 2.ª via — Deferido, nos termos supra. — 16-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 1.466-45 — Carlos Colonese — Histórico escolar — Deferido, nos termos supra — 16 de janeiro de 1945. (Provar filiação e naturalidade).

N.º 2.604-45 — Jean Valere Gustave Jordan — Certificado 2.ª via — Indeferido. O certificado só poderá ser expedido depois de satisfeita a exigência a que se condicionou a matrícula. — 17-1-45.

N.º 2.969-45 — João B. de Sousa Soares — Matrícula sua filha — Deferido. Remeta o certificado a esta Divisão para ser revalidado. — 16-1-45.

N.º 3.013-45 — Antenor Verdum — Exame 2.ª época — Apresente a guia de transferência a esta Divisão. — 15-1-45.

N.º 3.128-45 — Ildebrando Germino Jatobá — Exame de 2.ª época — Apresente a guia de transferência a esta Divisão.

N.º 3.173-45 — João Gomes Barreto Filho — Exame 2.ª época seu filho — Indeferido, por falta de apóio legal — 15-1-45.

N.º 3.335-45 — Antônio Gomes de Castro — Revisão de prova. — Indeferido, por não ser a revisão prevista na lei vigente. — 17-1-45.

N.º 3.607-45 — Manuel Lúcio Guimarães — Devolução de documento — Dirija-se ao inspetor que devolverá os documentos caso a aluna tenha sido reprovada. — 16-1-45.

PORTARIAS

N.º 3 — SC. 8.754-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve dispensar, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo, Abelardo Leopoldo Pereira da Câmara, da função de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio de Janeiro. — A. de Souza Costa.

N.º 4 — SC. 8.754-45 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, de acordo com o disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.609, de 20 de setembro de 1940, resolve designar o agente fiscal do imposto de consumo, Antenor Neves, para exercer em comissão, sem onus para a Fazenda Nacional, quanto a transporte e ajuda de custo, a função de inspetor fiscal do mesmo imposto no Estado do Rio de Janeiro. — A. de Souza Costa.

AVISOS

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 163 — SC. 10.602-45 — Atendendo ao que solicita o Ministério das Relações Exteriores, transmite para os fins de distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas que acompanharam o anexo aviso n.º DO-40-303, de 12 do corrente mês, referentes ao pagamento do pessoal do mesmo Ministério em serviço no estrangeiro.

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 164 — SC. 9.579-45 — Transmite o anexo ofício n.º 165, de 12 do corrente mês, da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, acompanhado das tabelas explicativas de distribuição dos créditos de pessoal do mesmo Ministério, para o exercício de 1945.

N.º 165 — SC. 11.461-45 — Atendendo ao que solicita o Ministério da Agricultura, transmite para os fins de registro e distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas que acompanharam o incluso aviso n.º 855, desta data, relativas às verbas de "Material", — "Serviços e Encargos" e "Eventuais" do orçamento do referido Ministério para o exercício de 1945 (anexo n.º 14 do Decreto-lei número 7.191, de 23-12-944).

N.º 167 — SC. 50.473-44 — Transmite para apreciação e decisão desse Tribunal, o processo de interesse da Companhia de Cimento Portland Itaú, onde consta a fl. 62 (processo número 45.513-44) o documento referente à prova de quitação do serviço militar.

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N.º 176 — SC. 5.930-45 — Comunica que autorizou o Banco do Brasil S. A. a abrir em favor do Departamento de Administração desse Ministério, um crédito de Cr\$ 752.034,00, para atender às despesas relativas à aquisição de móveis destinados aos laboratórios dos edifícios escolares e do Serviço de Administração para a Universidade Rural do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, autorizadas por despacho de S. Ex. o Sr. Presidente da República exarado na exposição 3.674, de 22 de dezembro findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N.º 183 — PR. 36.413-42 — SC. 15.213-44 — Transmite solicitando o pronunciamento desse Ministério a respeito do assunto, o anexo processo em que o Sindicato dos Ajudantes de Desoachantes Aduaneiros da Alfândega do Rio de Janeiro pleiteia a revogação da lei que extinguiu a cota de previdência por ele percebida em virtude do disposto no art. 14 do Decreto-lei n.º 1.144, de 9 de março de 1939.

OFÍCIOS

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária:

N.º 163 — SC. 13.035-44 — Restitui o anexo processo em que a Casa Bancária Jurandi Ltda. desta capital, recorre do ato que indeferiu o seu pedido de aprovação de aumento de capital de Cr\$ 250.000,00 para Cr\$ 500.000,00, bem como

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 16 de janeiro de 1945

Processos despachados pelo Sr. Ministro: SC. 185.760-44 — A Cia. Carris Porto Alegre, solicita o resgate de títulos pertencentes a cidadãos alemães. Despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer".

SC. 233.169-44 — Loureiro Costa & Cia. — solicitam levantamento da perempção em que intervieram. Despacho:

"De acordo com o parecer, indeferido".

SC. 4.031-45 — Caio Marques de Sousa, técnico de laboratório classe J, do Q.P. lotado na Casa da Moeda, solicita licença para tratar de interesses particulares. Despacho:

"Autorizado, de acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional".

Dia 19

SC. 202.134-44 — Cesar Afonso do Nascimento Pinheiro, solicita isenção de direitos para material adquirido à Rubber Development Corporation e destinado à Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros Alimentícios. Despacho: "Sendo a Comissão Brasileiro-Americana de Produção de Gêneros Alimentícios encarregada de provimento de meios, ferramentas, equipamentos, etc., para o incremento da produção de gêneros alimentícios, na conformidade das instruções expedidas com o Decreto-lei n.º 5.246, de 12 de fevereiro de 1943, autorizo a cessão do material de acordo com os pareceres".

SC. 238.006-44 — Estamparia Condor Ltda. solicita reconsideração de despacho ministerial Despacho: — "Mantenho o despacho recorrido, de acordo com o parecer".

SC. 241.109-44 — Lauro Dorneles e outros, cobradores da Dívida Ativa da União, com exercício na Recebedoria do Distrito Federal, solicitam reconsideração do despacho ministerial. Despacho: "Indeferido, de acordo com os pareceres".

SC. 3.735-45 — Mário José Alves dos Santos Sousa, solicita restituição de importância a que se julga com direito. Despacho: "Em face dos esclarecimentos prestados pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, arquite-se".

Dia 17 de janeiro de 1945

CIRCULAR N.º 2

SC. 10.246-45 — Em face do resolvido no processo n.º SC. 10.246-45, declaro aos Senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, dispondo o art. 14, § 3.º, do Decreto-lei n.º 607, de 10 de agosto de 1938:

"Se o fiador não for julgado idôneo, poderá o contribuinte depois de devidamente intimado e dentro de um prazo igual ao que restava quando protocolada a respectiva petição, indicar outro fiador".

a recusa de fiança oferecida no último dia do prazo de recurso não inibe o contribuinte de oferecer outra, dentro de vinte e quatro (24) horas, prazo que lhe resta, para o que deverá sempre ser feita a devida intimação. — A. de Souza Costa.

de reforma do contrato e de prorrogação de prazo para funcionar e comunica que o Senhor Ministro, por despacho de 17 do corrente mês, resolveu indeferir o pedido, de acordo com o parecer.

Ao Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária:

N.º 161 — SC. 226.349-44 — Restitui o anexo processo em que o Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. solicita cancelamento da carta patente que autorizou o funcionamento da agência do mesmo estabelecimento em Venâncio Aires e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

N.º 165 — SC. 849-45 — Restitui os anexos processos em que o Banco Comercial do Paraná S. A. solicita aprovação de aumento de seu capital de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00, bem como autorização para incorporar o Banco Popular e Agrícola do Norte do Paraná S. A., com a consequente elevação do capital para Cr\$ 6.000.000,00, e para abrir agências nas praças de Apuracana, Londrina, Cambaí, e Jacarézinho, no Estado do Paraná, e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres dessa Caixa e da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

N.º 166 — SC. 19.349-44 — Restitui o anexo processo em que Banco Lowndes S. A., desta capital, solicita autorização para elevar o seu capital de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 20.000.000,00 e comunica que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do corrente mês, resolveu deferir o pedido, de acordo com os pareceres.

Ao Sr. Presidente do Departamento Nacional do Café:

N.º 171 — SC. 226.333-44 — Comunica que em 8 de fevereiro de 1944, o Sr. Ministro exarrou o seguinte despacho no processo relativo ao recurso interposto por David Zanettini, estabelecido em Prata, no Estado do Rio Grande do Sul: "Indeferido, em face da informação do Departamento Nacional do Café.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1945, 1.ª coluna da página número 777,

Onde se lê:

Exposição de Motivos n.º 3.472.

Leia-se:

Exposição de Motivos n.º 3.472 — S.C. 51.689-42.

Onde se lê:

de 1930 ...

Leia-se:

de 1830 ...

Na 2.ª coluna,

Onde se lê:

isto é, maré propriamente dita ...

Leia-se:

isto é, da maré propriamente dita ...

Na 1.ª coluna da página n.º 778,

Onde se lê:

diferença ...

Leia-se:

diferença ...

Na 1.ª coluna da página n.º 779,

Onde se lê:

marém ...

Leia-se:

marés ...

Onde se lê:

especial ...

Leia-se:

especial ...

Onde se lê:

simples ...

Leia-se:

simples ...

Onde se lê:

14. Afigura-se ...

Leia-se:

14. Afigura-se-nos ...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Na 1.ª coluna da página n.º 780,

Onde se lê:

deixarem ...

Leia-se:

deixarem ...

Na 2.ª coluna,

Onde se lê:

irrecusível ...

Leia-se:

irrecusável ...

Na 1.ª coluna da página n.º 781,

Onde se lê:

(hora do mar ...

Leia-se:

(embora do mar ...

Direção Geral da Fazenda Nacional

REUNIÃO DOS DIRETORES

Resumo da ata da décima segunda reunião dos Diretores do Ministério da Fazenda, realizada em 28-12-1944.

Sob a presidência do Senhor Paulo de Lira Tavares, Diretor Geral da Fazenda Nacional, realizou-se mais uma reunião dos Diretores do Ministério da Fazenda, à qual deixaram de comparecer, por motivo de férias, o Presidente da Comissão de Eficiência, o Diretor da Divisão do Imposto de Renda e o Diretor do Serviço do Patrimônio da União, que foram representados pelos seus substitutos legais. Lida, dissendida e aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente declarou que tinha convocado reunião extraordinária para tratar de dois assuntos urgentes: o aumento de cargos nas diversas carreiras e isolados no Quadro Permanente do Ministério da Fazenda e a distribuição dos créditos destinados a vantagens e indenizações. Relativamente ao aumento de cargos, solicitou aos Senhores Diretores que lhe enviassem, com a máxima urgência possível, uma relação do número de cargos, de cada carreira, ou isolados, necessários aos serviços da repartição, sem abordar a questão da reestruturação das respectivas carreiras, o que competiria ao órgão próprio. Quanto aos créditos para vantagens e indenizações, entendia que o Serviço do Pessoal devia centralizar as dotações respectivas, a fim de evitar que, durante o exercício, como acontecia, fôsse aberto crédito suplementar destinado a determinado órgão, quando outros ainda tinham saldo, e alguns mantinham intactos os seus créditos. Assim, era conveniente que os Senhores Diretores entrassem em entendimento com o Diretor do Serviço do Pessoal para a realização daquele objetivo, ou adoção de providência que melhor o atendesse. A questão foi discutida e, por sugestão do Contador Geral da República ficou para ser resolvida depois do entendimento que, com o Diretor do Serviço do Pessoal, tivessem os dirigentes interessados, o que foi aprovado. Outros assuntos de interesse geral da Administração foram, ainda tratados. Encerrando a reunião, declarou o Senhor Presidente que aproveitava a oportunidade para formular os votos mais sinceros de felicidade pessoal e das maiores venturas no próximo ano, a todos os seus colegas do Ministério, diretores, chefes e auxiliares, e pedir que, como em 1944, continuassem a cooperar decisivamente em proveito da administração do Sr. Ministro, para que se mantivesse o prestígio e o renome do Ministério da Fazenda nos quadros do serviço público civil. O Diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira pediu aos seus colegas para, em nome de todos, retribuir ao Senhor Presidente os votos de felicidade no decorrer do ano de 1945, não só na direção geral da Fazenda Nacional, como na sua vida privada. O Senhor Presidente agradeceu e a sessão foi encerrada.

Sala da R. D. em 17 de janeiro de 1945. — *Armindo Corrêa da Costa*, Secretário.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de janeiro de 1945

Ofício n.º 36-45 — Diretor da Despesa Pública — Comunicando encerramento do exercício de 1944.

Registro, com satisfação, que foram executados na melhor ordem os trabalhos do encerramento do exercício de 1944 e que, nos balanços procedidos, foi verificada a exatidão de valores em confronto com a respectiva escrituração, bem como a dedicação e eficiência com que se desobrigaram dos seus deveres todos os servidores da D.D.P.

2) Arquite-se. — *Paulo Lyra*.

N.º 31.178-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 582,10 a Aquiles Aguiar Coutinho.

N.º 52.345-42 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 881,40 a Eutálio Ciro de Castro.

N.º 107.787-42 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 720,00 a Roberto Lázaro da Costa Pimentel.

N.º 11.630-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 56,30 a Casa Serafim Ferreira S. A.

N.º 31.969-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 5.093,40 a Francisco de Moura Cabral.

N.º 60.984-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 270,00 a José Ailton Bezerra Saldade.

N.º 105.596-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 355,10 a Antônio Raimundo Pires.

N.º 12.860-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.475,90 a Cia. d. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 14.179-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 433,10 a Paulo G. Salgado.

N.º 11.181-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.934,80 a Charron Auto — Peças Ltda.

N.º 14.183-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 118,50 à firma Lutz, Fernando & Cia. Ltda.

N.º 14.197-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.512,00 a Rodrigues & Cia. (Jornal do Comércio).

N.º 14.199-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 280,00 a General Electric Sociedade Anônima.

N.º 14.201-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 39,80 à firma Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

N.º 14.202-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 180,00 a João Vicente Gonçalves.

N.º 14.209-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 330,00 a Ismael Atlas.

N.º 11.211-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 180,00 a Valentina Schweneck Magalhães.

N.º 14.213-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 210,00 a Stela Pinto de Sousa.

N.º 11.217-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 33.470,00 à firma Pinho Cesar & Cia. Ltda.

N.º 47.753-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 454,40 a Lúcio Benedito Raimundo da Silva.

N.º 62.955-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 3.340,00 a Luiz Silveira de Faria.

N.º 68.681-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 645,00 a Almir de Sousa Martins.

N.º 68.683-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 395,60 a Ferny Pires Ferreira.

N.º 68.685-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 837,10 a Levi de Castro Abreu.

N.º 68.687-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.800,00 a Osvaldo Vaz Sampaio.

N.º 68.689-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 846,80 a Casimiro Montenegro Filho.

N.º 68.691-44 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 950,00 a José do Sacramento Nogueira e Sousa.

N.º 99.313-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 330,70 a Abílio F. Magalhães & Cia.

N.º 71.798-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 5.520,00 a Milton Castro.

N.º 187.852-44 — Frota Carioca S. A. — Restituição de impostos.

"Dispõe a circular 54-38, do Sr. Ministro (*Diário Oficial* de 18-10-38), que "as questões relativas a restituições de impostos, taxas, quaisquer outras contribuições fiscais e multas, cabe decidir tais questões, em última instância, em face do que prescreve o Decreto n.º 24.036-34, ao Diretor Geral da Fazenda".

2. A D.G. tomando pois conhecimento do pedido (fls. 7), indefere-o, de acôrdo com o parecer da D.R.I. (fls. 9).

3. Arquite-se. — *Paulo Lyra.*

N.º 240.974-44 — Maria Brito. Gluck — Pede indenização de transporte.

*Conforme se tem atendido, ao funcionário mandado servir em repartição diferente, na forma do art. 35 pode por extensão, ser concedida ajuda de custo, inclusive transporte, na forma dos arts. 137 e 138 do E.F., desde que comprove o desligamento e conseqüente despesa de viagem e de nova instalação, atendendo-se a que, nesse deslocamento, há interesse da Administração.

2. Conseqüentemente, quando terminado o prazo concedido para aquêle fim, se não houve prorrogação, ou esgotado este, no caso de o haver, poderá ao funcionário, por extensão, ser também, concedida a aludida vantagem, tendo-se em vista o disposto no parágrafo único do art. 140 do E.F.

3. No caso presente, porém, a interessada deslocou-se no seu próprio interesse, antes do término do prazo determinado para o seu exercício na Alfândega de Recife, por motivo de saúde.

4. Não se justifica, portanto, o pagamento da indenização pleiteada.

5. Nessas condições, indefiro o pedido, por falta de amparo legal, de acôrdo com o parecer do S.P. (fls. 4v.).

6. Arquite-se. — *Paulo Lyra.*

N.º 2.318-45 — Anexação da Coletoria de Torres à de Osório. — Aprovado.

2) Ao S.P. e à D.R.I., para as necessárias anotações. — *Paulo Lyra.*

N.º 5.836-45 — Anexação da Coletoria de Pirapetanga à de Volta Grande. — Aprovado.

2) Ao S.P. e à D.R.I., para as necessárias anotações. — *Paulo Lyra.*

N.º 6.635-45 — José Ulisses — Pede admissão como servente. — Já tendo sido atendido o pedido, archive-se. — *Paulo Lyra.*

Diretoria da Despesa Pública

N.º 33 — O Diretor da Despesa Pública, declara ao Senhor Tesoureiro da Pagadoria do Tesouro Nacional que os pagamentos de vencimento, provento, pensão e salário, correspondentes ao mês de janeiro, serão efetuados a partir de 29 do corrente, devendo ser observada a seguinte tabela:

TABELA DE PAGAMENTOS

1.º dia — 29 de janeiro

Funcionários

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS:

Folha	Guichet
1.001. Presidência da República	S/g
1.010. Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.014. Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.030. Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	123
1.031. Conselho de Imigração e Colonização	123
1.032. Conselho Federal do Comércio Exterior	123

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

2.001. Ministro da Fazenda, Diretor Geral da Fazenda Nacional, Chefe do Gabinete do Ministro, Secretário, Ministros do Tribunal de Contas, etc	S/g
2.002. Gabinete do Ministro	122
2.002. Seção de Segurança Nacional ..	122
2.002. Conselho Técnico de Economia e Finanças	122
2.002. Seção de Estudos Econômicos e Financeiros	122
2.002. Comissão de Financiamento da Produção	122

2.003. Diretoria Geral da Fazenda Nacional	122
2.010. Procuradoria Geral da Fazenda Pública	112
2.020. Diretoria do Domínio da União	115
2.030. Palácios Presidenciais	S/g
2.040. Tribunal de Contas	112
2.041. Tribunal de Contas	112
2.050. Serviço do Pessoal	120
2.060. Diretoria da Despesa Pública ..	114
2.061. Diretoria da Despesa Pública ..	114
2.070. Serviço de Comunicações	113
2.080. Diretoria das Rendas Internas ..	118
2.090. Diretoria das Rendas Aduaneiras	118
2.100. Contadoria Geral da República ..	119
2.101. Contadoria Geral da República ..	119
2.110. Divisão do Material	121
Folha	Guichet
2.120. Administração do Edifício da Fazenda	121
2.120. Comissão de Orçamento	121
2.120. Departamento Federal de Compras	121
2.120. Comissão Enc. da Liquidação da Dívida Flutuante	121
2.120. Comissão de Eficiência	121
2.120. Diversos	121
2.140. Lab. Nac. de Análises e Cons. de Contribuintes e de Tarifa	113
2.150. Serviço de Estatística Econômica e Financeira	120

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL:

2.160. Oficiais Administrativos e Escriurários	116
2.161. Oficiais Administrativos e Escriurários	116
2.262. Oficiais Administrativos e Escriurários	116
2.163. Tesoureiros e Ajudantes	116
2.184. Polícias Fiscais, Dactilógrafos, almoxarifes, Contínuos e Serventes	116
2.165. Agentes Fiscais do Imposto de Consumo	116
2.170. Caixa de Amortização	123
2.171. Caixa de Amortização	123

DIVERSOS:

1.060. Disponibilidades	115
2.130. Divisão do Imposto de Renda ..	113
2.131. Divisão do Imposto de Renda ..	113
2.132. Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.133. Delegacia Regional do Imposto de Renda	114

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

Funcionários

3.001. Secretaria de Estado	118
3.002. Corpo Diplomático	118
3.003. Corpo Diplomático	118

APOSENTADOS:

4.001. Ministério das Relações Exteriores	117
4.002. Ministério das Relações Exteriores	112
4.101. Ministério da Fazenda	119
4.102. Ministério da Fazenda	120
4.103. Ministério da Fazenda	121
4.104. Ministério da Fazenda	122
4.105. Ministério da Fazenda	123
4.106. Ministério da Fazenda	116
4.212. Ministros do Supremo Tribunal Militar	112
4.520. Ministros do Supremo Tribunal Federal e Desembargadores da Corte de Apelação	115

3.º dia — 31 de janeiro

Extranumerários Mensalistas

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS:

Folha	Guichet
1.301. Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.302. Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.303. Departamento Administrativo do Serviço Público	117
1.320. Comissão Especial da Faixa das Fronteiras	118
1.321. Comissão Central de Requisições	118
1.330. Conselho de Imigração e Colonização	119
1.331. Conselho Federal do Comércio Exterior	119
1.340. Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	118

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

2.301. Comissão do Orçamento	115
2.310. Departamento Federal de Compras	112
2.311. Departamento Federal de Compras	112
2.320. Diretoria do Domínio da União ..	121
2.330. Recebedoria do Distrito Federal ..	120
2.340. Tribunal de Contas	122
2.350. Diretoria Geral e Serviço do Pessoal	123
2.360. Diretoria da Despesa Pública ..	123
2.370. Serviço de Comunicações	122
2.380. Diretoria das Rendas Internas ..	120
2.390. Serviço de Estatística Econômica e Financeira	119
2.401. Contadoria Geral da República ..	113
2.410. Divisão do Material	115
2.420. Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.421. Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.430. Laboratório Nacional de Análises	115
2.440. Caixa de Amortização	120

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

3.301. Departamento de Administração	116
3.302. Departamento de Administração	116

4.º dia — 1 de fevereiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA:

(Tarefeiros)

2.501. Serviço de Estatística Econômica e Financeira	119
2.510. Divisão e Delegacia Regional do Imposto de Renda	114
2.520. Comissão do Orçamento	115
2.530. Recebedoria do Distrito Federal ..	120
2.540. Departamento Federal de Compras	112

Diaristas

2.601. Administração do Edifício da Fazenda	116
2.602. Administração do Edifício da Fazenda	117
2.603. Administração do Edifício da Fazenda	118
2.610. Comissão do Orçamento	115
2.620. Gabinete do Ministro	123

Diaristas

Folha	Guichet
2.630. Contadoria Geral da República ..	114
2.640. Diretoria do Domínio da União ..	121
2.650. Caixa de Amortização	113

2.660. Laboratório Nacional de Análises	113
2.670. Divisão do Material	115
2.680. Departamento Federal de Compras	112
2.690. Recebedoria do Distrito Federal	120
2.700. Serviço de Comunicações	122
5.º dia — 2 de fevereiro	

APOSENTADOS:

4.201. Ministério da Guerra	112
4.202. Ministério da Guerra	113
4.203. Ministério da Guerra	114
4.204. Ministério da Guerra	115
4.205. Ministério da Guerra	116
4.206. Ministério da Guerra	117
4.301. Ministério da Marinha	118
4.302. Ministério da Marinha	119
4.303. Ministério da Marinha	120
4.304. Ministério da Marinha	121
4.305. Ministério da Marinha	122
4.306. Ministério da Marinha	123

6.º dia — 3 de fevereiro.

4.501. Ministério da Justiça	113
4.502. Ministério da Justiça	114
4.503. Ministério da Justiça	115
4.504. Ministério da Justiça	116
4.505. Ministério da Justiça	117
4.506. Ministério da Justiça	118
4.507. Ministério da Justiça	119
4.508. Ministério da Justiça	120
4.509. Ministério da Justiça	121
4.510. Ministério da Justiça	122

7.º dia — 5 de fevereiro

4.701. Ministério da Educação	112
4.702. Ministério da Educação	113
4.703. Ministério da Educação	114
4.704. Ministério da Educação	115
4.705. Ministério da Educação	116
4.706. Ministério da Educação	117
4.707. Ministério da Educação	118
5.001. Salário Família (C.A.P. — IPASE)	123
5.002. Salário Família (C.A.P. — IPASE)	119
5.003. Salário Família (C.A.P. — IPASE)	120
5.004. Salário Família (C.A.P. — IPASE)	121
5.005. Salário Família (C.A.P. — IPASE)	122

8.º dia — 6 de fevereiro

4.401. Ministério da Aeronáutica	123
4.901. Ministério da Viação	119
4.902. Ministério da Viação	120
4.903. Ministério da Viação	121
4.904. Ministério da Viação	122
4.905. Ministério da Viação	112
4.906. Ministério da Viação	113
4.907. Ministério da Viação	114
4.908. Ministério da Viação	115
4.909. Ministério da Viação	116
4.910. Ministério da Viação	117
4.911. Ministério da Viação	118
7.515. (Pensões da Guarda Civil)	123

9.º dia — 7 de fevereiro

4.601. Ministério da Agricultura	117
4.602. Ministério da Agricultura	113
4.801. Ministério do Trabalho	118
4.912. Ministério da Viação	119
4.913. Ministério da Viação	120
4.914. Ministério da Viação	121
4.915. Ministério da Viação	122
4.916. Ministério da Viação	112
4.917. Ministério da Viação	116
4.918. Ministério da Viação	114

10.º dia — 8 de fevereiro

PENSIONISTAS:	
6.001. Pensões Especiais	112
6.002. Pensões Especiais	113

6.003. Pensões Especiais	114
6.004. Pensões Especiais	123
6.101. Diversas Pensões Reunidas	115
6.102. Diversas Pensões Reunidas	116
6.103. Diversas Pensões Reunidas	117
6.104. Diversas Pensões Reunidas	118
6.105. Diversas Pensões Reunidas	119
6.106. Diversas Pensões Reunidas	122
7.001. Montepio do Exterior	120
7.002. Montepio do Exterior	121

11.º dia — 9 de fevereiro

7.101. Montepio da Fazenda	112
7.102. Montepio da Fazenda	113
7.103. Montepio da Fazenda	114
7.104. Montepio da Fazenda	115
7.105. Montepio da Fazenda	116
7.106. Montepio da Fazenda	117
7.107. Montepio da Fazenda	118
7.108. Montepio da Fazenda	119
7.109. Montepio da Fazenda	120
7.110. Montepio da Fazenda	121
7.111. Montepio da Fazenda	122
7.112. Montepio da Fazenda	123
7.113. Montepio da Fazenda	124

12.º dia — 10 de fevereiro

7.201. Montepio Civil da Guerra	112
7.202. Montepio Civil da Guerra	113
7.203. Montepio Civil da Guerra	114
7.204. Montepio Civil da Guerra	115
7.205. Montepio Civil da Guerra	116
7.210. Montepio Civil da Guerra	117
7.211. Montepio Civil da Guerra	118
7.212. Montepio Civil da Guerra	119
7.213. Montepio Civil da Guerra	120
7.214. Montepio Civil da Guerra	121
7.215. Montepio Civil da Guerra	122
7.220. Meio-soldo	122
7.221. Meio-soldo	123

13.º dia — 12 de fevereiro

7.230. Diversas Pensões da Guerra ..	112
7.231. Diversas Pensões da Guerra ..	113
7.232. Diversas Pensões da Guerra ..	114
7.233. Diversas Pensões da Guerra ..	115
7.234. Diversas Pensões da Guerra ..	116
7.235. Diversas Pensões da Guerra ..	117
7.236. Diversas Pensões da Guerra ..	118
7.237. Diversas Pensões da Guerra ..	119
7.238. Diversas Pensões da Guerra ..	120
7.239. Diversas Pensões da Guerra ..	121
7.240. Diversas Pensões da Guerra ..	122
7.241. Diversas Pensões da Guerra ..	123

14.º dia — 14 de fevereiro

7.242. Diversas Pensões da Guerra ..	112
7.243. Diversas Pensões da Guerra ..	113
7.244. Diversas Pensões da Guerra ..	114
7.245. Diversas Pensões da Guerra ..	115
7.246. Diversas Pensões da Guerra ..	116
7.247. Diversas Pensões da Guerra ..	117
7.248. Diversas Pensões da Guerra ..	118
7.301. Montepio Civil da Marinha	119
7.302. Montepio Civil da Marinha	120
7.303. Montepio Civil da Marinha	121
7.304. Montepio Civil da Marinha	122
7.305. Montepio Civil da Marinha	123

15.º dia — 15 de fevereiro

7.310. Montepio Militar da Marinha ..	112
7.311. Montepio Militar da Marinha ..	113
7.312. Montepio Militar da Marinha ..	114
7.313. Montepio Militar da Marinha ..	115
7.314. Montepio Militar da Marinha ..	116
7.315. Montepio Militar da Marinha ..	117
7.320. Diversas Pensões da Marinha ..	124
7.321. Diversas Pensões da Marinha ..	117
7.322. Diversas Pensões da Marinha ..	118
7.323. Diversas Pensões da Marinha ..	119
7.324. Diversas Pensões da Marinha ..	120
7.325. Diversas Pensões da Marinha ..	121
7.326. Diversas Pensões da Marinha ..	122

16.º dia — 16 de fevereiro

7.327. Diversas Pensões da Marinha ..	112
7.328. Diversas Pensões da Marinha ..	113

7.329. Diversas Pensões da Marinha ..	114
7.330. Diversas Pensões da Marinha ..	124
7.331. Diversas Pensões da Marinha ..	115
7.401. Montepio da Aeronáutica	115
7.501. Montepio da Justiça	116
7.502. Montepio da Justiça	117
7.503. Montepio da Justiça	118
7.504. Montepio da Justiça	119
7.505. Montepio da Justiça	120
7.506. Montepio da Justiça	121
7.507. Montepio da Justiça	122
7.508. Montepio da Justiça	123
5.539. Pensões Alimentícias	127

17.º dia — 17 de fevereiro

7.512. Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	115
7.513. Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	123
7.601. Montepio da Agricultura	113
7.602. Montepio da Agricultura	114
7.603. Montepio da Agricultura	115
7.701. Montepio da Educação	116
7.702. Montepio da Educação	117
7.703. Montepio da Educação	118
7.704. Montepio da Educação	119
7.705. Montepio da Educação	120
7.706. Montepio da Educação	121
7.707. Montepio da Educação	122
7.801. Montepio do Trabalho	123

18.º dia — 19 de fevereiro

7.901. Montepio da Viação	112
7.902. Montepio da Viação	113
7.903. Montepio da Viação	114
7.904. Montepio da Viação	115
7.905. Montepio da Viação	116
7.906. Montepio da Viação	117
7.907. Montepio da Viação	118
7.908. Montepio da Viação	119
7.909. Montepio da Viação	120
7.910. Montepio da Viação	121
7.911. Montepio da Viação	122
7.912. Montepio da Viação	123

19.º dia — 20 de fevereiro

7.913. Montepio da Viação	112
7.914. Montepio da Viação	113
7.915. Montepio da Viação	114
7.916. Montepio da Viação	115
7.917. Montepio da Viação	116
7.918. Montepio da Viação	117
7.919. Montepio da Viação	118
7.920. Montepio da Viação	119
7.921. Montepio da Viação	120
7.922. Montepio da Viação	121
7.923. Montepio da Viação	122
7.924. Montepio da Viação	123
7.925. Montepio da Viação	124

20.º dia — 21 de fevereiro

7.926. Montepio da Viação	112
7.927. Montepio da Viação	113
7.928. Montepio da Viação	114
7.929. Montepio da Viação	115
7.930. Montepio da Viação	116
7.931. Montepio da Viação	117
7.932. Montepio da Viação	118
7.933. Montepio da Viação	119
7.934. Montepio da Viação	120
7.935. Montepio da Viação	121
7.936. Montepio da Viação	122
7.937. Montepio da Viação	123
7.938. Montepio da Viação	124
7.939. Montepio da Viação	125
7.940. Montepio da Viação	125

Diretoria da Despesa Pública, em 17 de janeiro de 1945. — *Raymundo Brígido Borba.*

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 230.574-44 — Rachid Jorge Mamede
— Despacho: "Efetue a caução de que cogita"

o art. 8.º, letra b, do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo".

N.º 3.310-45 — Jaime Pereira de Sousa — Despacho: "Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins".

Dia 15

N.º 228.405-44 — Exportadora Hennig Ltda. — Despacho: "A vista das informações e pareceres, indeferido".

N.º 243.655-44 — Brazilei Turística e Comercial, Ltda. — Despacho: "Dirija-se, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal".

N.º 1.114-45 — Sociedade de Matérias Primas Sella Ltda. — Despacho: "Apresente a prova de pagamento do imposto sindical".

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPERIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de janeiro de 1944

Notificações despachadas.

N.º 109.018-44 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para torná-lo de nulo efeito e julgar inoperante a notificação.

N.º 110.727-44 — Alfredo Nahoum — Despacho: "Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937".

Autos despachados:

N.º 111.913-44 — Jacob Hof — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00 mais Cr\$ 15,00 correspondente a imposto.

N.º 108.401-44 — Fábrica de Calçados Jade Ltda. — Despacho: Julgando nulo o auto de fls. 1-2.

N.º 123.066-44 — Heitor Ribeiro & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 11.556,80 mais igual importância de imposto devido.

N.º 187.212-44 — E. R. Gardel — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00, mais Cr\$ 11,00 de imposto devido.

N.º 193.758-44 — J. Moreira, Rodrigues & Silva. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 195.610-44 — Seabra Rosa & Cia. — Despacho: Idêntico.

N.º 195.642-44 — B. Block & Irmãos — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 16,00 de imposto devido.

N.º 201.550-44 — Raul Cunha & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 201.545-44 — Ferreira Barros & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 1,10 de imposto devido.

N.º 202.767-44 — Pinheiro Guimarães & Cia. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 207.532-44 — João Didini Metalúrgica — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 334-44 — Metalúrgica Ibérica — Despacho: Julgando procedente e impondo a Metalúrgica Ibérica e Transportes Auto Rodoviários Interestaduais S. A. a multa de Cr\$ 500,00 sendo Cr\$ 250,00 a cada um.

N.º 191.095-44 — Cia de Seguros Marítimos e Terrestres "União Fluminense" — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 5.285,10 mais Cr\$ 761,70 de imposto mais a multa de Cr\$ 879,00 e taxa de "educação e saúde" na importância de Cr\$ 293,00.

N.º 3.271-45 — Francisco Silva e Antonio Gonçalves Felisberto Junior. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 1.984-45 — Construtora e Organizadora Industrial S. A. e Banco do Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

Processos despachados:

N.º 203-45 — Lydia de Oliveira Lopes — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 349-45 — Emilio Cortes Franco — Despacho: Idêntico.

N.º 1.426-45 — Jorge David — Despacho: Idêntico.

N.º 1.290-45 — Fonseca, Loureiro & Cia. Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 9.150-44 — Altair Marinho — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 13.042 — José Alvarez Rodrigues — Despacho: Reconsiderando o despacho de 11-4-44 para torná-lo de nulo efeito e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 15.332-44 — Lourival de Souza — Despacho: Mantendo o lançamento a que se refere a coleta de fls. 2 averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 15.334-44 — Lourival de Souza — Despacho: Idêntico.

N.º 15.335-44 — Lourival de Souza — Despacho: Idêntico.

N.º 15.337-44 — Lourival de Souza — Despacho: Idêntico.

N.º 15.338-44 — Lourival de Souza. — Despacho: Idêntico.

N.º 15.339-44 — Lourival de Souza. — Despacho: Idêntico.

N.º 15.654-44 — Manoel Silveira — Despacho: Mandando proceder a inscrição averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 19.789-44 — Adolfo Espinho Cordeiro — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 19.790-44 — Adolfo Espinho Cordeiro — Despacho: Idêntico.

N.º 19.792-44 — Adolfo Espinho Cordeiro — Despacho: Idêntico.

N.º 19.793-44 — Adolfo Espinho Cordeiro — Despacho: Idêntico.

N.º 19.794-44 — Adolfo Espinho Cordeiro — Despacho: Idêntico.

N.º 25.842-44 — Rubens Frug — Despacho: Idêntico.

N.º 31.007-44 — João Rodrigues — Despacho: Idêntico.

N.º 34.963-44 — Moisés Falcão Pereira — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 37.200-44 — José Vasconcelos Alves — Despacho: Idêntico.

N.º 46.022-44 — Pompilio Rigoni — Despacho: Aprovando e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 49.291-44 — Manoel Teixeira — Despacho: Reconsiderando o despacho de 11-7-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 46.448-44 — Alberto Vitorino — Despacho: Reconsiderando o despacho de 16 de novembro de 1944 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 46.448-44 — Alberto Vitorino — Despacho: Reconsiderando o despacho de 16-11-44 para tornar nula a multa imposta.

N.º 47.399-44 — Sampieri Giuseppe — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 78.165-44 — Carlos de Sá — Despacho: Aprovando e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 69.535-44 — Vinho Legítimo Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 96.833-44 — Américo Amoedo — Despacho: Idêntico.

N.º 101.504-44 — Barreto & Pereira — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 105.645-44 — Oscar de Souza Campos — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00, mais Cr\$ 125,00 a O. Souza & Santos.

N.º 108.576-44 — Hilton da Silva — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 131.897-44 — José Gonçalves Ménezes — Despacho: Reconsiderando o despacho de 13-7 de 1944 exarado no processo n.º 48.975-44 para torná-lo de nulo efeito, averbando a transferência e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 138.019-44 — Marcos Eidelstein — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 141.381-44 — Transportadora Rodoviária Luso Brasileira S. A. — Despacho: Suspendendo as sanções de que trata o despacho de 14-12-44.

N.º 111.678-44 — Manoel Bento Leitão — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 125,00; mandando dar baixa a partir do corrente exercício no lançamento.

N.º 143.140-44 — Imobiliária Cardoso Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição a partir de junho de 1944, e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 149.930-44 — Agenor Castilho — Despacho: Mandando anotar a mudança no exercício de 1943 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 148.911-44 — Miguel Paulo Aisen — Despacho: "Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937".

N.º 148.944-44 — Kayger do Brasil S. A. — Despacho: Mandando depositar a importância do imposto, a fim de que possa ser encaminhado o recurso de fls. 6-7.

N.º 154.718-44 — Nelson Lima — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 151.734-44 — José Benedito Rezende — Despacho: Idêntico.

N.º 158.979-44 — Moisés Guberfain — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 154.801-44 — Arlindo Barroso — Despacho: Reconsiderando o despacho de 19-9-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 160.317-44 — Alfredo da Costa Leite — Despacho: Reconsiderando os despachos 16-8 de 1944 e 21-10-44 exarado nos processos números 124.488-44 e 11.839-44 para torná-los de nulo efeito; mandando restabelecer o lançamento, averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 182.406-44 — Dinkel Prudente do Amaral — Despacho: Impondo a multa de Cr\$.. 125,00.

N.º 181.874-44 — Antonio Botto de Menezes — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 185.781-44 — Wilowaldo Simões de Souza — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 199.232-44 — Marina Carvalho — Despacho: Idêntico.

N.º 202.845-44 — Ferruccio Hugo Farnetti — Despacho: Aprovando e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 203.342-44 — Aloe Emilio — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 205.435-44 — João Abrantes — Despacho: Idêntico.

N.º 206.240-44 — David Raviez — Despacho: Idêntico.

N.º 211.131-44 — Kirilo Chuk — Despacho: Idêntico.

N.º 212.236-44 — João Jasmin — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 381,00 relativa a 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 212.347-44 — Ka'il Nam Fordjula — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 224.140-44 — René Gentil da Fonseca Costa — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 239.289-44 — J. Campos Bacta & Cia. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 241.007-44 — Patrício, Pires & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 78,00 relativa a 30% sobre os emolumentos de registro; Joaquim Pires João Patrício, José Pires, Alcides Lucio Rodrigues e José Lucio Rodrigues a multa de Cr\$ 125,00, solidariamente, e a Patrício Pires & Cia. Ltda. Cr\$ 50,00.

N.º 242.027-44 — J. Pinto & Araújo — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 30,00 relativa a 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 246.765-44 — Manoel M. Rodrigues — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 e a Manoel R. Pereira a de Cr\$ 125,00, ao 1.º mais Cr\$ 30,00 relativa a 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 218.016-44 — Ganle & Pereira — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 212.338-44 — Alberto Rigobello — Despacho: Mandando dar baixa e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 212.345-44 — Cesar Rodrigues Lopes — Despacho: Idêntico.

N.º 212.316-44 — Maria Amelia — Despacho: Idêntico.

N.º 212.362-44 — Geraldo Monteiro — Despacho: Idêntico.

N.º 212.363-44 — Rafael Ricci — Despacho: Idêntico.

N.º 212.364-44 — Sebastião Ignacio de Marmão — Despacho: Idêntico.

N.º 212.365-44 — Avelino P. da Costa — Despacho: Idêntico.

N.º 212.366-44 — Teodoro S. Azevedo & Irmão — Despacho: Idêntico.

N.º 212.367-44 — Manoel Antonio Gomes — Despacho: Idêntico.

N.º 212.368-44 — Antonio Borges — Despacho: Idêntico.

N.º 212.369-44 — Vicente Inhoise — Despacho: Idêntico.

N.º 212.370-44 — Salomé Bluchur — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 212.371-44 — Ester Zac da Silva — Despacho: Idêntico.

Dia 13 de janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 106.906-44 — Casa Bancaria Nacional do Comércio e Indústrias S. A. — Despacho: Considero devedor remisso e como tal, incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 117.633-44 — N. Viana — Travessa Jai-cós n.º 39 — Despacho: Idêntico.

N.º 115.218-44 — M. Pang. Rua Sete de Setembro n.º 139 — Despacho: Idêntico.

N.º 124.216-44 — Guiomar Lisboa de Alencar. Rua Barão de Guaratiba n.º 61 — Despacho: Idêntico.

N.º 205.054-44 — Alice Kahl. Rua Alcindo Guanabara n.º 17-21 salas 903-4 — Despacho: Idêntico.

N.º 7.486-43 — Guilherme Schillie. Rua Sete de Setembro n.º 197, 1.º andar. — Despacho: Idêntico.

Dia 15 de janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 4.994-45 — Augusto Santos Lima — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 4.995-45 — João da Silva Guimarães — Despacho: Idêntico.

N.º 4.996-45 — João da Silva Guimarães — Despacho: Idêntico.

N.º 6.261-45 — José Ardovino Barbosa — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 101.644-44 — A. Pires Rebelo — Despacho: Reconsiderando o despacho de 2-8-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 108.585-44 — A. Pires Rabelo — Despacho: Idêntico.

N.º 118.445-44 — Claudio de Araujo Lima — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 119.525-44 — Dolores Almeida Reis — Despacho: Reconsiderando o despacho de 28-9 de 1944 exarado no processo 74.635-44 para torná-lo nulo efeito.

N.º 118.528-44 — N. Bocater — Despacho: Reconsiderando o despacho de 28-9-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 122.465-44 — Herbert Riffa — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 126.423-44 — Modesta Silveira Rosa — Despacho: Nada há que deferir.

N.º 134.786-44 — Emilio Costa — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 147.746-44 — Baschi Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 153.470-44 — J. A. Oliveira Alves & Cia. Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 154.643-44 — René M. C. Grangeiro — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 154.672-44 — Jesuino Ramos — Despacho: Idêntico.

N.º 154.736-44 — Tito Livio de Sant'Ana — Despacho: Idêntico.

N.º 154.747-44 — Felix de Mariz — Despacho: Idêntico.

N.º 154.785-44 — Horacio C. Franco — Despacho: Idêntico.

N.º 159.585-44 — Banco do Rio Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 161.629-44 — José Miranda & Ionca Ives — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 162.047-44 — José Mesquita — Despacho: Reconsiderando o despacho de 23-10-44 para torná-lo de nulo efeito; averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 162.092-44 — José Galdino — Despacho: Reconsiderando o despacho de 26-9-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 164.957-44 — José do Carmo — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 167.326-44 — Maria Evangelina Feijó Nunes — Despacho: Reconsiderando o despacho de 20-6-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 171.414-44 — Carlos Afonso — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 171.428-44 — Vicente Ferreira Amaro — Despacho: Idêntico.

N.º 181.903-44 — G. Monteiro da Silva — Despacho: Mandando retificar o lançamento no sentido de ser cobrado o imposto a partir de janeiro de 1943 e impondo a Graciano Monteiro da Silva a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 189.578-44 — Ayres Rodrigues Osorio — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 236.948-44 — Empresa Construtora Orion Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 237.311-44 — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 241.210-44 — Antonio Alves Pereira — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 32.721-44 — Pedido de baixa — Gioconda Fani Martelotta — Despacho: De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N.º 33.464-44 — Alteração de valor locativo — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. — Despacho: Altere-se o valor locativo para Cr\$ 4.200,00 anuais, a partir do exercício próximo findo de acordo com a informação e parecer.

N.º 97.657-44 — Mudança — Moise Snaider — Despacho: Altere-se a classificação do negócio em causa para "serraria", a partir do exercício de 1945, tendo em vista a informação.

N.º 140.651-44 — Reclamação de lançamento — D. Moreira — Despacho: Altere-se o valor locativo, para Cr\$ 3.600,00 anuais, a partir do corrente exercício.

N.º 150.894-44 — Alteração de classificação — Dermeval Sampaio — Despacho: Altere-se a classificação para "colchoeiro vendendo móveis", a partir do corrente exercício.

N.º 151.148-44 — Redução de valor locativo — João E. Barcelos — Despacho: reduza-se o valor locativo para Cr\$ 14.400,00 anuais de acordo com a informação e parecer.

N.º 171.393-44 — Retificação de valor locativo — Empresa Nacional de Engenharia, Ltda. — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 4.200,00 anuais, a partir do corrente exercício.

N.º 186.692-44 — Cancelamento de inscrição — Sociedade Hípica Brasileira — Despacho: Indeferido, em face da informação e parecer.

N.º 191.916-44 — Pedido de transferência de firma — Francisco Jorge & Irmão — Despacho: Mantenha-se para o negócio de que se trata, no exercício de 1945, a classificação de "botequim, charutos e cigarros tendo em vista a informação.

N.º 193.760-44 — Alteração de classificação — Casa Wild Instrumentar Técnico e Máquinas — Despacho: Tendo em vista a informação, indeferido.

N.º 199.155-44 — Cancelamento da dívida — Alipio Campos Teixeira de Oliveira — Despacho: Indeferido, em face da informação e parecer.

N.º 201.557-44 — Redução de taxa proporcional — Café Nacional Ltda. — Despacho: Tendo em vista a informação e parecer, indeferido.

N.º 201.785-44 — Alteração de valor locativo — A. Ferreira da Costa & Carvalho — Despacho: Altere-se o valor locativo para Cr\$ 3.000,00 anuais, a partir do exercício de 1945, tendo em vista a informação e parecer.

N.º 206.358-44 — Alteração de classificação — Antonio Gonçalves Martins — Despacho: Altere-se a classificação para "marceneiro com estabelecimento", a partir do mês de novembro findo, tendo em vista a informação e parecer.

N.º 206.545-44 — Reclamação sobre imposto — Companhia de Fiação e Tecelagem Bezerra de Melo — Despacho: Mantenha-se para o negócio de que se trata, no corrente exercício, a classificação de "serviços não especificados", à vista da informação e parecer.

N.º 207.470-44 — Coleta — Cia. de Anilina e Produtos Químicos do Brasil S. A. — Despacho: Altere-se a classificação para "produtos químicos, fabricantes", como também o seu valor locativo para Cr\$ 6.480,00 anuais a partir da data de sua inscrição.

N.º 211.084-44 — Alteração de valor locativo — Companhia Litográfica Ferreira Pinto — Despacho: Altere-se o valor locativo para Cr\$ 6.000,00 anuais, a partir do corrente exercício.

N.º 214.563-44 — Redução de valor locativo — Electrocold — Representações Ltda. — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 3.000,00 anuais, a partir do ano em curso.

N.º 217.751-44 — Retificação de imposto — Lubrificantes e Produtos Fonseca S. A. — Despacho: Altere-se o valor locativo para Cr\$ 8.100,00 anuais a partir do ano em curso.

N.º 218.895-44 — Retificação de valor locativo — Emilio Von Scholz — Despacho: Reduza-se o valor locativo da indústria para Cr\$ 5.760,00 anuais a partir do corrente exercício.

N.º 219.019-44 — Alteração de classificação — Alfredo Nahid & Cia. — Despacho: Altere-se a classificação para "fazenda e armazém em pequena escala — a partir do ano em curso.

N.º 224.973-44 — Retificação de imposto — Y. G. Botelho — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 3.600,00 anuais, a partir deste ano. Quanto a adteração de classificação, indeferido.

N.º 227.553-44 — Reclamação contra classificação — Importação e exportação Transmarindo Ltda. — Despacho: Altere-se a classificação de indústria em apreço para "peles e couros, mercador de", a partir do ano em curso.

N.º 228.308-44 — Reclamação — Empresa de Linhos Ltda. — Despacho: Altere-se o valor locativo para Cr\$ 34.436,00 anuais, a partir do corrente exercício.

N.º 230.676-44 — Alteração de classificação — Confeitaria Atlântica Ltda. — Despacho: Altere-se a classificação para balas fabricante com estabelecimento", a partir do corrente exercício.

N.º 230.678-44 — Reclamação contra lançamento — Alfredo Pinto & Irmão — Despacho: À vista da informação e parecer, indeferido.

N.º 231.492-44 — Alteração de valor locativo — Lux Jornal Ltda. — Despacho: Altere-se o valor locativo para Cr\$ 29.376,00 anuais, a partir do corrente exercício.

N.º 232.051-44 — Retificação de lançamento — José Pigliasco — Despacho: De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N.º 232.063-44 — Alteração de classificação — Mario Anastacio da Silva — Despacho: Al-

tere-se a classificação do negócio para "alfaiate vendendo fazendas", a partir de dezembro do exercício próximo findo.

N.º 232.818-44 — Alteração de classificação — Nicola Ciminelli — Despacho: Altere-se a classificação para "calçador mercador em pequena escala", a partir do mês de dezembro último.

N.º 232.862 — Alteração de valor locativo — Ceibrasil Representações Ltda. — Despacho: Alere-se o valor locativo para Cr\$ 21.360,00 anuais, a partir do corrente exercício.

N.º 233.771-44 — Redução de valor locativo — Manoel Joaquim da Rocha — Despacho: Conserve-se no exercício corrente, o valor locativo de Cr\$ 3.840,00 anuais, como figurou lançada do exercício de 1944 a firma em causa.

N.º 234.070-44 — Alteração de lançamento — Manoel Miranda & Vicente — Despacho: Altere-se a classificação para "carvão vegetal e louça de barro", a partir do exercício corrente.

N.º 234.071-44 — Alteração de lançamento — Manoel Miranda & Vicente — Despacho: Altere-se a classificação para "carvão e louça de barro", a partir do corrente exercício.

N.º 234.913-44 — Reclamação sobre aumento de valor locativo — Graupera d'Oliveira & Cintra Ltda. — Despacho: Indeferido, em face da informação e parecer.

N.º 236.944-44 — Alteração de classificação — Cesar Irmão & Cia. — Despacho: Tendo em vista a informação e parecer, altere-se a classificação da indústria para "gêneros alimentícios de 2.ª classe", a partir do corrente exercício.

N.º 237.755-44 — Manutenção de classificação — Bhering Cia. S. A. — Despacho: Indeferido, em face da informação e parecer.

N.º 238.297-44 — Alteração de classificação — Gervasio Cajueiro — Despacho: Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2.ª classe", a partir do mês de dezembro último.

N.º 238.621-44 — Alteração de lançamento — Lydia Barbieri — Despacho: "Altere-se o valor locativo do negócio para Cr\$ 9.528,00 anuais, a partir do ano em curso.

N.º 241.160-44 — Retificação de ramo de negócio — E. J. Farah & Cia. Ltda. — Despacho: Altere-se a classificação para "materiais para construções mercador" e serviços não especificados", a partir do ano em curso.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N.º 232.196-44 — Transferência de firma — Casa Andaluza de Café e Chocolate Ltda. — Despacho: Intime-se a parte interessada a apresentar os documentos que faziam parte dos documentos de fls. 2 a 13, no prazo de 20 dias.

N.º 240.190-44 — Redução de valor locativo — P. Antunes & Sá — Despacho: Apresente o petiçãoário o seu contrato de locação ou recibo de aluguel, no prazo de 20 dias.

N.º 241.479-44 — Alteração de valor locativo — Antonio Benexath Filho — Despacho: Apresente documentos no prazo de 20 dias.

N.º 161.726-44 — Transferência — Marques de Andrade & Cia. Ltda. — Despacho: Apresente a patente de registro, no prazo de 20 dias.

N.º 174.627-44 — Redução de valor locativo — Franz Cohnitz & Cia. — Despacho: Apresente o contrato de locação, no prazo de 20 dias.

N.º 208.287-44 — Retificação de lançamento — Carmindo Rodrigues Pereira — Despacho: Sele os doc. de fls. 2 e 6 e complete o selo dos docs. de fls. 3 e 4, no prazo de 20 dias.

N.º 245.663-44 — Alteração de valor locativo — Companhia SKF do Brasil Rolamentos — Despacho: Diga o local onde é estabelecido, ficando, para isso, marcado o prazo de 20 dias.

N.º 247.202-44 — Pede seja mantido valor locativo — I. Orlansky — Despacho: Apresente o contrato de locação, no prazo de 20 dias.

N.º 225.916-44 — Coleta — Armando Barros — Despacho: Diga o local em que se encontra, no prazo de 20 dias.

N.º 229.370-44 — Baixa de Imposto — Servando Rivera & Domingues — Despacho: Faça prova do seu valor locativo nos termos do artigo 10, do Reg. em vigor no prazo de 20 dias.

N.º 236.926-44 — Retificação do lançamento no imposto — Elizeu Pires Martins & Filhos

— Despacho: Apresente o registro da firma, no prazo de 20 dias.

N.º 236.971-44 — Alteração de valor locativo — Vieira & Silva — Despacho: Apresente contrato de sublocação, no prazo de 20 dias.

N.º 240.989-44 — Retificação de lançamento — Hachiya, Andrade & Cia. Ltda. — Despacho: Junte o interessado o conhecimento do imposto de localização dentro em 20 dias.

N.º 241.152-44 — Recurso — Ary Moura de Castro — Despacho: Prove o seu valor locativo nos termos do art. 10, do Reg. em vigor, no prazo de 20 dias.

N.º 247.588-44 — Pede reajustamento de valor locativo — A Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista — Despacho: Apresente documento hábil alegado na petição, no prazo de 20 dias.

N.º 211.081-44 — Pede retificação de nome — Jechok Mordka Ungierowicz — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de oito dias.

N.º 42.389-44 — Mudança — B. Donces — Despacho: Faça prova do alegado no prazo de 20 dias.

N.º 163.633-44 — Coleta — Gabriel & Fernandez (Filial) — Despacho: Preste esclarecimentos no prazo de 20 dias.

N.º 178.331-44 — Retificação de numeração do seu estabelecimento comercial — Manoel Ferraz de Souza — Despacho: Apresente licença de localização no prazo de 20 dias.

N.º 213.532-44 — Defende-se contra intimação — Alvaro Teixeira de Freitas — Despacho: Apresente licença inicial de localização no prazo de 20 dias.

N.º 211.402-44 — Pede restituição de impostos — Minerais e Metais Gruner Limitada — Despacho: Convide-se a requerente a apresentar, no prazo de 20 dias, a guia de exportação com os esclarecimentos exigidos pelo decreto-lei n.º 2.898 de 23 de dezembro de 1940.

N.º 239.311-44 — Solicita alteração de valor locativo — Venancio & Gonzalez — Despacho: Prove a reclamante o seu valor locativo nos termos do art. 10, do regulamento vigente, isto, no prazo de 20 dias.

N.º 243.756-44 — Redução de imposto — Victor Fadel — Despacho: Convide-se o requerente a, no prazo de 20 dias, satisfazer o estabelecido no art. 10 do regulamento em vigor.

TABELA

O Chefe da S. F. (Seção de Fiscalização) faz publicar, de acordo com o § 4.º, do art. 68 do Decreto-lei n.º 739 de 1938, as tabelas de marcas de preços dos produtos de perfumaria da firma.

Proc. n.º 211.184-44 — Chalmers Perfumes do Brasil S. A. Rua Tavares Ferreira n.º 13.

Dia 16 de janeiro de 1944

Processos despachados:

N.º 222.258-44 — Coleta — Isaac Waisman — Despacho: Prove a qualidade em que requer.

N.º 124.876-44 — Pede relevação de multa Chedid Malouf — Despacho: O Alvará, no caso, não faz prova. Junte o requerente, no prazo de 20 dias, uma certidão da Prefeitura da qual conste não ter ele exercido a profissão antes de 4 de abril de 1944.

N.º 239.433-44 — Reclamação — Cia. Salgema Soda Cáustica — Despacho: Apresente o contrato de arrendamento dentro do prazo de 20 dias.

N.º 240.352-44 — Retificação de valor locativo — Laqueadora Ltda. — Despacho: Junte o interessado a sua licença de localização, no prazo de 20 dias.

N.º 240.390-44 — Baixa — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Despacho: Prove a qualidade em que requer.

N.º 243.136-44 — Reclamação contra alteração de valor locativo — Avelar & Cia. Ltda. — Despacho: Apresente o seu contrato de locação no prazo de 20 dias.

N.º 102.828-44 — Recurso — Sauwen & Cia. Ltda. — Despacho: Satisfaca a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 223.121-44 — Alteração de valor locativo — Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiros Ltda. — Despacho: Faça o requerente prova de que trata o art. 10 do vigente regulamento do imposto de indústria e profissões, no prazo de 20 dias.

N.º 223.886-44 — Reclamação contra alteração de valor locativo — Casa Bancária Capitólio — Despacho: Faça prova do aluguel do prédio com a sua indústria e junte o conhecimento do imposto de localização no prazo de 20 dias.

N.º 228.270-44 — Reclamação contra alteração de valor locativo — Laticínios União dos Fazendeiros S. A. — Despacho: Apresente o contrato de arrendamento.

N.º 231.429-44 — Reclamação contra alteração de valor locativo — José J. Albuquerque — Despacho: Faça prova do seu valor locativo nos termos do art. 10, do Reg. em vigor e apresente a sua licença de localização no prazo de 20 dias.

N.º 233.715-44 — Tabela de bases legais — Amadeu de Paiva Ferreira — Despacho: Intime-se a firma interessada a apresentar nova Tabela, dos termos da informação, no prazo de 8 dias.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos com exigências:

N.º 13.965-44 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Preste esclarecimentos no prazo de 20 dias.

N.º 11.079-45 — Casa Bancária Saul Gelerman. — Compareça o interessado no prazo de 8 dias a fim de prestar esclarecimentos.

EXPEDIENTE DO CHEFE

ATO N.º 6

O Chefe da Seção de Fiscalização (S. F.) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, do Regulamento desta Recebedoria aprovado pelo Decreto n.º 8.739, de 11-12-42, resolve designar o agente fiscal do imposto de consumo — Artur Soares das Neves — Encarregado da Turma do Selo nas Operações Bancárias (T. B.) nesta Seção.

S. F., em 16 de janeiro de 1945. — Artur Simas Magalhães, Chefe.

ATO N.º 7

O Chefe da Seção de Fiscalização (S. F.) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, do Regulamento desta Recebedoria aprovado pelo Decreto n.º 8.739, de 11-12-42, resolve dispensar, a pedido, de Encarregado da Turma Bancária (T. B.) o Agente Fiscal do Imposto de Consumo — Raul Nobre Leão Veloso.

Serve-se da oportunidade para agradecer ao referido funcionário a colaboração franca e decidida, sempre manifestada, durante o tempo que, exercendo aquela função, colaborou com esta Chefia.

S. F., em 16 de janeiro de 1945. — Artur Simas Magalhães, Chefe.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 15 de janeiro de 1945, à página n.º 730, 3.ª coluna,

Seção Preparatória do Julgamento:

Onde se lê:

132.330-44,

Leia-se:

132.380-44 A. A. Silva & Teixeira Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 626.10.

A página n.º 732, 1.ª coluna,

Onde se lê:

206.508-44,

Leia-se:

206.593-44 — Arnaldo & Irmão Ltd.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Serviço do Patrimônio da União**Delegacia no Distrito Federal****EXPEDIENTE DO SR. CHEFE**

Dia 13 do janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 183.346-1944 — Dionísia de Carvalho Alarcão requer licença para transferir o imóvel n.º 116 da Avenida Sete de Setembro nesta Capital. — "Despacho". — Recolha preliminarmente a quantia de Cr\$ 3.641,30, correspondente ao seu saldo devedor.

Dia 15

N.º 212.445-1944 — Francisco Monteiro da Rocha requer certidão relativa ao imóvel n.º 5 da Rua Conselheiro Pereira Franco. — "Despacho". — Indeferido o pedido, por não estar claramente justificado o fim a que se destina a certidão.

N.º 171.533-1944 — Olímpio Gaspar Silveira Martins Leão requer seja transferido para o seu nome o domínio útil do imóvel número 431, da Avenida Pasteur. — "Despacho". — Apresente certidão da transcrição da escritura de aquisição do domínio útil do terreno de que se trata.

Dia 16

N.º 110.618-1944 — Processo relativo a transferência de obrigações de aforamento de terreno de acréscido de marinha situado na Praia Marechal Floriano, Ilha de Paquetá, na qual é interessada a União Beneficente dos

Empregados das Casas Mesbla. — "Despacho". — Apresente escritura de re-ratificação da outorgada em 24-6-44, da qual conste a venda, autorizada judicialmente, do domínio útil do terreno de acréscido de marinha-fronteiro ao imóvel que foi vendido por aquela escritura.

N.º 12.600-1942 — João Manuel Lebrão e outro requerem regularização de aforamento de imóvel situado na Rua 24 de Maio — Estação do Sampaio. — "Despacho". — Paguem o foro de 1943 a 1945, na base da nova fixação de Cr\$ 342,00 para que tenha prosseguimento a conclusão do aforamento.

N.º 106.560-1944 — Antônio da Silva Almeida requer revigoração de aforamento do imóvel n.º 51 da Rua Benedito Ottoni. — "Despacho". — Tendo em vista o pronunciamento de fls. 9 a 11 verso, do Sr. Diretor da D.A. do S.P.U., determino se prossiga nos ulteriores termos da revigoração do aforamento do terreno de marinha situado na Rua Benedito Ottoni n.º 51, nesta Capital, em nome do Sr. Antônio da Silva Almeida.

Serviço de Comunicações

Dia 17 de janeiro de 1945

Processo despachado pelo Sr. Chefe:

SC. 227.474-44 — Winkler Fallert & Cº S. A., sediada em Berna, Suíça, solicita, por seu procurador, vista do processo n.º 6.427-40, a fim de serem extraídas certidões do mesmo. — Indeferido, à vista do parecer da Procuradoria Geral.

2. Publique-se e volte com urgência, para ser atendido o item 2 do despacho do Sr. Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Gabinete do Ministro****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 18 de janeiro de 1945

Apostila:

Na portaria n.º 7.698, de 13 do corrente mês, que se refere à transferência de oficiais médicos, foi lançada a seguinte "Apostila" — A presente portaria se refere ao Major Médico, Dr. Renato Augusto Monteiro da Cunha e não Renato Augusto Moreira da Cunha, como se fez constar.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — Eurico G. Dutra".

PORTARIAS

De 17 de janeiro de 1945

N.º 7.726 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Deodato Cibiac Fernandes.

N.º 7.727 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.º Tenentes da Reserva de 2.ª classe, Intendentes do Exército, Mário Gracioso Dourado, Osmar de Oliveira Ferreira, Caetano Ramos Barbosa, Otávio Moreira Pitaluga e Luiz Alves Batista.

(Dias: 18, 19 e 20-1-45).

De 19 de janeiro de 1945

N.º 7.732 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar o Major da Arma de Artilharia, Djalma Setúbal Rabelo, para integrar a Comissão de Escolha de Terrenos da Diretoria de Engenharia no processo de desapropriação dos imóveis necessários à ampliação do Quartel do II/1.º Regimento de Obuses Auto-Rebocado.

N.º 7.733 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço,

para servir no Serviço de Material Bélico da 9.ª Região Militar o Major da Arma de Artilharia, Gilberto da Cruz Messeder.

N.º 7.734 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Adjunto da 2.ª Seção do Serviço de Embarque de Pessoal do Ministério da Guerra, o Major da Arma de Cavalaria, Orlando Isidoro Lage.

N.º 7.735 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 7.710, de 16 de janeiro de 1945.

N.º 7.736 — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel, Médico, Dr. João Batista Braga de Araújo, para servir na Diretoria de Saúde do Exército.

De 18 de janeiro de 1945

N.º 7.730 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear Capelão Militar, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.535, de 26 de maio de 1944, o Padre Manuel Inocêncio de Lacerda Santos.

Permissão:

Têm permissão para ausentar-se do País, em viagem de intercâmbio cultural e de estudos, os reservistas abaixo mencionados, desde que não estejam convocados e se achem em dia com suas obrigações militares:

Paulo César Lamego Mendes Viana.
Speridião Góbrinio de Carvalho Júnior.
Praccho Costa Rodrigues Júnior.
Sérgio Mac-Chure de Lima.
Júlio Arroja da Silva.
Mário Rogério Antonelli.
Vitor Alzuquir.
Itaul de Castro Moreira Capelão.
Luciano Brandão Alves de Sousa.
Saade Antônio Saade.
Haroldo Braga Cruzeiro.
Eduardo Stepple da Silva Barros.
Clodomir Secchim.
Antônio Ribeiro Soutelo.
José Duarte de Magalhães.
Mário França Enes.
Marcos Santos Parente.
Joaquim de Carvalho Lustosa.

Guilherme Furtado Schmidt.
Stélio Emanuel de Alencar Roxo.
Carlos Pires de Sá.

Secretaria Geral**Quarta Divisão****ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERÁRIOS****Admissão****Foram admitidos:**

Pelo Diretor da Fábrica de Juiz de Fora, tendo em vista a Exposição de Motivos número 3.462-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Hélio Vargas de Sousa, número 325.785, Auxiliar de Escritório, referência X, da Tabela Numérica de Mensalista desta Fábrica, na função de Amanuense-auxiliar, referência XII, da Tabela Numérica respectiva em vaga decorrente da melhoria de salário de Carlos Coelho Alves (Portaria n.º 1-SP, de 9 de janeiro de 1945, da Fábrica de Juiz de Fora);

Pelo Chefe do Estabelecimento do Material de Intendência de Recife, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 2.118-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Bianor Pessoa, n.º 280.010, na função de Armazenista, referência VII, da Tabela Numérica respectiva em vaga criada pelo Decreto n.º 11.324, de 14 de janeiro de 1943 (Portaria número 11, de 29 de novembro de 1944, do Estabelecimento do Material de Intendência de Recife);

Pelo Chefe da 16.ª Circunscrição de Recrutamento, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 3.138-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175 de 7 de janeiro de 1943, Manuel Silva, n.º 296.822, na função de Auxiliar de Escritório, referência IX, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 12.630, de 18 de junho de 1943 (Portaria n.º 2, de 11 de dezembro de 1941, da 16.ª Circunscrição de Recrutamento).

Apostila**Foram lavradas as seguintes:**

Na Portaria n.º 17, de 16 de agosto de 1944, admitindo Manuel Martins Neto, número 243.550, na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Subdiretoria de Fundos do Exército;

Declara-se que o número de inscrição do mensalista Manuel Martins Neto, de que trata a presente Portaria, é 258.404 e não 243.550, como foi mencionado.

Na Portaria n.º 69, de 25 de outubro de 1944, admitindo Débora de Figueiredo Paladini, n.º 143.311, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica de mensalista da Fábrica de Bonsucesso;

A admissão a que se refere esta Portaria foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.969-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1944);

Na Portaria n.º 70, de 25 de outubro de 1944, admitindo Tibúrcio Belmiro Cêa, número na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista da Fábrica de Bonsucesso;

A admissão a que se refere esta Portaria foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.969-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1944);

Na Portaria n.º 71, de 25 de outubro de 1944, admitindo Tibúrcio Belmiro Cêa, número

143.241, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista da Fábrica de Bonsucesso;

A admissão a que se refere esta Portaria foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.969-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1944);

Na Portaria n.º 72, de 25 de outubro de 1944, admitindo Pedro Omena de Melo, número 143.281, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista da Fábrica de Bonsucesso;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.969-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1944);

Na Portaria n.º 73, de 25 de outubro de 1944, admitindo Cesaltino Lator de Melo, número 143.255, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista da Fábrica de Bonsucesso;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.969-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1944);

Na Portaria n.º 74, de 25 de outubro de 1944, admitindo Dionedee Batalha de Góis, n.º 143.258, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista da Fábrica de Bonsucesso;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.969-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1944);

Na Portaria n.º 75, de 25 de outubro de 1944, admitindo José Muniz de Góis, número 143.214, na função de Artífice, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista da Fábrica de Bonsucesso;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.969-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 29 de dezembro de 1944);

Na Portaria n.º 177, de 6 de novembro de 1944, admitindo Felipe Jorge Abunahman, n.º 251.761, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército;

A admissão a que se refere esta Portaria foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.750-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1944);

Na Portaria n.º 176, de 31 de outubro de 1944, admitindo Nelson Aires de Camargo, n.º 251.760, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.743-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 28 de outubro de 1944);

Na Portaria n.º 175, de 19 de outubro de 1944, admitindo Cesar Gentil de Aguiar, número 251.759, na função de Dentista, referência XIII, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Saúde do Exército;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.977-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1944);

Na Portaria n.º 27, de 24 de outubro de 1944, admitindo Eribelosi Ferreira da Costa, n.º 243.512, na função de Contabilista-auxiliar, referência XII, da Tabela Numérica de Mensalista da Sub-diretoria de Fundos do Exército;

A admissão a que se refere esta Portaria, foi aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República (Processo n.º 20.976-44, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1944).

Diretoria de Recrutamento

DESPACHOS EXARADOS PELO SR.
CORONEL DIRETOR

Luís Gonzaga Lima, Capitão da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I, do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de Capitão a partir de seis de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, data em que o requerente satisfaz as condições da letra b do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-5-43, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 5.ª Região Militar. Em 11-1-45.

João Assis Pereira de Melo, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I, do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de vinte e oito de maio de mil novecentos e quarenta e três, data em que o requerente satisfaz as condições da letra b, do artigo 2.º, do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-5-43, de acordo com o parecer do Exmo. Senhor General Comandante da 7.ª Região Militar. Em 11-1-1945.

Ângelo Nappo Júnior, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Indeferido de acordo com o item IV, da Portaria n.º 7.076, de 23-8-44, publicada no *Diário Oficial* de 25. Em 11-1 de 1945.

Eurico Ramos Amorim, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, ns. 1 e 2 do item I, do Aviso nú-

mero 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade do 2.º Tenente, a partir de trinta e um de agosto de mil novecentos e quarenta e um e de 1.º Tenente, a partir de vinte de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, data em que o requerente fez jus às promoções aos referidos postos, conforme consta dos respectivos processos de promoção. Em 11-1 de 1945.

Rui Rebelo Vieira, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso n.º 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade do 2.º Tenente, a partir de três de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, de acordo com as informações do Exmo. Sr. General Comandante da 5.ª Região Militar. Em 12-1-45.

Eduardo Benjamin Hosken Filho, 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de quinze de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com o parecer do Exmo. Senhor General Comandante da 5.ª Região Militar. Em 12-1-45.

Diretoria de Intendência do Exército

Subdiretoria de Funos

Processos despachados:

Nos processos abaixo mencionados, o Senhor Coronel Sub-diretor exarou o seguinte despacho:

Donas Sátira de Carvalho Barbosa e Dulce de Sousa Rosa — (Títulos de pensão Vitalícia): "Compareçam ao Arquivo desta Subdiretoria, a fim de efetuarem o pagamento dos selos das certidões de seus títulos de pensão" (Parte n.º 003 — Arq.-45).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 38-43 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Itabaiana (Estado da Paraíba), que cria uma feira na vila de Salgado, no Município referido, e concede isenção de impostos — Aprovado, em 5-1-45, com alteração na redação.

N.º 1.211-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de São Joaquim (Estado de Santa Catarina), que dispõe sobre o imposto predial naquela Município. — Aprovado, em 5-1-45.

N.º 1.402-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Belém (Estado do Pará), que dispõe sobre o aforamento de um terreno a Pedro Felix Teixeira. — Aprovado, em 5-1-45, com modificação no preâmbulo.

N.º 1.403-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Belém (Estado do Pará), que dispõe sobre o aforamento de um terreno a Henrique Sales da Silva. — Aprovado, em 5-1-45, com modificação no preâmbulo.

N.º 1.405-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado de São Paulo para o processamento da justificação de posse de um terreno requerido por Frederico Kampmann, de nacionalidade alemã. — Autorizado, em 5-1-45.

N.º 1.455-44 — Projetos de Decretos-leis da Prefeitura de Bom Jesus de Itabapoana (Estado do Rio de Janeiro), um, que aprova o Regu-

lamento sobre a distribuição, consumo e tarifação dos serviços de água à sede do Município, e outro, relativo à instalação e tarifação dos serviços de esgotos da mesma cidade. — Aprovados, em 5-1-45.

N.º 1.474-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura Municipal de Belém (Estado do Pará), que autoriza o aforamento de um terreno do patrimônio municipal a Alice Vasques Galende. — Aprovado, em 5-1-45, com modificação no preâmbulo.

N.º 1.485-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de Paraguaná (Estado de Minas Gerais), que cria a taxa de calçamento e regula o processo de sua conservação. — Aprovado, em 5-1-45.

N.º 1.504-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal em São Paulo, a fim de ser processada a justificação de posse de terras, situadas no Município de Monte Aprazível, requerida pelo espanhol Joaquim Dias Sales e por seu filho Francisco Dias Ledesma, brasileiro. — Autorizado, em 5-1-45.

Departamento de Administração

PORTARIA N.º 2.020, DE 16 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor Geral, tendo em vista a Portaria n.º 9.839, de 3 de janeiro de 1945, do Sr. Ministro, resolve ratificar para o exercício de 1945, os termos constantes da Portaria número 1.797, de 8 de janeiro de 1944, publicada no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro de 1944.

Rio de Janeiro, em 16 de janeiro de 1945.
— Cincinato Galvão Ferreira Chaves

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DNT. 3.570-44 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda. — Publique no *Diário Oficial* seu regulamento de promoções e respectivo quadro. Em 8-11-44.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 13 de janeiro de 1945

Multas impostas:

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1-5-43.

Autos:

N.º 6.301 — Avelino Rial Quintans — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 2 (DNT. 23.069-44). Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 362 da Consolidação. Em 30-12-44.

N.º 7.745 — Mair Papula. — A firma não apresentou defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Defiro o pedido de fls. 2 (DNT. 23.895-44). Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 362 da Consolidação. Em 30-12-44.

N.º 8.293 — Campos Cêa & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 2 (DNT. 24.877-44). Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 362 da Consolidação.

N.º 2.381 — Industrias Reunidas de Madeira Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 9-1-45.

N.º 2.119 — Júlio de Lima & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 9-1-45.

N.º 2.711 — Leitão & Alvarez Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 9-1-45.

N.º 2.743 — J. F. Pereira & Cia. Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 9-1-45.

N.º 2.498 — Francisco Inácio — Cr\$ 50,00. Em 9-1-45.

N.º 190 — João Balista — Cr\$ 200,00. Em 9-1-45.

N.º 579 — A. Brito — Cr\$ 200,00. Em 29-12-44.

N.º 3.389 — Artur de Almeida & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 9-1-45.

N.º 3.181 — José Maria Antunes — Cr\$ 50,00. Em 9-1-45.

N.º 3.412 — Manuel Gomes Losada. — Cr\$ 50,00. Em 9-1-45.

N.º 2.013 — Pedro Duarte — Cr\$ 50,00. Em 9-1-45.

N.º 2.330 — F. P. Garcia & Irmão Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 29-12-44.

N.º 2.862 — Ad. Zoliman & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 29-12-44.

N.º 1.895 — L. P. Silva — Cr\$ 100,00. Em 2-1-45.

N.º 6.691 — Micle Agostinho. — São improcedentes as razões da defesa. — Cr\$ 100,00. — Defiro o pedido de fls. 2 (DNT. 24.244-44).

— Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 362 da Consolidação. Em 29-12-44.

N.º 4.758 — Júlio Braz — Cr\$ 100,00. Em 29-12-44.

N.º 4.271 — Alvarez & Gonzalez — Cr\$ 50,00. — Em 8-11-44.

N.º 7.044 — Espólio de Dona Gnuilhermina F. Ribeiro Leite — Cr\$ 200,00. Em 29-12-44.

N.º 4.973 — Cipriano de Carvalho — Cr\$ 100,00. — Em 29-12-44.

N.º 4.900 — Herman Grimberg — Cr\$ 100,00. — Em 29-12-44.

Diversos despachos:

DNT. 6.514-44 — Cia. Antartica Paulista Industria Brasileira de Bebidas e Conexos. — Compareça urgente, nesta Seção. Em 11-1-45.

Autos:

N.º 8.632 — Harry Benzak. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 12-1-45.

N.º 2.779 — A. J. Xavier. — Restitua-se, mediante recibo, o anexo do fls. 4. Em seguida, archive-se. Em 9-1-45.

N.º 5.127 — Simão César Harari. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 12-1-45.

N.º 5.140 — Lourival da Rocha Vaz. — Apresente instrumento de procuração. Em 12-1-45.

N.º 5.118 — Antônio Prata. — Prove a interessada o que alegou na sua defesa de fls. 3. Em 12-1-45.

N.º 4.251 — J. A. Coragem — Prove o alegado em sua defesa de fls. 3. Em 12-1-45.

N.º 4.390 — Armando A. dos Santos Guimarães. — Exiba instrumento de procuração. Em 12-1-45.

N.º 4.538 — Alberto & Moura. — Apresente defesa em separado para cada auto. Em 2-10-44.

N.º 5.159 — P. M. Ferreira & Cia. — Exiba a respectiva "carta de gerente". Em 12-1-45.

N.º 5.120 — T. Campos. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 12-1-45.

N.º 5.128 — Simão César Harari. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 12-1-45.

N.º 8.642 — Lupino & Cia. Ltda. — Exiba instrumento de procuração.

Dias 15 e 16 de janeiro de 1945

Multas impostas:

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452 de 1-5-43:

Autos:

N.º 3.601 — Calado Luxo Ltda. — Cr\$ 100,00.

Em 6-1-45.

N.º 4.373 — José Rodrigues Maia — Cr\$ 50,00.

Em 5-1-45.

N.º 4.377 — Adalberto Teixeira — Cr\$ 50,00.

Em 9-1-45.

N.º 4.702 — Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — A vista dos pareceres de fls. 11 e 10 verso, considerando, conforme resolvido no processo 6.746-39 (DNT), que as empresas incorporadas ao Patrimônio Nacional, estão sujeitas às disposições da lei de proteção ao trabalho, como aliás entendeu e resolveu o Egrégio Supremo Federal, imponho a infratora, nos termos do art. 75 e por infração do disposto no art. 62 letra b da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452 de 1-5-43, a multa de Cr\$ 100,00.

Em 7-1-45.

N.º 4.467 — Sociedade Agro Industrial Nazareth Ltda. — Cr\$ 400,00.

Em 4-1-45.

N.º 2.505 — Manuel Cuntip Gil. — Tendo em vista a informação do autuante, declarando que a carteira profissional se encontrava em poder do empregador, sem anotações e considerando que o empregado fora admitido a 18 dias, está devidamente caracterizado o ato infringente. Imponho a multa de Cr\$ 200,00.

Em 6-1-45.

N.º 4.467 — Sociedade Agro Industrial Nazareth Ltda. — Cr\$ 400,00.

Em 4-1-45.

N.º 2.505 — Manuel Cuntip Gil. — Tendo em vista a informação do autuante, declarando que a carteira profissional se encontrava em poder do empregador, sem anotações e considerando que o empregado fora admitido a 18 dias, está devidamente caracterizado o ato infringente. Imponho a multa de Cr\$ 200,00.

Em 6-1-45.

N.º 4.467 — Sociedade Agro Industrial Nazareth Ltda. — Cr\$ 400,00.

Em 4-1-45.

N.º 2.505 — Manuel Cuntip Gil. — Tendo em vista a informação do autuante, declarando que a carteira profissional se encontrava em poder do empregador, sem anotações e considerando que o empregado fora admitido a 18 dias, está devidamente caracterizado o ato infringente. Imponho a multa de Cr\$ 200,00.

Em 6-1-45.

Diversos despachos:

Autos:

4.168 — Moisés & Ramos. — Apresentem, para exame, o contrato social aludido na defesa.

Em 6-1-45.

N.º 4.217 — Antônio Gouveia — Botequim. — Apresente o quadro de horário visado pelo autuante à época da autuação.

Em 9-1-45.

N.º 3.582 — João Pinto de Azevedo. — Apresente o quadro de horário visado pelo fiscal à data da autuação, bem assim, o contrato social, para exame.

Em 5-1-45.

N.º 8.217 — Martins da Cruz & Irmão. — Cumpra-se a Lei do Selo.

Em 13-1-45.

N.º 7.827 — Transportadora Titan Limitada. — A firma deve cumprir a lei do Selo.

Em 15-1-45.

N.º 5.065 — José Pedro & Cia. — Cumpra-se a Lei do Selo.

Em 15-1-45.

N.º 5.068 — Panificadora Laranjeiras Limitada. — Apresente instrumento de procuração.

Em 15-1-45.

N.º 5.070 — João José Fernandes. — Cumpra-se a Lei do Selo.

Em 15-1-45.

N.º 5.279 — Horácio Luiz da Costa. — Cumpra-se a Lei do Selo.

Em 15-1-45.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DNT. 46.519-44 — Companhia Vidraria Santa Maria. — De acordo. Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. Diretor do Departamento Estadual do Trabalho nos termos do art. 637 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, resolvo negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo julgou insubsistente o auto de fls. 3. Publique-se. Devolva-se o presente processo à DR. de São Paulo, para os devidos fins. A DIIST. Em 27 de dezembro de 1944.

DNT. 23.642-44 — Armazéns Transmontanos Limitada. — O recurso foi interposto 12 dias após o recebimento da notificação, fora, portanto, do prazo estabelecido para tal fim, no art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho. Deixo, por isso, de tomar conhecimento do que nele alega a recorrente, mantendo assim, a decisão recorrida. Publique-se, providencie-se junto à Contadoria Seccional no sentido de ser o depósito de fls. 10 convertido em pagamento da multa, registre-se a renda e, feitas as anotações necessárias, archive-se. A DIIST. Em 26 de dezembro de 1944.

DNT. 47.523-33 — Tonê Feteira & Companhia Limitada. — De acordo com os argumentos que fundamentam os pareceres de fls. 10 e 18. A duração normal do trabalho de menores não pode exceder de 7 horas diárias, salvo nas hipóteses previstas nas letras a, b e c, do art. 413, da Consolidação das Leis do Trabalho. No caso em apreço não ocorre, evidentemente, nenhuma das circunstâncias especiais de que fala a lei. Dê-se modo, nego provimento ao recurso interposto pelo infrator, para confirmar a decisão recorrida. Publique-se, devolvendo-se em seguida o processo à DR. de São Paulo para os devidos fins. A DIIST. Em 26-12-44.

DNT. 47.505-44 — Moisés Scognamiglio. — De acordo. As justificativas apresentadas, quer no recurso não procedem, uma vez que a própria recorrente confessa claramente as infrações anotadas no auto de fls. 2. O pedido de redução da multa não pode, também, ser atendido. A penalidade foi aplicada em grau mínimo nos termos do art. 515 da Consolidação das Leis do Trabalho e, dê-se modo, não é possível abrandá-la como supõe a recorrente. Em face do exposto, nego provimento ao recurso interposto pelo infrator, para confirmar a decisão recorrida. Publique-se, devolvendo-se em seguida o processo à DR. de São Paulo, para os devidos fins. A DIIST. Em 26-12-44.

DNT. 47.515-44 — Ind. Mecânica Cavallari, S. A. — De acordo com os pareceres de fls. 7 e 16. Não se pode negar a existência da infração, uma vez que a recorrente confessa na defesa a fls. 4, que mantinha a seu serviço sem as carteiras profissionais 3 menores. A autorização provisória a que se refere o autuado não o favorece, porque na data da autuação já havia perdido o seu valor, pela extinção do prazo nela estabelecido. Improcedentes são, pois, os argumentos aduzidos pela recorrente. Nego, por isso, provimento ao recurso interposto pelo infrator, para confirmar

a decisão recorrida. Publique-se, restituindo-se, em seguida o processo à DR. de São Paulo, para os devidos fins. A DHST. Em 26-12-44.

DNT. 47.495-44 — D. Assad & Filhos Ltda. — De acordo com os pareceres de fls. 9 e 19, e tendo em vista os esclarecimentos constantes da informação de fls. 8 verso, nego provimento ao recurso interposto pelo infrator para confirmar a decisão recorrida, que foi proferida com fundamento nas provas que instruem os autos. Publique-se, devolvendo-se em seguida, o processo à DR. do Estado de São Paulo, para os devidos fins. A DHST. Em 27-12-44.

DNT. 51.336-44 — Rodrigues & Sá Ltda. — De acordo com a informação e parecer da DHS., defiro o pedido de fls. 2, para autorizar o levantamento solicitado, das importâncias de Cr\$ 1.000,00, na conformidade do despacho proferido a fls. 12 do DNT. 24.152-44. Publique-se. A DHST. Em 5-1-45.

DNT. 30.231-44 — Franklin Ramos Pereira. Conhecendo do recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. Diretor da DHST., nos termos do artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, resolvo negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fls. 2. Publique-se. A DHST. Em 27 de dezembro de 1944.

DNT. 44.318-44 — Oscar de Pinho Saranago. — De acordo com as informações da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, das quais se conclui que a autuada não agiu com o intuito de burlar a lei e prontamente sanou a fôlha que deu motivo a autuação, nego, por equidade, provimento ao recurso *ex-officio* interposto pelo Diretor da DHST., para manter a decisão recorrida. Publique-se e archive-se. A DHST. Em 27-12-44.

DNT. 51.335-44 — Terezinha Maia. — De acordo com a informação e parecer da DHST., defiro o pedido de fls. 2, para autorizar o levantamento solicitado, da importância de Cr\$ 200,00, de conformidade com o despacho exarado a fls. 13 do DNT. 30.201-43. Publique-se. Em 5-1-45.

DNT. 13.487-44 — Pinto Loja & Comp. — De acordo com a informação e parecer da D. H. S. T., defiro o pedido formulado na petição de fls. 7. A DHST. Em 27-12-44.

DNT. 49.032-44 — R. Pereira. — Recebo o recurso para negar provimento, confirmando a decisão recorrida. A DHST. Em 29-12-44.

DNT-44.234-44 — Julius Kulick — Defiro. A DHST. Em 29-12-44.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 16 de janeiro de 1945

Diversos despachos:

DNT-46.072-44 — Bernardo B. da Silva. — Cumpra-se a exigência da lei do selo. Em 12-12-44.

DNT-45.935-44 — Martinho F. Barbosa. — Idem. Em 21 de dezembro de 1944.

DNT-40.852-44 — Delgado & Ferreira. — Prove o alegado na defesa. — Em 21 de dezembro de 1944.

DNT-48.118-44 — A. Soto Aljan & Cia. Limitada — Idem. Em 23 de dezembro de 1944.

DNT-26.278-44 — A. Dias Ferreira & Cia. Ltda. — Idem. Em 23 de dezembro de 1944.

DNT-39.246-44 — Henrique Berkivitz. — Indefero à vista da informação. Em 20 de dezembro de 1944.

DNT-44.298-44 — Cia. Carris Urbana do Rio de Janeiro. — Apresente documento que o habilite como procurador. Em 18 de dezembro de 1944.

DNT-53.184-44 — Frugoli, Sarti & Cia. Ltda. — Concedo 60 dias de prazo. Em 10 de janeiro de 1945.

DNT-9.340-44 — Indústrias Reunidas Artefatos de Malha (IRAM) — Ltda. — Concedo 60 dias de prorrogação. Em 23 de dezembro de 1944.

DNT-40.017-44 — Nacional Serralheira Limitada. — Idem. Em 22 de dezembro de 1944.

DNT-45.052-44 — Perfumaria Lopes S.A. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 21 de dezembro de 1944.

DNT-4.960-44 — Luis Franco & Cia. Requeira devolução do depósito. Em 10 de janeiro de 1945.

Multas impostas:

DNT-37.400 — Brasil Danças Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-35.737-44 — Instituto Biológico do Rio de Janeiro — Idem, idem. Em 3 de janeiro de 1945.

RNT-32.169-44 — Cia. Calçado Bordalo — Idem, idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-44.306-44 — Laminação Federal, de Metais Ltda. — Idem, idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-37.408-44 — Belas Artes Danças Limitada. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-39.934-44 — Cristiano Martins Pinto — A firma autuada não apresentou defesa. Estando o auto de Cr\$ 400,00. Em 3 de janeiro de 1945.

DNT-41.456-44 — Luis da Silva Reis — Idem, idem. Em 6 de janeiro de 1945.

DNT-41.456-44 — Luis da Silva Reis — Idem, idem. Em 6 de janeiro de 1945.

DNT-43.525-44 — Paulo Sales — Idem, idem. Em 6 de janeiro de 1945.

DNT-41.455-44 — Antônio da Silva Ferreira. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 400,00. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-48.647-44 — Almeida & Aguiar — Idem, idem. Em 29 de janeiro de 1944.

DNT-37.267-44 — Krakovics & Ficher. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-37.321-44 — João Reno — Idem, idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-43.102-44 — Acilino da Cruz Nogueira. — Idem, idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-42.285-44 — José Pereira. — Idem, idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-46.085-44 — Erwin Hirt. — Idem, idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-46.541-44 — Dr. Sérgio Ferraz Brito. — Idem, idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-43.459-44 — Manuel F. & Cia. Ltda. — Idem, idem. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-43.541-44 — Estevão Klein — Idem, idem. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-48.649-44 — F. Santiago & Cia. — Idem, idem. Em 27 de dezembro de 1944.

DNT-47.895-44 — Companhia Luz Stearica. — Idem, idem. Em 27 de dezembro de 1944.

DNT-46.664-44 — Serra Barros Dias Lima Ltda. — Idem, idem. Em 27 de dezembro de 1944.

DNT-47.102-44 — A. Ferreira da Costa Carvalho. — Idem, idem. Em 27 de dezembro de 1944.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência II: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

DNT-42.435-44 — Viação Carioca Ltda. — Idem. Idem. Em 28 de dezembro de 1945.
DNT-42.932-44 — Afonso L. da Costa & Cia. Ltda. — Idem. Idem. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-43.304-44 — Pedro Ostritz — Idem. Idem. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-40.704-44 — Farmácia Soberana Limitada. — Idem. Idem. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-40.902-44 — Américo Caldeira da Silva — A firma autuada não apresentou defesa. Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 6 de janeiro de 1945.

DNT-42.085-44 — Viação Oriental Ltda. — Idem. Idem. Em 6 de janeiro de 1945.

DNT-42.255-44 — Viação Santa Helena — Idem. Idem. Em 6 de janeiro de 1945.

DNT-32.413-44 — Dr. Alcides Rodrigues Júnior — Idem. Idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-41.334-44 — Pinho & Manes Ltda. — Idem. Idem. Em 3 de janeiro de 1945.

DNT-40.900-44 — Cel. — Idem. — Em 6 de janeiro de 1945.

DNT-43.547-44 — Jorge Murinho. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-40.013-44 — Andrade & Fontanilas. — Idem. Idem. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-35.211-44 — Leite de Castro & Melo. — Idem. Idem. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-46.536-44 — Dr. Dário Severiano de Oliveira — Idem. Idem. Em 27 de dezembro de 1944.

DNT-48.223-44 — Borges Godinho & Cia. — Idem. Idem. Em 27 de dezembro de 1944.

DNT-49.122-44 — Galil Magluta. — Idem. Idem. Em 27 de dezembro de 1944.

DNT-48.206-44 — Laboratórios Moura Brasil — Orlando Rañel. — Idem. Idem. Em 27 de dezembro de 1944.

DNT-39.828-44 — Virginia Cruz. — Idem. Idem. Em 28 de dezembro de 1944.

DNT-43.445-44 — J. Medeiros de Oliveira — Idem. Idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-46.091-44 — Dr. Antônio Pereira — Idem. Idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-48.612-44 — Felício Ferreira Rilo — Idem. Idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-41.051-44 — Lojas Americanas S. A. — Idem. Idem. Em 29 de dezembro de 1944.

DNT-42.385-44 — Reis & Mendes — A firma autuada não apresentou defesa. Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 600,00. Em 6 de janeiro de 1945.

DNT-41.093-44 — Luíza Ferrer Gusmão. — Idem. Idem. Em 6 de janeiro de 1945.

DNT-41.198-44 — M. H. da Silva — A firma autuada não apresentou defesa. Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 6 de janeiro de 1945.

Serviço de Identificação Profissional

SEÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de janeiro de 1945

Processos arquivados:

SIP. 12.119-41 — Augusto Custódio de Carvalho.

SIP. 12.129-41 — Olavo Gomes de Oliveira.

SIP. 12.142-41 — Elias Cândido Garcia.

SIP. 12.147-41 — Gabriel Inácio Pires.

SIP. 12.175-41 — Luiz Augusto de Carvalho Pessanha.

SIP. 12.177-41 — Gerônimo da Silva Loures.

SIP. 12.178-41 — Rodolfo Junqueira.

SIP. 12.179-41 — José Ferreira do Nascimento.

SIP. 12.554-41 — José Pio da Fonseca.

SIP. 12.555-41 — João Antônio de Carvalho.

SIP. 12.559-41 — José Custódio Teixeira Júnior.

SIP. 12.560-41 — Geraldo Amarante Guimarães.

SIP. 14.94144 — Of. 1.106 — D. R. de Goiânia.

SIP. 19.084-44 — D.R. Bahia.

SIP. 20.732-44 — 7.^a D. R. João Pessoa.

SIP. 20.902-44 — 18.^a D. R. Belo Horizonte.

SIP. 20.908-44 — 10.^a D.R. Aracaju.

SIP. 21.080-44 — 4.^a D. R. — Teresina.

SIP. 21.085-44 — 15.^a D.R. — Curitiba.

SIP. 21.086-44 — 15.^a D. R. — Curitiba.

SIP. 21.087-44 — 15.^a D. R. — Curitiba.

SIP. 21.096-44 — 10.^a D. R. — Aracaju.

SIP. 21.196-44 — 14.^a D. R. — São Paulo.

SIP. 21.205-44 — 19.^a D. R. — Goiânia.

SIP. 21.208-44 — Of. 4.369 — 8.^a D.R. — Recife.

SIP. 21.312-44 — Termo de reclamação.

SIP. 21.400-44 — 13.^a D. R. — Niterói.

SIP. 21.538-44 — 8.^a D. R. — Recife.

SIP. 21.540-44 — 8.^a D. R. — Recife.

SIP. 21.541-44 — 8.^a D. R. — Recife.

SIP. 21.555-44 — 19.^a D. R. — Goiânia.

SIP. 21.562-44 — 5.^a D. R. — Fortaleza.

SIP. 21.572-44 — 20.^a D. R. — Curitiba.

SIP. 21.576-44 — 18.^a D. R. — Belo Horizonte.

SIP. 21.578-44 — 18.^a D. R. — Belo Horizonte.

SIP. 21.633-44 — 7.^a D. R. — João Pessoa.

SIP. 38-45 — Termo de reclamação

SIP. 40-45 — Termo de reclamação.

SIP. 156-45 — D. R. — Porto Alegre.

SIP. 212-45 — São Paulo.

SIP. 214-45 — São Paulo.

SIP. 215-45 — São Paulo.

SIP. 216-45 — São Paulo.

SIP. 217-45 — São Paulo.

SIP. 220-45 — São Paulo.

SIP. 223-45 — São Paulo.

SIP. 224-45 — São Paulo.

SIP. 225-45 — São Paulo.

SIP. 226-45 — São Paulo.

SIP. 228-45 — São Paulo.

SIP. 229-45 — São Paulo.

SIP. 233-45 — São Paulo.

SIP. 234-45 — São Paulo.

SIP. 235-45 — São Paulo.

SIP. 237-45 — São Paulo.

SIP. 238-45 — São Paulo.

SIP. 239-45 — São Paulo.

SIP. 243-45 — São Paulo.

SIP. 244-45 — São Paulo.

SIP. 250-45 — São Paulo.

SIP. 251-45 — São Paulo.

SIP. 252-45 — São Paulo.

SIP. 253-45 — São Paulo.

SIP. 254-45 — São Paulo.

SIP. 262-45 — Miguel Antônio Belém.

SIP. 307-45 — 17.^a D.R. — Porto Alegre.

SIP. 325-45 — 18.^a D. R. — Belo Horizonte.

SIP. 326-45 — 18.^a D. R. — Belo Horizonte.

SIP. 342-45 — João Pessoa.

SIP. 343-45 — Maceió.

SIP. 458-45 — Comunicação.

SIP. 478-45 — José Pepe.

SIP. 485-45 — Niterói.

SIP. 490-45 — Rio Grande do Sul.

SIP. 496-45 — Sergipe.

SIP. 512-45 — Santa Catarina.

SIP. 560-45 — Comunicação.

SIP. 562-45 — Acácio Sousa Carvalho.

SIP. 575-45 — Antônio Duarte.

SIP. 580-45 — Comunicação.

SIP. 612-45 — Lucas Coutinho Marques.

SIP. 613-45 — Manuel M. Soares.

SIP. 631-45 — Comunicação.

SIP. 632-45 — Maria Helena Francisca.

SIP. 635-45 — Orestina Rodrigues de Oliveira.

SIP. 638-45 — Elias Pereira de Andrade.

SIP. 647-45 — Antônio Braga.

SIP. 651-45 — Lourival C. da Silva.

SIP. 653-45 — Otília F. do Nascimento.

SIP. 654-45 — Wilson Robertson.

SIP. 659-45 — Albino da Silva.

SIP. 660-45 — Lucindo Antero Lopes.

SIP. 662-45 — Irandir J. B. Pereira.

Dia 16 de janeiro de 1945

Pedido de anotação como corretor de seguros, deferido:

SIP. 461-45 — Murilo de Sá Pereira.

SIP. 19.226-44 — D. R. — Belo Horizonte.

SIP. 20.303-44 — José Teodoro Ferreira.

SIP. 20.344-44 — D. R. — Curitiba.

SIP. 21.551-44 — Of. 2.570.

SIP. 21.554-44 — Of. 1.598.

SIP. 21.559-44 — Retificação de carteira.

SIP. 21.580-44 — Retificação de carteira.

SIP. 21.581-44 — D. R. — Recife.

SIP. 21.628-44 — Of. 4.662.

SIP. 21.614-44 — Of. 704.

SIP. 21.629-44 — Of. 1.476.

SIP. 21.635-44 — Of. 4.437.

SIP. 21.581-45 — D. R. — Recife.

SIP. 21.618-45 — Of. 4.662.

SIP. 43-45 — Termo de reclamação.

SIP. 44-45 — Termo de reclamação.

SIP. 45-45 — Termo de reclamação.

SIP. 89-45 — Corretor de Seguros —

Júlio César de Araújo Jorge.

SIP. 160-45 — D. R. — Porto Alegre.

SIP. 181-45 — Retificação de carteira.

SIP. 349-45 — D. R. — Porto Alegre.

SIP. 313-45 — D. R. — Porto Alegre.

SIP. 508-45 — D. R. — Porto Alegre.

SIP. 515-45 — D. R. — Curitiba.

SIP. 534-45 — D. R. — Porto Alegre.

SIP. 570-45 — D. R. — Belém.

SIP. 634-45 — Nadir Ventura Leite.

SIP. 667-45 — Pedro Francisco Damásio.

SIP. 679-45 — Maria J. G. de Sousa.

SIP. 680-45 — José Ferraz Carvalhais.

SIP. 681-45 — José Plácido de Gusmão.

SIP. 683-45 — Hermenegildo Ribeiro.

SIP. 697-45 — José Adriano Rodrigues.

SIP. 699-45 — Rosental Ricardo de Oliveira.

SIP. 700-45 — José Emílio.

SIP. 729-45 — Lourival Martins da Silva.

SIP. 734-45 — Maria Cândida Batista.

SIP. 744-45 — Norival Alves dos Santos.

SIP. 750-45 — Francisco Morales Zamora.

SIP. 751-45 — Augustinho O. Veloso.

SIP. 760-45 — Máximo Pinto da Rocha.

SIP. 762-45 — Clementino de Oliveira.

SIP. 769-45 — Maria Marques da Silva.

SIP. 770-45 — José Marçal Elestério.

SIP. 773-45 — Sebastião J. Nicolau.

SIP. 781-45 — Fernando Marques.

SIP. 788-45 — Luiz Borges.

SIP. 790-45 — Basileu M. G. de Martinho.

SIP. 796-45 — Stiro Isaac Jacinto Pereira.

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTROS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros em substituição, deferidos:

SIP. 779-45 — Companhia de Cigarros Sousa Cruz.

Pedido de registro de professora, deferido:

SIP. 755-45 — Vanda Coelho Gonçalves.

Pedidos de transferência de local, deferidos:

- SIP. 786-45 — Margarida Knigsbury.
SIP. 791-45 — Fábrica Vitória Erwin Hirsch.
SIP. 794-45 — Abílio Pereira Rocha.
SIP. 768-45 — A Servigal Ltda.

Pedidos de registro em continuação, deferidos:

- SIP. 777-45 — Carlos Magalhães.
SIP. 772-45 — A. Henriques A. Batista.
SIP. 765-45 — Maria do Carmo Machado.
SIP. 757-45 — Sociedade de Auxílios e Beneficências Estrela.

SIP. 754-45 — The Western Telegraph Company Ltd.

SIP. 753-45 — Enrico Guarnieri & Comp.
SIP. 752-45 — J. M. Melo & Comp. Ltda.

Pedidos de registro de livro, deferidos:

- SIP. 52-45 — Augusto Pais de Sousa & Cia.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

- SIP. 782-45 — Lemos Filhos & Comp. Limitada.
SIP. 759-45 — José Maria Pereira.
SIP. 743-45 — A. Cândido da Cunha.

Pedidos de registro em substituição, deferidos:

- SIP. 835-45 — Alfredo Pinheiro Neto.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

- SIP. 822-45 — S. A. Casa Pratt.
SIP. 830-45 — Alfredo Siqueira & Cia.
SIP. 833-45 — Adolfo Vasconcelos.
SIP. 834-45 — Brasil Cia. de Seguros Gerais.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

- SIP. 386-45 — Celso do Vale Silva e outros.
SIP. 820-45 — A. Sousa Bolequim.
SIP. 821-45 — Bacalhau & Morgado & Comp.
SIP. 831-45 — Celestino & Rodrigues.
SIP. 832-45 — José da Silva & Oliveira.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

- SIP. 742-45 — João da Rosa Monsoreos.
SIP. 747-45 — Maximino Pereira de Melo.
SIP. 748-45 — Moreira & Leal.
SIP. 749-45 — Ernani Rodrigues Ferreira.
SIP. 756-45 — Lejzor Jacob Zimetbaum.
SIP. 764-45 — Francisco dos Santos Lopes.
SIP. 767-45 — H. Oliveira & Silva Limitada.

- SIP. 775-45 — Antero Ferreira.
SIP. 776-45 — H. J. Guggenheime.
SIP. 778-45 — Anibal dos Santos & Costa, Ltda.

- SIP. 784-45 — Aero Clube do Brasil.
SIP. 785-45 — Aero Clube do Brasil.
SIP. 789-45 — Francisco Ornelas Cerdeira.
SIP. 792-45 — Mecânica Daltro Ltda.
SIP. 799-45 — Osvaldo Fernandes de Sousa Oliveira.

- SIP. 818-45 — Banco Latino Americano S. A.

- SIP. 825-45 — Guimarães Abatte Ltda.
SIP. 826-45 — Francisco Nunes da Costa.

- SIP. 766-45 — Kardec Luiz Correia.
SIP. 829-45 — Laboratório Santas do Brasil.

Processos arquivados:

- SIP. 50.318-44 — João Pedro Pereira Antunes.
SIP. 8.779-42 — Carlos Fernandes Pinto.
SIP. 11.974-42 — Sebastião Alves Moreira.
SIP. 13.400-44 — D. R. — Curitiba.
SIP. 16.816-44 — Termo de declaração.
SIP. 16.911-44 — Of. 1.569.
SIP. 17.303-45 — D. R. — Porto Alegre.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de janeiro de 1945

Processos deferidos:

MTIC. 226.876-44 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Pelotense — Pelotas — Rio Grande do Sul.

MTIC. 227.601-44 — Cia. de Tecidos Gontijo Cardoso — Minas Gerais.

Dia 12 de janeiro de 1945

Tendo sido satisfeitas as exigências contidas no parágrafo único do art. 176 do Decreto-lei

n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC. 221.755-44 — Edifício Monroe S. A. — Nesta.

MTIC. 221.756-44 — Edifício Senador Dantas S. A. — Nesta.

MTIC. 223.016-44 — Sociedade Anônima Armazenagem de Mercadorias.

MTIC. 223.320-44 — W. M. Jackson Inc. — Nesta.

MTIC. 223.760-44 — Sociedade Anônima Tourinho, Agrícola e Industrial — Dom João — Bahia.

MTIC. 223.096-44 — Companhia União dos Refinadores — Açúcar e Café — São Paulo.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 36, DE 18 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, de conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Decreto número 9.491, de 27 de maio de 1942, resolve designar o membro da Comissão de Eficiência — Raul de Azevedo, Presidente da mesma Comissão. Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N.º 37, DE 18 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, de conformidade com o estabelecido no art. 4.º do Decreto número 9.491 de 27 de maio de 1942, resolve designar o membro da Comissão de Eficiência — José Gayoso Neves, substituto eventual do Presidente da mesma Comissão. Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações

PORTARIA N.º 38, DE 18 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública,

Resolve delegar poderes ao Diretor Geral do Departamento de Administração deste Ministério

rio — Fernando Augusto de Almeida Brandão, para o fim de assinar ordens de pagamento até o máximo de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) cada uma, inclusive de exercícios encerrados, compreendendo o reconhecimento das respectivas dívidas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do parecer n.º 3.206, de 16 de janeiro de 1945, do Sr. Consultor Jurídico, deste Ministério, no *Diário Oficial* de 17 do corrente, à página n.º 866, 3.ª coluna,

Onde se lê:

... foi retirado um medidor elétrico que se achava instalado no prédio ...

Leia-se:

... foi retirado um medidor elétrico que se achava instalado no prédio ...

Na mesma página e coluna,

Onde se lê:

6. Cobia, sem dúvida, pelo contrato, a desligação efetuada.

Leia-se:

6. ... Cobia, sem dúvida, pelo contrato, a desligação efetuada.

(*) N. do S. Pb. — Retificada por erro de revisão.

Cursos de Educação de Adultos

PROGRAMAS

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1º

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

TRIBUNAL DE CONTAS.

ATA N.º 145 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1944

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. Ministros José Américo Bernardino de Sousa, Oliveira Viana e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer por motivo de férias os Srs. Ministros Oliveira Lima e Silvestre Péricles.

Compareceram os Srs. Auditores Rogério de Freitas e Machado Lima.

Deixaram de comparecer por motivo de férias os Srs. Auditores Bueno Brandão e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. Auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N.º 6.543-42 de Marcellio Castilhos de Andrade, ex-coletor federal em "Taquara do Mundo Novo", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1916 a 31 de março de 1920, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Olímpio José Monteiro, no mesmo período. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador.

N.º 6.489-42 de Carmen Fanáia, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Aquidauana", Campo Grande, Estado de Mato Grosso, de 2 de julho de 1932 a 21 de novembro de 1935;

N.º 6.478-42 de Antônio Cristóvão da Silva Lopes, tesoureiro classe J, da Vição Férrica Federal Leste Brasileiro, Estado da Bahia, de 1 de janeiro a 15 de janeiro de 1941;

N.º 7.297-43 de Helena Portocarrero Pinho de Mendonça, postalista auxiliar G, servindo de agente tesoureira da agência postal-telegráfica de "São Francisco Xavier", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 19 de julho e de 24 de setembro a 31 de dezembro de 1942;

N.º 7.473-43 de Alvaro Dias da Costa, almoxarife, classe I, da Caixa da Moeda, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942;

N.º 7.533-43 de Tomaz Simonds, tesoureiro do Ministério da Agricultura, de 1 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1940;

N.º 7.590-44 de Raimundo Rocha dos Santos, coletor federal em "Assis", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1938 a 15 de janeiro de 1943, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Adolfo Alfredo Sampaio, no mesmo período;

N.º 7.596-44 de João Evangelista Alves de Melo, desenhista classe H da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 4.480.053,50 recebido em 25 de junho de 1940;

N.º 7.743-44 de Iolanda Brito, inspetora de alunos classe E, do Instituto Benjamin Constant, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 20.000,00 recebido em 3 de dezembro de 1943;

N.º 7.745-44 de Antônio Gouveia de Almeida, zelador classe J do Ministério da Educação, com exercício na Colônia Juliano Moreira, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 10.000,00 recebido em 18 de outubro de 1943;

N.º 7.909-44 de Mourival Beirão, postalista F, servindo de fiel da agência postal-telegráfica de "São Francisco", Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943;

N.º 7.930-44 de Paulo Ribeiro Tassara, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1943 a 15 de janeiro de 1944;

N.º 8.066-44 de Anibal Augusto de Melo, telegrafista G, servindo de fiel na agência postal-telegráfica de "Méier", Distrito Federal, de 2 a 8 de dezembro de 1943;

N.º 8.071-44 de Joaquim Saback de Moura, tesoureiro da alfândega de "Recife", Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938;

N.º 8.104-44 de Ismael Guarischí Filho, inspetor de alunos classe F do Colégio Pedro II — Externato, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 5.000,00, em 5 de novembro de 1943.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

N.º 6.984-42, de Pedro Henrique de Camargo, ex-coletor federal em Aracatuba, Estado de São Paulo, de 1 de julho de 1929 a 30 de junho de 1941, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Napoleão de Castro, no mesmo período. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de Cr\$ 3.183,20 resultante da compensação entre o crédito de Cr\$ 3.361,00 sendo Cr\$ 3.083,20 de percentagens, Cr\$ 60,60 de abono provisório e Cr\$ 217,20 de selo de nomeação e o débito de Cr\$ 177,80 proveniente de percentagem retiradas a maior, e o escrivão também em crédito pela quantia de Cr\$ 1.969,20 resultante da compensação entre o crédito de Cr\$ 2.081,20 sendo Cr\$ 2.014,90 de percentagem, Cr\$ 54,80 de selo de nomeação e Cr\$ 11,50 de abono provisório e o débito de Cr\$ 112,00 de percentagens a maior recebidas, mandando lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N.º 29.253-44, de Manuel Teixeira Campos Júnior, coletor federal em Pirat, Estado do Rio de Janeiro, de 2 de abril de 1931 a 31 de dezembro de 1932, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Jacinto de Araújo Arantes, no mesmo período. — O Tribunal julgou o coletor em débito pela quantia de Cr\$ 786,66 resultante da compensação entre o débito de Cr\$ 1.089,44 proveniente de percentagens a mais retirada e o crédito de Cr\$ 302,78 de percentagem a menos retiradas em 1932 e de indenização de percentagem em 1932 a mais retiradas em 1931, e o escrivão em crédito pela importância de Cr\$ 615,90 sendo Cr\$ 416,37 de percentagem a menos recebidas em 1931 e 1932 e Cr\$ 198,90 de indenização indevida em 1931, mandando lavar, nesse sentido, o competente acórdão.

N.º 31.949-37, de José Carlos Augery de Sabóia, coletor federal em Cratêdes, Estado do Ceará, de 4 de abril de 1917 a 18 de outubro de 1934 e de 1 de janeiro de 1919 a 18 de outubro de 1934, no qual está apurada a responsabilidade do escrivão Luiz Gonzaga de Araújo Chaves. — O Tribunal mandou reiterar as providências constantes do ofício n.º 22.601, de 21 de agosto de 1941, a fls. 262, de acordo com os pareceres.

N.º 19.976, de Acilino Érico Zeferino, tesoureiro interino da então Administração dos Correios em Corumbá, Estado de Mato Grosso, de 1 de novembro de 1924 a 31 de maio de 1923. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem sanadas pela repartição competente as irregularidades apontadas na informação e parecer.

N.º 28.664-34, de José Cruz Filho, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica de Penedo, Estado de Alagoas, de 1 de outubro de 1927 a 5 de fevereiro de 1931. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, por intermédio da Delegacia em Alagoas, sejam solicitadas à Delegacia Fiscal nesse Estado as informações sobre o complemento da alienação da fiança, de acordo com os pareceres.

N.º 32.858-36, de Leopoldo de Freitas Noronha, tesoureiro geral do Ministério da Educação e Saúde, de 1 de julho a 3 de outubro de 1941. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser solicitada ao Sr. Juiz da 2.ª Vara dos Feitos da Fazenda Nacional a devolução dos livros e documentos necessários ao levantamento da tomada de contas do responsável em causa, que foram enviados ao mesmo Juiz pela 3.ª Delegacia Auxiliar, com o processo n.º 79 de 16 de setembro de 1935.

N.º 7.035-43, de Júlio Muniz Barreto, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia, de 1 de janeiro de 1926 a 15 de janeiro de 1939. — O Tribunal mandou desenvolver o processo à repartição competente, para ser devidamente cumprida a diligência de fls. 44v. e completada a instrução do processo

em relação às dúvidas a que aludem os pareceres.

N.º 7.099-43, de José de Oliveira Marques, diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 11.900.000,00 de acordo com os Decretos-leis n.º 4.116, de 20 de fevereiro, 4.154, de 6 de março e 4.632, de 27 de agosto de 1942. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência à Diretoria da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, para que a mesma informe sobre o que ocorre em relação ao saldo apontado a fls. 414, no ofício da Contadoria Geral da República.

N.º 8.435-44, de Francisco Pinto de Faria, escriturário do Hospital "Colônia de Curupaiti", responsável pelo adiantamento de Cr\$ 6.000,00 recebido em 25 de novembro de 1936. — O Tribunal mandou baixar o processo em diligência à 1.ª Diretoria, para ser examinado em face do ato n.º 6, de 29 de fevereiro de 1944.

N.º 23.143-31 — De Ananias Rodrigues Teixeira, ex-agente do correio em Bonsucesso, Minas Gerais, de 1 de maio de 1904 a 23 de julho de 1931. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável, sustando-se o executivo fiscal promovido pela Procuradoria a fls. 318, pelo ofício n.º 23, de 9 de setembro de 1940.

N.º 7.343-43 — De Diógenes Menezes Cavalcanti, Escriturário XII da Comissão de Serviços Complementares da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 1.146.218,70 recebido em 1941. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de Cr\$ 19,80 correspondente ao alcance apurado a cujo pagamento fôra o responsável condenado por Acórdão de 1 de fevereiro de 1944, resolve o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

N.º 1.490-39 — De João Alfredo Gondim, Coletor Federal em "São José", Estado de Pernambuco, de 11 de maio de 1925 a 13 de julho de 1931, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Caio Pereira, no mesmo período. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos, mediante alienação administrativa das cauções, as quantias de Cr\$ 6.614,70 e Cr\$ 4.757,52 correspondentes aos alcances apurados e aos juros da mora, quanto ao coletor, a cujo pagamento foram os responsáveis condenados por Acórdão de 2 de dezembro de 1941, resolveu o Tribunal julgá-los quites para com a Fazenda Nacional — coletor e escrivão — expedindo-se a competente provisão de quitação ao coletor e, quanto ao escrivão, procedendo-se na forma regulamentar. Outrossim, o Tribunal mandou que se oficie ao Ministério da Fazenda, dando-se ciência desta decisão, para ser aplicada às apólices depositadas a Circular n.º 3 da Caixa de Amortização.

Requerimento de Adolfo Pinheiro Machado, na qualidade de procurador de José Ribeiro Sobrinho, ex-Coletor Federal em Botucatu, Estado de São Paulo, pedindo providências sobre os processos de tomada de contas ns. 8.860 e 10.002 (PG. 9.551-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar à Delegação em São Paulo o pedido de providências constantes do ofício, por cópia, a fls. 10.

Aviso n.º 161, de 29 de novembro de 1934, do Ministro da Fazenda, submetendo à apreciação do Tribunal o processo referente à alienação da fiança do tesoureiro da Administração dos Correios de Vitória, Estado do Espírito Santo, Alberico Lírio dos Santos (PG. 21.458-41 — 7.758-43). — O Tribunal mandou reiterar os ofícios de fls. 32, 33 e 34 aos Srs. Ministros da Vição e da Fazenda historiando o que vem ocorrendo quanto ao processo de tomada de contas e esclarecendo-se que foi o próprio Ministro da Fazenda quem impetrou as providências.

Representação do então 1.º Escriturário do Tribunal de Contas, José da Rocha Gomes, sobre tomada de contas dos encarregados da guarda e distribuição de estampilhas consulares, do

período anterior à vigência do Decreto número 20.747, de 2 de dezembro de 1931 (PG. 26.628-41). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador, para dizer de *meritis*, atendendo que as contas foram mandadas levantar pelo Tribunal em face da legislação então vigente e no regime da Constituição de 1891.

De baixa de fiança:

Requerida em 20 de novembro de 1931, pelo ex-Coletor Federal em "Guararema", Estado de São Paulo, Abílio de Lima (P. 24.982-41). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem solicitadas informações sobre a ordem de alienação administrativa da caução e a remessa ao Tribunal do respectivo talão de recolhimento.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 1.000.000,00 e Cr\$ 1.000.000,00 recebidos em 27 de julho e 11 de novembro de 1943, na tesouraria do Ministério da Agricultura, pelo ex-Diretor da Divisão de Terras e Colonização, José de Oliveira Marques, para atender a despesas do exercício de 1943 (PG. 4.327-44);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 1.250,00 em 22 de julho de 1944, pelo Merceologista XIX da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, Cid de Faria Ognibene, para atender a despesas a seu cargo no 3.º trimestre (PG. 44.353-44);

De Cr\$ 300,00 em 24 de agosto, pelo Contador H. da Contadoria Seccional na Casa da Moeda, Francisco de Paula Tôrres, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento (PG. 20.462-44);

De Cr\$ 1.250,00 em 28 de julho, pelo Oficial Administrativo II, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Paulo Martins de Abbranch, para ocorrer a despesas a seu cargo, idem (PG. 20.530-44);

De Cr\$ 10.000,00 em 31 de julho, pelo Escriurário E, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Dalahi Correia de Queiroz, para despesas miúdas e de pronto pagamento, idem (PG. 15.380-44);

De Cr\$ 4.000,00 em 3 de agosto, na tesouraria do Ministério da Educação, pelo engenheiro I, da Divisão de Obras, Ari de Carvalho Armando, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, idem (PG. 11.421-44);

De Cr\$ 20.000.000,00 em 1 de agosto, na tesouraria do Ministério da Viação e Obras Públicas, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Henrique de Abreu Maia, para despesas com o prosseguimento da construção da rodovia Rio-Bahia, no trecho Fortaleza-Jequié, de julho a setembro (PG. 27.263-44).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

De Cr\$ 500.000,00 — Cr\$ 1.100.000,00 e Cr\$ 2.100.000,00 em 14 e 31 de março, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, pelo coronel Durival Brilo e Silva, diretor da Rede Vição Paraná-Santa Catarina, à conta do Decreto-lei n.º 4.446, de 8 de julho de 1942 (PG. 27.123-44). — O Tribunal confirmou o julgado proferido na Sessão de 30 de maio de 1944 e mandou devolver os processos à Delegação de Controle da Rede de Vição Paraná-Santa Catarina, por intermédio da Delegação do Tribunal no mesmo Estado.

Relatados pelo Sr. Auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N.º 2.629-40 de Otávio Coelho de Oliveira, 1.º tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1938 a 15 de janeiro de 1939;

N.º 7.516-43 de Raul Rabelo de Melo, telegrafista II, servindo como agente postal-telegráfico do "Realengo", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 1 de março de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N.º 10.383-18 de José Roberto de Sousa, fiel de 2.ª classe do Depósito Naval de Mato Grosso, de 20 de setembro a 20 de dezembro de 1916. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem solicitados ao Ministério da Marinha os esclarecimentos a que aludem os pareceres.

N.º 2.075-40 de Frederico Carlos de Abreu e Sousa, coletor interino da 1.ª coletoria federal em "São Gonçalo", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de março a 23 de maio de 1938, e efetivo da mesma coletoria, de 1 de julho de 1938 a 31 de março de 1939, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Atílio Palermo, de 25 de novembro de 1938 a 31 de março de 1939. — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para ser desdobrado em dois, com a discriminação dos períodos a que aludem os pareceres.

N.º 11.709-20 de Eurico Ascendino, agente do correio em "Conceição do Serro", Estado de Minas Gerais, de 21 de maio de 1914 a 19 de junho de 1918, ao qual está junto o ofício número 2.024, de 22 de outubro de 1942, da Diretoria Regional em "Diamantina". — O Tribunal nada tem que deliberar, de vez que já foi proposto o executivo fiscal.

N.º 14.444-24 de Delfina Honorata de Oliveira, ex-agente postal de "Byri", Estado de São Paulo, de 24 de fevereiro de 1914 a 3 de novembro de 1920. — O Tribunal mandou aguardar por mais trinta dias a solução das providências relativas à alienação administrativa da fiança.

De baixa de fiança:

De Carminda de Castro Nogueira, ex-agente postal em "Valença", Estado do Piauí, solicitada no ofício n.º 155, de 18 de julho de 1944 (PG. 18.986-44). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, em termos.

De Marcos José de Carvalho Oliveira, ex-administrador da mesa de rendas federais, em "Rio Branco", Território do Acre, requerida em 4 de outubro último (PG. 33.009-44). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, em termos, quanto à parte aprovada pelo mesmo Tribunal, independentemente de sua autorização o levantamento do reforço por não ter sido aprovado.

De Osório Vasconcelos Bittencourt, tesoureiro aposentado da agência do correio de "Casa Branca", Estado de São Paulo, requerida em 26 de abril de 1943 (PG. 1.750-43). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, em termos.

De Ernestina Conceição Pádua, ex-agente postal de "Cássia", Minas Gerais, requerida em 30 de setembro de 1944, encaminhado pelo ofício n.º 1.494, de 11 de outubro último, da Regional em Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo (PG. 27.074-44). — O Tribunal nada tem que deliberar, de acordo com os pareceres, devendo a interessada dirigir-se à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, São Paulo.

De Antônio Nicolau Gemal, tesoureiro do Departamento de Imprensa e Propaganda, requerida em 22 de janeiro de 1943 (PG. 13.43). — O Tribunal resolveu que independe de sua autorização o levantamento da fiança primitiva, por não ter sido aprovada pelo mesmo Tribunal.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 3.750,00 recebido em 22 de agosto de 1944, na tesouraria do Ministério da Educação, pelo Escriurário G, do Serviço Nacional de Câncer, Abner Aires de Castro e Silva, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento no 3.º trimestre (PG. 11.447-44). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser revalidado o selo no documento de fls. 8 e feita a classificação da despesa nos de fls. 9 a 11.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 600,00 em 11 de agosto, contador 23 da Comissão de Eficiência, Jarbas Ferreira Deschamps, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no 3.º trimestre (PG. número 20.443).

De Cr\$ 35.000,00 em 22 de agosto, pelo Oficial Administrativo 23 da Divisão do Imposto de Renda, Márcio Albuquerque Rabelo, para atender a despesas a seu cargo no 3.º trimestre (PG. 20.441-44).

De Cr\$ 10.000,00 em 20 de julho, pela Escriurário E da Recebedoria do Distrito Federal, Selda Dutra Heshe, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, idem (PG. número 44.347-44).

De Cr\$ 15.000,00, em 10 de agosto, pelo Oficial Administrativo I do Departamento Administrativo do Serviço Público, Amauri Augusto Pais Leme, para despesas com telefones, telefonemas, telegramas, de junho a agosto (PG. n.º 15.381-44).

De Cr\$ 9.000,00 em 20 de julho, pelo Contador I da Contadoria Geral da República, Maria Jota, para despesas com publicações no 3.º trimestre (PG. 44.310-44).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dos adiantamentos.

De Cr\$ 2.000.000,00 em 1932 no Banco do Brasil, pelo comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, General Emílio Lúcio Esteves (PG. 6.070-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Ministério da Justiça informe qual a quantia efetivamente entregue ao responsável em causa.

De Cr\$ 24.000,00 em 3 de agosto de 1944, na tesouraria do Ministério da Viação, por intermédio da agência do Banco do Brasil em Cajazeiras, Estado da Paraíba, pelo escriturário XXI da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Cícero Onofre, para despesas do 3.º trimestre (PG. 27.323-44). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. Auditor Rogério de Freitas

Sessão de 7 de novembro de 1944:

N.º 32.254-36 de João Reis Rodrigues, Coletor Federal em "Taquaretinga", Estado de São Paulo, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Manuel Caiolins de Oliveira, dando provimento ao recurso interposto para considerar o escrivão em crédito pela importância de Cr\$ 144,40 procedendo-se quanto ao mesmo na forma regulamentar, mantidos os demais termos do acordão recorrido, quanto ao coletor.

Sr. Auditor Machado Lima:

Sessão de 28 de novembro de 1944:

Ns. 2.633-40 de Francisca Bezerra Dias, tesouraria da agência postal-telegráfica de "Campina Grande", Estado da Paraíba, 6.160-42 de Roberto Nogueira Vinhais, Oficial Administrativo II, servindo de tesoureiro interino da Recebedoria Federal em São Paulo, 6.209-42 de José Daltro de Azeredo, tesoureiro da alfândega de "Salvador", Estado da Bahia, 6.451-42 de Valdemar Pessoa Ramos, tesoureiro da alfândega de "João Pessoa", Estado da Paraíba, número 6.834-42 de Osvaldo Dias Moreira, tesoureiro da Estrada de Ferro de Maricá, número 7.296-43 de Elvira Pimenta de Moraes, postalista auxiliar F, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica de "Deodoro", Distrito Federal, 7.605-44 de Tomas Simmonds, tesoureiro K do Ministério da Agricultura, número 7.607-44 de Joaquim de Sousa Ferreira, Oficial Administrativo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 364.944,10 recebido em 1939, 7.875-44 de Angelina de Fêo, agente auxiliar IV, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica de "Prata", Estado de Minas Gerais, 8.006-44 de Antônio Cândido de Resende Filho, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de "Campanha", Estado de Minas Gerais, número 8.014 de 1944 da Iguaçu Elói, Oficial Administrativo classe vo II, servindo como agente-responsável pelo Depósito A do Almoarifado da Polícia Civil

do Distrito Federal, hoje Departamento Federal de Segurança Pública; 8.044-44 de Francisco Aciole Sobral, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Sergipe; 8.044-44 de João Brilhante Lanzilotti, telegrafista F, servindo de chefe da Agência Postal-Telegráfica da Vila Militar, Distrito Federal; 8.054-44 de Francisco Gonçalves, postalista auxiliar F, servindo de tesoureiro da Agência Postal-Telegráfica do Uba, Estado de Minas Gerais; 8.058-44 de Ernesto Rumbelsperger, telegrafista F, servindo de tesoureiro da Agência Postal-Telegráfica de Campo Grande, Distrito Federal; 8.059-44 de Sebastião Torres, agente postal em Praia Vermelha, Distrito Federal; 8.061-44 de Nei Didi da Costa Gomes, postalista E, servindo de agente-tesoureiro da Agência Postal-Telegráfica do Ministério do Trabalho, Distrito Federal; 8.062-44 de Artur Rosas Júnior, postalista auxiliar F, servindo de chefe da Agência Postal-Telegráfica do Departamento de Imprensa e Propaganda, Distrito Federal; 8.067-44 de Joaquim Saback de Mena, tesoureiro da Alfândega de Recife, Estado de Pernambuco; 8.068-44 do mesmo responsável; 8.069-44, 8.070-44 e 8.072-44, idem; 8.086-44 de Cornélio Diógenes, almoxarife J, servindo na Estrada de Ferro de Baturité, R.R. de Vição Cearense; 8.089-44 de Manuel da Cunha Freitas, agente postal do Porto Velho, Estado do Amazonas; 8.090-44 de Glicerio de Albuquerque, agente postal de Boca do Acre, Estado do Amazonas; 8.094-44 de Alberto Ribeiro de Oliveira Mota Filho,

agronomo, J, sub-inspetor da Inspetoria Agrícola Federal em São Paulo, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 2.900,00, recebido em 1938; 8.098-44 de Frederico Alfredo Alves, agente postal de Guajará-Mirim, Estado de Mato Grosso, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N.º 7.488-43 de Raul Pimazoni, coletor federal em Marília, Estado de São Paulo, no qual está também apurada a responsabilidade dos escrivães José Filadelfo de Melo Filho e José de Azevedo Lima, considerando quite o coletor e em crédito os escrivães pelas quantias de Cr\$ 33,00 e Cr\$ 333,10, mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N.º 8.056-44 de Maria Augusta de Almeida Albuquerque, agente auxiliar V, servindo de tesoureira da Agência Postal-Telegráfica de Miranda, Estado de Mato Grosso, considerando-a em crédito pela importância de Cr\$ 21,70 e mandando expedir-se a necessária provisão.

N.º 3.891-41 de Luiz Gonzaga, telegrafista G, servindo de tesoureiro da Agência Postal-Telegráfica de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, considerando-o em débito pela quantia de Cr\$ 21.847,60, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

N.º 4.522-41 de Raul Cavalcante Leite, coletor federal em Palmares, Estado de Pernambuco, no qual está também apurada a responsabilidade da escrivã Maria do Carmo Pe-

drosa Belo, considerando o coletor em débito pela importância de Cr\$ 799,43, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos, e a escrivã quite, mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N.º 8.322-915 de Miguel José Rodrigues Pereira, coletor federal em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, no qual está também apurada a responsabilidade do escrivão Fernando da Rocha Miranda, dando provimento ao recurso interposto, para o fim de ser incluído no acórdão de 25 de maio de 1945 o nome do escrivão, considerando-o quite, mantidos os demais termos quanto ao coletor.

N.º 31.907-37 de Hermínia de Sousa, tesoureira da Agência Postal-Telegráfica de Libertândia, Estado de Minas Gerais, dando, em parte, provimento ao recurso interposto, para o fim exclusivo de ser retificado para 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1935 o período da responsabilidade, mantidos os demais termos do acórdão recorrido de 24 de novembro de 1937.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 12 do corrente, às 14,30 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada. — Eu, João Salze, secretário, a subscrovi. — Ruben Rosa, presidente.

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta !	10,00	Estados e Municípios	2,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0,60	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Código de Processo Civil	8,00	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Consolidação das Leis do Trabalho	5,00	Leis Penais	20,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Cursos de Educação de Adultos (Programas)...	2,00	Regulamento da Polícia Civil	10,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Salário Adicional para a Indústria (alteração da tabela)	1,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2,00 — Programas do curso ginasial	1,00	Salário de Compensação	3,00
Ensino Comercial	1,50	Salário Mínimo (alteração da tabela)	1,00
Ensino Industrial	4,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão ..	2,00	Segurança Nacional	10,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00	Simbolos Nacionais	15,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2,00	Terrenos de Marinha	4,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00	Trabalho do Menor (2.ª Edição)	1,50

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Relação dos ocupantes das funções constantes da Tabela Numérica Suplementar, anexa ao Decreto n.º 17.401, de 20 de dezembro de 1944, e de acordo com o art. 5.º.

1. FUNÇÕES EM COMISSÃO

a) No País

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
1 Presidente	10.750,00
— Suprimido.	
1 Superintendente	10.250,00
— Raimundo Mendes Sobral.	
2 Diretor	8.500,00
— César Martins Pirajá.	
— Noraldino Lima.	
1 Consultor Jurídico	6.500,00
— Joaquim Nunes Tassara.	
1 1.º Assistente	5.500,00
— Sílvia Ademar Correia.	
1 Chefe do Contencioso	5.500,00
— Romualdo Crepory Barroso Franco.	
1 Chefe de Seção	5.500,00
— Agualdo Amaral.	
1 Contador Geral	5.500,00
— Eugênio Brandão Dufliche.	
4 Gerente	5.500,00
— Francisco Rodrigues Alves.	
— Hernani Barbosa.	
— Suprimido.	
— Osvaldo Ribeiro Franco.	
1 Perito Contador	5.500,00
— Francisco Muniz Freire.	
1 Assessor Técnico da Presidência	4.500,00
— Armando Paim Neubern.	
4 Assistente da Superintendência	4.500,00
— José Fernandes Campos.	
— Mário de Carvalho Vieira.	
— Manuel Joaquim Mendonça Martins.	
— Odete Braga Furtado.	
1 Assistente da Superintendência	4.800,00
— Abdias Mavignier de Araújo.	
1 Chefe do Gabinete da Presidência	4.500,00
— Adolfo Becker.	
13 Chefe de Seção	4.500,00
— Antônio Meudonça.	
— Clodomir Ferro Vale.	
— Eugênio Velasco de Oliveira.	
— Eduardo Guimarães Nóbrega.	
— Geisa Bóscoli.	
— Herculano Craveiro Júnior.	
— Lúcio Valeriano de Magalhães.	
— Plínio Mendes.	
— Raul Mourão de Araújo Maia.	
— Romeu Neiva de Carvalho Bastos (interino).	
— Segismundo de Araújo Melo (interino).	
— Teófilo de Andrade Lira.	
— Das 13 funções de Chefe de Seção acima, uma (Ag.ª de S. Paulo), teve o salário reduzido para Cr\$ 3.400,00, por ato de 15-12-44, número P 44/405.	
— Américo Baptista das Neves	3.400,00
3 Contador	4.500,00
— Antônio Azzi.	
— Henrique de Paula e Silva Furtado.	
— Raimundo Marchi.	
1 Inspetor Geral de Serviço	4.500,00
— José da Costa Castro.	
1 Inspetor Geral (Cafelito)	4.500,00
— Alberto Carlos de Araújo Guimarães (em caráter provisório, de acordo com o art. 7.º, parágrafo único, do Decreto n.º 17.401).	
1 Secretário de Diretor	4.500,00
— Edgard de Faria Soares.	
1 Secretário do Presidente	4.500,00
— Suprimido.	
1 Sub-Contador Geral	4.500,00
— Sebastião Ribeiro Bastos.	
1 Sub-Chefe do Contencioso	4.500,00
— Francisco de Paula Alvarenga Neto.	
1 Assessor Técnico da Presidência	4.000,00
— Gil Rodrigues Júnior (interino).	
1 Gerente	4.000,00
— João Cavallini Franco.	
1 Sub-Chefe de Seção	4.000,00
— Mário Fernandes Guedes.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
5 Advogado	3.400,00
— Alberto Roselli.	
— Cidonir de Carvalho Sousa (interino).	
— José Ribeiro de Castro Filho.	
— Manuel Francisco da Cunha Júnior.	
— Miguel Lins.	
3 Assistente de Gerente	3.400,00
— Antônio Ribeiro Tackes.	
— Nivardo Galo.	
— Vítor Hugo Isoldi.	
1 Assistente Técnico de Classificação	3.400,00
— Luís Antônio de Faria.	
1 Chefe da Seção de Contabilidade	3.400,00
— Suprimido.	
1 Caixa	3.400,00
— Manuel Orlando Soares.	
1 Chefe da Seção Industrial	3.400,00
— Juvenal Osório de Araújo Dória.	
1 Chefe do Laboratório de Pesquisas	3.400,00
— Paulo Sílvia Lopes César.	
1 Chefe de Seção	3.400,00
— Floriano Leite Ribeiro Júnior.	
2 Chefe de Serviço	3.400,00
— Artur Carneiro Pena.	
— Alfredo Osmar Allen.	
— Ernesto dos Mares Guia.	
— Gustavo Moncorvo Bandeira de Melo.	
— Jorge Silveira Melo (interino).	
— Nilo Guimarães Brandão.	
— Orlando de Freitas Assunção.	
— Roberto Brandão Libânio.	
— Sérgio César de Albuquerque.	
1 Encarregado da Revista	3.400,00
— Benedito Mansos Mergulhão.	
1 Fiel de Armazém	3.400,00
— Mário Ferraz de Campos	3.400,00
1 Gerente	3.400,00
— Orlando de Almeida Matos.	
1 Inspetor Geral de Armazém	3.400,00
— Felicitissimo de Oliveira.	
1 Inspetor de contratos de propaganda	3.400,00
— Alexandre da Silveira Pithon.	
2 Inspetor Regional	3.400,00
— Cid Azevedo Evora (interino).	
— Dalmiro Rodrigues Vargas.	
8 Inspetor de Serviço	3.400,00
— Artur Porchat de Assis Filho.	
— Francisco Menezes.	
— Idati Correia Lima.	
— Jaime Batista de Oliveira.	
— João Eli.	
— Joaquim Pinto Blandy.	
— Júlio César da Fontoura.	
— Reinaldo Luís Bohrer.	
1 Inspetor de Torrefação e Moagem	3.400,00
— Amâncio Novais Júnior.	
1 Oficial de Gabinete da Presidência	3.400,00
— Lúcio de Sousa Melo.	
1 Secretário de Diretor	3.400,00
— Ilse de Almeida Pirajá.	
3 Sub-Contador	3.400,00
— Newton Diniz da Silva.	
— Honório Palma da Fonseca.	
— Olindo Cocozza.	
8 Sub-Chefe de Seção	3.400,00
— Alberto de Rezende Rocha.	
— Edgar Mourão.	
— Heitor Willemssens.	
— Manuel Neiva Moreira.	
— Romeu Mota e Silva.	
— Raul de Moura Pinheiro Machado.	
— Vítor Duval Barreto.	
— Vicente Batista da Silva.	
2 Assistente do Laboratório de Pesquisas	2.800,00
— Alufio Alves de Araújo (interino).	
— César Godinho Espínola.	
2 Chefe de Serviço	2.800,00
— Carlos Polo.	
— Mário Domingues Pinto.	
4 1.º Classificador	2.800,00
— Aníbal Marinho de Azevedo.	
— Hermann Palmeira Martins.	
— João Pereira de Andrade.	
— Pedro Rocha Brito (interino).	
1 Classificador-provador	2.800,00
— Antônio de Almeida (interino).	
1 Contador	2.800,00
— João Batista Lirio.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$	Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
2 Inspetor Químico — Fernando Cerviño Lopez. — Suprimido.	2.800,00	— Kurt Kull. — Lino Lopes Coelho. — Luís Armando Lopes Ribeiro. — Lafaiete de Castro Portas. — Modestino Augusto de Assis Martins Neto. — Manuel Ramalho Novo. — Maria Catarina Lahmeyer Monteiro Vasques. — Maria Evangelina Ribeiro de Aguiar. — Messias de Andrade Batista. — Manuel Tibúrcio de Carvalho Madeira de Ley. — Maria Adélia Rui Barbosa Batista Pereira. — Moacir Veiga. — Manuel Gomes Barbosa. — Nair de Albuquerque Campos. — Nelson Godinho. — Nilo Coelho Legey. — Nelson Alonso. — Osmar Gomes Veloso. — Osvaldo da Costa Rêgo. — Osvaldo Vaz de Sá. — Osvaldo Magalhães. — Osvaldo Miranda Mendes. — Odilon Guerra de Figueiredo. — Otávio de Melo Castanho Filho. — Oscar César Matos. — Ovídio Pádula. — Paulo Dias de Oliveira. — Pedro Pereira de Campos. — Romeu Azevedo. — Renato Ramirez Cruz. — Stela Maria Rui Barbosa Batista Pereira. — Sílvia de Azevedo Lima (interino). — Maximiano Braga da Silva. — Sílvia Sandoli. — Sílvia Meireles Guimarães (interino). — Virgílio Gualberto. — Valdemar de Sousa Borges.	
1 Encarregado Técnico — Kílvia Ferreira dos Santos.	2.800,00	3 Fiscal — Almirante Cardoso. — Augusto Marques Júnior. — José da Cunha Câmara.	2.300,00
1 Fiel de Armazém — Manuel Ribeiro.	2.800,00	3 Fiscal de contratos de propaganda — Ademar Fraga Moreira. — Geraldo Paulo Pithon (interino). — Marcelino Pereira Guimarães.	2.300,00
1 Inspetor Geral em São Caetano — Suprimido.	2.800,00	1 Fiscal Itinerante — Agnaldo Pereira dos Santos.	2.300,00
1 Inspetor Itinerante — Júlio Pinto Dias (interino).	2.800,00	2 Gerente — Osvaldo Amaral Carvalho. — Vicente Colaferri.	2.300,00
1 Encarregado de Serviço — Hugo Fortes Pinheiro (interino).	2.700,00	10 Inspetor de Armazém — Alfredo Brandão Medina (interino). — Amadeu Nogueira da Costa. — Antônio Alembert. — Joaquim dos Santos Loureiro. — Milton de Siqueira Castro. — Mário Luís Inácio da Cunha. — Paulo Cordeiro Arantes. — Pedro Rabelo Cintra. — Suprimido. — Suprimido.	2.300,00
1 Encarregado do Museu Comercial — Leopoldo Moneró Júnior.	2.700,00	3 Médico — Amir Manhães de Andrade. — Haroldo Werneck de Aguiar. — João Mafalda de Carvalho.	2.300,00
1 Contador — Sebastião Correia de Freitas.	2.500,00	1 Sub-Agente — Nelson Pimenta.	2.300,00
2 Ajudante de Contador — Jamir Franco. — Sinfrônio de Sousa Campos.	2.300,00	1 Sub-Contador — José Cabral de Macedo.	2.300,00
6 Assessor de publicidade — João Cláudio Vasconcelos Machado. — José Moraes Rêgo Costa. — José Teixeira de Oliveira. — José Guimarães Moreira. — José Noronha Santos. — Suprimido.	2.300,00	1 Assistente de Gerente — Anísio Moraes de Azambuja.	2.100,00
1 Assistente de Gerente — Mário Lacourt.	2.300,00	1 Auxiliar de Inspetor Geral — Manuel Fernandes de Freitas.	2.100,00
1 Ajudante da Seção de Contabilidade — Suprimido.	2.300,00	1 Classificador — Alberto Ferreira da Silva.	2.100,00
3 Caixa — Antônio dos Campos Brasil. — Augusto Aguiar de Sousa. — Máximo de Azevedo Marques.	2.300,00	1 Encarregado do Serviço de Amostra — Suprimido.	2.100,00
2 Chefe de Serviço — Eduardo Moniz Freire. — Saul Carlos da Silva.	2.300,00	1 Fiscal de cafés preferenciais — Paulo de Azevedo Feio.	2.100,00
1 Classificador Chefe — Ciro de Andrade Filgueiras.	2.300,00	1 Sub-Contador — Regis Constantino.	2.100,00
1 Contador — Sebastião do Couto Campos.	2.300,00	1 Ajudante de Caixa — Flávio de Castro Brow.	1.900,00
1 Encarregado de Entrepósito — Luís Antônio Angrimani.	2.300,00	1 Classificador — Ariovaldo Cabral.	1.900,00
1 Encarregado de Obras — Suprimido.	2.300,00	1 Inspetor Regional — Suprimido.	1.900,00
78 Encarregado de Serviço — Adroaldo Ohlweiler. — Ari Cunha. — Armando Duarte Rabelo (interino). — Augusto Carlos de Sousa Lima. — Armando Aderbal Costa. — Artur Nunes de Medeiros. — Afonso Basson de Miranda Osório. — Antônio Faro. — Aníbal Becker. — Alberto Perez Velasco. — Arnaldo Xavier da Silveira Lucci. — Armando Barbosa Xavier. — Artur da Silva Bittencourt. — Abílio Campi. — Carlos Eduardo Tavares Fortunato. — Custódio de Moraes Sarmiento. — Cid Alzamora da Silveira. — Diná Lengrober Neto Machado. — Domingos Jones Stamato. — Edward Charles Barrie Knapp. — Eduardo Borges da Rocha Júnior. — Emanuel Natal de Jesus Gomes. — Ernani Calmon de Albuquerque. — Francisco Batista de Brito Pereira. — Francisco Codó Sobrinho. — Francisco de Almeida Rodrigues. — Hélio Vicente Viana. — Heleno Machado de Aguiar. — Henrique Conde. — Henrique Alberto Rudinger. — Heraldo Peixoto Duarte. — Hélio Vieira Machado. — José Fraga Moreira Júnior. — João Ribeiro Monteiro. — João Rosi Sola. — José Clemenceau Caó Vinagre. — José Maria Billio. — José de Araújo Pereira. — João Falcão. — José Frazão Ribeiro. — João Batista Pinheiro Machado Tolosa (interino).	2.300,00	3 Advogado Auxiliar — Suprimido.	1.800,00

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$	Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Artur Francisco Kastrup.		— Otilio Pinto Bragança.	
— Carlos de Alencar Arrais (interino).		— Oton Martins do Amaral.	
— José Diniz Lamounier.		— Paulo Campista Moretzohn.	
2 Caixa	1.800,00	— Paulo Luís da Silva.	
— Gladstone Mariath Costa.		— Pascoal José Derito.	
— Suprimido.		— Paulo Glanini.	
1 Auxiliar de Fiscalização	1.800,00	— Romeu de Almeida.	
— Fernando Ferreira Botelho.		— Rui Cunha.	
1 Chefe do Serviço de Fiscalização de Embarques (Caravelas, Ponta de Areia)	1.800,00	— Rodolfo Durval Blank.	
— Diomedes Pedrosa Tinoco.		— Raul Rebouças Soares.	
1 Chefe do Serviço de Fiscalização de Embarques (Barra do Itapemirim)	1.800,00	— Silvio Vaz de Sá.	
— Arlindo Miguel Richa.		— Solon da Silva Soares.	
1 Classificador	1.800,00	— Sávio Balduino de Carvalho e Almeida.	
— Jacob Cadavid Hess.		— Váller de Cerqueira Lima Carneiro.	
87 Conferentes	1.800,00	— Valdemar de Oliveira Natal.	
— Antenor Silveira Machado.		— Zósimo de Almeida Ramos.	
— Axel Barbosa Ferreira de Assunção.		2 Contador	1.800,00
— Alfredo Cimafronte.		— Alvaro Martins de Assis.	
— Antônio Joaquim Lopes Reina.		— Manuel Fernandes da Silva (interino).	
— Aloísio Gonçalves Leite.		3 Encarregado de Posto de Repressão ao Contrabando	1.800,00
— Avelino Tito de Andrade Palma.		— Hernílio Silva.	
— Amadeu Fonseca.		— Joaquim Pestana da Silva (interino).	
— Afonso Franzen.		— Osvaldo Bezerra de Melo.	
— Antônio Regina.		7 Encarregado de Serviço	1.800,00
— Achilles Henrique.		— Abílio Francisco de Carvalho.	
— Alcino Augusto de Almeida.		— Bernardo Sávio Filho.	
— Cireno Martins Pedrinha.		— Eduardo da Silva Neves.	
— Celina Martins Pinheiro Neves.		— Feliciano de Azevedo Barroso.	
— Cecília de Assis Castro.		— Múcio Silva.	
— Corina Paoliello.		— Nelson Pereira.	
— Carlos Delayti.		— Otilio Braga Furtado.	
— Domingos Alves Carneiro Júnior.		33 Fiel de Armazém	1.800,00
— Danilo de Sá Goulart.		— Ataliba Paula Leite Barros.	
— Domingos Sabóia de Albuquerque Filho.		— Altamiro Barbosa de Oliveira.	
— Edgar Sousa Gomes.		— Augusto de Toledo Barros.	
— Elídio Gomes.		— Aristides da Fontoura Duclos.	
— Elisiário Junqueira Penteado.		— Alcino Werneck Braga.	
— Edmundo Aires.		— Ascânio Tavares Gomes.	
— Edison Pupo Rocha (interino).		— Celso Neto de Camargo.	
— Fausto Santos.		— Francisco Buonizanti.	
— Felipe Viviani.		— Gentil Siqueira Castro.	
— Francisco Gramaccini.		— Geraldo Cardoso de Almeida.	
— Francisco Tarciso Redoglia.		— João Climaco Cardoso.	
— Genaro Aguirre de Freitas.		— João Cardoso de Almeida.	
— Hugo Rodrigues Pereira.		— João Reinaldo Silva.	
— Higino Tomaz Brunck da Silveira.		— Joaquim Paulino Dias.	
— Hermínio Serrano.		— Jacinto Pinto Xavier Ferreira.	
— Ivan Ramos dos Santos.		— Joaquim Gonçalves Nogueira.	
— Idácio Zacarias Burmann.		— José Martins Botelho (interino).	
— Jorge da Cunha Viana.		— José Peres.	
— João Teodoro Fernandes.		— Jerônimo Gomes Martingo.	
— José Narciso de Araújo Ramos.		— Jusil Silva (interino).	
— João Batista Portela.		— Lauro de Lima Correia.	
— José Maria Gouveia.		— Leôncio de Toledo Sousa Ramos.	
— João Sardinha.		— Luís Antônio Guerreiro.	
— José de Araújo Medeiros.		— Nilo Caldas de Oliveira.	
— José de Lana e Silva.		— Orlando de Sousa Figueiredo.	
— João Castilhos Barbosa.		— Orlando Mafra.	
— José Angelo Vieira de Brito Júnior.		— Oscar Simões Carvalho.	
— José Moreira Cardoso.		— Paulo Tarso Collet e Silva.	
— José Brito Carneiro.		— Rui Pamplona.	
— José de Carvalho Sousa.		— Raul Arnaud Taveira Júnior.	
— José do Castro Miranda.		— Sávio Neves Pereira (em caráter provisório, de acordo com o art. 7.º, parágrafo único, do Decreto n.º 17.401).	
— José Xavier da Silveira.		— Vicente Garcia.	
— José Peres Rodrigues.		— Wellington Medrado de Rezende.	
— Júlio de Matos.		6 Fiscal	1.800,00
— José Bimio.		— Deoclides Pereira Gudolle.	
— José Heremiano Ferraz Campos.		— Ernesto Destez Santos.	
— José Oscar Guedes Jordão.		— Frediano Rejjane do Amaral.	
— Jaime Rodrigues.		— Hasenclever Brandão.	
— Jaime Ferreira Cardoso da Silva.		— Mário Pimenta de Pádua.	
— João Augusto Escobar Filho.		— Otávio Ferreira Tavares.	
— José Tavares de Oliveira Júnior.		27 Fiscal Geral	1.800,00
— José Machado Bacta Neves.		— Antônio Cândido de Azambuja.	
— Lauro Lício da Cunha.		— Antônio José de Almeida Rodrigues.	
— Leônidas Casal.		— Antônio Silvestre de Oliveira.	
— Luís Ferreira de Oliveira.		— Artur Lopes da Silva.	
— Leopoldo Gabriel Dessart.		— Antônio Henrique de Arruda Camargo.	
— Leopoldo Prucci.		— Aníbal Correia da Silva.	
— Luís de Alarcon.		— Carlos dos Santos.	
— Luís Inácio Sérgio Marcondes.		— Elzio Damázio.	
— Mercedes Muniz Fernandes.		— Francisco Monteiro Lobato.	
— Marina Dias Gomes.		— Francisco Sales de Lorena Fernandes.	
— Nelson Machado Mala.		— Guido Trabuco.	
— Osvaldo Pereira.		— Hélio Pena.	
— Oscar Barroso Soares.			

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal — Cr\$	Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal — Cr\$
— João Michilino de Albuquerque.		— Alvaro de Ávila Escobar.	
— José Ribeiro da Graça.		— Antônio Pereira Rodrigues.	
— Joaquim Afonso Nunes de Sousa.		— Clovis Lima da Fonseca.	
— João Pimenta da Silva Pereira.		— Eurico Esteves de Oliveira Braga.	
— Jarbas Pereira Lemos.		— José Dias Cardoso.	
— José Rodrigues Martins.		— José Ribeiro de Oliveira.	
— Joaquim Fernandes Sobrinho.		— Teodorico Silva.	
— Manuel Alvaro Lopes da Cruz.		23 Fiscal de Armazém.....	1.200,00
— Mauro Penteado da Rocha.		— Acácio Manuel Amorim.	
— Mauro Pontes Filho.		— Afonso Leitão de Carvalho Filho.	
— Manuel de Novais Campos.		— Alvaro Ferreira.	
— Osvaldo Oliveira.		— Aristides Wernay.	
— Rubem Pais Leme.		— Celso Barreto.	
— Sílvia Rumann Soares.		— Cid Grevy Bastos.	
— Vivaldo Nobre Leão Veloso.		— Domingos Alves da Costa.	
2 Fiscal Itinerante.....	1.800,00	— Francisco da Silva Fernandes.	
— Heitor de Oliveira Neves.		— Gabriel Guimarães Júnior.	
— Antônio da Cunha Pojo.		— Geraldo Luís Faria dos Reis.	
1 Inspetor Técnico.....	1.800,00	— Heitor de Araújo Viana.	
— Roberto Pinheiro.		— Irineu Malta.	
1 Oficial de Gabinete da Presidência.....	1.800,00	— José Francisco Nunes.	
— Suprimido.		— José Gil de Matos.	
1 Fiscal.....	1.500,00	— José Lopes.	
— Frederico Teixeira Soares.		— Manuel Alves Quintas Filho.	
4 Fiscal Noturno.....	1.500,00	— Manuel Veiga Rodrigues.	
— João Rodrigues Dantas.		— Odair Avidago.	
— José Alves.		— Orlando Sodré Bragança.	
— Suprimido.		— Raul Pedrosa Lima.	
— Suprimido.		— Sebastião Carvalho Domingues.	
2 Almoxarife.....	1.400,00	— Ulisses dos Reis.	
— Arnulfo Kustritz.		— Suprimido.	
— Fausto Paiva.		4 Fiscal de entrada.....	1.200,00
2 Classificador.....	1.400,00	— Agenor Armand Laclau.	
— Ari Wolfenberg.		— Armando Henrique de Magalhães.	
— Domingos Martins de Matos.		— João Azeredo Coutinho.	
1 Encarregado de Escritório de Turmas.....	1.400,00	— Manuel Fajardo de Campos.	
— Henrique Ernesto Dessart.		1 Fiscal fixo.....	1.200,00
9 Fiel de Armazém.....	1.400,00	— João Luís Ferreira Filho.	
— Adamastor Nova.		1 Fiscal furador.....	1.200,00
— Alvaro Peixoto de Melo.		— José Gonçalves Bastianelli.	
— Condebaldo Soares de Sousa.		55 Fiscal-residente.....	1.200,00
— Geraldo da Silveira Teixeira.		— Aclau Nogueira.	
— Herbert Woelbert Klein.		— Alberto de Lima.	
— Joaquim de Araújo Filho.		— Alvaro Ferreira Franco.	
— José Antônio Paredes.		— André Soares Couto.	
— José Nunes de Faria.		— Anísio Silveira Arruda.	
— Lindolfo Pinto Brasileiro.		— Antônio Vaz Sobrinho.	
1 Fiel de Caixa.....	1.400,00	— Augusto Stockler das Neves.	
— Sebastião Guimarães de Sousa.		— Benedito de Oliveira Naves.	
1 Fiscal.....	1.400,00	— Carlos Fannucni Pinto.	
— Suprimido.		— Carlos Franco da Silva.	
1 Fiscal fixo.....	1.400,00	— Castorino Sousa.	
— Augusto Nobre de Almeida.		— Ermelindo Marques.	
3 Fiscal de furação.....	1.400,00	— Emílio Antônio Panagio.	
— Suprimido.		— Ernesto de Oliveira Carneiro.	
— Suprimido.		— Francisco da Rocha Porto.	
— Suprimido.		— Francisco Leite.	
1 Fiscal Geral.....	1.400,00	— Francisco Bento de Assis Machado.	
— Paulo César de Albuquerque.		— Francisco Correia Gomes.	
3 Inspetor de Usina.....	1.400,00	— Fausto de Oliveira Coimbra.	
— Francisco Figueira Cordeiro.		— Hélio de Melo Leite.	
— Frederico Murgel Furtado.		— Iulo Possolo Soveral.	
— Manuel Trajano Rogério.		— Jacinto Fraga Moreira.	
1 Advogado Auxiliar-Assistente.....	1.200,00	— Jairo Pereira Carneiro.	
— Vicente Augusto Ripoll.		— Jaime Pirajá Pinheiro.	
2 Ajudante de Classificador.....	1.200,00	— João Ferreira do Amaral.	
— Clodomir do Amaral.		— João Marsiglia.	
— Newton de Almeida Pirajá.		— João do Amaral e Silva.	
1 Auxiliar imediato do Encarregado do escritório de turmas.....	1.200,00	— José Alves Lara.	
— Roberto Pedro Favero.		— José Carlos Nico.	
1 Caixa.....	1.200,00	— José Xavier da Silva.	
— Manuel Eugênio do Nascimento Sobrinho.		— Júlio de Sousa Franco.	
2 Classificador.....	1.200,00	— Lauro Araújo Grellet.	
— Elias Darnich Miguel Abusaber.		— Leontino Ferreira Mendes.	
— Homero Teixeira.		— Leontino Teixeira Pinto.	
7 Conferente.....	1.200,00	— Lício de Barros Fagundes (em caráter provisório, de acordo com o art. 7.º, parágrafo único, do Decreto n.º 17.401).	
— Almir Pais Barreto.		— Antônio da Rocha Machado Júnior.	
— Itado Pinho.		— Mário Pinheiro Júnior.	
— Lourival Carneiro Barbosa.		— Mário Pupo.	
— Maria Haydée de Moraes Miranda.		— Ocajara de Aguiar.	
— Mário Vila.		— Otávio de Paula.	
— Osmar Nascimento.		— Orozimbo Nardi Vasconcelos.	
— Sadi Freceiro Miranda.		— Pedro Brandão da Silva.	
1 Encarregado de escritório em São Gaetano.....	1.200,00	— Raul Magalhães.	
— João de Barros Silva.		— Raimundo Queiroz de Miranda.	
1 Fiel de Armazém.....	1.200,00	— Rodolfo Basto Cordeiro.	
— Custódio de Melo Mesquita.			
7 Fiscal.....	1.200,00		

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$	Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Serafim Martins. — Sebastião Bernardes. — Válder Gomes da Cunha. — Suprimido. — Suprimido. — Suprimido. — Suprimido. — Suprimido. — Suprimido. — Suprimido.		8 Furador em São Caetano..... — Suprimidos.	1.000,00
5 Fiscal de saída..... — Augusto Pestana da Silva. — Luís Moraes. — Pedro Violanti. — Raimundo Pinto da Silva Sobrinho. — Suprimido.	1.200,00	2 Solicitador — Luís Lebre Pereira das Neves (interino). — Valdeimar dos Santos Barros (interino).	1.000,00
1 Fiscal Classificador — Romeu Baldin.	1.200,00	1 Furador em São Caetano..... — Suprimido.	900,00
1 Ajudante de escritório em São Caetano..... — Suprimidos.	1.000,00	10 Auxiliar de carga e descarga..... — Suprimidos.	750,00
1 Auxiliar de Serviço de Amostras..... — Suprimido.	1.000,00	1 Escriturário — Suprimido.	650,00
		2 Auxiliar do Encarregado do Serviço de Amostras. — Suprimidos.	650,00
		6 Guarda — Emídio Bento. — Fernando Cunha. — Guerrino Capuzzo. — João Dulcídio Ferreira. — Manuel Lucas de Araújo. — Oscar Filgueira e Silva.	650,00

b) No exterior

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal (em dólares)	Gratificação de repre- sentação mensal (em dólares)	Total mensal (em dólares)
1 Sub-Chefe do Escritório de New York..... — Jorge Araújo Duarte Silva.	250,00	670,00	920,00
1 Chefe do Expediente do Escritório de New York..... — José de Almeida Barbosa Melo.	250,00	670,00	920,00
1 Chefe do Escritório de São Francisco..... — Ernesto Guilherme Gaetcke.	250,00	670,00	920,00
1 Chefe do Escritório de New Orleans..... — Salvador Conceição.	250,00	670,00	920,00
1 Chefe do Escritório de Capetown..... — Paulo Ribeiro Wrigth.	250,00	670,00	920,00
1 Fiscal no Oriente Próximo..... — Armando Caldas.	200,00	600,00	800,00
1 Assistente do Chefe do Escritório de New York..... — Joaquim Ferreira Pinto.	400,00	60,00	460,00

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal (em pesos argentinos)	Gratificação de repre- sentação mensal (em pesos argentinos)	Total mensal (em pesos argentinos)
1 Chefe do Escritório de Buenos Aires..... — Reinaldo Gonçalves Franco.	1.000	1.900	2.900
1 Sub-Chefe do Escritório de Buenos Aires..... — Paulo Augusto de Lima.	900	1.800	2.700
1 Fiscal no Uruguai..... — Henrique Stockler.	680	400	1.080
1 Fiscal no Paraguai..... — Paulo Félix Wacny.	680	400	1.080
1 Auxiliar do Escritório de Buenos Aires..... — Aldo Rossi.	560	—	560

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Protocolo — 33.037-45 — Requerente — Margarida de Albuquerque.
Despacho. — Indeferido o pedido, em face do parecer do Chefe da G. P. P.
SG., 13-1-45. — *Hélio Beltrão*, Diretor.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Junta Administrativa

RESUMO DA ATA

Da 69.^a Sessão Ordinária da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no dia 14-12-44, às 11,30 horas.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a presença dos Diretores: Dr. Antônio Junqueira Botelho, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Mémolo Netto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel. Deixou de comparecer por motivo justificado o Diretor Osmar Radler de Aquino.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:
Mantida em caráter definitivo — Eduardo Prestes Merbach.

Suspensa: Alba Gomes de Castro.

Diversos:

Mantida a decisão do Sr. Presidente que mandou providenciar a inscrição de João Gualberto Gondim, do Banco Auxiliar da Produção como associado obrigatório deste Instituto.

Admissão de associados:

Negada a admissão de José Fernandes Ribeiro, em virtude de contar mais de 50 anos de idade.

Deve voltar a exame de saúde em janeiro de 1945: Armando Ferreira.

Admitidos: 25 (vinte e cinco) associados.

Marcada nova sessão para o dia 19-12-44, às 11,30 horas. — *Adherbal Novaes*, Presidente.

— *Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti*, Secretário.
(N.º 778 — 19-1-45 — Cr\$ 51,00)

RESUMO DA ATA

Da 70.^a Sessão Ordinária realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no dia 19-12-44, às 11,30 horas.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a presença dos Diretores: Dr. Antônio Junqueira Botelho, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Mémolo Netto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel. Deixou de comparecer por motivo justificado o Diretor Osmar Radler de Aquino.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas: José Américo Arnone — Luiz Carlos de Barros Morem — Ricardo Rodolpho Nau — Umberto Pace.

Concedidas: Nelson Arnone — Francisco Hermandes.

Aposentadoria ordinária:

Concedida: Hans Moeller.

Pensões:

Concedidas: Esmeralda Adrien — beneficiária de Luiz Adrião. — Dulce, Julita Leo e George Clement Leahy, beneficiários de Carlos Walsh Leahy Júnior.

Admissão de associados:

Devem voltar a exame de saúde, em março de 1945: David Poles — em abril de 1945: Ernesto Fonseca Saraiva — em maio de 1945: Odair Correia Leite e Geraldo Soares. Negada a admissão de Afonso Leite Ribeiro e Antônio Freitas de Assunção.

Admitidos: 37 (trinta e sete) associados.

Marcada nova sessão para o dia 21-12-44, às 11,30 horas. — *Adherbal Novaes*, Presidente. — *Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti*, Secretário.

(N.º 777 — 19-1-45 — Cr\$ 51,00)

RESUMO DA ATA

Da 71.^a Sessão Ordinária realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, em 21 de dezembro de 1944, às 11,30 horas.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a presença dos Diretores: Dr. Antônio Junqueira Botelho, Osmar Radler de Aquino, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Mémolo Netto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas: Avelino Pinto Bento, Dilson Lemos, Ivone Maria de Oliveira, Manuel Leite Filho, Floriano Bogorny, Marieta Mourão Moscozo, José Luiz Ferreira Pinto, Kathe Szczesny.

Concedidas: Arnaldo Afonso de Sousa, Eleonora Hulda Riedel, José Cotrim Filho, Rosildo de Oliveira, Manuel Arruda Tavares.

Pensões:

Concedidas:

Henrietta Hamilton — beneficiária de George Hamilton; Rosa Mazzoni Seria, beneficiária de Santana Mazzoni Seria; Gilda Barbosa S. Thiago, beneficiária de Ernani S. Thiago e Maria Aparecida beneficiária do mesmo associado; Senhorinha e Lígia de Oliveira Peixoto, beneficiárias de Atilio Carlos Peixoto.

Admissão de associados:

Devem voltar a exame de saúde, em março de 1945: José Teotônio de Sousa Guimarães; em maio de 1945: Eudoro Portela Melo, Leobino Antônio Alves, Armando Gomes Rodrigues, Nilson Silva, Raimundo Nonato de Monte Santo, Osvaldo de Azevedo Marques, Leonides Tavares de Melo, Almiro Pereira Braga, Ivone de Sousa Lobo Matos, Mário Monteiro dos Santos, Tanyr Epaminondas de Castro, Henrique Costa, Geraldo Faro Castelar, Luciano de Moraes Napoli, Helena Faria, Antônio Rangel Bueno, José Nicolau da Cruz, Manuel Prolazio da Silva, Flávio Ferreira Pinto; em junho de 1945: Sadi Gonçalves Matos; em outubro de 1945: José Rodolfo Monteiro de Barros; em dezembro de 1945: Valdemar Zacchi, Agostinho Moreira, Luiz Pinto de Oliveira e Lelio Sabatino Neto. Negada a admissão de Hinaldo Dantas Santana.

Admitidos: 228 (duzentos e vinte oito) associados.

Marcada nova sessão para o dia 10 de janeiro de 1945, às 11,30 horas. — *Adherbal Novaes*, Presidente. — *Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti*, Secretário.

(N.º 779 — 19-1-45 — Cr\$ 71,40)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Térmo de Compromisso assumido pelo Jôquei Clube de Guaratinguetá, na forma do artigo 3.º das Instruções baixadas por Portaria do Senhor Ministro da Agricultura, de 25 de outubro de 1935, que regulam a concessão de autorização a entidades desportivas para realizar corridas de cavalos, com exploração de apostas.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, às 10 horas, presentes no Gabinete da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, à Rua Mata Machado, sem número, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos Senhores: Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, padrão R, Agrônomo Doutor Mário de Oliveira; Senhor André Broca Filho, Presidente em exercício do Jôquei Clube de Guaratinguetá; Luís Leclerc Raimundo da Silva Oficial Administrativo Classe K; Jarchas Cambráia, Escriurário Classe F, ambos da Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do aludido Departamento, comigo, Jaime Bandeira de Melo Abreu, Auxiliar de escritório, X, da mesma Seção de Expediente e Contabilidade, e verificado que a citada Sociedade, em processo regular, fixado neste Departamento, sob número P. A. número três mil seiscentos e noventa e nove, de mil novecentos e quarenta e quatro, fez a prova exigida pelo artigo segundo e seus parágrafos, das Instruções baixadas pela Portaria do Senhor Ministro da Agricultura, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e trinta e cinco, foi admitido a assinar o presente termo pelo qual se obriga:

Primeiro — A não admitir nas suas competições de corridas rasas: a) animais estrangeiros por ventura importados com violação do disposto no artigo sexto das Instruções acima citadas; b) animais de qualquer procedência que tenham menos de meio sangue de raça; c) cavalos que tenham em primeiro de janeiro, atingido sete anos de idade hípica, quando estrangeiros de qualquer procedência, e oito anos quando nacionais; d) éguas de qualquer procedência que tenham em primeiro de janeiro atingido sete anos de idade hípica; e) animais que se revelem no exame veterinário, doentes, ou possuidores de taras, que lhes causem sofrimentos no esforço da carreira;

Segundo — A destinar, exclusivamente aos animais nacionais: a) nos três primeiros anos, metade, pelo menos, das provas de cada programa, dotando-as com importância em prêmios equivalentes no mínimo à metade da que for distribuída por todas as provas do mesmo programa, não se computando para o estabelecimento dessa proporção, as provas clássicas e os grandes prêmios; b) depois de decorridos os três primeiros anos, dois terços das provas e da importância dos prêmios de cada programa, nas condições da alínea anterior.

Terceiro — A destinar aos criadores dos animais nacionais vencedores: a) um por cento das apostas para o primeiro lugar, que se fizerem sobre os mesmos; b) cinco por cento sobre os prêmios das provas clássicas e grandes prêmios.

Quarto — A cumprir as Instruções contidas na referida Portaria, bem como, as demais disposições do Decreto número vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e seis, de dez de julho de mil novecentos e trinta e quatro, inclusive as relativas à proibição de explorar apostas em quaisquer corridas de outras espécies de animais, concursos hípicas e outras competições esportivas. O presente termo deverá ser publicado no órgão oficial, e figurar

assim, a expedição da Portaria de autorização no processo por cópia autêntica, permitindo a que se refere o artigo quinto das Instruções em apêço, e vai assinado sobre estampilhas federais de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) e selo de educação de Cr\$ 0,40, (quarenta centavos), por todas as pessoas acima indicadas e por mim, Jaime Bandeira de Melo Abreu, Auxiliar de escritório X, da Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal, que o lavrei sobre estampilhas no valor de Cr\$ 24,40 (vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos) — Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Mario de Oliveira*, Diretor Geral. — *André Broca Filho*, Presidente Joquei Clube de Guaratinguetá — Selado com Cr\$... 24,00 e 0,40 (vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos). — Testemunhas: *Luiz Leclerc Raymundo da Silva*, Of. Administrativo K, *Jarbas Cambraia*, Escriit. F, e *Jaime Bandeira de Mello Abreu*, Aux. Esp. X.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 14 de janeiro de 1945	38.317.991,19
Em 15 de janeiro de 1945	2.360.162,83
Total	40.678.153,93
Em igual período de 1944	43.734.520,20
Diferença para menos neste ano ..	3.056.266,30
De 2 a 15 de janeiro de 1945	41.725.356,99
Em igual período de 1944	43.734.420,20
Diferença para menos neste ano ..	2.009.063,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 14 de janeiro de 1945 ..		
Diversos	849.479,40	
Ob. de Guerra ..	103.023,70	952.503,10
Em 15 de janeiro de 1945:		
Diversos	22.244,50	
Ob. de Guerra ..	99.450,00	121.694,50
Total		1.074.197,60
Em igual período de 1944		13.929.696,20
Diferença para menos neste ano ..		12.855.498,60
De 2 a 15 de janeiro de 1945		1.080.241,50
Em igual período de 1944		13.929.696,20
Diferença para menos neste ano ..		12.829.454,70

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 15 de janeiro de 1945	41.725.356,99
Em 16 de janeiro de 1945	4.819.865,10
Total	46.545.212,00
Em igual período de 1944	43.734.420,20
Diferença para mais neste ano ..	2.810.821,80
De 2 a 16 de janeiro de 1945	46.545.212,00
Em igual período de 1944	43.734.420,20
Diferença para mais neste ano ..	2.810.821,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 15 de janeiro de 1945:		
Diversos	871.723,90	
Ob. de Guerra ..	202.473,70	1.074.197,60
Em 16 de janeiro de 1945:		
Diversos	629.864,60	
Ob. de Guerra ..	137.434,00	657.298,60
Total		1.741.496,20
Em igual período de 1944		13.929.696,20
Diferença para menos neste ano ..		12.184.200,00
De 2 a 16 de janeiro de 1945		1.751.549,10
Em igual período de 1944		13.929.696,20
Diferença para menos neste ano ..		13.172.156,10

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 16 de janeiro de 1945	46.545.212,00
Em 17 de janeiro de 1945	2.571.639,90
Total	49.016.850,90
Em igual período de 1944	43.763.984,20
Diferença para mais neste ano ..	2.690.196,70
De 2 a 17 de janeiro de 1945	49.016.850,90
Em igual período de 1944	46.556.681,20
Diferença para mais neste ano ..	2.690.156,70

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 10 de janeiro de 1945:		
Diversos	1.417.632,40	
Ob. de Guerra ..	339.907,70	1.757.540,10
Em 17 de janeiro de 1945:		
Diversos	35.516,80	
Ob. de Guerra ..	8.634,60	44.151,40
Total	1.801.691,50	
Em igual período de 1944	15.553.365,40	
Diferença para menos neste ano	13.751.673,90	
De 2 a 17 de janeiro de 1945	1.801.691,50	
Em igual período de 1944	15.553.365,40	
Diferença para menos neste ano	13.751.673,90	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 12 de janeiro de 1945	2.305.287,50
Em 12 de janeiro de 1944	933.410,00
Receita mensal:	
De 2 a 12 de janeiro de 1945	20.461.026,10
De 2 a 12 de janeiro de 1944	9.547.632,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	11.113.393,50
Receita global:	
De 2 a 12 de janeiro de 1945	20.461.026,10
De 2 a 12 de janeiro de 1944	9.547.632,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	11.113.393,50
Receita do dia:	
Em 13 de janeiro de 1945	953.986,10
Em 13 de janeiro de 1944	1.320.226,70
Receita mensal:	
De 2 a 13 de janeiro de 1945	21.425.012,20
De 2 a 13 de janeiro de 1944	10.867.859,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	10.757.152,90
Receita global:	
De 2 a 13 de janeiro de 1945	21.425.012,20
De 2 a 13 de janeiro de 1944	10.867.859,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	10.757.152,90
Receita do dia:	
Em 15 de janeiro de 1945	2.031.104,40
Em 15 de janeiro de 1944	699.764,70
Receita mensal:	
De 2 a 15 de janeiro de 1945	23.459.116,60
De 2 a 15 de janeiro de 1944	12.048.265,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	11.410.851,50

Recetta global:

De 2 a 15 de janeiro de 1945	23.459.116,60
De 2 a 15 de janeiro de 1944	12.048.265,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	11.410.851,50

Recetta do dia:

Em 17 de janeiro de 1945	2.803.657,40
Em 17 de janeiro de 1944	1.087.329,70

Recetta mensal:

De 2 a 17 de janeiro de 1945	23.458.216,20
De 2 a 17 de janeiro de 1944	13.135.594,80

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	15.422.621,40
---	---------------

Recetta global:

De 2 a 17 de janeiro de 1945	23.458.216,20
De 2 a 17 de janeiro de 1944	13.135.594,80

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	15.422.621,40
---	---------------

Recetta do dia:

Em 18 de janeiro de 1945	3.310.648,90
Em 18 de janeiro de 1944	1.232.481,20

Recetta mensal:

De 2 a 18 de janeiro de 1945	31.568.864,50
De 2 a 18 de janeiro de 1944	14.468.076,90

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	17.400.788,50
---	---------------

Recetta global:

De 2 a 18 de janeiro de 1945	31.568.864,50
De 2 a 18 de janeiro de 1944	14.468.076,90

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	17.400.788,50
---	---------------

Alfândega de Vitória

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 9 de janeiro de 1945	109.516,10
Em 10 de janeiro de 1945	9.833,30
Total	119.359,40
Em igual período de 1944	155.650,00
Diferença para menos neste ano	36.290,60
De 2 a 10 de janeiro de 1945	119.359,40
Em igual período de 1944	155.650,00
Diferença para menos neste ano	36.290,60

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 9 de janeiro de 1945:		
Diversos	11.217,60	
Ob. de Guerra ..	846,30	
Comissões de despachantes	860,00	12.923,90
Em 10 de janeiro de 1945:		
Diversos	431,00	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	205,00	636,00
Total	12.513,90	
Em igual período de 1944	104.357,50	

Diferença para menos neste ano . 90.777,70

De 2 a 10 de janeiro de 1945	13.579,90
Em igual período de 1944	104.357,50

Diferença para menos neste ano . 90.777,70

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 10 de janeiro de 1945	119.359,40
Em 11 de janeiro de 1945	10.510,10
Total	129.869,50
Em igual período de 1944	103.942,50
Diferença para menos neste ano	34.072,50
De 2 a 11 de janeiro de 1945	129.869,50
Em igual período de 1944	103.942,50
Diferença para menos neste ano	34.072,50

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 10 de janeiro de 1945:		
Diversos	11.663,60	
Ob. de Guerra ..	846,30	
Comissões de despachantes	1.065,00	13.579,50
Em 11 de janeiro de 1945:		
Diversos	310,20	
Ob. de Guerra ..	—	
Comissões de despachantes	—	319,50
Total	13.899,20	
Em igual período de 1944	114.352,60	
Diferença para menos neste ano	100.453,40	
De 2 a 11 de janeiro de 1945	13.899,20	
Em igual período de 1944	114.352,60	
Diferença para menos neste ano	100.453,40	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N.º 9

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

	Cr\$
Arrecadada:	
De 2 a 10 de janeiro de 1945	20.681.894,20
Em 11 de janeiro de 1945	2.585.371,40
Total	23.267.265,60
Em igual período de 1944	21.273.683,20
Diferença para menos em 1945	1.993.582,40

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

	Cr\$
Arrecadada:	
De 2 a 10 de janeiro de 1945	19.746.497,10
Em 11 de janeiro de 1945	2.485.435,70
Total	22.231.932,80
Em igual período de 1944	18.872.782,40
Diferença para mais em 1945	3.359.150,40

BOLETIM N.º 10

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

	Cr\$
Arrecadada:	
De 2 a 11 de janeiro de 1945	23.267.265,60
Em 12 de janeiro de 1945	2.707.928,80
Total	25.975.194,40
Em igual período de 1944	23.623.822,80
Diferença para menos em 1945	2.351.371,60

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 2 a 11 de janeiro de 1945	22.231.982,30
Em 12 de janeiro de 1945	2.079.421,00
Total	24.311.403,30
Em igual período de 1944	19.931.541,00
Diferença para mais em 1945	4.379.862,30

BOLETIM N.º 11

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 2 a 12 de janeiro de 1945	25.973.194,40
Em 13 de janeiro de 1945	898.659,50
Total	26.873.853,90
Em igual período de 1944	32.589.836,50
Diferença para menos em 1945	5.715.982,60

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 2 a 12 de janeiro de 1945	24.911.403,30
Em 13 de janeiro de 1945	883.823,50
Total	25.794.727,30
Em igual período de 1944	22.265.631,90
Diferença para mais em 1945	3.529.095,40

BOLETIM N.º 12

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 2 a 13 de janeiro de 1945	26.873.853,90
Em 15 de janeiro de 1945	2.269.223,80
Total	29.143.082,60
Em igual período de 1944	37.899.250,80
Diferença para menos em 1945	8.756.168,20

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 2 a 13 de janeiro de 1945	25.794.727,30
Em 15 de janeiro de 1945	2.140.646,80
Total	27.935.374,10
Em igual período de 1944	25.426.526,50
Diferença para mais em 1945	2.508.847,60

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada:	Cr\$	Cr\$
De 1 a 27 de dezembro de 1944	2.537.866,40	2.535.189,20
Em 28 de dezembro de 1944	385.111,60	870.582,70
Total	2.942.978,00	2.605.772,00
Em igual período de 1943	1.198.783,40	884.102,20
Diferença para mais em 1944	1.744.194,60	1.721.669,80

De 2 de janeiro a 28 de dezembro de 1944	30.303.782,50	25.142.963,30
Em igual período de 1943	22.147.772,10	19.435.602,00
Diferença para mais em 1944	7.856.010,70	6.007.361,30

Arrecadada:		
De 1 a 28 de dezembro de 1944	2.942.978,00	2.605.722,00
Em 29 de dezembro de 1944	230.561,50	178.872,10
Total	3.176.542,50	2.784.644,10
Em igual período de 1943	1.482.828,20	1.166.197,20

Diferença para mais em 1944	1.693.714,30	1.618.446,90
De 2 de janeiro a 29 de dezembro de 1944	30.537.347,30	25.621.935,70
Em igual período de 1943	22.731.911,90	19.717.704,10
Diferença para mais em 1944	7.805.435,40	5.904.231,60

Arrecadada:		
De 1 a 29 de dezembro de 1944	3.176.542,50	2.784.644,10
Em 30 de dezembro de 1944	37.010,00	11.423,50
Total	3.213.552,50	2.796.067,60
Em igual período de 1943	1.520.420,20	1.188.125,90
Diferença para mais em 1944	1.693.132,30	1.607.941,70

De 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1944	30.574.363,30	25.623.359,20
Em igual período de 1943	22.769.414,00	19.739.634,90
Diferença para mais em 1944	7.804.949,30	5.883.724,30

Arrecadada:		
De 1 a 30 de dezembro de 1944	3.213.552,50	2.796.117,90
Em 31 de dezembro de 1944	—	—
Total	3.213.552,50	2.796.117,90
Em igual período de 1943	1.542.664,80	1.207.215,10

Diferença para mais em 1944	1.670.887,70	1.588.852,50
De 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1944	30.574.363,30	25.623.359,20
Em igual período de 1943	22.791.648,50	19.738.722,00
Diferença para mais em 1944	7.782.714,80	5.884.637,20

Arrecadada:		
De 2 de janeiro de 1945	46.714,50	46.714,50
Total	46.714,50	46.714,50
Em igual período de 1944	—	—
Diferença para mais em 1944	46.714,50	46.714,50

De 2 de janeiro de 1945	46.714,50	46.714,50
Em igual período de 1944	—	—
Diferença para mais em 1945	46.714,50	46.714,50

Arrecadada:		
De 2 de janeiro de		
de 1945	46.714,50	46.714,50
Em 3 de janeiro de		
1945	98.439,10	94.382,40
Total	145.153,60	141.096,90
Em igual período		
de 1944	22.616,50	21.661,40

Diferença para mais em 1945	122.537,10	119.435,50
De 2 a 3 de janeiro de 1945	145.153,60	141.096,90
Em igual período de 1944	22.616,50	21.661,40
Diferença para mais em 1945	122.537,10	119.435,50

Arrecadada:		
De 2 a 3 de janeiro de 1945	145.153,60	141.096,90
Em 4 de janeiro de 1945	55.567,10	51.566,10
Total	130.700,70	172.462,50
Em igual período de 1944	78.149,40	76.911,70

Diferença para mais em 1945	122.571,30	115.751,30
De 2 a 4 de janeiro de 1945	200.720,70	192.663,00
Em igual período de 1944	78.149,40	76.911,70
Diferença para mais em 1945	122.571,30	115.751,30

Arrecadada:		
De 2 a 4 de janeiro de 1945	178.777,30	180.455,55
Em 5 de janeiro de 1945	227.271,40	226.422,40
Total	406.048,20	396.877,95
Em igual período de 1944	159.822,40	157.780,90

Diferença para mais em 1945	268.169,70	261.314,50
De 2 a 5 de janeiro de 1945	427.992,10	419.095,40
Em igual período de 1944	159.822,40	157.780,90
Diferença para mais em 1945	268.169,70	261.314,50

Arrecadada:		
De 2 a 5 de janeiro de 1945	406.049,20	396.878,20
Em 6 de janeiro de 1945	11.533,30	11.792,50
Total	417.582,50	408.670,70
Em igual período de 1944	175.528,00	171.288,50

Diferença para mais em 1945	263.897,40	259.600,40
De 2 a 6 de janeiro de 1945	439.525,40	430.887,90
Em igual período de 1944	175.628,00	171.288,50
Diferença para mais em 1945	263.897,40	259.600,40

Arrecadada:		
De 2 a 6 de janeiro de 1945	417.882,50	408.670,50
Em 8 de janeiro de 1945	37.612,30	31.507,40
Total	455.601,80	440.177,90
Em igual período de 1944	209.912,70	198.159,70
Diferença para mais em 1945	245.689,10	242.018,20
De 2 a 8 de janeiro de 1945	455.601,80	440.177,90
Em igual período de 1944	209.912,70	198.159,70
Diferença para mais em 1945	245.689,10	242.018,20
Arrecadada:		
De 2 a 8 de janeiro de 1945	455.601,80	440.177,90
Em 9 de janeiro de 1945	38.882,70	38.309,00
Total	494.484,50	478.486,90
Em igual período de 1944	209.912,70	198.159,70
Diferença para mais em 1945	284.565,80	280.327,20
De 2 a 9 de janeiro de 1945	494.484,50	478.486,90
Em igual período de 1944	209.912,70	198.159,70
Diferença para mais em 1945	284.565,80	280.327,20
Arrecadada:		
De 2 a 9 de janeiro de 1945	494.484,50	478.486,90
Em 10 de janeiro de 1945	74.239,00	40.439,20
Total	568.723,50	518.926,10
Em igual período de 1944	266.961,90	238.474,50
Diferença para mais em 1945	301.761,60	280.451,60
De 2 a 10 de janeiro de 1945	568.723,50	518.926,10
Em igual período de 1944	266.961,90	238.474,50
Diferença para mais em 1945	301.761,60	280.451,60

Arrecadada:		
De 2 a 10 de janeiro de 1945	568.723,50	518.926,10
Em 11 de janeiro de 1945	19.417,10	19.295,50
Total	588.140,60	538.221,60
Em igual período de 1944	310.506,80	257.831,40
Diferença para mais em 1945	277.643,80	280.390,20
De 2 a 11 de janeiro de 1945	588.140,60	538.221,60
Em igual período de 1944	310.506,80	257.831,40
Diferença para mais em 1945	277.643,80	280.390,20

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Aguas

(Dia 17)

SEÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES DA D. A.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945

Estado e tendências do Nível dos Rios

Bacia Amazônica:

(Dia 17)

Em ascensão em Manaus e Santarém; em declínio em Tocantina.

Bacia Paraná Paraguay:

Em ascensão em Rio Negro, Cuiabá e Corumbá; em declínio em São Matheus e Porto União; estacionário em Tomazina e Tibaji.

Bacia do S. Francisco:

(Dia 18)

Continuará em ascensão entre Barra e mais ou menos estacionário em São Francisco e entre Remanso e Traipú.

Bacia Jequitinho e Pardo:

(Dia 18)

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru — Bahia:

(Dia 18)

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

(Dia 18)

Bacia Paraíba do Sul:

Continuará apresentando oscilações em todo o curso.

Bacia Itajaí-açu:

(Dia 18)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaiaba:

(Dia 18)

Em ascensão em S. Gerônimo, Navegantes e Porto Alegre; em declínio em Cachoeira, Rio Pardo, Mussum, Encantado, Lagoado Taquari e P. das Canoas; estacionário em D. Francisca e Campo Bom.

Dia 19 de janeiro de 1945

Estado e tendências do Nível dos Rios

Bacia Amazônica:

Em ascensão em Santarém; em declínio em Manaus.

Bacia Paraná Paraguay:

(Dia 18)

Em ascensão em Tomazina, Tibaji, Foz do Iguaçu e P. Murtinho; em declínio em S. Matheus, Rio Negro e Porto União.

Bacia do S. Francisco:

(Dia 19)

Continuará em ascensão entre Manga e Barra e em declínio entre Pirapora e S. Francisco e Ficará mais ou menos estacionário entre Remanso e Traipú.

Bacia Jequitinho e Pardo:

(Dia 19)

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru — Bahia:

(Dia 19)

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul:

(Dia 19)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí-açu:

(Dia 19)

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Guaiaba:

(Dia 19)

Em ascensão em Taquari e P. Canoas; em declínio em D. Francisca Encantado, S. Gerônimo, P. Montenegro Campo Bom, Navegantes e Porto Alegre, estacionário em Cachoeira, Rio Pardo e Mussum.

Ementário da Legislação Federal

Série DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

	Cr\$
1940 — 4 volumes	38,00
1941 — 4 volumes	38,00
1942 — 4 volumes	54,00
1943 — 4 volumes	63,00
1944 — 4 volumes	69,00

A venda:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolmo Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 17 DE JANEIRO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90 1/16
Itália	—	1,04	—
Portugal	—	0,79 3/4	0,86 5/16
Espanha	—	—	1,84
Suíça	—	—	4,80
Nova York	16,65	19,50	20,00
Uruguai	—	10,65 5/8	10,90
Argentina	—	4,91 3/16	5,09
Chile	—	0,62 15/16	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres	—	78,20 1/16	—
Portugal	—	—	0,81 5/16

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 18 DE JANEIRO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	971,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	818,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	875,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1930)	1.030,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.110,00
Obrigações Ferroviárias, de Cr\$ 1.000,00, 7%	1.030,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	73,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	145,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	367,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	770,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.850,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	960,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	186,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série	177,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	182,50
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	75,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	625,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	239,50
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.202,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	193,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	182,00
Empréstimo Municipal (Decr. n.º 1.999), de Cr\$ 200,00 7%, port.	198,50
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	950,00
Prefeitura de Campos, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	990,00
Prefeitura de Niterói, de Cr\$ 200,00, 8%, port.	209,00
Ações de Bancos	
Brasil, de Cr\$ 200,00	585,00
Crédito Pessoal, de Cr\$ 100,00, pref.	130,00
Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, ord.	200,00

Ações de Companhias

Petropolitana, de Cr\$ 200,00, nom.	420,00
Cerâmica Brasileira, de Cr\$ 200,00	310,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	501,50
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	200,00
Vale do Rio Doce, de Cr\$ 1.000,00	700,00

Debentures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	220,00
Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	215,00

Vendas Judiciais

67 Ações do Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00	585,00
---	--------

Vendas a Prazo

1.200 Ações da Companhia Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, pref., ex/div., V/V., 30 dias.	208,00
Secretaria da Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente	

MOVIMENTO DA BÔLSA DE VALORES EM 18 DE JANEIRO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
27	Uniformizadas	970,00
4	Idem	980,00
21	Diversas Emissões, port.	818,00
12	Idem, c/juros	825,00
41	Reajustamento Econômico	875,00
Obrigações:		
1	Tesouro de 1930	1.030,00
9	Idem de 1932	1.110,00
10	Ferroviárias	1.030,00
132	Guerra, de Cr\$ 100,00	72,00
107	Idem	72,50
1.000	Idem	73,00
262	Idem, de Cr\$ 200,00	145,00
13	Idem	144,00
38	Idem, de Cr\$ 500,00	365,00
10	Idem	367,00
457	Idem	367,00
2.044	Idem, de Cr\$ 1.000,00	770,00
98	Idem	771,00
39	Idem	773,00
40	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.850,00
Estaduais:		
50	Minas, 7%, port.	960,00
35	Idem, 1. ^a série	186,00
90	Idem	187,00
54	Idem, 2. ^a série	176,00
17	Idem	176,50
339	Idem	177,00
661	Idem, 3. ^a série	182,50
100	Idem	183,00
148	Idem	182,00

13	Pernambuco	75,00
42	Idem, c/juros	76,00
20	Rodoviárias do Estado do Rio	625,00
22	São Paulo	242,00
68	Idem	239,00
51	Idem Uniformizadas	1.202,00

Municipais do Distrito Federal:

150	Empréstimo de 1917, port.	193,00
86	Idem de 1931	182,00
106	Decreto n.º 1.999	198,50

Municipais dos Estados:

50	Belo Horizonte	950,00
80	Campos	990,00
180	Niterói	209,00

Ações de Bancos:

100	Crédito Pessoal, de Cr\$ 100,00, pref.	130,00
100	Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, ord. .	200,00

Ações de Companhias:

500	Petropolitana, de Cr\$ 200,00, nom., c/div. .	420,00
30	Cerâmica Brasileira, de Cr\$ 200,00	340,00

100	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	500,00
100	Idem	503,00
470	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	200,00
24	Vale do Rio Doce de Cr\$ 1.000,00	700,00

Debêntures:

400	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8% .	222,00
555	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7% ..	215,00

Alvarás:

67	Ações do Banco do Brasil, de Cr\$ 200,00.	585,00
----	---	--------

Vendas a Prazo:

1.200	Ações da Companhia Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, pref., ex/div., V/V., 30 dias	208,00
-------	---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, aprovando a proposta do Sr. Corretor Henrique Guedes de Melo, resolveu nomear o Sr. Robert Henry Wilman preposto do mesmo corretor.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

LUCROS EXTRAORDINÁRIOS

Decretos-leis n.ºs 6.224 e 6.225 de 24-1-1944

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto n.º 15.028 de 13-3-1944

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

EDITAIS - E - AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

Divisão de Seleção

Identificador VII do Departamento Federal de Segurança Pública

P. H. — 1.210

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Federal de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Identificador VII.

2. Dia da abertura: 1-2-45; dia do encerramento: 15-2-45, às 17,30 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Federal de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores Identificador VII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço Militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Português e Matemática (nível de dificuldade da 1.ª série ginasial), que compreenderá:

a) feitura de carta ou relatório, sobre assuntos de serviços; e

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto 4.257, de 16-6-39).

3. Regra de três simples.

4. Percentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até 60 pontos
Matemática, até 40 pontos

Parte II — Prático-oral, constante de execução de trabalhos que envolvam conhecimento sobre os assuntos seguintes e de arguição sobre os trabalhos executados:

Conceito de identidade e identificação. Dactiloscopia, definição e utilização. Princípios fundamentais da identificação dactiloscópica. Tomadas de impressões. Nomenclatura. Classificação. Classificação das individuais. Subdivisões dos tipos fundamentais, no sistema Vucetich. Pesquisa de uma individual. Tomada de impressões digitais. Classificação dos tipos fundamentais e sub-classificação dos mesmos. Anotação dos pontos característicos com a sua nomenclatura. Subdivisão pelos polegares, nos desenhos verticiliados. Subdivisão dos arcos pelos polegares.

Classificação de cada tipo de desenho. Verificação nos maços. Nomenclatura dos aparelhos empregados na tomada de impressões.

Nomenclatura dos aparelhos; tomada de impressões digitais e *modus operandi* de acordo com o sistema Vucetich.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Execução de trabalhos, até .. 60 pontos
Arguição, até 40 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Fiscal IX da Delegacia do Trabalho Marítimo do D. F.

P. H. — 1.211

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia do Trabalho Marítimo, no Distrito Federal, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Fiscal IX.

2. Dia da abertura: 1-2-45; dia do encerramento: 15-2-45, às 17,30 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção, e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia do Trabalho Marítimo, no Distrito Federal, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Fiscal IX.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. Serviço Militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — resolução de questões objetivas da legislação trabalhista vigente, que revelem conhecimento dos seguintes assuntos:

1. Identificação profissional — carteira profissional, emissão, anotações, falta ou recusa de anotação, valor das anotações; livros de registro de empregados; penalidades.

2. Duração do trabalho — jornada do trabalho, período de descanso, trabalho noturno, quadro de horário, penalidades.

3. Salário mínimo e salário adicional.

4. Férias — direito a férias, duração, concessão e época, remuneração; disposições gerais e especiais sobre férias.

5. Disposições especiais sobre duração e condições de trabalho — das equipagens das embarcações da marinha mercante nacional, de navegação fluvial e lacustre, do tráfego nos portos e da pesca; dos serviços de estiva, de capatazia dos portos; dos serviços de telefonia, telegrafia submarina e subfluvial, radio-telegrafia e radiotelegrafia.

6. Nacionalização do trabalho — proporcionalidade de empregados brasileiros, relações anuais de empregados; penalidades; disposições gerais; disposições especiais sobre nacionalização da marinha mercante.

7. Trabalho da mulher — duração e condições, trabalho noturno, período de descanso, métodos e locais de trabalho, proteção à maternidade; penalidades.

8. Trabalho do menor — disposições gerais, duração do trabalho, admissão em emprego, carteira de trabalho, deveres dos responsáveis legais de menores e dos empregadores; aprendizagem; penalidades; disposições finais.

9. Acidente de trabalho — Decreto-lei número 7.036, de 10-3-44.

10. Imposto sindical — recolhimento; penalidades; disposições gerais.

11. Fiscalização, autuação e imposição de multas.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Português (nível de dificuldade da 2.^a série ginasial), constante de:

a) correção de textos que apresentem erros relativos aos seguintes assuntos:

1. Ortografia Oficial.
2. Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.
3. Pronomes; formas oblíquas e sua colocação na frase.
4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais.
5. Sintaxe regular de concordância.
6. Regência de verbos usados com mais frequência.
7. Enapêrgo da crase.

b) relatório ou comunicação sobre ocorrência de serviço.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

- a) correção de textos, até 50 pontos
b) relatório ou comunicação, até 50 pontos

7. Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	2
Parte II	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte I.

8. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Auxiliar e Praticante de Escritório das Repartições do Ministério da Agricultura sediadas no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo.

P. H. — 1.212

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista das Repartições do Ministério da Agricultura sediadas no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo — Auxiliar e Praticante de Escritório.

2. Dia da abertura: 1-2-45; **dia do encerramento:** 15-2-45, às 17,30 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista das Repartições do Ministério da Agricultura no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. **Nacionalidade** — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.
2. **Sexo** — Masculino.
3. **Idade** — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.
4. **Serviço Militar** — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.
5. **Sanidade e Capacidade Física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.
6. A prova constará de:

Parte I — Escrita, compreendendo:

a) **Português** (nível de dificuldade da 2.^a série ginasial), constante de correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:

1. Ortografia Oficial
2. Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.
3. Pronomes; formas oblíquas e sua colocação na frase.
4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.
5. Sintaxe regular de concordância.
6. Regência de verbos usados com mais frequência. Uso da crase.

b) **Matemática** (nível de dificuldade da 2.^a série ginasial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.
2. Sistema legal de unidade de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto 4.257, de 16-6-1939).
3. Regra de três simples.
4. Porcentagem.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até	60 pontos
Matemática, até	40 pontos

Parte II — Datilografia, constante de cópia corrida de trecho impresso.

Esta parte valerá até cem pontos

7. Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	2

Será considerado habilitado como Auxiliar de Escritório o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos, e como Praticante o que obtiver nota final igual ou superior a cinquenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Armazenista VII do Museu Imperial, do Ministério da Educação e Saúde

P. H. — 1.213

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Museu Imperial, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista VII.

2. Os candidatos habilitados e não admitidos, por insuficiência de vagas, poderão ser aproveitados, em qualquer repartição, na referência inicial da mesma série funcional.

3. A inscrição estará aberta, em Petrópolis, na sede da Agência do Departamento de Correios e Telégrafos — Av. Quinze de Novembro.

4. Dia da abertura: 1-2-45; **dia do encerramento:** 15-2-45, às 17,30 horas.

5. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (Portaria n.º 164, de 17 de junho de 1943), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

6. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

7. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Museu Imperial, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista VII.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Ambos.

3. Idade — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento da inscrição; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura da inscrição.

4. Serviço Militar — Ao candidato do sexo masculino será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Português e Matemática (nível de dificuldade da 2.^a série ginasial), que compreenderá:

- a) correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:
1. Ortografia Oficial.

2. Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.

3. Pronomes; formas oblíquas e sua colocação na frase.

4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5. Sintaxe regular de concordância.

6. Regência de verbos usados com mais frequência.

7. Emprego da crase.

b) comunicação de ocorrência sobre assunto de serviço.

c) Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática*.

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume e massa (Decreto n.º 4.257, de 16-6-39).

3. Regra de três simples.

4. Área de figuras geométricas (triângulos, quadriláteros e círculo).

5. Volume de sólidos geométricos (paralelepípedos e cilindro).

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português:

a) correção de textos, até	20 pontos
b) redação de ocorrência, até	20 pontos
Mínimo de habilitação	20 pontos

Matemática:

Questões objetivas, até	60 pontos
Mínimo de habilitação	30 pontos

Parte II — Constante de resolução de questões práticas e objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Unidade de compra, embalagem e armazenamento dos seguintes materiais: combustíveis, explosivos, lubrificantes, matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados, produtos alimentícios, artigos de expediente e de escritório em geral.

2. Entrada e saída de materiais no Almoarifado: escrituração do material; fichas de estoque, mapa de movimento do material e diversos modelos para registro do material. Inventário. Estoque e Controle.

3. Abastecimento do material aos serviços públicos; compra, centralização das compras e processos de compra.

4. Requisição, recebimento, aceitação e entrega do material: normas a serem observadas. Recusa de material: seus fundamentos.

5. Conhecimento dos materiais padronizados. Atribuições da Divisão de Material dos Ministérios e do D. A. S. P., do Departamento Federal de Compras e do Instituto Nacional de Tecnologia.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I	4
Parte II	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência, para classificação, o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações Gerais — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; b) os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Naturalista Auxiliar do Ministério da Educação e Saúde.

C. — 131

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova escrita (item b das instruções) do concurso acima referido, realizado nas Capitais dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor XV.

P. H. — 453

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Diretor no processo n.º 22.177 de 1944, a nota final do candidato n.º 339 — *Aristino Flausino Teixeira de Almeida*, inscrito no Estado de Minas Gerais, fica aumentada para 63,7.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor XV.

P. H. — 453

Faço público, para conhecimento dos interessados, que deve constar do resultado das partes II e III da prova de habilitação acima referida, realizada em São Paulo, a candidata n.º 504 — *Jandira de Oliveira*, com as seguintes notas:

Número de inscrição — Nome — Parte I — Parte II

504. Jandira de Oliveira..... 20,5 37,0

D. S. do D. A. S. P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor XV.

P. H. — 453

Faço público, para conhecimento dos interessados, que deve constar do resultado final da prova de habilitação acima referida, realizada na Capital do Estado de São Paulo, a candidata n.º 504 — *Jandira de Oliveira*, com a nota final 66,5.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Seleção.

P. H. — 521

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 25 do corrente, às 7 horas e meia, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Ancora).

D. S. do D. A. S. P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Ministério das Relações Exteriores — Criptógrafo.

P. H. — 655

Faço público, para conhecimento dos interessados, que deve constar do resultado das Partes I e II da prova de habilitação acima o seguinte candidato:

Número de inscrição — Nome — Parte I — Parte II

22. Deirel Reinaldo da Silva. 63,0 52,0

D. S. do D. A. S. P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Federal de Águas e Esgotos, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor e Inspetor Auxiliar.

P. H. — 921

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 26 do corrente, às 19 horas e meia, no local de provas desta Divisão (Praça Marechal Ancora).

D. S. do D. A. S. P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Parque de Aeronáutica dos Afonsos, do Ministério da Aeronáutica — Projetador XVII.

P. H. — 1.033

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na Parte I da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX.

P. H. — 1.143

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 23 do corrente, às 8 horas, na Escola Nacional de Belas Artes (entrada pela rua Araújo Porto Alegre).

D. S. do D. A. S. P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Arquivologista do Serviço Público Federal

C. — 130

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

Número de inscrição — Nome — M. final

45.	Maria de Lourdes Alfinito	80,7
41.	Helena Lisboa Leite Pinto	79,8
54.	Herculano Gomes Mathias	79,5
54.	Deusdedit Leandro de Oliveira	76,8
5.	Branca Luiza Rondon	76,2
21.	Luiza America Marcondes de Almeida	76,2
58.	José Bento Faria Ferraz	73,9
10.	Maria Barroso Ramos Madeira	73,9
9.	Judith Martins	72,6
49.	Branca Calvet de Azevedo	71,8
42.	Dyla Sylvia Navarro de Andrade	71,1
33.	Maria José Monteiro de Carvalho	70,0
24.	Nair Batista	66,9
30.	Gabriel Ventura da Silva	66,3
20.	Maria de Lourdes Rodrigues de Carvalho	65,4
83.	Yolanda Lucia Vettori	64,7
48.	Constança Wright	63,6
1.	José Lima de Carvalho	62,9
78.	Omar da Silva Carneiro	62,3
53.	Maria de Lourdes Paes de Lemos Lessa	60,9
47.	Augusta Ferreira Martins	60,6

D.S. do D.A.S.P., em 17 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Arquivologista do Serviço Público Federal

C. — 130

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil, Idioma Estrangeiro e de Direito Administrativo do concurso acima referido:

Número de inscrição — Nome — Hist. — Geogr. — Idioma — Dir.

1.	José Lima de Carvalho	48,5	50,7	36,0	80,0
5.	Branca Luiza Rondon	56,0	70,1	81,0	89,0
9.	Judith Martins	64,0	50,4	95,0	64,0
10.	Maria Barroso Ramos Madeira	56,0	58,9	46,0	77,0
20.	Maria de Lourdes Rodrigues de Carvalho	48,0	56,7	79,0	74,0
24.	Luiza America Marcondes de Almeida	77,0	53,3	96,0	81,0
24.	Nair Batista	52,5	40,8	90,0	64,0
30.	Gabriel Ventura da Silva	49,0	52,5	71,0	86,0
33.	Maria José Monteiro de Carvalho	60,5	50,5	48,0	86,0
41.	Helena Lisboa Leite Pinto	80,0	63,4	98,0	90,0
42.	Dyla Sylvia Navarro de Andrade	59,0	60,8	87,0	92,0
45.	Maria de Lourdes Alfinito	65,0	54,6	88,0	89,0
47.	Augusta Ferreira Martins	28,0	55,7	39,0	75,0
48.	Constança Wright	54,0	57,8	68,0	58,0
49.	Branca Calvet de Azevedo	62,0	50,0	96,0	72,0
50.	Irene Ferreira Martins	26,5	35,6	56,0	85,0
54.	Deusdedit Leandro de Oliveira	62,0	63,0	63,0	94,0
53.	Maria de Lourdes Paes de Lemos Lessa	64,5	50,4	54,0	68,0
54.	Herculano Gomes Mathias	83,5	80,4	96,0	94,0
58.	José Bento Faria Ferraz	45,0	54,8	85,0	77,0
78.	Omar da Silva Carneiro	45,5	51,9	29,0	94,0
83.	Yolanda Lucia Vettori	43,5	34,6	87,0	61,0

D.S. do D.A.S.P., em 17 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Fiscalização de Clubes de Mercadorias, do Ministério da Fazenda — Inspetor XII e Inspetor Auxiliar VII.

P.H. — 734

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

INSPECTOR

N.º de insc. — Nome — M. final

52.	Alexandre da Paz	84,0
73.	Luiz Ramos de Almeida	82,5
70.	Henrique Rodrigues de Figueiredo	80,6
27.	José Luiz de Oliveira	80,3
58.	Marcus da Silva Ferraz	80,0
43.	José Montano	79,7
7.	Byla Dall'Orto	78,2
24.	José Benedito Barreto	77,4
30.	Florencio Cerqueira Soares	76,4
49.	Alvaro Corrêa Valle	76,2
29.	Alvaro Ferreira de Deus	74,7
72.	Agostinho Pereira de Melo	72,8
9.	Hilton Marques Gonçalves	72,3

22.	Isabel de Almeida	71,5
28.	Sebastião Gomes Netto	71,4
42.	Orlando da Costa Dourado	70,3
31.	José Augusto Vieira	70,0
13.	Lindolpho Antonio	68,3
2.	Manoel Messias Costa	68,3
3.	Ivan Pinto Lemos	65,8
46.	Carlindo da Rocha Sodré	65,3
74.	Luiz da Silva Carvalho	64,8
63.	Carlos Lopes Martins	60,6

INSPECTOR AUXILIAR

55.	Oswaldo Figueira Filho	58,1
-----	------------------------------	------

D.S. do D.A.S.P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Enfermeiro do Ministério da Educação e Saúde

C. — 146

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova escrita do concurso acima referido:

Número de inscrição — Nome — Nota

1.	Zilah Pereira de Araújo	65,25
5.	Léa Pereira Viana	51,85
7.	Francisco Xavier de Albuquerque	54,00
8.	Mercedes Alves da Cunha e Souza	50,00
9.	Maria dos Dôres Cotta Fayal	63,00
10.	Doralice Pinheiro da Silva	53,25
11.	Olympia Avellar Lopes	70,00
13.	Izabel Cardoso	57,25
15.	Ariadne Ferreira Lopes	80,50
16.	Lucyemir Tavares	68,00
19.	Helena Ligia de Oliveira Pereira	53,00
20.	Mariálva de Oliveira Penna	56,75
21.	Maria de Lourdes Campos Araújo	52,25
26.	Maria das Mercês Araújo	63,00
29.	Maria José de Lima Valente	50,00
30.	Carolina Rodrigues de Lima	57,00
33.	Sebastiana Reis	59,25
36.	Marina Vieira Santos	50,25
48.	Adebia Pedrosa Aguiar	61,00
49.	Josefa Jorge Moreira	65,00
50.	Etelvina Jorge Moreira	55,00
53.	Delzuito de Sousa Cordeiro	73,50
55.	Elvira Cunha	55,50
59.	Florigne Gloria da Silva Castro	60,75
60.	Ana Clara Silvestre Fernandes	74,50
61.	Elze Vieira Souza	50,00
62.	Honorata Gardini Rodrigues de Albuquerque	54,25
63.	Clarice Lôbo Medeiros	63,25
65.	Abyhael Maria de Souza	63,25
66.	Betina Viana Bacelar	76,75

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Fiscalização de Clubes de Mercadorias, do Ministério da Fazenda — Inspetor XII e Inspetor Auxiliar VII.

P.H. — 734

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

2.	Manoel Messias Costa	71,0
3.	Ivan Pinto de Lemos	73,0
7.	Dyla Dall'Orto	89,0
9.	Hilton Marques Gonçalves	75,0
13.	Lindolpho Antonio	77,0
19.	Alvaro Corrêa Valle	82,0
22.	Isabel de Almeida	74,0
24.	José Benedito Barreto	87,0
27.	José Luiz de Oliveira	82,0
28.	Sebastião Gomes Netto	82,0
29.	Alvaro Ferreira de Deus	80,0
30.	Florencio Cerqueira Soares	83,0
31.	José Augusto Vieira	70,0
42.	Orlando da Costa Dourado	77,0
43.	José Montano	83,0
46.	Carlindo da Rocha Sodré	72,0
52.	Alexandre da Paz	90,0
55.	Oswaldo Figueira Filho	60,0
58.	Marcus da Silva Ferraz	91,0
63.	Carlos Lopes Martins	66,0
70.	Henrique Rodrigues de Figueiredo	90,0
71.	Luiz da Silva Carvalho	68,0
72.	Agostinho Pereira de Melo	74,0
73.	Luiz Ramos de Almeida	96,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Serviço de Administração

Fica o Sr. Joaquim Ruiz de Gamboa Filho convidado a comparecer ao Serviço de Administração do D. A. S. P., sala 612, 6.º andar, Palácio da Fazenda, a fim de tratar assunto de seu interesse.

S. A., em 19 de janeiro de 1945. — *Felinto Epitácio Maia*, Diretor do Serviço de Administração.

(Durante 8 dias, a partir de 20-1-45).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Divisão de Águas

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 2.281 de 5 de junho de 1910, faço público para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N.P.M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo, considera públicas de uso comum, do domínio do Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, as águas do curso denominado "Limeira" em toda a sua extensão, incluído naquele Município e tributário do rio do Peixe pela margem direita.

Estas conclusões se apoiam no art. 6.º do Decreto-lei acima citado, no art. 3.º do Decreto-lei n.º 852, de 11 de novembro de 1938, e no inciso III do art. 29, do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º) o curso d'água foi determinado, partindo do jusante para montante;

2.º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Em 19 de janeiro de 1945. — *Valdemar José de Carvalho*, Diretor.

Nota: A identificação do curso d'água foi feita segundo o mapa municipal organizado em observância ao Decreto-lei n.º 311 de 2 de março de 1938.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Terras e Colonização

Térmo de encerramento das propostas para alienação dos lotes, por concorrência pública, do Núcleo Colonial "Duque de Caxias", de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1944 às fls. 20.823.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessete horas, na sala do Chefe da Seção de Terras, da Divisão de Terras e Colonização, à Avenida Graça Aranha, duzentos e vinte e seis, oitavo andar, presentes Francisco Fernandes Leite, Engenheiro K, Chefe da Seção, Afonso do Nascimento Mibieli, Administrador em comissão, padrão L; Rafael Lino Souto Maior, Administrador em comissão, padrão L; e Rubem Helmholtz, Auxiliar de Escritório XI, todos desta Divisão, respectivamente Presidente e demais membros da Comissão, designados pela Portaria número duzentos e trinta e quatro, de onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, do Senhor Diretor da Divisão de Terras e Colonização, foi encerrado o recebimento de propostas para a alienação de lotes do Núcleo Colonial "Duque de Caxias", tendo sido recebidas para o lote número um, quatro (4) propostas; para o lote número dois, quatro (4) propostas; para o lote número três, cinco (5) propostas; para o lote número quatro, uma (1) proposta; para o lote número cinco, uma (1) proposta; para o lote número seis, três (3) propostas; para o lote número sete, duas (2) propostas; para o lote número oito, quatro (4) propostas; para o lote número nove (9) quatro (4) propostas; para o lote número dez, dez (10) propostas; para o lote número onze, dez (10) propostas; para o lote número doze, sete (7) propostas; para o lote número treze, oito (8) propostas; para o lote número quatorze, cinco (5) propostas; para o lote número quinze, uma

(1) proposta; para o lote número dezesseis, duas (2) propostas; para o lote número dezessete, três (3) propostas; para o lote número dezoito, três (3) propostas; para o lote número dezenove, quatorze (14) propostas; para o lote número vinte, onze (11) propostas; para o lote número vinte e um, quatro (4) propostas; para o lote número vinte e dois, duas (2) propostas; para o lote número vinte e três, sete (7) propostas; para o lote número vinte e quatro, dez (10) propostas; para o lote número vinte e cinco, treze (13) propostas; para o lote número vinte e seis, nove (9) propostas; perfazendo um total de cento e quarenta e sete (147) propostas recebidas, para a aquisição dos lotes de número um a vinte e seis do Núcleo Colonial "Duque de Caxias". Foi pelo Senhor Presidente da Comissão e demais membros, encerrados os trabalhos, às dezenove horas do dia dez de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco. E, para constar eu Rubem Helmholtz, extranumerário-mensalista, da Divisão de Terras e Colonização, lavrei a presente ata. Em 10 de janeiro de 1945. — *Rubem Helmholtz*, Auxiliar de Escritório XI. — *Francisco Fernandes Leite*, Engenheiro K. — *Afonso do Nascimento Mibieli*, Administrador L. — *Rafael Lino Souto Maior*, Administrador L.

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.281 de 5 de junho de 1910, faço público para conhecimento dos interessados que a Divisão de Águas do D.N.P.M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo, considera públicas de uso comum, do domínio do Município de Santa Catarina, as águas do curso denominado "Antas" em toda a sua extensão, incluído naquele Município e tributário do rio do Peixe pela margem esquerda.

Estas conclusões se apoiam no art. 6.º do Decreto-lei acima citado, no art. 3.º do Decreto-lei n.º 852, de 11 de novembro de 1938, e no inciso III do art. 29, do Código de Águas.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º) o curso d'água foi determinado, partindo do jusante para montante;

2.º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Em 19 de janeiro de 1945. — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

Em obediência ao disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 5.º do Decreto-lei n.º 2.281 de 5 de junho de 1910, faço público para conhecimento dos interessados, que a Divisão de Águas do D.N.P.M. do Ministério da Agricultura, depois de metucioso estudo, considera públicas de uso comum, do domínio do Estado de São Paulo, as águas do curso denominado "Barreiro", em toda a sua extensão. Nasce no Município de São José do Barreiro e percorre o de Bananal, ambos no Estado de São Paulo e se lança no rio Capitão Mór pela margem esquerda.

O critério adotado para a determinação dessas águas foi o seguinte:

1.º) o curso d'água foi determinado, partindo do jusante para montante;

2.º) nas confluências foi considerado como principal o de maior bacia hidrográfica.

Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, deverão os interessados apresentar ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica as reclamações que julgarem dever fazer.

Estas conclusões se apoiam no parágrafo único do art. 6.º do Decreto-lei acima citado, no art. 3.º do Decreto-lei n.º 852 de 11 de novembro de 1938 e no inciso II do art. 29 do Código de Águas.

Nota: A identificação do curso d'água foi feita segundo os mapas municipais organizados em observância ao Decreto-lei n.º 311 de 2 de março de 1938, e perfécia local.

Em 19 de janeiro de 1945. — *Waldemar José de Carvalho*, Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração**Divisão de Obras****EDITAL N.º 1-41**

Edital de concorrência pública para prosseguimento das obras da Colônia Tavares de Macedo (Leprosário), no Estado do Rio de Janeiro.

1. Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho em 18 de dezembro de 1944, no processo n.º 13.409-44-S. C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para construção de um grupo de casas geminadas, dois pavilhões tipo "Carville", um pavilhão para cozinha e refeitório, inclusive fornecimento e instalação de um fogão para 600 pessoas, modificação do atual pavilhão refeitório, construção da padaria, incluindo aparelhagem, construção da residência do Diretor, ligação do necrotério às redes de luz, água e esgoto, da Colônia Tavares de Macedo (Leprosário), no Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2. Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) Recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Certidão relativa ao Decreto n.º 1.843, de 7-12-39, Decreto n.º 23.569, de 11-12-33 e ao Decreto-lei n.º 3.995-11;

c) Documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) Recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 40.461,00 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e um cruzeiros), em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantia da apresentação da proposta na concorrência, cuja guia para depositar na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) Contrato social devidamente legalizado e registrado no D. N. I. C., caso não se trate de firma individual;

f) Certidão a que se refere o Decreto-lei n.º 2.765, de 9 de novembro de 1940;

g) Apólice de Seguro de Acidente no Trabalho;

h) Imposto sindical da firma;

i) Imposto sindical dos engenheiros (Técnicos ou responsáveis);

j) Carteira de reservista ou de permanência quando se tratar de estrangeiros;

k) Patente de consumo (*Diário Oficial* de 16-3-943);

l) Certificado de Registro Industrial;

§ 1.º — Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem do próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

§ 2.º — Ficarão dispensados da apresentação dos documentos acima referidos, os candidatos que exibirem o cartão do Departamento Federal de Compras, conforme dispõe o Decreto-lei n.º 6.204, de 17 de janeiro de 1944 (*Diário Oficial* de 19-1-44).

3. No dia 20 de fevereiro de 1945 os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, (Edifício-sede do M. E. S.), 8.º andar, suas propostas que serão recebidas, até as treze (13) horas, pela Comissão que julgar a Concorrência e que será presidida pelo Sr. Diretor da Divisão de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em cinco (5) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência fornecidos pela Divisão de Obras rubricados, folha a folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente deverá apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe realizar o serviço com o desdobramento orçamentário exigido na Circular DM/203, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 26-12-40, págs. 23.711/712.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 809.227,85 (oitocentos e nove mil duzentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

VI — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que diverjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência, ou, ainda, que se oponham a qualquer dos preceitos do Código de Contabilidade da União e seu Regulamento.

4. O prazo para a execução total da obra será no máximo de duzentos e setenta (270) dias consecutivos contados a partir da data da aprovação do ajuste pelo Sr. Diretor Geral do D. A., do M. E. S.

5. O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras não será considerado para classificação, e não poderá exceder ao fixado neste edital.

6. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência, entre os respectivos autores a fim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7. Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8. No ato de assinar o ajuste, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o Decreto n.º 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em Apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito de que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo ajuste.

II — Se dentro de cinco (5) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o ajuste, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d, do art. 2.º. A juízo do Sr. Diretor Geral serão convidados a assinar o ajuste sucessivamente os demais proponentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9. O contratante-empregado ficará sujeito a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00, por dia

que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ — Quando o excesso for de trinta (30) dias consecutivos o ajuste poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma empreiteira a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10. O pagamento será efetuado em seis (6) prestações, sendo a última paga após a aceitação do serviço.

§ — A despesa correrá por conta da dotação do "Plano de Obras e Equipamentos" de 1944, 1-62-04-04, alínea g.

11. Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. Diretor Geral, por proposta do Sr. Diretor de Obras, independente de ação ou interposição judicial, não cabendo ao contratante direito à indenização de espécie alguma.

12. Ao Sr. Diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no ajuste.

§ — A firma contratante poderá formular, por escrito, e dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao Sr. Diretor Geral para resolver.

13. Na Divisão de Obras serão atendidas diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14. Ficam fazendo parte integrante deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 14 às 16 horas.

Divisão de Obras do D. A. do M. E. S., em 18 de janeiro de 1945. — I. Barroso, Chefe da 1-D. Ob.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Industrial

ESCOLA TÉCNICA NACIONAL

Comunico aos interessados que, de acordo com as instruções expedidas pela portaria ministerial n.º 332, de 30 de dezembro de 1942, estarão abertas, entre os dias 20 e 31 do corrente mês, das 12 às 16 horas, menos aos sábados, quando o expediente será das 9 às 12 horas, as instruções para os exames vestibulares aos cursos industriais, de mestria e técnicos.

1. O requerimento de inscrição será feito em modelo determinado pela Escola e selado com estampilhas federal de Cr\$ 3,00 e selo de educação (Cr\$ 0,40).

2. Com o requerimento devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento passada pelo oficial do registro civil e com sua firma reconhecida;

b) atestado, recente, de vacina anti-variólica, passada por posto de saúde pública e com a firma reconhecida do médico atestante;

c) atestado de médico com firma reconhecida, provando que o candidato não é portador de doença transmissível;

d) seis (6) fotografias de 3 x 4 centímetros, de frente, sem chapéu e com o nome do candidato no verso.

3. A idade para a inscrição em qualquer dos cursos industriais, variará de 12 (doze) anos completos até 20 de fevereiro do corrente ano e 17 (dezesete) anos incompletos até o dia 20 de janeiro corrente.

4. O candidato a qualquer dos cursos industriais apresentará certificado ou documento de instrução primária. (Prova de havê-la re-

cebido de modo sistemático, por dois anos seguidos pelo menos).

5. Para inscrição em qualquer dos cursos de mestria, além dos documentos a), b) e c) do item 2, o candidato apresentará certificado ou diploma de conclusão de curso industrial correspondente ao que pretende cursar.

6. Para inscrição em qualquer dos cursos técnicos, além dos documentos a), b) e c) acima enumerados o candidato deverá apresentar prova de ter terminado o 1.º ciclo do ensino secundário ou obtido o diploma do curso industrial considerado básico na forma do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.673, de 3 de fevereiro de 1942.

7. Os candidatos aos exames vestibulares serão submetidos a exame de capacidade física.

8. Antes da realização dos exames todos os candidatos serão submetidos a uma prova de aptidão mental.

9. Por ocasião da inscrição, cada candidato deverá declarar o curso de sua preferência.

10. É o seguinte o número de vagas existentes nos diversos Cursos Industriais que funcionarão no corrente ano:

Corte e Costura	10
Chapéus, Flores e Ornatos	20
Cerâmica	10
Marcenaria	20
Carpintaria	10
Alvenarias e Revestimentos	10
Aparelhos Elétricos e Telecomunicações	15
Máquinas e Instalações Elétricas	15
Serralheria	15
Fundição	10
Mecânica de Máquinas	20
Mecânica de Precisão	10
Mecânica de Automóveis	10
Tipografia e Encadernação	20
Alfaiataria	5

11. Os candidatos aprovados nos exames vestibulares serão classificados, separadamente, de acordo com o curso escolhido, tendo em vista as notas obtidas.

12. Serão matriculados os candidatos aos diferentes cursos, que tiverem obtido melhor classificação, até o limite do número de vagas existentes em cada um.

13. Os candidatos, habilitados em exames vestibulares, que não conseguirem matrícula no curso de sua preferência, por falta de vagas, poderão matricular-se em curso a fim, em que ainda haja vagas.

Secretaria da Escola Técnica Nacional, em 18 de janeiro de 1945. — Rubens Klier Assumpção, Secretário.

Celso S. Fonseca, Diretor.

PROGRAMAS PARA EXAMES VESTIBULARES NA ESCOLA TÉCNICA NACIONAL

ADMISSÃO AOS CURSOS INDUSTRIAIS

a) — Programa de Língua Pátria:

1. A prova escrita constará de descrição de uma gravura sorteadas no momento do exame.

2. As gravuras para sorteio poderão representar paisagens, cenas, acontecimentos, convido que entre elas sejam incluídas várias referentes a vultos e episódios da história do Brasil e a assunto de geografia do Brasil, de modo que permitam aos candidatos revelar conhecimentos dessas disciplinas.

b) — Programa de Aritmética:

1. A prova escrita versará sobre vinte e cinco questões.

2. As questões propostas visarão a evidenciar nos candidatos a aquisição das noções básicas e elementares sobre a seguinte matéria: sistema de numeração decimal; operações fundamentais; divisibilidade; números primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; frações ordinárias e decimais; sistema métrico decimal.

ADMISSÃO AOS CURSOS DE MESTRIA

Programa de Tecnologia:

1. A prova escrita abrangerá três questões que versem sobre a tecnologia do ofício próprio do curso que serve de base ao curso de mestria, escolhido pelo candidato.

2. A prova prática constará do preparo de uma peça ou execução de uma operação, que demonstre a suficiente capacidade técnica do candidato.

ADMISSÃO AOS CURSOS TÉCNICOS

a) — Programa de Português:

1. A prova escrita compreenderá duas partes: composição e gramática.

2. A composição constará da redação de uma carta, de uma narração, ou de uma dissertação.

3. Far-se-ão vinte questões de gramática, versando sobre a seguinte matéria: sinônimos, antônimos, parônimos; verbos irregulares, defectivos e pronominais; pronomes e sua colocação; figuras e vícios de linguagem; sintaxe de concordância.

b) — Programa de matemática:

1. A prova escrita versará sobre cinco questões práticas sendo duas de aritmética, duas de geometria e uma de álgebra, e sobre vinte questões teóricas, sendo oito de aritmética, oito de geometria e quatro de álgebra.

2. As questões de aritmética serão restritas à seguinte matéria: divisibilidade; números primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; frações ordinárias e decimais; sistema métrico decimal, e inglês, conversões; potências; raízes; números complexos; proporções; regras de três simples e compostas; percentagens e juros; desconto; divisão proporcional; câmbio.

3. As questões de geometria serão restritas à seguinte matéria: noções fundamentais sobre sólidos geométricos, superfícies, linhas, pontos; ângulos; paralelas; perpendiculares e oblíquas; triângulos; quadriláteros; polígonos; círculos; figuras semelhantes, escalas; áreas das principais figuras planas; poliedros, corpos redondos; volume e superfície do paralelepípedo, do prisma, da pirâmide, do cilindro, do cone e da esfera.

4. As questões de álgebra serão restritas à seguinte matéria: números relativos; expressões algébricas; valor numérico; ordenação e redução de termos semelhantes; soma, subtração, multiplicação e divisão algébrica; equações do primeiro grau com uma ou mais incógnitas.

c) — Programa de Desenho:

1. A prova gráfica compreenderá duas partes:

2. A primeira constará de um desenho do natural, variando o modelo, de conformidade com a natureza do curso técnico escolhido pelo candidato.

3. A segunda parte constará da solução de um problema de desenho. Esse problema será de desenho geométrico ou de desenho projetivo, conforme a natureza do curso técnico que o candidato tiver escolhido.

Universidade do Brasil

Escola Ana Neri

De ordem da Sra. Diretora, faço público para conhecimento das interessadas que, de acordo com o que estabelece o art. 7.º § 1.º das Instruções baixadas com o Decreto número 20.109 de 15 de junho de 1931, ficam convidadas a comparecer no dia 29 de janeiro corrente, à Rua Afonso Cavalcanti n.º 275 (fundos do Hospital São Francisco de Assis), a fim de se submeterem às provas de que trata o art. 2.º das citadas instruções, as candidatas inscritas:

Maria Rosa de Sousa Pinheiro.

Zilda Almeida Carvalho e Irmã Joana Teodora Messink.

Rio de Janeiro, Escola Ana Neri, 10 de janeiro de 1945. — Ruth Barcelos, Secretária.

(Dias: 16, 18 e 20-1-45).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO DRE-2 — 945

AOS SRS. FORNECEDORES

Comunico aos Srs. Fornecedores, que as vias Azuis dos empenhos incluídos em "Restos a pagar de 1944" se encontram à disposição dos interessados, a partir do dia 22 do corrente, no guichet de entrega de pedidos do Departamento Federal de Compras, do andar térreo do Ministério da Fazenda, à Avenida Aparício Borges.

Quaisquer outros esclarecimentos a respeito do assunto, poderão ser obtidos com o Sr. José Portinho, chefe da Seção de Trânsito, na sala n.º 808 (8.º andar).

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — Augusto Barata, Diretor da Divisão de Recepção e expedição.

Direção Geral da Fazenda Nacional

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 87

Processo n.º 198.929, de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Barros Costa & Cia. Ltda., estabelecida à Rua da Alfândega n.º 69, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de janeiro de 1945. — Antonio Artur de Barros Cavalcanti, Escriturário F, matrícula 184.103, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 88

Processo n.º 80.122, de 1940

Pelo presente edital fica intimado José Cardoso Bernabé de Jesus, estabelecido à Rua General Polidoro n.º 58, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de janeiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 89

Processo n.º 86.546, de 1943

Pelo presente edital fica intimado Luis Ka-teinback, estabelecido ou residente à Rua do Teatro ns. 13-15, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 16 de janeiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 90

Processo n.º 99.559, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Antônio José da Silva, estabelecido à Rua Caxambi n.º 195, 3.ª loja, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 16 de janeiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 91

Processo n.º 106.440, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Ademair de Faria, estabelecido à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.101, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de janeiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 92

Processo n.º 121.935, de 1941

Pelo presente edital ficam intimadas Maria Luiza Van Erven e Maria Costalat de Macedo Soares, solidariamente, estabelecidas ou residentes à Rua Ronaldo de Carvalho n.º 61, desta cidade, mas aí não encontradas, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de janeiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 93

Processo n.º 135.342, de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Empresa de Propaganda e Distribuição de Produtos Ltda., estabelecida à Rua Ramalho Ortigão n.º 9, 3.º andar, sala 4, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de janeiro de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 94

Processo n.º 142.685, de 1944

Pelo presente edital fica intimado Giordano Richetti, estabelecido ou residente na Rua dos Andradas n.º 27, 1.º andar, sala 5, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo

de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 95

Processo n.º 151.799, de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Edifício Mainbu S. A., estabelecido na Avenida Rio Branco n.º 128, 6.º andar, sala 808, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 96

Processo n.º 191.812, de 1944

Pelo presente edital fica intimado José Gama Machado, estabelecido ou residente na Rua Carlos de Carvalho número 47, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 97

Processo n.º 191.814, de 1944

Pelo presente edital fica intimada Maria Soares Pereira, estabelecida ou residente à Rua Carlos de Carvalho n.º 47, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 98

Processo n.º 218.811, de 1944

Pelo presente edital fica intimada a firma Pires & Lopes, estabelecida ou residente à Rua Uruguiana número 118, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 16 de janeiro de 1945. — *Celeste Martins Pereira*, pelo chefe.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

EDITAL N.º 3-45

De acordo com o resolvido pela Comissão de Similares em sessão realizada no dia 3 deste mês, no processo fichado sob o número 2.331-44, em que é interessada a firma Cerâmica São Caetano S. A., com sede em São Paulo, no Viaduto Boa Vista n.º 68, faço público que dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Oficial*, serão recebidas quaisquer reclamações justificadas contra o registro dos produtos da referida firma, para os quais pede equiparação aos similares estrangeiros.

Os produtos para os quais pede registro são os seguintes:

Tijolos e Peças refratárias de sílica, para emprego em conquernias, fornos, "Martin-Siemens", conversores, fornos elétricos, fornos de aquecimento, fornos de vidraria, abobadas de fornos e revestimentos ácidos em geral.

Secretaria da Comissão de Similares, 17 de janeiro de 1945. — *Augusto Moreira Fáblio*, Secretário.

(Dias: 19, 20 e 22-1-45).

MINISTÉRIO DA GUERRA

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8.º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação para alistamento em 1945, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 961.

(Dias: 19, 20 e 22-1-45).

Diretoria do Material Bélico

Fábrica do Andaraí

Edital de concorrência para fornecimento de cunhetes de madeira para granada de 75mm.

I — Dt ordem do Sr. Coronel Diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que de conformidade com as observações do edital de inscrição para fornecimentos a esta Fábrica, publicamos no *Diário Oficial* de 8 do corrente mês, página 398, e 399, serão recebidas na sede deste Estabelecimento, sito à Rua Juiz de Fora n.º 15, até às 11 horas do dia 26 do corrente, propostas das firmas inscritas, para fornecimentos a este Estabelecimento, do seguinte material:

GRUPO — VIII

5.000 — (Cinco mil), Cunhetes de madeira para granada de 75 mm., postos na Fábrica do Andaraí.

Os proponentes deverão apresentar preços para cada uma das seguintes alternativas:

a) referidos cunhetes sem fôrro;
b) referidos cunhetes providos de fôrro, tipo "Sardinha".

II — As propostas deverão conter expressamente que:

a) seus signatários se comprometem a entregar no mínimo 1.000 (mil) cunhetes mensais;

b) a primeira parcela de um milheiro será posta dentro da Fábrica, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega do pedido;

c) os proponentes se submetem as exigências do edital de inscrição acima mencionado bem como as do presente edital de concorrência, R. C. C. P. e outras disposições de lei, que regem o assunto.

III — Os envelopes contendo as propostas em apêço, fechados e lacrados, discriminando no seu exterior o Grupo, nome do proponente e data de abertura, deverão ser entregues até a data e hora mencionadas no item I, supra, no Gabinete Fiscalização Administrativa da Fábrica ao Sr. Major Fiscal Administrativo. — *Eparinondas Ferraz da Cunha*, 1.º Tenente Almojarife. — Visto. — *Augusto César Alberto Portela*, Major Fisco. Administr. Int.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Tráfego do Distrito Federal

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.)

Mário José dos Santos.

Resultado dos exames efetuados no dia 18 do corrente

Aprovados: Antônio Elísio Cesário da Silveira, Bráulio de Oliveira, João de Sales, Mário Gomes da Costa, Ovídio Pereira Batista, Moisés Cardoso, Pedro Antônio Hammes, Brasília Lessa, Péricles Simphronio de Luna, Valtér Marques Barreto, Alberto Domingues, José Cambeiro Pose, Valdemar Tavares de Freitas e Valtér Evaristo dos Santos. (Substituição de carteira C.N.H. — Maria Laura Chagas).

Reprovados: 4.

Serviço de Tráfego do Distrito Federal, em 18 de janeiro de 1945. — O Diretor. *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Resultado dos exames efetuados em 19 do corrente

Aprovados: — Jorge Eduardo Masset, Valério de Oliveira Duarte, João de Deus Thomaz Coelho, Eugênio Furtado da Costa, Manuel Gonçalves, Antônio José da Cruz, Ernesto Vieira Leitão, (Substituição de carteira C.N.H. — Mário José dos Santos).

Reprovados: 10.

Serviço de Tráfego do Distrito Federal, em 19 de janeiro de 1945. — O Diretor. *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Imprensa Nacional

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, para compra, durante o ano de 1945, do material inservível desta repartição, publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à pág. 631.

(Dias: 15, 18, 20, 22, 25 e 27-1-45).

BANCO DO BRASIL, S. A.

Carteira de Exportação e Importação

AVISO N.º 92

Importações provenientes dos Estados Unidos da América ou do Canadá

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. comunica aos interessados que receberá, de 22 do corrente mês a 10 de fevereiro próximo vindouro, para o 3.º trimestre deste ano, "Pedidos de Preferência", referentes aos materiais relacionados no aviso n.º 87, divulgado pela imprensa do País em novembro último, exceção feita dos seguintes, cuja importação passou a independer de "Recomendação" da Carteira:

Alpaca (nickel silver) — 6010.00.

Travas de porcas para trilhos de estrada de ferro — compreendidas no n.º 6059.00.

Amarras para fardos de algodão feitas de tira de aço — compreendidas no n.º 6091.01.

Rodas de ferro fundido para vagão de estrada de ferro — compreendidas entre os números 6105.15 a 6103.38.

Para efeito da apresentação dos "Pedidos", deverão os "solicitantes" observar as instruções constantes do precitado aviso.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — Banco do Brasil S. A. — Carteira de Exportação e Importação. — *Gastão Vidigal*, Diretor. — *Hamilton José do Amaral Bevilacqua*, Gerente.

(Dias: 19, 20 e 22-1-45).

HERM STOLTZ & CIA.

Em liquidação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

1. A Agência Especial de Defesa Econômica — Banco do Brasil S. A., com fundamento no Decreto-lei n.º 5.699, de 27 de julho de 1943, torna público que, pelo prazo de trinta dias, a contar da data deste edital e a terminar em 24 de janeiro de 1945, inclusive, fica aberta concorrência para a venda dos bens imóveis que constituem parte dos ativos das firmas Herm. Stoltz & Cia., em liquidação, sediadas e com escritórios, respectivamente, no Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco números 66-74, em São Paulo, à Rua Álvares Penteado números 70-72, e em Recife, à Avenida Marques de Olinda n.º 35.

2. A venda consiste na transmissão aos compradores dos imóveis compreendidos nesta edital, com as dimensões seguintes:

a) Prédio e terrenos (Chácara Cotopassi), situados no bairro da "Vila Carrão", na capital de São Paulo. Os terrenos medem dez mil metros quadrados e constituem uma quadra inteira sob número setenta e oito, formada pelas Ruas Osvaldo Gomes Barreto, Agua Funda, Evangelina e Córrego, perfazendo um quadrilátero regular. A casa de moradia contém varanda, 4 dormitórios, cozinha, banheiro e terraço, com luz elétrica, outras dependências e benfeitorias de valor. A chácara é toda cercada e se acha em regular estado de conservação.

Cr\$

Base para proposta 171.600,00

b) Terreno, quadra sem número, da "Vila Carrão", composto de seis lotes numerados de 1 a 6, medindo ao todo 100 metros de frente para a Rua do Córrego, 7,40 metros na Rua Osvaldo Gomes Barreto, 35 metros na Rua Evangelina e 105 metros nos fundos, perfazendo a área aproximada de 2.100 metros quadrados.

Cr\$

Base para proposta 31.500,00

c) Terreno, parte da quadra 79 da "Vila Carrão", composto de nove lotes numerados de 1 a 9, medindo ao todo 50 metros de frente para a Rua Osvaldo Gomes Barreto, 101,30 metros da frente aos fundos pelo centro da quadra 79, até a Rua Elisa, onde mede 18,30 metros, sendo o quarto lado formado pela Rua do Córrego e a valeta divisória, medindo 56,30 metros na Rua do Córrego e 53,80 metros na Rua da Valeta, perfazendo a área de 4.274 metros quadrados.

Cr\$

Base para proposta 65.550,00

3. As propostas deverão obedecer aos requisitos seguintes:

I) Ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados, e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu universo os dizeres: "Proposta para aquisição de imóvel que constitui parte do ativo das firmas Herm. Stoltz & Cia., em liquidação".

II) Não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha e assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado.

III) Fornecer desde logo os necessários comprovantes da nacionalidade brasileira do proponente e, em se tratando de pessoa jurídica, declarar o montante do capital, nome e nacionalidade dos sócios e as respectivas cotas, ou nome e nacionalidade dos principais acionistas.

IV) Fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado no Banco do Brasil

S. A. importância correspondente a dois por cento (2%) da base para proposta, conforme o estabelecido nas letras a, b e c.

V) Ser selada a primeira via da proposta e os documentos que forem juntos com Cr\$ 1,00 por folha, e mais Cr\$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde.

VI) Conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

4. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados às 16 (dezesesseis) horas do décimo dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no número 1, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 2.º andar, nesta Capital, onde poderão ser obtidas outras informações, das 13,30 às 16 horas, diariamente.

5. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão fornecidas cartas de apresentação mediante as quais poderão obter, nos escritórios das firmas em liquidação, dados pormenorizados sobre os imóveis.

6. Todas as despesas e impostos relativos à transferência correrão por conta do comprador.

7. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato de assinatura da escritura respectiva.

8. Dentro de 10 (dez) dias, contados, a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

9. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

10. No prazo de 5 (cinco) dias, a partir do despacho proferido pelo Sr. Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura da necessária escritura, o pagamento do preço e transferência do imóvel, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido no inciso IV, do número 3.

11. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

A Comissão Liquidante: *Ministro Ataúlfo Napolé de Paiva*, Presidente. — *Josué Serôa da Mota*. — *Isolino Santos Filho*. — *Dr. Luiz Lavigne de Lemos*.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. — Pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal, *Manoel Augusto Penna*.

(Reconheço as firmas *Ministro Ataúlfo Napolé de Paiva*, *Josué Serôa da Mota*, *Luiz Lavigne de Lemos* e *Isolino Santos Filho*. — Rio, 22 de dezembro de 1944. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Octavio Borgerth Teixeira*.

(N.º 13.485 — Dias 30-12-44, 10 e 20-1-45 — 27-12-44 — Cr\$ 642,60).

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

AVISO AOS SRs. FORNECEDORES

O Chefe da Divisão do Material da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunica aos Srs. interessados que, as inscrições feitas para o ano

de 1944, terão validade até 31 de março do corrente ano, quando, então, deverão ser renovadas.

Os Srs. fornecedores cujas cauções para garantia de propostas, dependem de revalidação para o corrente exercício, deverão tomar desde já as devidas providências, dirigindo-se à esta Divisão no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, onde lhes serão prestados quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Este aviso substitui o que foi publicado anteriormente.

Em 18 de janeiro de 1945. — *Romero Zander*.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA ESTIVA

Autorizado pela Comissão Reorganizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, no exercício da Presidência, faço público a quem interessar possa que esta Administração Central necessita de adquirir o seguinte material, mediante concorrência:

5.000 folhas de papel 18 quilos, pergaminhado, rosa, picotado, 0,33 x 0,22 modelo 7.

12.000 folhas de papel 18 quilos, pergaminhado, verde, picotado, 0,33 x 0,22 modelo 6.

250 Livros capa dura 100 folhas, papel 24 quilos, 0,33 x 0,22, pergaminhado, modelo 5.

2.500 Blocos com 100 folhas, pergaminhado, papel 18 quilos, 0,33 x 0,22 modelo 2.

2.500 Blocos com 100 folhas, pergaminhado, papel 10 quilos, 0,33 x 0,22 modelo 2.

5.000 Blocos com 100 folhas coladas, pergaminhado, 0,18 x 0,08, papel 16 quilos — modelo 1.

500 Blocos com 100 folhas, papel 20 quilos, pergaminhado, 0,33 x 0,22 modelo 4.

1.250 Blocos com 100 folhas, papel 18 quilos, pergaminhado, 0,33 x 0,22 modelo 3.

1.250 Blocos com 100 folhas, papel 10 quilos, pergaminhado, 0,33 x 0,22 modelo 3.

10.000 Capas de cartolina — 50 quilos — modelo 245.

25.000 Fôlhas impressos branco — modelo 290 — 2.ªs vias.

25.000 Fôlhas impressos amarelo — modelo 290 — 2.ªs vias.

50.000 Fôlhas impressos azul — modelo 290 — 2.ªs vias.

50.000 Fôlhas impressos rosa, — modelo 290 — 2.ªs vias.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 31 do corrente às 15 horas, em envelope lacrado, que serão abertos na mesma hora por uma Comissão, na presença dos interessados, sendo aceita a que melhor vantagem oferecer, preenchidas as condições e especificações acima indicadas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. — *Alvaro Monteiro Morgado*, Presidente da Comissão de Padronização e Compras do I.A.P. da Estiva.

Nota: Os modelos poderão ser procurados pelos interessados à Avenida Venezuela n.º 53, 4.º andar, sala 406.

(N.º 614 — 18-1-45 — Cr\$ 229,50) — Dias 19-20 e 22-1-45.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita por este Instituto no *Diário Oficial* de 11 do corrente, página 558-60, relativa às Instruções sobre concursos para ingresso nas carreiras de primeira entrância, foi omitido o item 54 das citadas Instruções, que reza:

"54 — A identificação das provas será feita publicamente e, sempre que possível, em presença de candidatos."

SOCIEDADES

CASA BANCARIA PROLAR, S. A.

Carta patente n.º 2.862, de 2 de abril de 1943

Inaugurada em 23 de setembro de 1943

Rua 7 de Setembro n.º 99 — Tel. 42-2691 — Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Caixa	432.375,30	
Bancos:		
Do Brasil	20.226,10	
Brasileiro do Comércio.....	197.817,70	650.419,30
Realizável:		
Títulos descontados.....	2.040.814,80	
Títulos de renda	50.450,00	
Acionistas	825.000,00	
Depósito para aumento de capital	825.000,00	
Emp. em c/ corrente.....	665.587,90	
Participação a receber.....	476.685,10	
Juros a receber	49.500,00	4.933.037,80
Imobilizado:		
Instalações	285.572,20	
Móveis e utensílios.....	68.697,00	
Material de expediente.....	40.990,00	
Depósitos e cauções.....	21.120,00	416.379,20
De compensação:		
Ações caucionadas.....	60.000,00	
Títulos em custódia.....	350.000,00	
Títulos em cobrança.....	135.800,00	
Títulos caucionados.....	116.121,40	661.921,40
		6.661.757,70

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital e reservas.....	2.029.440,20	
Exigível:		
Depósitos:		
Em c/e popular.....	784.590,90	
Em c/e limitada.....	920.748,90	
Em c/e a vista.....	1.623.517,70	
Em c/e s/ juros.....	25.631,00	
Em c/e renda mensal...	80.000,00	
Em c/e a prazo fixo.....	435.001,70	3.869.490,20
Dividendos a distribuir.....	70.500,00	
Grat. da Diretoria.....	5.260,00	
Imposto de renda a pagar...	22.757,10	
Cota de previdência.....	1.492,00	
I.A.P.B. e L.B.A.	896,80	100.905,90
De compensação:		
Caução da Diretoria.....	60.000,00	
Dep. de tit. e valores.....	350.000,00	
Créd. p/ tit. cobrança.....	135.800,00	
Créd. p/ tit. caução.....	161.121,40	661.921,40
		6.661.757,70

Benício Augusto Ferreira Filho, diretor-presidente. — Manuel Ferreira Neto, diretor-gerente. — Dr. Firmo Pereira da Silva, diretor-secretário. — Manuel de Almeida Pereira, contador, registro número 35.548.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30-12-44

	Débito	Cr\$
Saldo do exercício anterior.....		156.507,20
a Instalações	31.730,26	
a Móveis e utensílios	7.633,00	
a Material de expediente.....	18.002,70	
a Despesas gerais:		
Aluguéis	23.867,20	
Comissões	1.875,70	
Conservação e limpeza..	2.215,40	
Desp. não classificadas..	29.334,70	
Estampilhas	2.789,00	
Férias	1.092,50	
Gratificações	2.342,50	
Honorários da Diretoria..	15.600,00	
I.A.P.B. e L.B.A. (Cota do Emp.)	7.375,30	
Impostos	13.912,60	
Indenizações	2.628,80	
Luz e telefone.....	7.237,20	
Ordenados	59.833,20	
Portes e telegramas....	33,70	
Prêmios de seguro.....	1.967,80	
Publicações e propaganda	28.952,00	
Serviços extraordinários..	2.934,40	203.992,00
a Juros de depósitos.....		122.439,40
a Dividendos a distribuir..	70.500,00	
a Fundo de reserva	5.260,00	
a Fundo de previsão.....	5.260,00	
a Fundo p/ dividendos....	18.920,20	
a Gratificação da Diretoria	5.260,00	105.200,20
a Imposto de renda a pagar.....	22.757,10	511.754,30
		668.261,80
	Crédito	Cr\$
de Juros de depósitos bancários.....		18.384,70
de Juros de mora		9.406,30
de Juros a receber.....		49.500,00
de Juros		3.507,70
de Descontos		104.651,50
de Participação a receber		476.685,10
de Comissões contratuais		3.899,20
de Comissões de cobrança		1.731,60
de Comissões de aceite		214,70
de Comissões na venda de estampilhas.....		276,00
de Bônus de guerra		5,00
		668.261,80

Benício Augusto Ferreira Filho, diretor-presidente. — Manuel Ferreira Neto, diretor-gerente. — Dr. Firmo Pereira da Silva, diretor-secretário. — Manuel de Almeida Pereira, contador, registro n.º 35.548.

(N.º 760 — 19-1-45 — Cr\$ 387,60)

SOCIEDADE BENEFICENTE DE BANGU

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital sua sede e fóro, de duração indeterminada, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, e o patrimônio social a se constituir; tem por fim: — beneficiar pecuniariamente seus associados no caso de enfermidade; auxiliar com uma cota fixa o funeral do sócio ou pessoas de sua família. Será administrada por uma diretoria composta de: — Presidente (que é seu representante legal em Juízo e fora dele); Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, 1.º e 2.º Procuradores, 1.º, 2.º e 3.º Diretores de Sindicância. Dissolvida a Sociedade, torna-se necessário que uma Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, resolva satisfatoriamente, cujos bens reverterão em benefício a uma casa de caridade existente nessa localidade. Seus estatutos só poderão ser reformados, 5 anos após sua aprovação, e em Assembléia Geral convocada para esse fim. O Presidente. — Adelino Gonçalves de Oliveira.

(N.º 133 — Cr\$ 30,60 — 18-1-45)

CENTRO ESPÍRITA INICIANTES DA VERDADE**REFORMA DE ESTATUTOS**

Fundado n/capital sua sede e fóro, de duração indeterminada, não respondendo os socios pelas obrigações sociais, e patrimônio social a se constituir, tem por fins: — o estudo teórico, experimental e prático do espiritismo, baseado nas obras de Allan Kardec, J. B. Roustaing e outras subsidiárias acórdes com a revelação; a prática da Caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance, etc. Será administrado por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante em Juízo e fóra dele) Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, Tesoureiro e Procurador. Seus estatutos só poderão ser reformados por Assembléia Geral. Dissolvido o Centro, o seu patrimônio será transferido para Assistência aos Necessitados da Federação Espírita Brasileira. — Antonio de Almeida, Presidente.

(N.º 135 — Cr\$ 28,60 — 18-1-45)

CRÉDITO BRASILEIRO, S. A.**Casa Bancária**

CARTA PATENTE N.º 1.890, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1938

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr\$
Letras Descontadas	1.421.461,20
Móveis e Utensílios	6.300,00
Imóveis	20.600,00
Empréstimos c/garantia	3.373,00
Contratos c/garantia	9.316,00
Hipotecas	1.950,00
Caixa	63.617,00
Em cofre	13.617,00
Em Bancos	50.000,00
Contas Correntes	55.698,80
Ações Cauçionadas	30.000,00
	1.315.319,60

Passivo	Cr\$
Capital	250.000,00
Fundo de Reserva	10.247,60
Obrigações a Pagar	89.000,00
Redescontos	468.714,90
Imóveis c/garantia	9.316,00
Amortização p/imóveis	8.483,10
Depósitos	423.646,10
c/juros	168.480,00
s/juros	255.166,10
Caução Diretoria	30.000,00
Dividendos da Diretoria	2.879,00
Dividendos a Distribuir	23.032,00
	1.315.319,60

Luiz Cardozo Martins, Presidente. — José Valle Jor., Contador — 38.200.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito	Cr\$
Despesas Gerais	58.903,30
Fundo de Reserva	2.879,00
Dividendos da Diretoria	2.879,00
Dividendos a Distribuir	23.032,00
	87.693,30

Crédito	Cr\$
Juros e Descontos	87.693,30
	87.693,30

Luiz Cardozo Martins, Presidente. — José Valle Jor., Contador — 38.200.

(N.º 711 — 18-1-45 — Cr\$ 275,10)

ARP & CIA., SEÇÃO BANCÁRIA

BALANCETE EM CONJUNTO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944, DA MATRIZ E DA FILIAL

Ativo	Cr\$
Caixa	115.383,10
Bancos	112.120,10
Arp & Cia., Seção Comercial	1.252.406,20
Empréstimos em conta corrente	175.554,10
	1.655.463,50

Passivo	Cr\$
Capital	250.000,00
Depósitos em conta corrente	1.174.160,30
Filial em Joinville	225.000,00
Correspondentes em conta corrente	5.491,60
Inst. dos Bancários	808,60
	1.655.463,50

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945. — Arp & Cia. — *Mar von Sydow*, Guarda-Livros, registro n.º 31.851, Dep. Nac. Ind. e Com., e registro n.º 14.950, Div. Ens. Com.

(N.º 597 — 18-1-45 — Cr\$ 66,30).

BANCO OPERADOR, S. A.

Travessa do Ouvidor, 32 e 32-A

Carta Patente n.º 3.314, de 31-1-44

Relatório a ser apresentado aos Srs. Acionistas, de acordo com o artigo 12 dos Estatutos, relativo às atividades bancárias durante o ano de mil novecentos e quarenta e quatro.

Senhores Acionistas:

Encerramos o ano de mil novecentos e quarenta e quatro com um balanço que revela claramente o progresso da nossa vida bancária, bem como, a prudência, moderação e segurança emprestadas aos negócios do estabelecimento que dirigimos.

Foi um ano fértil de acontecimentos, porém, todos concluindo no maior desenvolvimento do nosso comércio.

Foram aprovados o aumento de Capital e a transformação com a mudança de denominação, de Casa Bancária Cooperadora S. A. para Banco Operador S. A.

Instalamo-nos na nova sede própria à Travessa do Ouvidor n.º 32 e 32-A.

E para gáudio de todos nós, que aqui trabalhamos, e, julgo, dos Senhores Acionistas, temos como companheiro de atividades, no cargo de Diretor-Superintendente, o Senhor Ulisses Carneiro da Rocha, por demais conhecido nos meios bancários, comerciais e industriais, dispensando qualquer referência aos seus méritos e qualidades pessoais.

Todos estes fatos contribuíram para o êxito do Banco Operador Sociedade Anônima, apesar da permanência da conflagração mundial, exigindo ponderação extrema, grande economia, e um estado de alerta permanente relativo aos negócios que se apresentam.

Entendemos que, no momento, aos Bancos cabe o dever de colaborar na solução do problema econômico financeiro procurando o equilíbrio entre a inflação, e a deflação do crédito, uma e outra fundamentalmente prejudiciais aos interesses comerciais e industriais.

A aprovação que nos deu a Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, de 28-8-44, para novo aumento de Capital, de Cr\$ 3.000.000,00, para Cr\$ 12.000.000,00, está em plena execução.

A análise das nossas contas é plenamente favorável: aumentamos satisfatoriamente o valor dos títulos descontados; distribuímos 10 % para dividendos; e reservamos as cotas necessárias ao cumprimento das disposições estatutárias.

Assim, satisfeita do dever cumprido, agradecendo aos nossos auxiliares a dedicação e colaboração que deram ao nosso trabalho, em nome da Diretoria, submeto à consideração e ao exame da Assembléia Geral dos Acionistas as contas do exercício passado que acompanham este relatório.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945. — A Diretoria: *Letelba Rodrigues de Brito*. — *Ulisses Carneiro da Rocha*. — *Arthur Cesar Rios Junior*.

CASA BANCÁRIA COOPERADORA SOCIEDADE ANÔNIMA

Travessa do Ouvidor, 32

Carta Patente n.º 1.548, de 9 de julho de 1937

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Imóveis	466.074,00	Depósitos com juros	546.427,70
Móveis, máquinas e instalações ...	41.292,00	Depósitos limitados	174.811,60
Depósitos e cauções	4.737,20	Depósitos sem juros	41.427,70
		Depósitos de aviso prévio	97.477,20
Disponível:		Depósitos a prazo fixo	3.237.522,40
Caixa	167.156,30	Títulos redescontados	986.500,00
Banco do Brasil	475.696,00	Dividendos	77.945,40
Outros bancos	376.295,60	Percentagens a distribuir	18.391,50
			5.180.503,50
Realizável:		Não exigível:	
Títulos descontados	6.328.874,00	Capital	450.000,00
Empréstimos em C/correntes	370.293,90	Aumento de capital	2.550.000,00
Empréstimos hipotecários	80.444,00	Fundo de reserva	111.151,40
Devedores diversos	70.734,80	Fundo de amortização	25.553,70
Títulos de n/propriedade	29.658,20		3.136.705,10
Valores diversos	16.748,40		
	6.896.753,30	Contas de resultado pendente:	
Contas de resultado pendente:		Diversas contas	175.070,60
Diversas contas	64.271,80	Contas de compensação:	
Contas de compensação:		Credores por cobranças	257.014,30
Letras em cobrança	257.014,30	Valores hipotecários	150.000,00
Hipotecas	150.000,00	Títulos descontados em cobrança ..	2.000,00
Bancos C/cobrança	2.000,00	Credores por depósito e caução de	
Valores caucionados	195.795,00	valores	604.795,00
Valores depositados	409.000,00	Caução da Diretoria	30.000,00
Ações caucionadas	30.000,00		1.043.809,30
	1.043.809,30	Total do passivo	9.536.088,50
Total do ativo	9.536.088,50		

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1944. — Letelba Rodrigues de Brito. — Arthur Cesar Rios Junior, Diretores. — Ilton da Silva, Contador.

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais:		Descontos:	
Saldo das diversas sub-contas	78.014,30	Saldo desta conta, já deduzidos os pertencentes ao se-	
Despesas de imóveis:		mestre seguinte	270.647,50
Saldo desta conta	1.773,90	Juros diversos:	
Impostos:		Saldo desta conta	41.516,70
Saldo desta conta	11.425,00	Comissões:	
Juros:		Saldo desta conta	7.857,10
Pagos e creditados, n/semestre	124.582,00	Renda de imóveis:	
Fundo de Amortização:		Saldo desta conta	2.245,80
Creditado a esta conta	2.064,60	Total	322.267,10
Prejuízos:			
Créditos incobráveis	3.000,00		
Fundo de reserva:			
Creditado a esta conta	5.070,40		
Dividendos:			
14.º dividendo de 10 % a.a., cal-			
culado s/Cr\$ 450.000,00	22.500,00		
Idem, idem, s/Cr\$ 2.550.000,00,			
com entradas realizadas em			
várias datas	55.445,40		
Percentagens a distribuir:			
Creditado a esta conta	18.391,50		
Total	322.267,10		

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1944. — Letelba Rodrigues de Brito. — Arthur Cesar Rios Junior, Diretores. — Ilton da Silva, Contador.

BANCO OPERADOR S. A.
Fundado em 1937
Travessa do Ouvidor, 32 e 32-A — Sede Própria — Rio de Janeiro
Carta Patente n.º 3.314 — End. Teleg. "Operador"
BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Imóveis	472.449,20	Capital	3.000.000,00
Móveis, máquinas e utensílios	113.043,90	Fundo de reserva	120.394,30
Depósitos e cauções	4.737,20	Fundo de amortização	31.205,90
			3.151.600,20
Disponível:		Exigível:	
Caixa	740.069,30	a Longo Prazo:	
Banco do Brasil	1.843.353,60	Depósitos de aviso prévio	1.327.346,60
Outros bancos	1.335.791,60	Depósitos a prazo fixo	3.515.427,40
			5.142.774,00
Realizável:		a Curto Prazo:	
Títulos descontados	11.170.425,00	Contas correntes	5.034.336,00
Empréstimos em C/corrente	695.580,70	C/C limitadas	248.355,30
Devedores diversos	77.400,70	C/C sem juros	24.722,70
Títulos de n/propriedade	33.212,20	Depósitos de aviso prévio	541.179,80
Valores diversos	16.853,40	Contas garantidas	680.000,00
	11.993.472,00	Títulos redescontados	1.163.872,80
Contas de resultado pendente:		Cheques visados	97.758,70
Diversas contas	73.736,30	Dividendos	150.000,00
Contas de compensação:		Percentagens a distribuir	25.615,60
Letras em cobrança	1.054.617,10		7.965.840,90
Bancos — C/caução	680.000,00	Contas de resultado pendente:	
Ações caucionadas	60.000,00	Diversas contas	315.438,00
Valores caucionados	369.200,00	Contas de compensação:	
Valores depositados	1.821.200,00	Credores por cobrança	1.054.617,10
Contratos de crédito	800.000,00	Títulos em caução	680.000,00
Afiançados	50.000,00	Caução da Diretoria	60.000,00
	4.865.017,10	Credores por depósito e caução de valores	2.190.400,00
Total do ativo	21.440.670,20	Títulos em garantia	300.000,00
		Credores por contrato	500.000,00
		Responsabilidade por fiança	50.000,00
			4.865.017,10
		Total do passivo	21.440.670,20

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945. — *Letelba Rodrigues de Britto*. — *Ulysses Carneiro da Rocha*. — *Arthur Cesar Rios Junior*, Diretores. — *Ilton da Silva*, Contador n.º 50.726.

DEMONSTRAÇÃO DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais:		Descontos:	
Saldo das diversas sub-contas	176.702,50	Saldo desta conta, já deduzidos os pertencentes ao semestre seguinte	497.027,40
Despesas de imóveis:		Juros diversos:	
Saldo desta conta	2.523,70	Saldo desta conta	64.987,80
Impostos:		Comissões:	
Saldo desta conta	16.387,60	Saldo desta conta	2.266,40
Juros:		Renda de imóveis:	
Pagos e creditados, n/semestre	198.586,00	Saldo desta conta	28.755,00
Móveis e utensílios:		Total	593.036,60
Creditado a esta conta	1.215,00		
Fundo de amortização:			
Creditado a esta conta	5.652,20		
Prejuízos:			
Créditos incobráveis	7.411,10		
Fundo de reserva:			
Creditado a esta conta	9.242,90		
Dividendos:			
15.º dividendo, de 10 % a.a.	150.000,00		
Percentagens a distribuir:			
Creditado a esta conta	25.615,60		
Total	593.036,60		

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945. — *Letelba Rodrigues de Britto*. — *Ulysses Carneiro da Rocha*. — *Arthur Cesar Rios Junior*, Diretores. — *Ilton da Silva*, Contador n.º 50.726.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social do Banco Operador S. A. na Capital Federal, à Travessa do Ouvidor n.ºs 32 e 32-A, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, examinamos os livros, escrituração e contas e verificamos a exatidão de todos os documentos que nos foram apresentados, e somos de parecer que sejam aprovados. — *Arynando Pereira Braga*. — *João Fernandes de Brito*. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*.

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO, S. A.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAIS ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944
Carta Patente n.º 1.235

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Acionistas	18.000.000,00	Capital	30.000.000,00
Menos: — 1.ª chamada pelo que já foi realizado	9.018.750,00	Fundo de Reserva Legal	3.002.076,75
		Fundo de previsão	4.896.580,70
		Fundo de depreciação	721.794,79
		Fundo de reserva especial	1.722.271,90
		Fundo de reserva para impostos	600.000,00
Letras descontadas	201.182.077,30	Depósitos:	
Empréstimos em Contas Correntes	164.396.505,59	A vista	254.433.445,70
Letras em caução	176.708.119,90	Contas limitadas	41.260.619,60
Valores em caução	38.213.687,10	De aviso prévio	41.798.646,20
Letras a cobrança	46.710.842,70	A prazo fixo	90.177.994,80
Correspondentes no País	4.900.552,30		433.670.736,30
Valores depositados	40.943.869,00	Cheques visados	14.114.947,00
Ações em caução	50.000,00	Credores por letras a cobrança	46.710.842,70
Hipotecas	12.900.000,00	Credores por letras em caução	176.708.119,90
Títulos pertencentes ao Banco	2.906.355,10	Credores por valores hipotecários	12.900.000,00
Filiais e Agências	23.812.786,39	Credores por valores em Administração	9.916.314,00
Móveis e Utensílios	1.444.109,05	Valores em caução e em depósito	79.157.556,10
Imóveis	17.361.074,70	Caução da Diretoria	50.000,00
Valores em administração	9.916.314,00	Filiais e Agências	27.580.556,70
Contratos de crédito	219.423.715,30	Garantias diversas	219.423.715,30
Devedores por fianças	3.753.899,23	Correspondentes no País	224.225,40
Empréstimos hipotecários	2.243.600,00	Descontos em suspenso	4.120.396,20
Banco do Brasil — Apólices depositadas Conta de terceiros	1.600.000,00	Bonificações	600.000,00
Instalações nas Agências	1.890.791,60	Percentagem da Diretoria	900.000,00
Diversas contas	2.121.232,20	Térmos de fiança	3.753.899,23
		Apólices de conta alheia depositadas no Banco do Brasil	1.600.000,00
Caixa:		Ordens e saques a pagar	1.445.300,30
Em moeda corrente no Banco	22.934.815,20	Juros suspensos em depósito a prazo fixo	2.021.628,10
No Banco do Brasil	33.336.549,70	10.º Dividendo	2.522.250,00
Em outros Bancos	40.950.633,60	Dividendos não reclamados	6.400,00
	97.221.998,50	Diversas contas	316.193,00
	1.078.685.784,16		1.078.685.784,16

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945. — José Maria Fernandes, Presidente. — Victor Fernandes Alonso, Vice-Presidente. — Domingos Fernandes Alonso. — Adhemar Leite Ribeiro. — Gumercin do Nobre Fernandes, Diretores. — Arthur de Castro, Gerente da Matriz. — José Emilio Martins, Contador — Registro n.º 39.521.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" NO EXERCÍCIO 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais:		Descontos transferidos do exercício de 1943	3.678.396,50
Saldo proveniente de honorários, ordenados, gratificações, alugéis, donativos, artigos de escritório, propaganda, taxas postais, diversos, etc.	6.661.578,50	Saldo proveniente de juros recebidos e debitados em conta corrente, desconto de títulos, comissões, etc	32.452.681,30
Inst. Ap. e Pensões dos Bancários:			36.131.077,80
Saldo desta conta	167.371,40	Menos:	
Impostos, Taxas e Licenças:		Juros e descontos desta Matriz e Filiais, pertencentes ao exercício de 1945	4.120.396,20
Idem, idem	694.593,50		
Prejuízos diversos:			
Letras e saldos de contas incobráveis	448.547,90		
Juros:			
Juros pagos e creditados neste exercício	15.281.991,20		
Dividendo n.º 10:			
Importância destinada ao pagamento do 10.º dividendo à razão de 12% a/a	2.522.250,00		
Fundo de Reserva Legal:			
Creditado à esta conta	438.000,00		
Fundo de Reserva Especial:			
Creditado à esta conta	200.000,00		
Fundo de Depreciação:			
Creditado à esta conta, para amortização de móveis, utensílios e instalações	200.000,00		
Fundo de Reserva para Impostos:			
Creditado à esta conta	600.000,00		
Fundo de Previsão:			
Creditado à esta conta	3.293.349,10		
Bonificações:			
Creditado à esta conta	600.000,00		
Percentagens:			
Percentagem destinada à Diretoria	900.000,00		
	32.010.681,60		32.010.681,60

BANCO DA CAPITAL, S. A.

(Carta Patente n.º 2.942 — 28-6-43)

Capital Cr\$ 100.000.000,00

Operações iniciadas em 11-9-43 — Rua 7 de Setembro, 98/100 — Rio de Janeiro

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível:			Não exigível:		
Caixa e outros Bancos.....	4.392.930,00		Capital	10.000.000,00	
Banco do Brasil S. A.	1.080.880,60	5.473.811,50	Fundo de amortização.....	51.033,30	
			Fundo de reserva especial.....	67.082,70	
			Fundo de reserva.....	41.124,40	10.159.240,40
Realizável:			Exigibilidades:		
Acionistas	3.500.000,00		Depósitos a vista	18.108.091,90	
Adiantamentos em c/correntes....	1.211.433,00		Depósitos a prazo	4.299.823,90	22.407.915,80
Empréstimos em c/correntes.....	12.720.911,10				
Títulos descontados	9.459.127,80		Outras:		
Devedores e credores diversos....	35.669,30		Empréstimos em		
Correspondentes	84.396,60	27.011.538,00	c/correntes —		
			Saldo credores	268.322,60	
			Ordens de paga-		
Imobilizado:			mento	31.617,60	
Despesas de instalação e organização	491.670,00		Correspondentes..	1.072,30	
Móveis e utensílios.....	526.127,90		Dividendos a		
Material de expediente.....	37.571,40	1.055.369,30	pagar	217.032,10	521.011,60
					22.938.960,40
Compensado:			Compensado:		
Ações em caução.....	80.000,00		Caução da Diretoria.....	80.000,00	
Valores em caução.....	5.266.400,00		Cobrança caucionada	12.315.809,20	
Títulos em cobrança.....	12.148.165,70		Credores por títulos em cobrança..	1.601.247,80	
Valores em custódia.....	6.451.319,00		Credores por valores diversos.....	11.717.719,00	
Devedores por títulos em cobrança	1.926.005,40		Títulos descontados em cobrança..	127.114,10	
Depositários de valores diversos..	1,00	25.871.891,10	Valores em depósitos a n/ordem...	1,00	25.871.891,10
		59.412.609,90	Do resultado pendente:		
			Contas de receita.....		432.518,00
					59.412.609,90

Milton de Souza Carvalho, Diretor-Presidente. — Raul Conrado Cabral, Diretor-Comercial. — Joaquim Peixoto Rocha, Gerente. — Antonio Lobo Esteves, Contador. Reg. n.º 43.209.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" REFERENTE AO 2.º SEMESTRE DE 1944, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas de juros:		Renda de juros e descontos:	
Saldo desta conta, proveniente dos juros pagos durante o semestre.....	402.269,30	Saldo desta conta, proveniente dos juros e descontos líquidos do semestre, já deduzidos os descontos do semestre futuro.....	1.140.786,10
Despesas de pessoal:		Comissões:	
Saldo desta conta, proveniente de ordenados, abonos, gratificações e honorários pagos aos funcionários e Diretoria do Banco.....	351.836,50	Saldo desta conta, proveniente das comissões auferidas no semestre hoje findante.....	161.028,50
Impostos:		Rendas diversas:	
Saldo desta conta, proveniente dos diversos impostos e taxas pagos no semestre.....	111.467,90	Saldo desta conta, proveniente de rendas eventuais auferidas no semestre.....	574,30
Despesas gerais:			
Saldo desta conta, proveniente das despesas gerais realizadas no semestre.....	121.229,30		
Fundo de amortização:			
Valor do fundo que se constitui para amortização da conta "Móveis e utensílios" de acordo com as disposições estatutárias.....	26.306,40		
Despesas de instalação e organização:			
Valor da amortização feita na conta "Despesas de instalação e organização", em obediência às disposições de nossos Estatutos.....	25.888,00		
Fundo de reserva:			
5% sobre o lucro líquido do semestre.....	21.650,00		
Dividendos a pagar:			
Dividendo na base de 6% a.a. a ser distribuído aos acionistas	195.000,00		
Fundo de reserva especial:			
Saldo que se transfere para esta conta.....	46.741,30		
	1.302.389,20		1.302.389,20

Milton de Souza Carvalho, Diretor-Presidente. — Raul Conrado Cabral, Diretor-Comercial. — Joaquim Peixoto Rocha, Gerente. — Antonio Lobo Esteves, Contador. Reg. n.º 43.209.

(N.º 601 — 18-1-45 — Cr\$ 663,00)

COMPANHIA NACIONAL DE EXPLOSIVOS DE SEGURANÇA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1945.

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, vimos trazer-vos o relato do exercício findo a 30 de dezembro de 1944.

Os negócios no período em apêço estiveram bastante paralisados devido à falta de matérias primas cujo encarecimento, bem como da mão de obra, somente nos possibilitam vos propor a distribuição de um dividendo de dez por cento (10 %).

Como sempre, deveis eleger a Diretoria, o Conselho Fiscal e Suplentes que funcionarão até a próxima assembléia geral de 1946.

Submetendo à vossa aprovação o balanço e contas do ano findo, permanecemos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outras informações.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Georges Bodin*, Diretor-Presidente. — *Carlos Sarthou*, Diretor-Gerente.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Usina:			
Terrenos	77.719,50		
Edifícios	33.432,30	111.151,80	
Maquinismos		56.103,20	
Bens Móveis		5.900,00	
Móveis e Utensílios		4.793,80	177.943,80
Disponível:			
Bancos		389.649,00	
Caixa		6.982,70	
Caixa da Usina		1.500,00	398.131,70
Realizável:			
Apólices		120.156,00	
Duplicatas a receber		252.369,60	
Manufaturas		390.863,20	
Acessórios		151.832,00	
Matérias Primas		706.690,00	
Devedores Diversos		1.078,00	
Estampilhas		2.510,00	1.625.438,80
Compensado:			
Ações da 2. ^a e 3. ^a Séries		18.300,00	
Ações Caucionadas		20.000,00	
Depósitos e Cauções		20.000,00	58.300,00
			2.259.879,30

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Dividendos a distribuir:			
de 1944	120.000,00		
anteriores	18.480,00	138.480,00	
Credores diversos		131.369,80	
Legião Brasileira de Assistência		70,00	
Serviço Nacional de Aprendizagem		70,00	
Instituto Ap. Pensões Industriários			
Estado do Rio		257,00	
Idem, idem, do Distrito Federal		55,20	270.302,00
Não Exigível:			
Capital	1.200.000,00		
Fundo de reserva estatutária	179.901,40		
Fundo de reserva especial	120.025,60		
Fundo de reserva para eventuais	100.000,00		
Seguros	150.000,00		
Lucros suspensos	143.203,30		
Fundo de depreciação diversas	38.147,00		1.931.277,30
Compensado:			
Acionistas		300,00	
Valores depositados		20.000,00	
Caução da Diretoria		20.000,00	58.300,00
			2.259.879,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Georges Bodin*, Diretor-Presidente. — *Carlos Sarthou*, Diretor-Gerente. — *Salvador Tavares*, Contador. Registro n.º 2.879.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
A Fundo de Depreciação Diversas	6.679,70	
A Honorários da Diretoria	132.000,00	
A Valores Diversos	18.104,00	
A Comissão de Agentes	25.500,80	
A Despesas de Seguros	13.695,00	
A Comissão	46.671,80	
A Abatimentos	5.654,70	
A Perdas do ano	1.250,00	
A Despesas da Usina	106.129,90	
A Impostos	69.109,90	
A Estampilhas	1.606,80	
A Despesas Gerais	40.578,60	
A Instituto Ap. Pensões Industriários — Est. Rio	1.597,80	
A Idem, idem do Distrito Federal	391,80	
A Instituto Pens. Empr. Transp. Cargas	81,00	
A Serviço Nacional de Aprendizagem	801,90	
A Legião Brasileira de Assistência	457,10	
A Bonificação à Diretoria	6.184,20	
A Fundo de reserva estatutário	6.696,20	
A dividendos a distribuir	120.000,00	
A Lucros suspensos (saldo)	743,90	
De Dividendos não reclamados		3.050,00
De Juros e Descontos		29.672,70
De Manufaturas		571.512,40
	604.235,10	604.235,10

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Georges Bodin*, Diretor-Presidente. — *Carlos Sarthou*, Diretor-Gerente. — *Salvador Tavares*, Contador. Registro n.º 2.879.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No uso das atribuições que a lei nos confere, examinamos o Relatório, contas e documentos relativos ao período terminado em 30 de dezembro de 1944, e declaramos ter encontrado tudo em perfeita ordem.

Somos, pois, de parecer que sejam aprovados o Relatório e as contas bem como os atos da vossa Diretoria.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Theobaldo Recife*. — *Victor Sant'Ana*. — *Octavio Combacau*.

(N.º 702 — 18-1-45 — Cr\$ 540,60)

CABANA ESPÍRITA "REI GUINÉ"

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada n/capital sua sede e fóro, de duração indeterminada, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, e patrimônio a se constituir; tem por fim: — o estudo e a propaganda de seus ensinamentos doutrinários, por todos os meios que ofereça a palavra escrita e falada. Será administrada por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele); Secretário e Tesoureiro. Dissolvida a sociedade por sentença judicial, ou deliberação da Assembléia, o seu patrimônio será transferido a uma sociedade espírita, a critério da Assembléia. Seus estatutos só poderão ser reformados em Assembléia Geral, convocada para esse fim. — *Orlando Engelke*, Presidente.

(N.º 132 — Cr\$ 26,50 — 18-1-45)

COLIGAÇÃO ESPÍRITA "PAULO DE TARSO"

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 29-6-42, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo seus doadores pelas obrigações contraídas pela diretoria, a C.E.P.T. tem por fins o estudo teórico e prático do espiritismo; a prática da caridade moral e material e o que se contém no art. 2.º dos Estatutos. É administrada por uma diretoria e um C. Fiscal. A diretoria se compõe de: Presidente (que a rep. em Juízo), Vice-Presidente, Secretário, Sub-Secretário e Tesoureiro. Os presentes estatutos são reformáveis na forma do art. 51. Em caso de dissolução, se não se der a hipótese do art. 50, os seus bens terão o destino previsto no parágrafo único do mesmo artigo. A diretoria atual consta dos Estatutos. — *Geraldo de Aquino*, Presidente.

(N.º 166 — 19-1-45 — Cr\$ 32,70).

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS, S. A.

Casa Bancária

CARTA PATENTE N.º 1.340 DE 26 DE MAIO DE 1936

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944 — MATRIZ E FILIAL DE
SÃO PAULO

Ativo		Cr\$
Imobilizado:		
Móveis e Utensílios		51.917,70
Disponível:		
Em caixa	819.443,20	
No Banco do Brasil, S. A.	701.005,10	
Em outros bancos	11.370.920,00	
Em outras espécies	882,20	15.895.250,50
Realizável:		
Títulos de Renda	38.800,00	
Títulos Descontados	33.916,40	
C/Correntes Garantidas	1.360.356,80	
Empréstimos em C/Corrente	81.334.093,40	
Empréstimos Hipotecários	275.738,00	
Contas a Liquidar	807.294,30	83.850.198,90
De Compensação:		
Ações em Caução	15.000,00	
Títulos em Caução	2.626.056,30	
Títulos em Cobrança	276.927,10	
Valores Hipotecados	415.347,40	
Valores em Custódia	4.201.200,00	
Ordens de Pagamento	6.000,00	
Banco do Brasil, S. A. A. E D E	5.749,20	7.516.280,60
De Resultado Pendente:		
Juros a Liquidar		39.363,70
Diversos:		
Créditos Adquiridos por Cessão		1.000,00
		107.384.040,80
Passivo		
Não Exigível:		
Capital	500.000,00	
Reserva Legal	52.220,30	
Reserva Especial	108.000,00	
Fundo para Liquidações	1.080.000,00	
Lucros em Suspensão	53.385,30	1.1793.605,60
Exigível:		
Depósitos:		
em C/Corrente de Movimento	87.969.348,80	
a Prazo Fixo	9.860.510,80	
à Ordem	102.070,70	97.931.930,30
Obrigações a Pagar:		
Dividendos		50.000,00
De Compensação:		
Caução da Diretoria	15.000,00	
Credores por Títulos Cauccionados	2.626.056,30	
Credores por Títulos em Cobrança	275.927,10	
Garantias Hipotecárias	415.347,40	
Depositantes de Valores	4.201.200,00	
Garantias Diversas	1.000,00	
Ordens a Pagar	6.000,00	
Depósitos Obrigatórios, Dec. 4.166	5.749,20	7.516.280,00
De Resultado Pendente:		
Honorários a Pagar		16.600,00
Diversos:		
Filial — C/Movimento	231,70	
Diversas Contas	45.393,20	45.624,90
		107.384.040,80

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. — Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A. — *Alfredo Augusto Ferreira*, Diretor-Presidente. — *Mário Scheidegger*, Contador — Reg. n.º 31.991.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944 — MATRIZ E FILIAL

Débito		Cr\$	Cr\$
Despesas Financeiras:			
Juros Passivos		3.297.003,00	
Comissões Passivas		91,50	3.297.094,50
Despesas Administrativas:			
Impostos		8.810,60	
Contribuições para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e Legião Brasileira de Assistência		5.623,10	
Honorários e Ordenados		93.367,70	
Despesas Diversas		72.917,10	180.718,50
Amortizações			3.772,60
Distribuição do Lucro:			
Líquido:			
Reserva Legal — Dec. 2.627 de 24 de setembro de 1940		3.611,30	
Reserva Especial		18.000,00	
Imposto de Renda		4.023,00	
Honorários da Diretoria		7.000,00	
Dividendos		50.000,00	
Lucros em Suspensão		3.317,50	85.961,80
			3.569.576,80
Crédito			
Rendas:			
Juros Ativos			3.556.212,00
Comissões Ativas			7.816,90
Descontos Ativos			5.547,90
			3.569.576,80

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. Cia. Geral de Comércio e Finanças S. A. — *Alfredo Augusto Ferreira*, Diretor-Presidente. — *Mário Scheidegger*, Contador — Reg. n.º 31.991.

(N.º 719 — 18-1-45 — Cr\$ 336,60)

INDÚSTRIAS E ARTES DE MADEIRA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1945

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, na sede social, à Rua General Argôlo, números cinco a treze, em virtude de convocação devidamente publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, nos dias dez, onze e doze do mês corrente, reuniram-se os senhores acionistas, constantes do "Livro de Presença", representando a totalidade do capital social. Havendo, portanto, *quorum*, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, digo a assembléia, a qual convidou o próprio Diretor-Presidente para dirigir os trabalhos, convidando ele para secretário o senhor Tito Bezerra de Menezes, ficando assim constituída a mesa. Instalada a assembléia, declarou o senhor Presidente que a mesma tinha por fim tomar conhecimento da promessa de venda, efetuada à firma Gregorio Medina & Cia., Ltda., e referente ao imóvel e maquinismos da fábrica, tudo de acordo com a escritura lavrada a fls. 28 do livro número 441, nas notas do Tabelião Milanez, a qual se achava em mesa e foi lida em voz alta; que sobre essa venda, o Conselho Fiscal havia emitido parecer do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústrias e Artes de Madeira S. A.", tendo examinado uma proposta de venda do imóvel e maquinismos da sociedade, à Rua General Argôlo, números cinco a treze, de acordo com as condições que lhes foram presentes, são de parecer que essa venda consulta os interesses da sociedade, e dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — *Tito Bezerra de Menezes*. — *Antonio de Almeida Santos*. — *Raul de Mello Rego*". Submetida à deliberação dos senhores acionistas a proposta de venda, foi a mesma unanimemente aprovada, pelo que fica a Diretoria autorizada a lavrar a escritura definitiva de venda do imóvel e maquinismos da Sociedade, à Rua General Argôlo, 5 a 13, pelo preço e de acordo com as condições constantes da promessa de venda. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembléia, para lavratura da ata, a qual, lida em sessão reaberta, foi unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes, ou, Tito Bezerra de Menezes, secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945 — *Tito Bezerra de Menezes*, Secretário. — *Tito Bezerra de Menezes*. — *Balbino França Ribeiro*. — *João Francisco Coelho Lima*. — *Aloisio Russo*. — *Doutor Jorge Tarrazes Guerra*. — *Domingos Moreira da Silva*. — *Dr. Jorge de Mello Feijó*. — Conforme com o original, inclusive as assinaturas. — *Tito Bezerra de Menezes*, secretário. — *B. F. Ribeiro*.

N.º 783 — 19-1-45 — Cr\$ 85,70).

CASA BANCARIA J. PISSERCHIO

Carta Patente n.º 2.262, de 9 de fevereiro de 1940
Rua do Rosário n.º 113 — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

Letras Descontadas	1.511.261,20
Empréstimos em Contas Correntes	567.774,10
Devedores por Títulos em Cobrança	7.440,00
Devedores por Títulos Caucionados	800.060,00
Efeitos em Cobrança	68.335,80
Hipotecas	7.249,00
Imóveis	1.174.913,20
Instalações	104.000,00
Móveis e Utensílios	800,00
Valores Depositados em Garantia	755.583,20
Diversas Contas	2.000,00

Cr\$

Caixa: Dinheiro em cofre	339.067,30
Depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos	89.693,60

Total do Ativo

Passivo

Cr\$

Capital	500.000,00
Contas Correntes sem Juros	19.347,60
Contas Correntes Limitada	3.454,10
Contas Correntes Popular	99.769,20
Contas Correntes Pré-Aviso	1.534.955,40
Depósitos a Prazo Fixo	368.376,00

2.025.902,30

Contas Correntes Garantidas	487.494,20
Credores por Títulos em Cobrança	75.775,80
Depositantes de Títulos e Valores em Garantia	755.583,20
Títulos Caucionados	800.060,00
Títulos Redescontados	700.000,00
Diversas Contas	76.112,90
Valores Hipotecários	7.249,00

Total do Passivo

5.428.177,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — J. Pisserchio. — Léo Pavanelli, Contador — Reg. n.º 35.523.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO "BALANÇO GERAL"
EXTRAÍDO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Cr\$

Aluguéis	7.470,80
Comissões	1.210,20
Contribuição ao I. A. P. dos Bancários	920,40
Despesas Judiciais	123,00
Depósitos Judiciais	7.693,20
Despesas Eventuais	2.700,00
Despesas Gerais	11.612,40
Devedores Diversos	430,70
Estampilhas	50,00
Impostos e Licenças	6.295,70

Instalações:	
5% de depreciação n/conta	26.000,00
Juros	76.003,50
Luz e Telefone	850,70
Material de Escritório	8.520,70
Ordenados e Gratificações	16.620,00
J. Pisserchio — C/Lucro	66.317,00

Total

232.818,30

Crédito

Cr\$

Cr\$

Descontos:	
Saldo desta conta	96.286,20
Menos os pertencentes ao exercício futuro	9.690,00

86.596,20

Lucros e Perdas:	
Saldo desta conta	146.222,10

Total

232.818,30

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — J. Pisserchio. — Léo Pavanelli, Contador — Reg. n.º 35.523.

(N.º 784 — 19-1-45 — Cr\$ 229,50)

S. A. FIDUCIARIA E ADMINISTRADORA "FIDA"

Casa Bancária — Fundada em 1937

Casa Bancária — Fundada em 1937
Avenida Rio Branco n.º 111, sala 210 — Tel.: 43.7497
Rio de Janeiro

Carta Patente n.º 1.611, de 9 de novembro de 1937

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

Títulos descontados	1.197.728,50
Empréstimos em contas correntes	218.290,80
Letras a receber	103.274,70
Imóveis	6.000,00
Títulos de n/propriedade	8.600,00
Ações caucionadas	16.000,00
Valores depositados	3.199.020,00
Devedores por títulos em caução	375.921,00
Despesas de instalação	11.071,00
Móveis & Utensílios	13.110,00
Garantia de Aluguéis	2.815,00
Depósitos judiciais	4.989,60

Caixa:

Em cofre	23.433,20
Em Bancos	121.421,90

144.855,10

Diversas contas

46.057,10

Total do ativo

5.347.732,80

Passivo

Cr\$

Capital	250.000,00
Fundo de reserva	2.838,50
Fundo de estabilização	539,20

Depósitos em contas correntes:

Movimento	333.563,50
Popular	83.637,50
Pré-Aviso	107.502,30
Garantia	13.920,00
Prazo-fixo	522.503,30

1.061.126,60

Administração	7.628,40
Bancos e/caução	295.642,00
Caução da Diretoria	16.000,00
Valores em caução e em depósito	3.199.020,00
Credores por títulos em cobrança	103.274,70
Títulos caucionados	375.921,00
Dividendos	12.920,00
Diversas contas	19.200,00
Lucros & Perdas	3.622,40

Total do passivo

5.347.732,80

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Austrielino Gomes Pinto, Diretor. — José Smith Braz, Diretor. — Fernando Gomes, Contador, regs. n.ºs 48.016 e 43.936.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Cr\$

Despesas gerais, inclusive honorários, ordenados, aluguéis, impostos, etc.	45.731,20
Juros pagos ou creditados	64.360,00

Fundo de reserva:

5% s/Cr\$ 12.627,40, lucro líquido deste semestre ..	631,10
--	--------

Dividendos:

Pelo a distribuir a razão de 8% ao ano	10.000,00
Saldo para o semestre seguinte	3.622,40

Total do Débito

124.345,00

Crédito

Cr\$

Saldo do semestre anterior	1.626,40
Descontos, deduzidos os que passam para o semestre seguinte	54.203,30
Juros recebidos ou debitados	35.560,00
Comissões	18.603,30
Lucros s/imóveis	14.350,00

Total do passivo

124.345,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Austrielino Gomes Pinto, Diretor. — José Smith Braz, Diretor. — Fernando Gomes, Contador, regs. n.ºs 48.016 e 43.936.

(N.º 103 — 18-1-45 — Cr\$ 235,00)

COMPANHIA SALGEMA SODA CAUSTICA E INDÚSTRIAS QUÍMICAS**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO****D. R. C.****CERTIDÃO**

Certifico que a Companhia Salgema Soda Caustica e Indústrias Químicas arquivou nesta Divisão, sob o n.º 423, por despacho de 5 de janeiro de 1945, os seguintes documentos: a) exemplar do *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1944, com a publicação do Decreto n.º 17.150, de 16 de novembro de 1944, que autoriza a sociedade a funcionar como empresa de mineração; b) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 20 de outubro de 1944, que deliberou sobre a adaptação dos seus estatutos aos preceitos do Decreto-lei n.º 6.230, de 29 de janeiro de 1944, bem como as folhas do *Diário Oficial* de 1 de dezembro de 1944, com a sua publicação, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 6 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 29.068-44).

(N.º 716—18-1-45—Cr\$ 53,00).

COMPANHIA INDUSTRIAL SÃO PAULO E RIO**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO****D. R. C.****CERTIDÃO**

Certifico que a Companhia Industrial São Paulo e Rio arquivou nesta Divisão, sob o n.º 454, por despacho de 9 de janeiro de 1945, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1944, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 20.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00; b) lista dos subscritores do aumento do capital; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital; d) recibo do depósito correspondente a 10% do aumento do capital, efetuado no Banco Mercantil de São Paulo S. A., do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 10 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 132-45).

(N.º 705—18-1-45—Cr\$ 52,00).

SOCIEDADE ANÔNIMA TERRAS, VILAS E CIDADES**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO****D. R. C.****CERTIDÃO**

Certifico que a Sociedade Anônima Terras, Vilas e Cidades arquivou nesta Divisão sob o n.º 422, por despacho de 2 de janeiro de 1945, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 9 de dezembro de 1944, que aprovou a reforma do artigo 4.º dos seus estatutos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 3 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 29.515-44).

(N.º 598—18-1-45—Cr\$ 40,80).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO CASA CARRILHO**Sociedade Anônima**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "INDÚSTRIA E COMÉRCIO CASA CARRILHO, SOCIEDADE ANÔNIMA", REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 1945.

Aos quinze dias de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas, em a sede social, no Caminho de Itaoca, n.º 414, em Bom Sucesso, nesta Capital, reuniram-se os acionistas abaixo-assinados, representando a totalidade do capital social, conforme o comprovam as assinaturas apostas no livro de presenças. Solicitou então o Presidente da Sociedade, Sr. João Teixeira Gomes Fonseca, que, na forma dos Estatutos, fosse aclamado um acionista para dirigir os trabalhos da presente Assembleia, sendo escolhido o acionista Galileu Galilei Pereira Mendes, o qual, assumindo a Presidência, convidou para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, os acionistas Fran-

cisco Gomes e Rômulo Malheiro de Campos. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia, que foi regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* dos dias 9, 10 e 11 e "Jornal do Comércio" dos dias 8 e 9, 10 e 11 do corrente mês, anúncio que foi lido e é do teor seguinte: "Indústria e Comércio Casa Carrilho, Sociedade Anônima. Assembleia Geral Extraordinária. Segunda Convocação. A Diretoria da "Indústria e Comércio Casa Carrilho, S. A., em virtude de não ter havido número legal para a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o dia 29 de dezembro de 1944, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem, em Segunda Convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, no Caminho de Itaoca n.º 414, em Bom Sucesso, nesta Capital, às 10 horas, do dia 15 do corrente mês de janeiro, segunda-feira, a fim de deliberarem sobre o aumento do capital social e alteração dos Estatutos. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945. A Diretoria: João Teixeira Gomes Fonseca, Presidente; Thomaz Carrilho Teixeira Gomes, Gerente; e Galileu Galilei Pereira Mendes, Tesoureiro. Em seguida, o Sr. Presidente ordenou que fosse lida pelo 1.º Secretário a exposição justificativa e proposta da Diretoria de aumento do capital social e alteração dos Estatutos, e, bem assim, o Parecer do Conselho Fiscal sobre a mesma proposta. Os documentos lidos e os que são do teor seguinte: "Exposição Justificativa e Proposta da Diretoria de Aumento do Capital de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) e de Alteração dos Estatutos. Senhores Acionistas: A Diretoria da "Indústria e Comércio Casa Carrilho, Sociedade Anônima" vem submeter à vossa apreciação uma proposta de aumento do capital social, o qual se impõe em face da valorização da propriedade imobiliária, e, em consequência, a alteração dos Estatutos. De fato, o reajustamento do patrimônio social da nossa Sociedade, constituído pela esplêndida propriedade sita no Caminho de Itaoca n.º 414, em Bom Sucesso, nesta Capital, fazendo parte do Bairro Industrial da nossa metrópole, se impõe porque figurando em nossos livros pela importância de apenas Cr\$ 760.314,40 (setecentos e sessenta mil, trezentos e quatorze cruzeiros e quarenta centavos), não atende, de modo nenhum, não só à sua valorização intrínseca decorrente de inúmeras benfeitorias nela introduzidas, como também à surpreendente valorização imobiliária, nesta Capital. Na verdade, temos nela empregado continuamente vultosas quantias, já hoje, no montante de Cr\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), as quais foram supridas pelos acionistas João Teixeira Gomes Fonseca e Thomaz Carrilho Teixeira Gomes, para atender aos inúmeros melhoramentos e ampliações das benfeitorias ali existentes, que compõem o magnífico grupo de construções, especialmente levantadas para a finalidade que visamos, qual a da instalação e funcionamento de nossa Fábrica, formando assim um verdadeiro Parque Industrial particular, a fim de desenvolver e explorar o ramo de indústria e comércio previsto no art. 3.º dos nossos Estatutos. Assim, julga a Diretoria que, pelos motivos expostos acima, deve ser elevado o capital social de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) representando o aumento pela valorização imobiliária e obras empreendidas na mesma propriedade. Em face do que estatui o art. 6.º (sexto) do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, é dispensável a nomeação de peritos para a respectiva avaliação, de vez que os bens pertencem em comum aos Srs. Acionistas. Outrossim, propõe a Diretoria que, sendo aceito pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital assim proposto, sejam emitidas 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, em substituição das atuais 4.000 (quatro mil) ações de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, que serão canceladas. Além disso, e como as obras, cujo dispêndio importou em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), foram pagas com os suprimentos feitos, em partes iguais, pelos Acionistas João Teixeira Gomes Fonseca e Thomaz Carrilho Teixeira Gomes, respectivamente Diretor-Presidente e Gerente da Sociedade, signatários desta proposta com o outro administrador, Sr. Galileu Galilei Pereira Mendes, Diretor Tesoureiro, propõe ainda a Diretoria que a referida importância de Cr\$ 2.660.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) seja paga aos mencionados acionistas, Srs. João Teixeira Gomes Fonseca e Thomaz Carrilho Teixeira Gomes, em ações, pelo valor nominal, cabendo, portanto, a cada um, 1.300 (mil e trezentas) ações e dando eles, expressamente, como efetivamente dão, uma vez, que assinem a ata de aprovação desse aumento, à Sociedade, por si, seus herdeiros e sucessores, plena, geral e irrevogável quitação da citada importância, para nada mais da Sociedade reclamar com relação aos créditos decorrentes dos mencionados suprimentos. Por conseguinte, propõe a Diretoria que as restantes ações sejam distribuídas por todos os acionistas em proporção ao número das que possuem, como preceitua o art. 113 do citado Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Quanto à alteração dos Estatutos Sociais, na parte consequente ao aumento do capital e bem assim para melhor atender às conveniências de administração da Sociedade, propõe a Diretoria a alteração dos arts. 4.º (quarto), 6.º (sexto), 20.º (vigésimo) e 21.º (vigésimo primeiro), que passarão a ter a seguinte redação: Artigo 4.º O capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), dividido em 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Artigo 6.º Os Diretores terão os honorários mensais que lhes forem atribuídos pela Assembleia Geral que os eleger e caucionarão, cada um, 20 (vinte) ações da Sociedade, em garantia da sua gestão. Artigo 20.º As Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria nos termos do art. 89 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e excepcionalmente nos casos previstos no parágrafo único do referido artigo, observados os prazos estabelecidos no mencionado Decreto-lei. Artigo 21.º

Até três dias antes da reunião da Assembléia Geral, deverão os acionistas depositar na sede da Sociedade as suas ações, para exercerem os direitos que as mesmas lhes conferem, segundo a Lei e estes Estatutos. Do mesmo modo, propõe a Diretoria que se suprima o número 2 do art. 7.º (sétimo) dos Estatutos, passando os seus números 3, 4 e 5 a constituir os números 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro); e bem assim a supressão do número 2 (dois) do art. 9.º (nôno) dos Estatutos, passando os seus números 3, 4, 5, 6, 7 e 8 a constituir os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete). A Diretoria está certa de que outra não poderia ser a proposta, — quer no respeitante ao aumento do capital, quer quanto a alteração dos Estatutos como acima se propõe, tendo como consequências principais a quitação dos credores da Sociedade, Srs. João Teixeira Gomes Fonseca e Tomaz Carrilho Teixeira Gomes, e as maiores conveniências de administração da Empresa. — e por isso a subscreeve, encaminhando-a ao estudo, exame e parecer do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1945. (As.) João Teixeira Gomes Fonseca, Presidente; Tomaz Carrilho Teixeira Gomes, Gerente e Galileu Galilei Pereira Mendes, Tesoureiro. Parecer do Conselho Fiscal: — “Nós abaixo assinado, — membros do Conselho Fiscal, da “Indústria e Comércio Casa Carrilho, Sociedade Anônima”, com sede nesta Capital, tendo tomado conhecimento e estudado minuciosamente a proposta da Diretoria de 6 de janeiro do corrente ano, para aumento do capital social de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), mediante o reajustamento do valor patrimonial da Sociedade, na sua maioria em função dos suprimentos feitos, em partes iguais, pelos acionistas João Teixeira Gomes Fonseca e Tomaz Carrilho Teixeira Gomes, cuja quitação de ambos será por si, seus herdeiros e sucessores, havida como dada e juridicamente válida, desde o momento que aponham as suas assinaturas na ata de aprovação do aumento do capital social. — concluímos que a proposta merece aprovação plena da Assembléia Geral Extraordinária, fazendo nossa as razões expendidas pela Diretoria para a justificar. Somos igualmente por que seja aprovada a alteração dos Estatutos de acordo com o proposto, atendendo-se não só ao aumento do capital, plenamente justificado, mas também às conveniências da administração social. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945 — Joaquim do Couto Simões. — Pedro Fonseca Almeida. — Américo da Costa Carvalho”. Ata continuada, o Sr. Presidente declarou que submetia à discussão a proposta de aumento do capital social e alteração dos Estatutos na forma proposta, cuja leitura, com digão clara, acabava de ser feita pelo 1.º secretário. Com a palavra, o acionista, Sr. Alfredo de Barros Gomes, diz que a proposta em discussão traduz o desejo dos Srs. acionistas, pelo que está certo de sua aprovação, em conjunto, por parte da Assembléia. A seguir, o acionista, Sr. Altino Augusto Pereira, levantando-se, diz que faz suas as palavras do acionista que acabava de falar, apoiando *la-totum* a aludida proposta. Como ninguém mais quisesse discuti-la, o Sr. Presidente submete-a ao voto da Assembléia, que a aprova, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, ficando, em consequência, aprovado e efetivado o aumento do capital social da “Indústria e Comércio Casa Carrilho, Sociedade Anônima” de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), e bem assim aprovada a alteração dos Estatutos, de acordo com a redação dada na proposta da Diretoria. Pelo Sr. Presidente foi ainda declarado que, sendo o aumento do capital realizado em bens, pela valorização de fundo imobiliário social, não tem lugar o depósito de que trata o Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943; declarou mais o Sr. Presidente que o sêlo proporcional incidente sobre a quantia de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), do aumento de capital verificado, será pago por voucha, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante apresentação de Guia em duplicata e cópia autenticada desta ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara suspensos os trabalhos da sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi redigida pelo Sr. 2.º secretário. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente mandou lê-la pelo Sr. 1.º secretário, submetendo-a à discussão e votação; sendo a mesma unanimemente aprovada. E em Romulo Malheiro de Campos, 2.º secretário, subscreeve esta ata, que vai assinada pelos membros componentes da mesa que dirigiu os trabalhos e demais acionistas presentes. São tiradas cópias autenticadas para os fins legais. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Romulo Malheiro de Campos, 2.º secretário. — Francisco Gomes, 1.º secretário. — Galileu Galilei Pereira Mendes, Presidente. — João Teixeira Gomes Fonseca. — Tomaz Carrilho Teixeira Gomes. — Alfredo de Barros Gomes. — Altino Augusto Pereira. — Antônio José Rocha da Costa.

Declaro que a presente ata é cópia fiel do original lançado em livro próprio.

Reconheço a firma de Romulo Malheiro de Campos.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. Luiz Cavalcanti Filho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO D.R.C.

CERTIDÃO

Certifico que a Indústria e Comércio Casa Carrilho, Sociedade Anônima, arquivou nesta Divisão sob o n.º 483 por despacho de 16 de janeiro de 1945, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 15 de janeiro de 1945, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, pela valorização de imóvel de propriedade da sociedade situado no Caminho de Itadea n.º 414, em Bonsucesso, bem como a reforma de seus esta-

tutos; b) Guia comprobatória do pagamento do sêlo Proporcional ao aumento do capital, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 17 de janeiro de 1945. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. Carmen Cruz. Eu, Renato Adolpho Pena Barros, pelo Chefe da S.R.E. a subscreevo e assino. — Renato Adolpho Pena Barros. Selada com Cr\$ 5,40.

Processo n.º 892-45.

(N.º 729 — 18-1-45 — Cr\$ 438,60)

VOLVO DO BRASIL, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 1944

No dia 23 de dezembro de 1944, às 10 horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Volvo do Brasil Sociedade Anônima, na sede social, à Praça Marechal Hermes n.º 5, nesta cidade. O Sr. Marcello Luporini, Diretor Comercial da sociedade, verificando pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença” haver *quorum* legal, representando mais de dois terços do capital social, declarou instalada a Assembléia e convidou os Srs. acionistas a escolherem o seu presidente. Foi eleito o Sr. Mário Carlos Pareto que, aceitando, convidou a mim, Guaracy Valentini Medeiros, para primeiro secretário e, para segundo, o acionista Sr. Elbruz Miranda Monteiro, ficando assim, constituída a mesa. O Sr. Presidente a seguir, explicou que, para atender a exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, respeitantes às reformas estatutárias aprovadas na Assembléia Geral Extraordinária de 31 de julho deste ano de 1944, fora a presente reunião devidamente convocada, mediante anúncios — lidos em voz alta pelo Sr. segundo Secretário — publicados nas edições do *Diário Oficial* e da “Gazeta de Notícias” dos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, deste teor: “Volvo do Brasil S.A. — Assembléia Geral Extraordinária — A Diretoria da Volvo do Brasil S.A. convida os Srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de dezembro de 1944, às 10 horas, na sede social, à Praça Marechal Hermes n.º 5, nesta cidade, a fim de satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio referentes à reforma dos Estatutos Sociais. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1944 — Hamlet Gili — Marcello Luporini — Diretores”. Por determinação do Sr. Presidente, o Sr. segundo Secretário procedeu à leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao assunto constante da ordem do dia, transcritos a seguir: “Exposição e Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas: Como sabeis, os Estatutos Sociais foram reformados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho próximo passado. As autoridades administrativas, entretanto, pareceu que os arts. 11 e 15 não atendiam às exigências da lei. Quanto àquele porque, segundo argumentam, seria facultado a um só diretor convocar as Assembléias Gerais, sendo, assim, infringido o art. 89 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940; quanto a este porque, no parágrafo relativo à validade das deliberações das Assembléias, falta a palavra “absoluta”. Não nos parece porém, ter havido as apontadas violações da lei. Segundo dispõe o art. 116 do citado Decreto-lei n.º 2.627, a sociedade pode ser administrada por um só diretor, conforme prevê o art. 10 dos Estatutos, e este, constituindo a Diretoria, convocaria as Assembléias Gerais, válida e legalmente. Se ambos os diretores estivessem em exercício, um só não poderia subscreever as convocações, pois, muito embora o disposto no § 1.º, no texto do art. 11 dos Estatutos se faz ressalva expressa às exceções da lei, uma das quais é a constante do art. 89 do citado Decreto-lei n.º 2.627. Ademais, o artigo 14 dos Estatutos diz que as Assembléias serão convocadas na forma da lei, o que, por si só, evitaria qualquer possibilidade de verificação da alegada infração. Com relação ao § 1.º do art. 15 a maioria absoluta dos votos, quando necessária, já se presume em face da lei, sendo de notar que, por exemplo, nas hipóteses de reuniões em terceira convocação ela deixa de ser exigida pelo legislador. Há a notar um lapso verificado no art. 7.º dos Estatutos, cujo § 2.º foi escripturado como “parágrafo único”. Assim, para não atrasar a aprovação das reformas estatutárias, a Diretoria, atendendo àquelas exigências, propõe que os aludidos artigos passem a ter a seguinte redação: “Art. 7.º — Em qualquer aumento do capital que se verificar, terão os acionistas preferência para a subscrição de ações. § 1.º — A integralização das ações, depois da realização imediata de 10% (dez por cento) do seu valor nominal, será feita a critério da Diretoria, mediante chamadas dentro de prazo não inferior a 30 (trinta) dias. § 2.º — Ao acionista, a qualquer tempo, com a concordância da Diretoria, é facultado integralizar as ações subscritas”. “Art. 11 — Aos diretores, ressalvadas as exceções da lei e destes Estatutos, além das atribuições enumeradas na lei, são conferidos todos e os mais amplos e gerais poderes de administração e lhes compete a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante qualquer ministério, repartição, municipal ou parastatal; transigir e renunciar direitos; adquirir, alienar, hipotecar e onerar bens e direitos; contrair e distratar obrigações; assinar e receber contratos; abrir, movimentar e encerrar todas e quaisquer contas; emitir, sacar, descontar, avalizar, endossar, caucionar títulos de crédito; dar e receber quitação; passar recibos; nomear procuradores *ad negotia* ou *ad iudicia*; nomear e destituir agentes e empregados e fixar suas atribuições e vencimentos; estabelecer a distribuição dos lucros; assinar e receber correspondência; fazer observar as disposições estatutárias e

as deliberações das Assembléias Gerais; praticar os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade. § 1.º — A assinatura e intervenção de um só diretor valida qualquer dos atos e contratos constantes deste artigo, sendo que, em se tratando de aquisição, alienação, cessão ou operação de bens imóveis e direitos a eles relativos, necessariamente se faz a autorização ou aprovação da Assembléia Geral. § 2.º — É terminantemente proibido a qualquer diretor prestar avais, fianças ou assinar qualquer título ou contrato de favor ou fazer liberalidade em nome da sociedade, em negócio extranho às operações e atividades da seu comércio". "Art. 15 — Dos trabalhos e resoluções da Assembléia Geral será lavrada ata no livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, não sendo válidas as que não contarem com as assinaturas que constituírem, por seus votos, a maioria necessária. § 1.º — Serão vencedoras as decisões tomadas por maioria de votos, na forma da lei. § 2.º — Cada ação, indivizível com relação à sociedade, dará direito a um voto. § 3.º — As ações ao portador serão depositadas, na sede social, até 5 (cinco) dias antes da data designada para a realização da Assembléia. § 4.º — Só os acionistas, seus mandatários ou representantes poderão tomar parte nas Assembléias Gerais". — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1944. — Hamlet Gili — Marcello Luporini". — "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da "Volvo do Brasil S.A.", abaixo assinados, tomando conhecimento da exposição da Diretoria e de sua proposta para modificar a redação dos arts. 7.º, 11 e 15 dos Estatutos Sociais, são de parecer que merecem aprovação dos Srs. acionistas. — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1944. — Jorge Aloysio Fontenelle. — Quintino Calliera. — Luciano Crespi. Fuida a leitura o Sr. Presidente submeteu à discussão a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal e, ninguém querendo usar da palavra, submeteu-os à votação sendo unanimemente aprovados. O Sr. Presidente declarando, então, aprovada a nova redação dos arts. 7.º, 11 e 15 dos Estatutos e, assim, atendidas as exigências administrativas formuladas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que eu, Guaracy Valentim Medeiros, primeiro Secretário, redigi e assino, juntamente com os demais membros da mesa e acionistas presentes, depois de reaberta a sessão, lida e aprovada, unanimemente, sem debates. — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1944. — Guaracy Valentim Medeiros, 1.º Secretário. — Mário Carlos Pareto, Presidente da Assembléia. — Elbruz Miranda Monteiro, 2.º Secretário. — Carlo Pareto & Cia. — Hamlet Gili. — Carlos Pin'o Monteiro. — Hugo Punaro Baratta. — Luporini & Cia. — Marcello Luporini. — André Pereira Leite. — Paulo Maria Luporini. — Fritz G. Urban. — José Silveira Monteiro. — Declaro que a presente, é cópia fiel da ata lavrada no livro competente da Companhia. — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — Guaracy Valentim Medeiros, 1.º Secretário.

(N.º 785 — 20-1-45 — Cr\$ 244,80).

COMPANHIA DINAMITES DO BRASIL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 9 de janeiro de 1945, nas páginas 459 e 460, onde se lê respectivamente:

Art. 7.º Os títulos ou certificados das ações serão assinados pelos Diretores Superintendente e Substituto,

e

Antonio Franca da Graça — brasileiro; casado; contador; Rua Alfredo Pinto n.º 47; 50; Cr\$ 1.000,00; Cr\$ 1.000,00.

Leia-se:

Art. 7.º Os títulos ou certificados das ações serão assinados pelos Diretores Superintendente e Gerente,

e

Antonio Franca da Graça — brasileiro; casado; contador; Rua Alfredo Pinto n.º 47; 50; Cr\$ 10.000,00; Cr\$ 1.000,00.

Rio de Janeiro, janeiro de 1945. — Companhia Dinamites do Brasil — Adriano de Almeida Mauricio, Diretor-Superintendente.

(N.º 793 — 10-1-45 — Cr\$ 40,80).

BANCO LOWNDES, S. A.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do balanço deste Banco, feita à página n.º 884 do *Diário Oficial*, Seção I, de 17 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Na última linha do cabeçalho, onde se lê: 22-2-44.

Leia-se:

"22-2-44.

Na coluna do Ativo, sob o segundo título, onde se lê:

"Banco do Brasil",

Leia-se:

"Banco do Brasil".

Na data do balanço, em lugar de "aneiro", leia-se "Janeiro".

Na demonstração da conta de "Lucros & Perdas", coluna de Débito, a quarta importância indicada com 11.588,00, deve ser retificada para 112.588,00.

No histórico correspondente à 7.ª importância, onde se lê: "26-9-44, leia-se "26-9-40".

(*) Nota — S. Pb. — Retificada por erros de revisão.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Decreto - lei n.º 6.739 - 26 - 7 - 44

Preço: Cr\$ 1,00

A venda

Seção de vendas Av. Rodrigues Alves 1

Agência I Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Banco do Brasil S. A.**77.º Dividendo**

De ordem do Sr. Presidente, faço público, que o septuagésimo sétimo dividendo de Cr\$ 15,00 por ação, relativo ao segundo semestre de 1944, será pago a partir do dia 22 do corrente, na seguinte ordem:

Dia 22 — Bancos e Casas Bancárias
Dia 23 — Casas Comerciais
Dia 24 — Letras A e B
Dia 25 — Letras C e I
Dia 26 — Letras J e M
Dia 29 — Manoel e Maria
Dia 30 — Letras N e Z

A partir de 1 de fevereiro, serão pagas, indistintamente, todas as letras.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— *Pedro de Mendonça Lima*, Superintendente.

(D.I.P. — 16-1-45 — Dias: 17 e 20 de janeiro de 1945).

**Companhia Antártica Paulista
Indústria Brasileira de Bebidas e
Conexos**

Substituição de cautelas de ações
A Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos está substituindo por títulos definitivos, as cautelas representativas das ações de seu capital social.

A Diretoria pede aos senhores acionistas apresentarem-se aos escritórios centrais, à Avenida Presidente Wilson n.º 274, em São Paulo, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas excetuados os sábados, pessoalmente ou por intermédio de representante devidamente habilitado, munidos dos seguintes documentos:

- Cautela ou cautelas anteriores;
 - Prova de identidade (pública-forma da carteira de identidade ou da carteira modelo 19);
 - Traslado da procuração, com poderes especiais, no caso de ser procurador.
- Em se tratando de Sociedade Civil ou Comercial, deverão apresentar mais:
- Prova de personalidade jurídica;
 - Prova de legitimidade dos representantes.

São Paulo, 31 de dezembro de 1944.
— *Luiz Ferreira Pires*, Diretor-Presidente.
— *Dr. Walter Belian*, Diretor-Superintendente

(N.º 87 — Cr\$ 260,10 — Dias: 5, 10, 15, 20 e 25-1-45 — 4-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio, 15 de janeiro de 1945. — *Manoel Alves*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 602 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

**Banco Comercial da Capital da
República S. A.**

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social deste Banco, à Rua do Rosário n.º 78, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— *Redelvin Andrade*, — *José Paizão*, — *Antonio Christiano da Silva*, Diretores.

(N.º 727 — Cr\$ 55,10 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Empresa Gráfica Leuzinger S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua do Lavradio n.º 162, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— A Diretoria: *Curt Wetzel*, Diretor-Presidente.

(N.º 612 — Cr\$ 36,70 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Construtora A. J. Brito S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam os Srs. acionistas da Construtora A. J. Brito S. A. convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, na sede social à Rua Buenos Aires número 15, 3.º andar, nesta Capital, no dia 27 de janeiro corrente, às 10 horas, para o fim de deliberarem sobre a alteração dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— *João Maria de Brito*, Diretor-Presidente. — *Antonio José de Brito*, Diretor-Técnico.

(N.º 726 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Companhia Federal de Fundição**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Federal de Fundição a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às nove horas do dia 26 do corrente, na sede social da Companhia, à Rua Neri Pinheiro n.º 70, nesta Capital, para deliberar sobre a proposta da Diretoria no sentido de ser criado o cargo de Diretor-Comercial e, em consequência, reformar os Estatutos Sociais na parte referente à administração da sociedade (Capítulo III dos Estatutos).

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— *Roberto Carneiro de Mendonça*, Diretor-Presidente. — *Mário da Costa Requinão*, Diretor-Superintendente. — *Raul D'Escagnolle Taunay*, Diretor-Secretário. — *Mozart Antunes Maciel*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 725 — Cr\$ 76,50 — Dias: 19, 20 e 25-1-45 — 18-1-45).

ANÚNCIOS

Vicri S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social no Beco do Bragança n.º 20, sobrado, às 14 horas no dia 21 de fevereiro de 1945, a fim de aprovarem o relatório, balanço e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, procederem à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Desde já estão à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 e as suas letras a), b) e c) do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— Pela Diretoria: *Robert Hall Tyler Junior*.

(N.º 701 — Cr\$ 46,90 — Dias: 19 e 20-1-45 — 18-1-45).

**Banco Comercial da Capital da
República S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convocados os senhores acionistas do Banco Comercial da Capital da República S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 de janeiro fluente, às 14 horas, na sede social, à Rua do Rosário n.º 78, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Renúncia de um Diretor;
- Eleição de um novo Diretor para o cargo vago.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— *Redelvin Andrade*, — *José Paizão*, — *Antonio Christiano da Silva*, Diretores.

(N.º 728 — Cr\$ 61,20 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Escola Remington S. A.**Dividendos**

A partir de hoje pagar-se-ão, na sede da Sociedade, na Rua Sete de Setembro n.º 59, o 17.º dividendo comum e o 9.º dividendo preferencial, relativos ao 2.º semestre de 1944 e, respectivamente, na base de 6 % e 10 % ao ano.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— *Fredrico Ferreira Lima*, Presidente.
(N.º 613 — Cr\$ 49,00 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

**Sociedade Beneficente Auxiliadora
das Artes Mecânicas e Liberais**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. Presidente e na forma do art. 69, § 1.º dos Estatutos convocamos todos os Srs. Associados juntos com mais de três anos de efetividade social, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 24 do corrente mês, às 20 horas, em seu Edifício próprio sito à Rua do Lavradio n.º 91, sobrado, a fim de tomarem conhecimento da seguinte ordem do dia: Apresentação, pelo Sr. Presidente do Conselho Administrativo, do Relatório dos atos e contas referentes ao exercício anterior, findo em 31 de dezembro, discussão e aprovação do parecer da Comissão de Finanças, eleição de um terço dos membros do Conselho Administrativo e vagas existentes no mesmo, eleição para duas vagas no Corpo Legislativo para o ano de 1945, bem como da Comissão de Finanças com três membros, e tratar de interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— Cap. *Augusto Nogueira Gonçalves*, 1.º Secretário.

(N.º 717 — Cr\$ 104,00 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Declaração

Dr. Dielson da Silva Freitas, declara que o seu diploma de médico conferido pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 13 de dezembro de 1941, foi extraviado quando por ocasião do incêndio do Edifício Regina, nesta capital, onde se achava para o devido registro.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— *Dr. Dielson da Silva Freitas*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 600 — Cr\$ 52,00 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Comercial e Bancária S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social à Rua 1.º de Março n.º 37-A, 1.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— *Francisco Alves Corrêa Nunes*, Presidente. — *Mário de Queiroz Murias*, Secretário.

(N.º 608 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a carteira, modelo 19, de estrangeiro, Registro sob o n.º 9.898.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— *Manoel de Frias*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 715 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

S. A. Carvoeira "Pacheco Moreira"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 37, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— Pela diretoria: *I. Gent*, Diretor-Presidente.

(N.º 677 — Cr\$ 39,80 — Dias: 19, 20-1-45 — 17-1-45).

Construtora Meridional S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em nossa sede social à Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, 3.º andar, as folhas 307-308, nesta cidade, todos os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— *Daniel Serapim de Carvalho*, — *Osacar Machado Vieira*, Diretores.

(N.º 659 — Cr\$ 36,70 — Dias: 19, 20-1-45 — 17-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 297.101, Registro n.º 98.778.

Rio, 17 de janeiro de 1945. — *Domingos Ferreira da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N.º 678 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20-1-45 — 17-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 177.360, modelo 19.

Rio, 15 de janeiro de 1945. — *Manuel Gonçalves*.

(Firma reconhecida no Cartório da 14.ª Circunscrição do Registro Civil).

(N.º 660 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20-1-45 — 17-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 21.028 S. R. E.

Rio, 16 de janeiro de 1945. — *Americo da Motta*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 664 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20-1-45 — 17-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 150.548, serie 3.343.

Rio, 17 de janeiro de 1945. — *Carlos Crisman*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 668 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20-1-45 — 17-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 215.097.

Rio, 17 de janeiro de 1945. — *Manoel Pinto da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório Multer).

(N.º 666 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20-1-45 — 17-1-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira número 417.633, 1.ª via, do Instituto Félix Pacheco.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— *André Gerbier*.

(Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 692 — Cr\$ 30,60 — Dias: 19, 20-1-45 — 17-1-45).

Companhia Nacional de Vidros e Molduras**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente são convidados os acionistas desta companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua do Senado n.º 180, a fim de deliberarem sobre a renúncia de um diretor, e a eleição do substituto.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— Companhia Nacional de Vidros e Molduras — A. Barros Costa. — Raul Gonçalves. — M. P. Gouvêas.

(N.º 610 — Cr\$ 67,30 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Sanatório Botafogo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 13 horas na sede da Sociedade à Rua Alvaro Itamoras n.º 177, a fim de tomarem conhecimento:

a) providências relativas ao aumento do Capital Social;

b) deliberar sobre outros assuntos referentes aos interesses gerais da Sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— A Diretoria — Sanatório Botafogo S. A. — Adauto Junqueira Botelho, Diretor-Presidente. — Paulo Gusmão Pernambuco, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 611 — Cr\$ 73,40 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Construtora Mello Cunha S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai reunir no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede social à Rua 1.º de Março n.º 6, 9.º andar, sala 7, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para aumento do capital social e reforma dos estatutos. A fim de participarem da reunião os acionistas deverão depositar suas ações na Caixa da Sociedade com três dias de antecedência no mínimo.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— Cesar de Mello e Cunha. — Jorge da Silveira, Diretores.

(N.º 700 — Cr\$ 45,90 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Associação dos Funcionários do Ministério das Relações Exteriores**AVISO**

Comunica-se aos interessados que o sorteio para "Resgate de Obrigações", que, normalmente, vinha sendo realizado no dia 11 de janeiro de cada ano, foi transferido, por motivo de força maior, para o dia 21 de fevereiro próximo, às 14 horas na sede da Associação, no Palácio Itamarati.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945.
— M. Moreira da Silva, Presidente.

(N.º 699 — Cr\$ 36,70 — Dias: 19, 20 e 22-1-45 — 18-1-45).

Industrial e Comercial de Motores e Maquinaria Elétrica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 31 de janeiro de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Camerino números 91-93, a fim de:

1.º) Tomar conhecimento e aprovar as contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1944;

2.º) elegerem os novos síndicos, fixando a sua remuneração.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— Pela diretoria, C. M. Serrano.

(N.º 681 — Cr\$ 67,30 — Dias: 18, 19 e 20-1-45 — 17-1-45).

Sociedade Industrial de Ladrilhos Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Rua Conde de Leopoldina n.º 702, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— João Manuel de Mello, Diretor-Presidente.

(N.º 674 — Cr\$ 39,80 — Dias: 18, 19 e 20-1-45 — 17-1-45).

Companhia de Fiação e Tecelagem Maria Cândida

Praça Mauá n.º 7, sala 1.306

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— Os diretores: Bruno José Gonçalves. — Carlos Antonio de Souza.

(N.º 678 — Cr\$ 39,80 — Dias: 18, 19 e 20-1-45 — 17-1-45).

Companhia Têxtil Comercial, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 9, 1.º andar, sala 142, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, e eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— Edmar da Silva Carvalho, Diretor-Secretário.

(N.º 656 — Cr\$ 45,90 — Dias: 18, 19 e 20-1-45 — 17-1-45).

Banco Financial Novo Mundo S. A.**Aviso aos senhores acionistas**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua do Carmo números 65-69, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1944.

Pagamento de dividendos

Do dia 22 do corrente em diante, na sede social, à Rua do Carmo números 65-69, será pago o 10.º dividendo à razão de 12 % (doze por cento) ao ano.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— José Maria Fernandes, Presidente.

(N.º 665 — Cr\$ 61,20 — Dias: 18, 19 e 20-1-45 — 17-1-45).

Sociedade Israelita de Educação

Sede provisória: Rua Ibituruna n.º 126

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Convocação**

Tenho a honra de convidar, todos os associados, para a Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em primeira convocação, no dia 22 de janeiro de 1945, às 20 horas em ponto, no local acima indicado, com a seguinte Ordem do Dia:

- Relatórios e Balanços da Diretoria;
- Discussão e votação dos mesmos;
- Eleição de nova Diretoria;
- Diversos assuntos.

Termos em que.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, janeiro de 1945.
— Sociedade Israelita de Educação — Munoz Coslovski, Presidente.

(N.º 682 — Cr\$ 76,50 — Dias: 18, 19 e 20-1-45 — 17-1-45).

Companhia Industrial de Carburantes, Papéis e Artes Gráficas**Aviso aos acionistas**

De acordo com os arts. 75, 76 letras a) e b) e art. 77 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e com o art. 5.º, parágrafo único dos nossos Estatutos, convidamos aos acionistas desta Companhia, que já se encontram constituídos em mora, a efetuarem os pagamentos das suas cotas em atraso no prazo de 20 dias a contar desta publicação, de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— pela Companhia Industrial de Carburantes Papéis e Artes Gráficas. — José Tucci, Superintendente-Geral.

(Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 661 — Cr\$ 45,90 — Dias: 18, 19 e 20-1-45 — 17-1-45).

Declaração

Declaro, a fim de fazer prova no S. R. E., que extraviel minha certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— A rgo de Maria Acherman, por ser analfabeta, Domingos Gomes Patriarca. (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 658 — Cr\$ 30,60 — Dias: 18, 19 e 20-1-45 — 17-1-45).

Declaração

Declaro haver perdido minha certidão de idade que acompanhou minha documentação consular.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— Joaquim da Silva. (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 675 — Cr\$ 36,70 — Dias: 18, 19 e 20-1-45 — 17-1-45).

Companhia Petropolitana Fiação e Tecelagem

Paga-se na sede da Companhia, à Rua da Quitanda n.º 177, das 14 às 18 horas, o 92.º dividendo à razão de Cr\$ 10,00 por ação e bonificação, nos dias 24, 25 e 26 do corrente mês as Ações Nominativas e nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro as Ações ao Portador, sendo que as cautelares destas serão exibidas no ato do pagamento, descontando-se 8 % referente ao imposto sobre a renda. Da última data em diante o pagamento se fará às quintas-feiras das 14 às 16 horas. Ficam suspensas as transferências de ações do dia 17 ao dia 24 inclusive.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1945.
— José Soares Maciel Filho, Diretor Secretário-Tesoureiro.

(N.º 650 — Cr\$ 61,20 — Dias: 17, 20, 23 e 24-1-45 — 16-1-45).

Companhia Industrial Sul Mineira Sociedade Anônima**Avisamos aos senhores acionistas que**

a partir de 1 de fevereiro p. futuro, em nossa sede e na filial do Banco de Itajubá, S. A., no Rio de Janeiro, à Rua da Alfândega n.º 45, será pago o nosso 70.º Dividendo, à razão de 20 % ao ano e uma bonificação de Cr\$ 10,00 por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações até 1 de fevereiro.

Itajubá, 15 de janeiro de 1945.
— Wenceslau Braz P. Gomes, Diretor-Presidente. — João Antonio Pereira, Diretor-Gerente. — Antonio M. Xavier Lisboa, Diretor. — José Braz P. Gomes, Diretor. — João Braz P. Gomes, Diretor.

(N.º 577 — Cr\$ 73,40 — Dias: 17, 19 e 20-1-45 — 16-1-45).

Companhia Industrial Sul Mineira Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajubá, 15 de janeiro de 1945.
— Wenceslau Braz P. Gomes, Diretor-Presidente. — João Antonio Pereira, Diretor-Gerente. — Antonio M. Xavier Lisboa, Diretor. — José Braz Pereira Gomes, Diretor. — João Braz Pereira Gomes, Diretor.

(N.º 578 — Cr\$ 55,10 — Dias: 17, 19 e 20-1-45 — 16-1-45).

Banco de Operações Mercantis S. A.

Rua da Alfândega n.º 86

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 86, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945.
— Ernst Schulz, Diretor-Presidente. — Otto Morgenthaler, Diretor-Superintendente.

(N.º 83 — Cr\$ 39,30 — Dias: 6, 18 e 20-1-45 — 4-1-45).

Banco Comercial do Brasil

(SOC. COOP. DE CRÉDITO)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

De acordo com o art. 21 dos Estatutos, são convidados todos os sócios a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 20 de janeiro de 1945, às 14 horas, em sua sede à Rua da Alfândega n.º 65, 2.º andar, para adaptar os estatutos da Sociedade aos termos do Decreto n.º 5.893 de 19 de outubro de 1943 modificado pelo Decreto n.º 6.274 de 14 de fevereiro de 1944 e eleição dos membros dos órgãos da administração da sociedade, bem como para tomar medidas a respeito da regularização dos títulos de alguns dos sócios, que não se encontram liquidados.

Rio de Janeiro, janeiro de 1945.
— Abelardo Vieira Leite, Presidente.

(N.º 59 — Cr\$ 85,70 — Dias: 3, 12 e 20-1-45 — 2-1-45).

Casa Hilpert S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 15.º andar, nesta Capital, no dia 17 de fevereiro de 1945, às 14 horas, para o fim de:

a) examinar o votar a aprovação das contas, inventário e balanço, apresentados pela administração, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944;

b) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal;

c) Proceder à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1945.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes a essa convocação, conforme determina o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— Casa Hilpert S. A. — Pio Castagnoli, Diretor-Gerente. — Carlos Belmiro Rodrigues, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 528 — Cr\$ 91,80 — Dias: 16, 20 e 25-1-45 — 13-1-45).

Sociedade Industrial Chrysbráz Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de janeiro de 1945 às 16 horas na sede social, à Rua do Passeio números 45-54, 1.º andar, a fim de deliberarem sobre a alteração de nome da sociedade, proposta pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.
— Henrique de Botton, Presidente. — Silvano S. Cardoso, Diretor-Secretário.

(N.º 531 — Cr\$ 52,00 — Dias: 18, 20 e 22-1-45 — 16-1-45).

ANÚNCIOS

Edifício Caiari

O abaixo assinado, síndico do Edifício Caiari, sito à Rua Benjamin Constant n.º 14, freguesia da Glória, nesta Capital, vem, de acordo com o disposto no art. 2.º da escritura para administração e ordem interna do mesmo edifício, lavrada aos vinte e seis dias do mês de julho de 1940 (mil novecentos e quarenta), convocar os condôminos do edifício em apreço para a reunião que terá lugar às 17 horas do dia 20 do corrente, à Rua Benjamin Constant n.º 14, 7.º andar, apart. 701, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Prestação de contas da administração do Edifício Caiari, relativa ao segundo semestre de 1944.
- b) Votação das despesas do mesmo Edifício durante o exercício de 1945 (mil novecentos e quarenta e cinco).
- c) Escolha da companhia de seguros em que deve ser segurado o Edifício durante o ano de 1945, valor e modo de ser feito o seguro.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— Manoel Aloyses de Barros.

(N.º 536 — Cr\$ 76,50 — Dias: 16, 18 e 20-1-45 — 15-1-45).

Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara

Rua da Candelária n.º 81, 1.º andar.
Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Companhia, os documentos de que trata o art. 99 da lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— Edgard Rodrigues Peixoto, Diretor-Presidente.

(N.º 618 — Cr\$ 30,60 — Dias: 16, 18 e 20-1-45 — 15-1-45).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Primeira convocação

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede social do Banco, à Rua do Ouvidor n.º 90, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, para retificações nos novos Estatutos em cumprimento do despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda que aprovou o aumento do capital e a reforma dos mesmos Estatutos, com observância das exigências do parecer da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— A Diretoria: Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Presidente. — Pedro Luiz Corrêa e Castro, Superintendente. — João Picanço da Costa. — Dr. James Darcy. — Dr. Alvaro Silva Lima Pereira. — Dr. Aloysio de Castro. — Antonio Ernesto Waller. — Dr. João Borges Filho.

(N.º 757 — Cr\$ 91,80 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

Edifício Residências — Bloco "A"

Ficam por este os Srs. Condôminos convidados para uma reunião a ser realizada no próximo dia 23 às 16 horas, no Bloco "A" do Edifício Residências, apartamento 802, para em segunda convocação tratar da apresentação de contas do 4.º trimestre de 1944 e discussão do orçamento do 1.º trimestre do ano de 1945. — Mary Chuquer da Costa Macedo, Síndica.

(N.º 763 — Cr\$ 12,20 — 19-1-45).

Laboratório Thebra S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Sociedade, à Rua Buenos Aires n.º 175, 2.º andar, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— A. Cerqueira, Diretor-Gerente.

(N.º 787 — Cr\$ 89,80 — Dias: 20-1-45, 1 e 15-2-45 — 19-1-45).

Sociedade Madeireira Douat Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Por intermédio do presente ficam convidados os Srs. Sócios cotistas desta Sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, nos escritórios de sua sede, à Praça Mauá n.º 7, salas 803 e 804, a fim de tratarem de assuntos constantes, da seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovação do Balanço Geral;
- b) Assuntos diversos de interesse social.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— Procopio Douat, Diretor.

(N.º 776 — Cr\$ 20,40 — 19-1-45).

Banco Latino Americano S. A.**Dividendos**

Sede social — Rua México n.º 98-B.
São convidados os Srs. acionistas a virem receber, a partir do dia 22 do corrente mês de janeiro, o primeiro dividendo relativo ao 2.º semestre, findo em 30 de dezembro p. p., à razão de 3 % a.a.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — Francisco de Paula Easillo, Diretor-Secretário.

(N.º 745 — Cr\$ 52,00 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

Sociedade Anônima "A Pyrostampa"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede desta Sociedade à Rua Uruguai n.º 111, sobrado, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— Diretores: Alberto Caudas Viana, Diretor-Gerente. — J. Pereira Ramos, Diretor-Comercial. — Domingos Regalmuto, Diretor-Superintendente.

(N.º 792 — Cr\$ 55,10 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 105.164.
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— Juan Gonzalez Panpillon.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 751 — Cr\$ 30,60 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

Companhia Fábrica de Tecidos "Covilhã"

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à disposição, na sede desta Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

De acordo com o art. 13 dos Estatutos desta Companhia, ficam suspensas as transferências de ações até a realização da Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— pela Cia. Fábrica de Tecidos "Covilhã" — C. A. Henshaw, Diretor-Presidente.

(N.º 731 — Cr\$ 42,80 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

Lar Para Todos, S. A.**Carta Patente do Ministério da Fazenda n.º 141**

Lar Para Todos S. A., autorizada a funcionar pela Carta Patente do Ministério da Fazenda n.º 141, torna público, para conhecimento dos interessados portadores dos seus títulos imobiliários, que, durante o ano de 1945, os seus sorteios mensais serão realizados nos seguintes dias: 24 de janeiro, quarta-feira; 7 de fevereiro, quarta-feira; 7 de março, quarta-feira; 7 de abril, sábado; 9 de maio, quarta-feira; 9 de junho, sábado; 7 de julho, sábado; 8 de agosto, quarta-feira; 8 de setembro, sábado; 6 de outubro, sábado; 7 de novembro, quarta-feira; 8 de dezembro, sábado.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— Pela Diretoria: J. J. Cunha Junior.

(N.º 738 — Cr\$ 26,50 — 19-1-45).

Declaração

Declaro, para os fins de direito, haver-se extraviado o certificado de conclusão da 2.ª série do Curso Científico em meu favor passado pela Secretaria do Colégio Pedro II-Externato.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— Irupuan José dos Tabajaras De Nunes Rodrigues.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 749 — Cr\$ 10,20 — 19-1-45).

Instituto Edison

Rua Arquias Cordeiro n.º 295, sobrado — Juá Joaquim Meyer ns. 120 e 126 e Paragual n.º 111, nesta Capital.

O Dr. Roque Lopes de Mattos, seu diretor proprietário e responsável do educandário (internato e externato), denominado Instituto Edison, registrado no Departamento de Educação e Cultura sob os ns. 743 e 1.063, admitiu nesta data, como sua sócia solidária com função de diretora administrativa, Da. Noêmia Guimarães de Oliveira.

Por força do presente contrato, fica o Dr. Roque Lopes de Mattos, com as funções de diretor pedagógico e representante junto ao Departamento de Educação, em outra entidade qualquer, quer para assinar contratos para internamento de menores, como também para receber as importâncias relativas aos mesmos.

O presente contrato acha-se devidamente registrado no livro F-25 às fls. 73, sob o termo n.º 13.626, do Cartório de Registros de Títulos e Documentos do Dr. Olímpio Viana.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— Roque Lopes de Mattos, Diretor-Pedagógico.

De acordo: Noêmia Guimarães de Oliveira, Diretora-Administrativa.

(Firmas reconhecidas no Cartório Multer).

(N.º 734 — Cr\$ 24,50 — 19-1-45).

Associação Beneficente Campista de Auxílios às Famílias**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. Presidente, são convidados os sócios da A.B.C. de Auxílios às Famílias para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, à Rua Santos Dumont n.º 59 (altos), às 20 horas do dia 5 de fevereiro próximo futuro, para o seguinte: leitura do relatório da Administração e eleição da Comissão de Exame de Contas e seus suplentes. De conformidade com o artigo 21, do Decreto-lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940, realizar-se-á a Assembleia em 2.ª convocação com qualquer número de associados.

Campos, 21 de janeiro de 1945.
— Roldão Monteiro da Silva, Diretor-Secretário.

(N.º 732 — Cr\$ 36,70 — Dias: 20 e 22-1-45 — 19-1-45).

Condomínio do Edifício Esplanada**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. co-proprietários do Edifício Esplanada, sito à Rua México ns. 90-90-A, para a Assembleia Geral Ordinária (1.ª convocação) a se realizar no dia 29 do corrente às 14 horas em nossa sala de reuniões na sobrelaja do Edifício Minerva à Rua México n.º 98, sala 104, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Fixar o orçamento para o exercício de 1945;
- b) Apreciar e julgar as contas referentes ao exercício de 1944;
- c) Assuntos gerais.

Rio, 19 de janeiro de 1945. — Condomínio do "Edifício Esplanada" — Lowndes & Sons Ltda., Síndicos.

(N.º 739 — Cr\$ 24,50 — 19-1-45).

Laboratórios Silva Araújo Roussel Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 24 de janeiro de 1945, na sede social à Avenida Beira Mar n.º 166, 6.º andar, às 18 horas, a fim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social votado na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de dezembro de 1944.

Os titulares de ações ao portador deverão depositar seus títulos no Banco Português do Brasil ou na sede social até 3 dias antes daquela data, para poderem tomar parte na Assembleia.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945.
— A Diretoria: Roger Gordon, Diretor-Geral. — Zulfo F. Mallmann, Diretor. — Virgílio Lucas, Diretor-Técnico.

(N.º 759 — Cr\$ 61,20 — Dias: 20, 23 e 24-1-45 — 19-1-45).

Companhia de Transportes Planáreos do Rio de Janeiro S. A.

Na sede da Empresa, à Avenida Rio Branco n.º 137, 6.º andar, sala 607, nesta Capital, acham-se à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945.
— Armando Vieira, Diretor-Presidente.

— A. Sá Pereira, Diretor-Gerente.
(N.º 753 — Cr\$ 58,10 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

Clube Nacional do Rio de Janeiro
AVISO**Convocação Extraordinária do Conselho Deliberativo**

De ordem do Sr. Presidente, ficam os Srs. membros do Conselho Deliberativo convidados a comparecer em 1.ª convocação, a reunião extraordinária designada para o próximo dia 22 do corrente, às 20,30 horas, na sede do Clube, à Praça Floriano n.º 55, 1.º andar, a fim de serem discutidos os seguintes assuntos:

- a) Aquisição da sede própria;
- b) Aumento da mensalidade;
- c) Emissão de títulos de sócios proprietários;
- d) Reforma dos Estatutos;
- e) Interesses gerais.

No caso de não existência de número legal, reunir-se-á o referido Conselho em 2.ª convocação no próximo dia 29 do corrente, às 20,30 horas, e, em 3.ª, a última convocação às 21 horas do mesmo dia, com qualquer número de Conselheiros de acordo com os Estatutos.
— Mansur Mattar, Secretário-Geral.
(Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos).

(N.º 765 — Cr\$ 30,60 — 19-1-45).

Companhia Frigorífico Iguaçu

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social à Rua Cel. Nicolau Rodrigues n.º 2.709, Nilópolis, Estado do Rio, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até a realização da Assembleia Geral Ordinária.

Nilópolis, 15 de janeiro de 1945.
— Companhia Frigorífico Iguaçu S. A. — Mario Felfé, Diretor-Geral.

(N.º 743 — Cr\$ 80,60 — Dias: 20 e 22-1-45 — 19-1-45).

Companhia Mineração Picui

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até a realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— Companhia Mineração Picui — Gonçalves de Sá, Diretor-Comercial.

(N.º 742 — Cr\$ 80,60 — Dias: 20 e 22-1-45 — 19-1-45).

Declaração

Declaro que perdi os atestados de saúde e de vacina e a certidão de meu nascimento da documentação consular. Rio de Janeiro 19 de janeiro de 1945. — *Marcos Zeitune*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 758 — Cr\$ 30,60 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Cla. Frigoríficos Reunidos do Brasil* — *Gonçalves de Sá*, Diretor-Presidente.

(N.º 740 — Cr\$ 30,60 — Dias: 20 e 22-1-45 — 19-1-45).

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 29 do corrente mês de janeiro, às 10 horas, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, a fim de verificarem os atos relativos ao aumento de capital votado na Assembléia Geral Extraordinária de 11 de dezembro de 1944 e, em consequência, deliberarem sobre a reforma do art. 4 dos estatutos sociais bem como sobre uma proposta da diretoria para a alteração dos arts. 7 e 11 dos mesmos estatutos. A Diretoria chama a atenção dos titulares de ações ao portador para o disposto no § 2.º do art. 15 dos estatutos. Ficarão suspensas as transferências de ações nos cinco dias anteriores ao da reunião da Assembléia.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — *Gervasio Scabra*, Diretor-Presidente. — *Nelson Scabra*, Diretor-Tesoureiro. — *Olegário Garcia Leite Simões*, Diretor-Comercial.

(N.º 791 — Cr\$ 97,90 — Dias: 20, 24 e 27-1-45 — 19-1-45).

Administradora Nacional S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, sala 108, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — *Bruno Cesar Otero*, Diretor.

(N.º 750 — Cr\$ 30,80 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

Sociedade Industrial de Sub-Produtos Animais S. A.

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Sociedade Industrial de Sub-Produtos Animais S. A.* — *Gonçalves de Sá*, Diretor-Presidente.

(N.º 737 — Cr\$ 30,60 — Dias: 20 e 22-1-45 — 19-1-45).

Companhia Indústria e Viação de Pirapora

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Companhia Indústria e Viação de Pirapora* — *Gonçalves de Sá*, Diretor-Presidente.

(N.º 736 — Cr\$ 30,60 — Dias: 20 e 22-1-45 — 19-1-45).

Declaração

Declaro que a 2.ª Via do meu certificado de 5.ª Série se encontra no Ministério da Educação (Departamento do Ensino Primário), e que a 1.ª via do mesmo, arquivada no Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945. — *Jurancy Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 764 — Cr\$ 30,60 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

AEG Companhia Sul-Americana de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de janeiro de 1945, às 15 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco número 47, 3.º andar, para deliberar sobre a reforma dos arts. 4.º e 5.º dos Estatutos Sociais, e inclusão neles de dispositivo que permita à Companhia a criação de obrigações ao portador (debêntures).

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — *AEG Companhia Sul-Americana de Eletricidade* — *Aristides de Macedo Filho*, Diretor.

(N.º 756 — Cr\$ 45,90 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira* — *Gonçalves de Sá*, Diretor-Presidente.

(N.º 739 — Cr\$ 30,60 — Dias: 20 e 22-1-45 — 19-1-45).

Indústrias Reunidas de Aço Laminado "Iral" S. A.

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — *I. R. de Aço Laminado S. A.* — *Gonçalves de Sá*, Presidente.

(N.º 741 — Cr\$ 30,60 — Dias: 20 e 22-1-45 — 19-1-45).

ANÚNCIOS

Companhia Auxiliar de Viação e Obras**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de janeiro de 1945, às quatorze horas, na sede social, à Rua Frei Caneca n.º 399, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao ano social de 1944 e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos e procederem à eleição para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Gerente pelo período de dois anos a partir de 1.º de fevereiro próximo futuro e também dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945. — *Fuller Tredgett*, Diretor-Presidente. — *Francisco Moreira da Fonseca*, Diretor-Gerente. — *George F. Lefebvre*, Diretor-Procurador. — *J. E. H. P. Thompson*, Diretor. — *Edgar Amorim do Amaral*, diretor.

(N.º 773 — Cr\$ 67,30 — Dias: 20, 22 e 29-1-45 — 19-1-45).

Banco Latino Americano S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 24 de fevereiro próximo, às 15 horas, na sede social, à Rua México n.º 98-B, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, e contas relativas ao exercício de 1944, assim como para elegerem a Diretoria, para o próximo triênio e o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, fixando-lhes os honorários.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a Assembléia.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio, 19 de janeiro de 1945. — *A Diretoria: Alceu M. de Sá Freire*. — *Encas M. de Sá Freire*. — *Renato Antônio Gonçalves*. — *Francisco de Paula Bastião*.

(N.º 746 — Cr\$ 91,80 — Dias: 20, 22 e 23-1-45 — 19-1-45).

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.219-A, de 30-12-44

PREÇO : Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal